



By @kakashi_copiador

Aula 12 - Equipe AFO (Somente em PDF)

*CNU - Finanças Públicas - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:
**Celso Natale, Equipe AFO e Direito
Financeiro Estratégia Concursos,
Luciana de Paula Marinho**

08 de Fevereiro de 2024

Índice

1) Questões Comentadas - Despesa Pública: Conceito e Classificações - Cebraspe	3
2) Questões Comentadas - Conceito e Classificação - Vunesp	68
3) Questões Comentadas- Despesa Pública: Classificações Orçamentárias, Estrutura Programática-Cebraspe	79
4) Questões Comentadas - Classificação e Estrutura Programática - Vunesp	128
5) Questões Comentadas - Estágios da Receita Pública - Cebraspe	187
6) Questões Comentadas - Estágios da Receita Pública - Vunesp	233
7) Questões Comentadas- Estágios da Despesa Pública e Enfoque Orçamentário e Patrimonial -Cebraspe	259
8) Questões Comentadas - Estágios da Despesa Pública - VUNESP	280
9) Lista de Questões - Despesa Pública: Conceito e Classificações - Cebraspe	324
10) Lista de Questões - Conceito e Classificação - Vunesp	350
11) Lista de Questões - Despesa Pública: Classificações Orçamentárias, Estrutura Programática-Cebraspe	357
12) Lista de Questões - Classificação e Estrutura Programática - Vunesp	375
13) Lista de Questões - Estágios da Receita Pública - Cebraspe	405
14) Lista de Questões - Estágios da Receita Pública - Vunesp	420



QUESTÕES COMENTADAS

1.CEBRASPE/Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Considerando os princípios orçamentários relativos às receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

As despesas com as emissões de papel moeda não fazem parte do escopo da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Comentário: Pertence as despesas extraorçamentárias e por isso não integram a LOA. Guarde bem estes exemplos que caem bastante em prova:

- operações de crédito por antecipação de receita/ARO
- emissões de papel moeda
- outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros

Revisando o conceito de despesa extraorçamentária:

Despesa extra orçamentária: é a despesa que **não** consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes do pagamento ou recolhimento de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Gabarito: Certo.

2.CEBRASPE/TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

A devolução dos ingressos extraorçamentários sujeita-se a autorização legislativa por serem eles constituídos de ativos e passivos exigíveis.

Comentário: Sendo na modalidade extraorçamentário não necessitam de autorização legislativa.

Gabarito: Errado

3.CESPE/Analista Judiciário/Contábeis /TJ PA/2020

A tabela a seguir apresenta os eventos ocorridos no exercício de 20X8 em determinada entidade pública da administração direta.



eventos	valores (em mil R\$)
despesa total fixada na LOA	
arrecadação de impostos lançados em 20X7	5.800
depreciação do exercício	
empenho da variação cambial da dívida	1.800
pagamento da dívida com o FMI do exercício	4.300
pagamento de compra de medicamentos entregues em 20X7	3.500
recolhimento de aluguéis do exercício	3.100
alienação de bens no exercício com recebimento à vista	
perdas de valor recuperável do imobilizado	
prescrição de dívidas com fornecedores	
cauções recebidas	
pagamento de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária	1.800
contratação de operações de crédito	
recebimento de taxas de serviços prestados	4.100
recebimento de <i>royalties</i>	1.300
pagamento da folha de pagamento do exercício	8.700
devolução de depósitos	1.500
empenho para aquisição de veículos a serem recebidos em 20X9	7.900
recebimento de cadeiras empenhadas em 20X7	
reserva de contingência fixada na LOA	500

O exercício foi aprovado de acordo com as normas vigentes e, durante o exercício, as despesas orçamentárias realizadas já possuíam alguma dotação na LOA. A única fonte utilizada para a abertura de créditos adicionais foi o excesso de arrecadação.

Assertiva: Depreende-se dos dados apresentados que o total da despesa extraorçamentária, em mil R\$, foi de 6.800.

Comentário:

Despesas extraorçamentárias:

- Pagamento de compra de medicamentos entregues em 20x7 (restos a pagar) = 3500
- Cauções recebidas = 0
- Pagamento de operação de crédito por ARO = 1800
- Devolução de depósitos = 1500



Total = 6.800

Gabarito: Certa

4.CESPE/Técnico Municipal de Controle Interno/CGM JP/ 2018

Denomina-se despesa orçamentária a despesa que tenha sido realizada com o sacrifício de receitas orçamentárias, ainda que não tenha sido objeto de dotação orçamentária.

Comentário:

As despesas orçamentárias **são fixadas nas leis orçamentárias** ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais.

Gabarito: Errada

5.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM BA/2018

Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.

evento	valor (R\$)
devolução de cauções	260
aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
recebimento de contrato de permissão de uso	500
pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
aluguel recebido	200
recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
empenho da folha de pessoal	800
liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
amortização de empréstimos	410
inscrição de restos a pagar do exercício	170



retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
recebimento referente à venda de imóveis usados	900
recebimento de <i>royalties</i> de petróleo	350
empenho de juros e encargos da dívida	270
amortização da dívida	610
lançamento de impostos	430
indenização e restituição recebidas	540
recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
recebimento de empréstimos obtidos junto ao FMI	490
arrecadação de dívida ativa não tributária	680

Conforme os dados apresentados na tabela, o total dos dispêndios extraorçamentários do exercício de 2017 foi igual a R\$ 970.

Comentário:

Despesas extraorçamentárias:

Devolução de cauções 260

Pagamento de Operações de Crédito por ARO 430

Pagamento de construção de escolas, empenhado em exercício anterior (ou seja, restos a pagar) 280

Total = 970

Gabarito: Certa

6.CESPE/Analista de Controle Externo/TCE PE/2017

Classifica-se como extraorçamentária a despesa correspondente à devolução de valores de terceiros temporariamente em poder do ente público.

Comentário:

As despesas extraorçamentárias correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros e não aos órgãos públicos



Gabarito: Certa

7.CESPE/Auditor de Controle Externo/Contabilidade/ TCE PA/2016

Informação Valor (em R\$)

total da despesa liquidada 30.105

pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária 11.000

recebimento referente à alienação de bens imóveis 8.000

ICMS arrecadado 33.800

cauções recebidas de empresas para participação em licitação 2.000

depreciação de bens móveis 600

pagamento de folha de servidores 3.400

receita total prevista na LOA 35.500

pagamento referente à compra, no exercício, de medicamentos para famílias carentes 23.000

despesa fixada na LOA 35.500

A tabela precedente apresenta eventos ocorridos, referentes ao exercício de 2015 em determinado estado da Federação. Sabendo que foram liquidados 90% da despesa empenhada e considerando as normas vigentes relativas aos demonstrativos contábeis do setor público, no exercício em apreço, houve despesa extraorçamentária no estado.

Comentário:

O pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária corresponde a uma despesa extraorçamentária.

Gabarito: Certa

8.CESPE/Analista Judiciário/ Administrativa/ TRT 8/2016

Todas as despesas, sejam elas classificadas como orçamentárias ou extraorçamentárias, demandam autorização legislativa para serem realizadas.

Comentário:



As despesas orçamentárias demandam autorização legislativa para serem realizadas. Entretanto, as despesas extraorçamentárias correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros e não aos órgãos públicos e, portanto, **não** demandam autorização legislativa para serem realizadas.

Gabarito: Errada

9.CESPE/Auditor Federal de Controle Externo/TCU/2015

Por não estarem previstas no momento de elaboração da proposta orçamentária, as despesas provenientes de créditos adicionais abertos durante o exercício financeiro são consideradas extraorçamentárias.

Comentário:

As despesas **orçamentárias** são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais.

Gabarito: Errada

10.CESPE/Auditor Governamental/CGE PI/2015

São dispêndios extraorçamentários as saídas de numerários para os pagamentos de restos a pagar, os resgates de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e as transferências de dinheiro de empréstimos consignados efetuados pelos servidores para os bancos credores.

Comentário:

As despesas extraorçamentárias são aquelas não consignadas no orçamento ou nas leis de créditos adicionais. Correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros e não aos órgãos públicos, como as restituições de cauções, os pagamentos de restos a pagar, o resgate de operações por antecipação de receita orçamentária, o repasse ao credor das consignações em folha etc.

Gabarito: Certa

11.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/MPOG/2015

Despesa computada orçamentariamente pelo regime de competência, não paga no exercício e inscrita em restos a pagar, constitui receita extraorçamentária e, como tal, pode ser utilizada na programação de novas despesas orçamentárias.



Comentário:

As despesas extraorçamentárias correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros e não aos órgãos públicos e, portanto, **não** pode ser utilizada na programação de novas despesas orçamentárias.

Gabarito: Errada

12.CESPE/Conselheiro Substituto/TCE RN/2015

São despesas extraorçamentárias os desembolsos realizados tanto para pagamento das operações de crédito por antecipação de receita quanto para satisfação das dívidas inscritas em restos a pagar.

Comentário:

Tanto o pagamento das operações de crédito por antecipação de receita quanto o pagamento de restos a pagar são despesas extraorçamentárias.

Gabarito: Certa

13.CESPE/INPI/2013

A despesa orçamentária pode ser definida como aquela que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas despesas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Obedecem aos estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. Logo, dependem de autorização legislativa.

Gabarito: Certa

14.CESPE/ STM/2011

A despesa necessária ao pagamento do principal de uma operação de crédito por antecipação da receita orçamentária deve ser obrigatoriamente considerada extraorçamentária.

Comentário:

O resgate (pagamento) de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária é despesa extraorçamentária.



Gabarito: Certa

15.CESPE/Procurador Federal/AGU/2010

O princípio da legalidade em matéria de despesa pública significa que se exige a inclusão da despesa em lei orçamentária para que ela possa ser realizada, com exceção dos casos de restituição de valores ou pagamento de importância recebida a título de caução, depósitos, fiança, consignações, ou seja, advindos de receitas extraorçamentárias que, apesar de não estarem fixados na lei orçamentária, sejam objeto de cumprimento de outras normas jurídicas.

Comentário:

Para que uma despesa possa ser realizada, é necessária sua inclusão na lei orçamentária. A exceção ocorre com as despesas extraorçamentárias, as quais correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias. Tais despesas, apesar de não estarem fixadas na lei orçamentária, são objetos de cumprimento de outras normas jurídicas, como a Lei de Licitações e Contratos, que trata da exigência ao licitante do depósito em caução em determinados casos.

Gabarito: Certa

16.CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023

No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados com vistas à prestação de serviços públicos à sociedade, e sua realização independe de autorização legislativa.

Comentário:

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período. Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Dessa forma, despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Gabarito: Errado

17.CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023



julgue o item seguinte.

Despesa orçamentária pública é aquela que, tendo sido prevista na lei orçamentária, refere-se a gastos de entes públicos voltados para o funcionamento e para a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Comentário:

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período. Para o setor público, é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Dessa forma, despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Conforme o Glossário do Congresso Nacional,

"Despesa pública que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da LOA ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos, tais como despesas de pessoal, custeio, manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade."

A banca retirou a questão desse conceito, entretanto, o próprio glossário traz apenas um rol exemplificativo (tais como), ao passo que a banca categorizou que seria "voltados para o funcionamento e para a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade". Por isso, gabarito ANULADO.

Gabarito: Anulada

18.CEGRASPE (CESPE)/AnMun (Pref Maringá)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Entre as despesas de capital na modalidade inversão financeira, inclui-se:

- I aumento de capital em empresa;
- II aquisição de imóvel para funcionamento de repartição pública;
- III pavimentação de via pública;
- IV amortização de operação de crédito.

Estão certos apenas os itens

a) I e II.



- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, III e IV

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!

Conforme a Lei nº 4.320/1964



"Art. 12

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I/aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II/aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III/constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros."

Ademais, segundo o MCASP, despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Gabarito: A

19.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária

Caso uma receita ou despesa orçamentária seja classificada com o código 3.1.90.11.00, cuja estrutura seja c.g.mm.ee.dd, o algarismo 1, correspondente a g, indicará uma

- a) despesa corrente.
- b) despesa de capital.



- c) despesa de custeio com pessoal e encargos sociais.
- d) receita de capital.
- e) receita corrente.

Comentário:

A classificação por natureza da despesa é composta por um código de oito dígitos: seis obrigatórios e dois facultativos. O conjunto de informações que formam esse código são: Categoria Econômica; Grupo de Natureza da Despesa; Modalidade de Aplicação; Elemento de Despesa; e facultativamente, o Subelemento de Despesa (Desdobramento facultativo do elemento).

1º	2º	3º e 4º	5º e 6º	7º e 8º
CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESOBRAMENTO FACULTATIVO DO ELEMENTO

O grupo de natureza de despesa (GND) é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Gabarito: C

20.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Despesa para aquisição de livros para o acervo de biblioteca pública municipal será classificada como

- a) corrente, para custeio em material de consumo.
- b) de capital, para investimento em equipamentos.
- c) corrente, para custeio em material permanente.



d) de capital, para investimento em material de consumo.

e) de capital, para investimento em material permanente.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!

Conforme a [NOTA TÉCNICA 062/2013/CNFI/SART/SEFAZ-MT](#):



Livros e materiais bibliográficos apresentam características de material permanente, possui durabilidade superior a dois anos, não é quebradiço, não é perecível, não é incorporável a outro bem e não se destina a transformação. A aquisição de livros e material bibliográfico para bibliotecas da administração pública direta e indireta e os fundos destinando-se a atender um segmento da comunidade com propósito específico, deverá ser classificada da seguinte forma:

- Categoria econômica: despesa de capital;
- Grupo de despesa: investimento; e
- Elemento de despesa: equipamentos e material permanente.

Porém se a aquisição dos livros e/ou materiais bibliográficos for para biblioteca pública, de acordo com a Lei nº 10.753/2003, artigo 18, deve-se classificar como material de consumo.

Biblioteca pública de acordo com acórdão do Tribunal de Contas da União/TCU é uma unidade destinada a atender todos os segmentos da comunidade indistintamente, a um público amplo em termos geográficos. Por exemplo, a biblioteca pública do Centro de Cuiabá, já a biblioteca de uma universidade ou escola não se adequa a classificação do TCU, pois se destina a atender um segmento da comunidade. A biblioteca pública mesmo classificando os livros e/ou material bibliográfico como material de consumo, deve efetuar o controle patrimonial dos seus livros de modo simplificado, através de relação carga de material e/ou verificação periódica da quantidade de itens requisitados. As demais bibliotecas devem classificar livros e material bibliográfico como permanente.

Gabarito: A

21.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A seguir, estão descritas operações geradoras de despesas para um determinado órgão público.

I Materiais adquiridos por meio de encomenda a uma empresa industrial, a qual concordou em utilizar a matéria-prima fornecida pelo próprio órgão público para efetuar a produção; a utilização dos materiais será limitada a um período de dois anos.



II Pintura realizada em imóvel de propriedade do órgão público.

III Reforma de imóvel a fim de ampliar sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros para o órgão público.

Com relação a essas informações, as despesas geradas são, respectivamente,

- a) serviços de terceiros; obras e instalações; obras e instalações.
- b) material de consumo; serviços de terceiros; serviços de terceiros.
- c) material permanente; obras e instalações; serviços de terceiros.
- d) material de consumo; serviços de terceiros; obras e instalações.
- e) serviços de terceiros; serviços de terceiros; obras e instalações.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/64:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
pessoa civil		obras públicas	aquisição de imóveis
pessoal militar		serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo		equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros		material permanente	constituição de fundos



		rotativos		
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos diversas inversões financeiras		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
subvenções sociais		amortização da dívida pública		
subvenções econômicas inativos pensionistas	auxílios para obras públicas			
	auxílios para equipamentos e instalações			
	auxílios para inversões financeiras			
	outras contribuições.			
salário família e abono familiar				
juros da dívida pública				
contribuições de previdência social				
diversas transferências correntes.				

Analizando item a item, temos:

I Materiais adquiridos por meio de encomenda a uma empresa industrial, a qual concordou em utilizar a matéria-prima fornecida pelo próprio órgão público para efetuar a produção; a utilização dos materiais será limitada a um período de dois anos.

Material de consumo

II Pintura realizada em imóvel de propriedade do órgão público.

"Conforme o MTO

O pagamento de contratação de mão de obra e serviços de terceiros, que se caracterizem como substituição de pessoal civil ou militar, deve se dar sob o elemento de despesa "34/Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização", mas não deve ser classificado com o GND 1."



III Reforma de imóvel a fim de ampliar sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros para o órgão público.

Conforme o MTO

"Obras e instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc."

Perceba que os itens trazidos no enunciado não nos permite classificar categoricamente dentro de cada grupo da Lei nº 4.320/1964 e, dessa forma, a banca preferiu anular a questão.

Gabarito: Anulada

22.CEBRASPE (CESPE)/ACI (CGDF)/CG DF/Finanças e Controle/2023

Texto 1A5-I

Determinada entidade do setor público apresentou alguns lançamentos de receitas e despesas referentes ao exercício de 2022, listadas na tabela a seguir.

receita/despesa	R\$
receita patrimonial	1.500.000
pessoal ativo	20.000.000
receita industrial	500.000
operações de crédito	2.000.000
amortização de dívida de LP	2.000.000
aquisição de material de expediente	500.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
aquisição de equipamentos para postos de saúde	1.500.000



receita tributária	20.000.000
transferências de capital	2.000.000
obrigações patronais	5.000.000
transferências correntes	6.000.000
construção de escola	3.000.000
encargos sobre operações de crédito	1.000.000
receita de serviços	2.000.000

Conforme os dados da situação hipotética apresentada no texto 1A5-I, o valor das despesas de capital é igual a

- a) R\$ 6.500.000.
- b) R\$ 8.500.000.
- c) R\$ 7.000.000.
- d) R\$ 9.000.000.

Comentário:

O grupo de natureza de despesa (GND) é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Conforme a classificação dos manuais e Portaria 163/2001, temos as seguintes despesas de capital:



<u>amortização de dívida de LP</u>	<u>2.000.000</u>
<u>aquisição de equipamentos para postos de saúde</u>	<u>1.500.000</u>
<u>construção de escola</u>	<u>3.000.000</u>
TOTAL	6.500.000,00

Gabarito: A

23.CEBRASPE (CESPE)/AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A aquisição de ativo imobilizado para incorporação ao patrimônio público do Estado dá origem a uma despesa orçamentária classificada na categoria econômica intitulada despesa de capital.

Comentário:

Conforme os Manuais Técnicos, classificam-se na categoria despesas de capital aquelas despesas que contribuem para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Além do mais, essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento ou o registro de desincorporação de um passivo.

Gabarito: Certo

24.CEBRASPE/ADP (DPE RO)/Contabilidade/2022

Determinado estado da federação autorizou, no mês de janeiro de 2020, a contratação de empresa para a construção de uma escola, pelo valor estimado de R\$2.000.000.

Considerando essa situação hipotética e sabendo que a classificação da despesa pública é feita segundo a sua natureza, esse gasto público, quando liquidado, ser classificado como

- a) amortização da dívida.
- b) outras despesas correntes.
- c) pessoal e encargos sociais.
- d) investimentos.



e) inversões financeiras.

Comentário: viu no comando obra pública pode desconfiar que será despesa de capital/investimento.

investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o **planejamento e a execução de obras**, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Gabarito: D

25.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Na hipótese de haver alocação de recursos orçamentários para amortização da dívida pública contraída para pagamento no longo prazo, a referida rubrica orçamentária deverá ser classificada como despesa

- a) de capital da espécie transferências de capital.
- b) de capital da espécie investimentos.
- c) de capital da espécie inversões financeiras.
- d) corrente da espécie diversas transferências correntes.
- e) corrente da espécie juros da dívida pública.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/64:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
pessoa civil	obras públicas	aquisição de imóveis



pessoal militar	serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos diversas inversões financeiras
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
subvenções sociais	amortização da dívida pública	
subvenções econômicas	auxílios para obras públicas	
inativos	auxílios para equipamentos e instalações	
pensionistas	auxílios para inversões financeiras	
	outras contribuições.	
salário família e abono familiar		
juros da dívida pública		
contribuições de previdência social		
diversas transferências correntes.		

Logo, o gabarito é o item A.

Gabarito: A

26.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

O órgão responsável pela contabilidade pública do município de Maringá classificou as despesas de pessoal civil, serviços de terceiros e com inativos e pensionistas como despesas de custeio.

Nessa situação hipotética, a referida classificação é

- a) A correta, pois são todas despesas de custeio.



- b) parcialmente correta, pois as despesas com serviços de terceiros, inativos e pensionistas são transferências de capital.
- c) correta, pois são todas despesas de capital.
- d) parcialmente correta, pois apenas as despesas de pessoa civil são despesas de custeio.
- e) parcialmente correta, pois as despesas com inativos e pensionistas são transferências correntes.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/64:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>
pessoal civil		obras públicas	aquisição de imóveis
pessoal militar		serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo		equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros		material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos		participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
subvenções sociais		amortização da dívida pública	



subvenções econômicas	auxílios para obras públicas
inativos	auxílios para equipamentos e instalações
pensionistas	auxílios para inversões financeiras
	outras contribuições.
salário família e abono familiar	
juros da dívida pública	
contribuições de previdência social	
diversas transferências correntes.	

Logo, o gabarito é o item E, pois a classificação está parcialmente correta, pois as despesas com inativos e pensionistas são transferências correntes.

Gabarito: E

27.CEBRASPE/ACE (TC-DF)/2021

No que se refere às classificações de receitas e despesas públicas e às disposições da legislação aplicável às finanças públicas, julgue a seguir.

A transferência de recursos, por meio de convênio, para um município, com a finalidade de execução descentralizada de uma política pública de responsabilidade exclusiva da União, não se enquadra como uma transferência voluntária.

Comentário: Indo direto ao ponto. Se é de responsabilidade exclusiva da União é algo obrigatório e não tem como ser voluntária, daí a incorreção do item.

Gabarito: Certo.

28.CEBRASPE/AJ (PGDF)/Administração/2021

Acerca dos mecanismos de administração do orçamento, julgue o item que se segue.

A alteração orçamentária qualitativa implica necessariamente a criação de uma nova ação.

Comentário: Ao meu ver esse necessariamente não está muito correto porque um desdobramento de uma ação também pode ser considerado uma alteração qualitativa. Mas a banca entendeu dessa forma.

O MTO nos diz que:

Ajustes para Aplicação de Recursos em Ação, Subtítulo ou Plano Orçamentário não Existentes no Exercício



Nos casos em que há necessidade de criação de um novo programa de trabalho que não consta da Lei Orçamentária ou dos créditos adicionais do ano, como na abertura de créditos especiais ou extraordinários, deve-se proceder inicialmente com uma solicitação de uma alteração orçamentária qualitativa. Esse tipo de alteração implica na criação de uma nova ação com todos os seus atributos, **ou** no desdobramento de uma ação existente em novo subtítulo ou plano orçamentário.

Bom, ao meu ver cabe recurso!

Gabarito: Certo.

29.CEGRASPE/TJ (PGDF)/Administrativo/2021

Acerca da despesa pública, julgue o item que se segue.

A classificação institucional da despesa orçamentária corresponde à alocação de créditos vinculados a unidades orçamentárias representativas de uma estrutura administrativa.

Comentário: As unidades orçamentárias nem sempre pertencem a estrutura administrativa.

Vejamos o MCASP

A classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às **unidades orçamentárias**, responsáveis pela realização das ações.

Perceba que o MCASP não diz que estas pertencem a uma estrutura, o mesmo afirma que são responsáveis pela realização das ações.

Dica: memorize! cai bastante em prova.

Gabarito: Errado

30.CESPE/Técnico/Administração/MPU/2018

Os objetivos da estrutura de programação orçamentária incluem atender às necessidades de informação das organizações privadas, da sociedade em geral e de outros interessados.

Comentário:

A compreensão do orçamento exige o conhecimento de sua estrutura e organização, as quais são implementadas por meio de um sistema de classificação estruturado com o propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e os cidadãos em geral.



Gabarito: Certa

31.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE PB/2018

Se determinado órgão público precisar adquirir equipamentos novos necessários à execução de determinada obra, a despesa correspondente será classificada como investimento.

Comentário:

Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

32.CESPE/Analista Administrativo/Administração/EBSERH/2018

Independentemente do ente federativo, para fins de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, é obrigatório o desdobramento dos elementos de despesa em níveis menores de classificação.

Comentário:

Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa.

Gabarito: Errada

33.CESPE/Delegado/Polícia Federal/2018

Receitas arrecadadas R\$ mil

IPTU 14.000

cota-parte no fundo de participação dos municípios 5.000

taxas 2.000

aluguéis 2.000



tarifas e preços públicos 1.000

vendas de bens imóveis 1.000

Despesas empenhadas R\$ mil

pessoal 15.000

despesas de custeio 3.000

juros e encargos da dívida 1.000

obras públicas 3.000

amortização da dívida 3.000

Considere que, ao final de 2017, um município brasileiro tenha apresentado as informações precedentes, relativas à execução orçamentária e financeira naquele exercício financeiro. Com referência a essas informações, o total de despesas de capital foi de R\$ 6.000.000.

Comentário:

Despesas de Capital R\$ mil

obras públicas 3.000

amortização da dívida 3.000

Total = 6.000,00

Gabarito: Certa

34.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM BA/2018

Durante um mês de um exercício financeiro, um ente registrou as seguintes operações relativas ao caixa.



despesas em R\$		receitas em R\$	
salários e encargos	100.000	transferências correntes	150.000
aquisição de impressoras	80.000	juros de empréstimos concedidos	50.000
aquisição de papel para impressoras	12.000	operações de crédito	100.000
aquisição de software	10.000	arrecadação tributária	75.000
obras	70.000	alienação de móveis	40.000
amortização de empréstimos obtidos	200.000		

Com base nas informações constantes na tabela apresentada, é correto afirmar que os valores referentes às despesas correntes e às receitas de capital são, respectivamente, 112.000 e 140.000.

Comentário:

CATEGORIAS DAS RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
Transferências Correntes 150.000,00	
Juros recebidos 50.000,00	Operações de Crédito 100.000,00
Arrecadação Tributária 75.000,00	Alienação de Imóveis 40.000,00
Total = 275.000,00	Total = 140.000,00
CATEGORIAS DAS DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
	Aquisição de impressoras 80.000,00
Salários e Encargos 100.000,00	Aquisição de software 10.000,00
Aquisição de papel 12.000,00	Obras 70.000,00
	Amortização de dívida 200.000,00



Total = 112.000,00	Total = 360.000,00
--------------------	--------------------

Gabarito: Certa

35.CESPE/Professor de Educação Básica / Administração/ SEDF/ 2017

Inversão financeira corresponde ao gasto público utilizado para a execução de obras.

Comentário:

As dotações para obras públicas são **investimentos**.

Gabarito: Errada

36.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT 7/ 2017

Na classificação da despesa orçamentária segundo a natureza, a informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente federativo e suas respectivas entidades é denominada modalidade de aplicação.

Comentário:

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

Gabarito: Certa

37.CESPE/Analista de Controle Externo/Contas Públicas/TCE PE/2017

As despesas de investimentos, que devem estar previstas no plano plurianual, correspondem às dotações previstas para a amortização da dívida pública.

Comentário:

Amortização da Dívida é um grupo de natureza de despesa **diferente** do GND Investimentos.

Gabarito: Errada



38.CESPE/Auditor/Contas Públicas/TCE/PE/2017

Os gastos com a construção de um hospital público e com a aquisição de móveis usados são considerados despesas de capital, ao passo que a compra de papel para impressão e a quitação de juros da dívida pública se enquadram como despesas correntes.

Comentário:

Os gastos com a construção de um hospital público (GND Investimentos) e com a aquisição de móveis usados (GND Inversões Financeiras) são considerados despesas de capital, ao passo que a compra de papel para impressão (GND Outras Despesas Correntes) e a quitação de juros da dívida pública (GND Juros e Encargos da Dívida) se enquadram como despesas correntes.

Gabarito: Certa

39.CESPE/Auditor de Controle Externo/Administração/TCE/PA/2016

De acordo com a classificação financeira por categoria econômica, as despesas públicas podem ser de três tipos: despesas correntes, despesas de capital e despesas da dívida pública.

Comentário:

A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: **correntes e de capital**.

Gabarito: Errada

40.CESPE/Auditor de Controle Externo/Ciências Atuariais/TCE/PA/2016

Se determinado órgão público adquirir um bem de capital que já esteja em utilização, o dispêndio correspondente à aquisição será classificado como investimento.

Comentário:

As **inversões financeiras** contemplam as dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.

Gabarito: Errada



41.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

Os juros e encargos da dívida vinculam-se à despesa de capital.

Comentário:

Os juros e encargos da dívida vinculam-se à despesa **corrente**.

Gabarito: Errada

42.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

São receitas correntes aquelas destinadas à inversão financeira.

Comentário:

São **despesas de capital** aquelas destinadas à inversão financeira.

Gabarito: Errada

43.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas orçamentárias, quanto à categoria econômica, podem ser classificadas como despesa corrente e de capital.

Comentário:

A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: correntes e de capital.

Gabarito: Certa

44.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas orçamentárias, classificadas no grupo de despesas sob o título de investimento, são enquadradas quanto a sua natureza em despesas correntes.

Comentário:

As despesas orçamentárias, classificadas no grupo de despesas sob o título de investimento, são enquadradas quanto a sua natureza em despesas **de capital**.

Gabarito: Errada



45.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas correntes são destinadas à classificação de amortização de dívidas.

Comentário:

A amortização de dívida é classificada como despesa **de capital**.

Gabarito: Errada

46.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRT/8/2016

No orçamento federal, o pagamento dos juros pela rolagem da dívida pública e as parcelas de amortização do principal da dívida são classificados como despesas de capital, na modalidade transferência de capital.

Comentário:

No orçamento federal, as parcelas de amortização do principal da dívida são classificadas como despesas de capital. Entretanto, o pagamento dos juros pela rolagem da dívida pública é classificado como despesa **corrente**.

Gabarito: Errada

47.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas de capital destinam-se à manutenção de serviços e obras de engenharia.

Comentário:

Despesas com manutenção são **correntes**.

Gabarito: Errada

48.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRT/8/2016

A administração pública, ao fazer investimento com a obtenção de títulos representativos de participação no capital social de outras entidades em funcionamento, deverá classificar o gasto como despesas de capital — inversões financeiras.



Comentário:

As despesas orçamentárias com a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas deverão ser classificadas como despesas de capital, no grupo das inversões financeiras.

Gabarito: Certa

49.CESPE/Administrador/MPOG/2015

No âmbito do sistema integrado de planejamento e orçamento, as reservas de contingências devem estar vinculadas à ação geradora da despesa e são identificadas por um dígito específico.

Comentário:

As reservas de contingências não devem estar vinculadas à ação geradora da despesa, pois compreendem o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos.

Gabarito: Errada

50.CESPE/Auditor Federal de Controle Externo/TCU/2015

Deve-se usar a modalidade de aplicação se for preciso distinguir os recursos a serem aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo daqueles transferidos para outro ente da Federação.

Comentário:

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação é uma informação gerencial que objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Gabarito: Certa



51.CESPE/Especialista em Gestão de Telecomunicações/Contador/TELEBRAS/2015

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à natureza, deve ser feita, no mínimo, por categoria econômica ou grupo de natureza de despesa.

Comentário:

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa **e modalidade de aplicação** (art. 6.º da Portaria Interministerial SOF/STN 163/2001).

Gabarito: Errada

52.CESPE/Administrador/MPOG/2015

Se a proposta orçamentária de determinado órgão público discriminar a despesa apenas até o nível de modalidade de aplicação, então estará sendo descumprido o princípio da programação.

Comentário:

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (art. 6.º da Portaria Interministerial SOF/STN 163/2001).

Logo, **não** há desrespeito a nenhum princípio orçamentário a discriminação da despesa até modalidade de aplicação

Gabarito: Errada

53.CESPE/Analista/Finanças e Controle/MPU/2015

A discriminação da despesa quanto a sua natureza deve ser feita, na elaboração da lei orçamentária, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Comentário:

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (art. 6.º da Portaria Interministerial SOF/STN 163/2001).

Gabarito: Certa



54.CESPE/Administrador/FUB/2015

As inversões financeiras, a amortização, os juros e encargos da dívida são grupos de despesas orçamentárias vinculadas à categoria econômica de despesas correntes.

Comentário:

Os juros e encargos da dívida são grupos de despesas orçamentárias vinculadas à categoria econômica de despesas correntes. Entretanto, as inversões financeiras e a amortização da dívida são despesas de **capital**.

Gabarito: Errada

55.CESPE/Contador/MTE/2014

Na classificação orçamentária da despesa, a modalidade de aplicação indica, entre outros, se recursos do orçamento da União se destinam à aplicação por entidades privadas sem fins lucrativos ou por outras instituições.

Comentário:

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

Gabarito: Certa

56.CESPE/Analista Administrativo/ICMBio/2014

Assim como as receitas, as despesas podem ser classificadas em duas categorias econômicas: correntes e de capital.

Comentário:

Assim como as receitas, as despesas podem ser classificadas em duas categorias econômicas: correntes e de capital. Tal nível da classificação por natureza obedece ao **critério econômico**.

Gabarito: Certa



57.CESPE/Analista/TCDF/2014

Considere que determinado servidor público tenha classificado uma despesa realizada pelo órgão de sua lotação como despesa com pessoal e encargos sociais. Nesse caso, a classificação por ele realizada representa a categoria econômica da despesa.

Comentário:

Pessoal e encargos sociais representa a classificação por grupo de natureza de despesa.

Gabarito: Errada

58.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativo/TJ/CE/2014

As despesas com os serviços da dívida pública, entre as quais se incluem o principal e os juros, são despesas correntes.

Comentário:

Os juros são despesas correntes, mas o principal (amortização da dívida) é despesa de capital.

Gabarito: Errada

59.CESPE/Analista Judiciário/Administração e Contábeis/TJ/CE/2014

A relação das naturezas de despesas deve sempre ter como último nível de detalhamento o elemento de despesa.

Comentário:

Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa. Logo, é **incorrecto** afirmar que o elemento de despesa sempre é o último nível de detalhamento o elemento de despesa.

Gabarito: Errada

60.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/SUFRAMA/2014

Se determinado órgão público adquirir títulos representativos do capital de determinada empresa em operação há cinco anos no mercado e se tal operação não importar aumento do capital, a despesa de capital será classificada como inversão financeira.

Comentário:



São inversões financeiras a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.

Gabarito: Certa

61.CESPE/Analista Administrativo/Contador/ANP/2013

A estratégia para a realização da despesa está presente na modalidade de aplicação.

Comentário:

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. A modalidade de aplicação é uma informação gerencial que objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Por tudo isso, pode ser dizer que a estratégia para a realização da despesa está presente na modalidade de aplicação.

Gabarito: Certa

62.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

Na elaboração da lei orçamentária, a classificação das despesas por natureza deve ser feita, pelo menos, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Comentário:

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (art. 6.º da Portaria Interministerial SOF/STN 163/2001).

Gabarito: Certa

63.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

Uma vez discriminada na lei de orçamento, a despesa pública em nível de elemento não poderá acrescentar desdobramentos suplementares.

Comentário:



Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa.

Gabarito: Errada

64.CESPE/Analista Administrativo/Administrador/ANP/2013

As inversões financeiras contemplam as dotações destinadas às obras públicas, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.

Comentário:

As inversões financeiras contemplam as dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização. Já as dotações para obras públicas são **investimentos**.

Gabarito: Errada

65.CESPE/Especialista/Contabilidade/ANTT/2013

A amortização e os juros da dívida pública são exemplos de despesas classificadas na categoria econômica de despesas correntes.

Comentário:

Consoante a natureza da despesa, o grupo “juros e encargos da dívida” deverá ser classificado na categoria econômica de despesas correntes.

No entanto, o grupo “amortização da dívida” deverá ser classificado na categoria econômica de despesas de capital.

Gabarito: Errada

66.CESPE/Analista Administrativo/Contábeis/ANTT/2013

As dotações para aquisição de imóveis, em função de seu uso, tanto podem ser classificadas como despesas com investimento quanto como inversões financeiras.

Comentário:

Os investimentos são despesas com a aquisição de imóveis novos ou com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras. Já as inversões financeiras contemplam as dotações destinadas à aquisição de imóveis já em utilização.



Gabarito: Certa

67.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013

As programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho com informações qualitativas e quantitativas, físicas ou financeiras. No orçamento público, o programa de trabalho, no aspecto qualitativo, é composto da classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional e estrutura programática.

Comentário:

As programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho com informações qualitativas e quantitativas (que podem ser físicas ou financeiras).

No aspecto qualitativo, o Programa de Trabalho define qualitativamente a programação orçamentária e deve responder, de maneira clara e objetiva, às perguntas clássicas que caracterizam o ato de orçar, sendo, do ponto de vista operacional, composto dos seguintes blocos de informação: Classificação por Esfera, Classificação Institucional, Classificação Funcional e Estrutura Programática.

Gabarito: Certa

68.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT/10/Prova cancelada/2013

Se um órgão gestor classificar uma despesa como: despesa de capital — transferências à união — inversões financeiras — equipamentos e material permanente, ele estará obedecendo a sequência correta para codificação de despesa orçamentaria: categoria econômica — grupo de despesa — modalidade de aplicação — elemento da despesa.

Comentário:

Neste caso, a ordem correta é:

Categoria Econômica: Despesa de capital

Grupo de despesa: Inversões financeiras

Modalidade de aplicação: Transferências à união

Elemento da despesa: Equipamentos e material permanente

Gabarito: Errada



69.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

O grupo de despesas denominado outras despesas correntes permite contemplar as despesas com aquisição de material de consumo, veículos para uso, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Comentário:

Material de consumo, auxílio-alimentação e auxílio-transporte são classificadas como "outras despesas correntes".

As receitas decorrentes de veículos para uso são **investimentos**, portanto, despesas de capital.

Gabarito: Errada

70.CESPE/INPI/2013

Recursos alocados para manutenção e conservação de instalações imobiliárias públicas são classificados como despesas de investimento.

Comentário:

Recursos para manutenção e conservação de instalações são despesas **correntes**.

Gabarito: Errada

71.CESPE/Técnico/FNDE/2012

As despesas constantes da Lei do Orçamento deverão ser discriminadas até o nível de subelemento.

Comentário:

Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa. É o denominado **desdobramento facultativo do elemento da despesa ou subelemento**.

Gabarito: Errada

72.CESPE/Administrador/TJ/RR/2012

Na classificação da despesa orçamentária, o grupamento denominado modalidade de aplicação é empregado para identificar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora



do crédito orçamentário ou se serão transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

Comentário:

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

Gabarito: Certa

73.CESPE/Técnico Científico/Contabilidade/Banco da Amazônia/2012

A amortização da dívida é classificada na categoria econômica despesa de capital, enquanto os juros são classificados como despesas correntes.

Comentário:

Consoante a natureza da despesa, o grupo “amortização da dívida” deverá ser classificado na categoria econômica de despesas de capital.

No entanto, o grupo “juros e encargos da dívida” deverá ser classificado na categoria econômica de despesas correntes.

Gabarito: Certa

74.CESPE/Analista Administrativo/ANATEL/2012

Se, no cumprimento do programa orçamentário de qualidade dos serviços de telecomunicações, a ANATEL tiver pago, no orçamento de 2011, diárias aos seus servidores, essas despesas deverão ser classificadas como outras despesas correntes.

Comentário:

Outras Despesas Correntes: despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.



Gabarito: Certa

75.CESPE/Especialista/FNDE/2012

A despesa pública classifica-se, quanto a categoria econômica, como despesa corrente e despesa de capital.

Comentário:

A despesa é classificada em duas categorias econômicas:

Despesas Orçamentárias Correntes: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

Despesas Orçamentárias de Capital: classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Gabarito: Certa

76.CESPE/Administrador/TJ/RR/2012

Caracteriza-se como uma despesa corrente a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização.

Comentário:

Caracteriza-se como uma despesa **de capital**, do GND “Inversão Financeira”, a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização.

Gabarito: Errada

77.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCE/ES/2012

Utiliza-se a modalidade de aplicação 90 — aplicação direta — para os créditos alocados a unidade orçamentária ou oriundos de descentralização, na mesma esfera de governo, de outras entidades integrantes, ou não, dos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Comentário:

Modalidade de Aplicação 90/Aplicações Diretas: aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.



Gabarito: Certa

78.CESPE/Técnico Administrativo/IBAMA/2012

Em relação à categoria econômica, as despesas realizadas pelo IBAMA com a aquisição de veículos serão classificadas como despesa de capital.

Comentário:

A despesa com a aquisição de veículos pertence ao grupo de natureza de despesa dos Investimentos, os quais integram as despesas de capital.

Gabarito: Certa

79.CESPE/Auditor de Controle Externo/Direito/TCE/ES/2012

A despesa com a aquisição de um lote para a construção da sede de uma autarquia é classificada como inversão financeira, enquanto as despesas com a construção da sede são classificadas como investimento.

Comentário:

Tanto o lote quanto a construção são **investimentos**.

Gabarito: Errada

80.CESPE/AUFC/Obras/TCU/2011

Nos componentes da administração financeira do orçamento público, a modalidade de aplicação destina-se também a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades.

Comentário:

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.



Gabarito: Certa

81.CESPE/Técnico Superior/IPAJM/2010

A reserva de contingência deve ser destinada ao pagamento de restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa ao final do exercício.

Comentário:

A reserva de contingência compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos. Os Passivos Contingentes são representados por demandas judiciais, dívidas em processo de reconhecimento e operações de aval e garantias dadas pelo Poder Público. **Não** há previsão de destinação para restos a pagar.

Gabarito: Errada

82.CESPE/Técnico Superior/IPAJM/2010

As inversões financeiras são uma espécie de despesa de capital em que ocorre acréscimo no capital do governo.

Comentário:

Podemos concluir dos conceitos de investimentos e inversões financeiras que as despesas do grupo **investimento** contribuem para a formação do Produto Interno Bruto. A inversão financeira é a despesa de capital que, ao contrário de investimentos, **não** gera serviços e incremento ao PIB.

Gabarito: Errada

83.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, uma despesa para a aquisição de imóvel destinado ao funcionamento de uma secretaria municipal é classificada, no grupo de natureza de despesa, **como**

- a) inversão financeira.
- b) despesa corrente.
- c) investimento.
- d) transferência corrente.



e) despesa de capital.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964

"Art. 12

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I/aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II/aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III/constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros."

Assim, segundo o MCASP, despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Gabarito: A

84.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária

Com base no que determina a Lei n.º 4.320/1964, julgue os itens a seguir, relativos a despesas públicas.

I As subvenções econômicas são classificadas como despesas de capital.

II As dotações destinadas à aquisição de imóveis já em utilização denominam-se inversões financeiras.



III As dotações oferecidas pelo governo e destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda dos gêneros alimentícios são consideradas subvenções sociais.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Analizando item a item:

I As subvenções econômicas são classificadas como despesas de capital. (Errada)

São despesas correntes, classificadas como transferências correntes, em consonância com a Lei nº 4.320/1964.

II As dotações destinadas à aquisição de imóveis já em utilização denominam-se inversões financeiras. (Certa)

Conforme a lei nº 4.320/1964 é inversão.

INVERSÕES FINANCEIRAS
aquisição de imóveis
participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
constituição de fundos rotativos
concessão de empréstimos
diversas inversões financeiras



III As dotações oferecidas pelo governo e destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda dos gêneros alimentícios são consideradas subvenções sociais. (Errada)

Conforme a Lei nº 4.320/64

"Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:

- a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;*
- b) as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais."*

Gabarito: B

85.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção em que é apresentado elemento considerado investimento de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, no âmbito das despesas de capital, referentemente à discriminação da despesa por elementos.

- a) concessão de empréstimos
- b) aquisição de imóveis
- c) constituição de fundos rotativos
- d) aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
- e) obras públicas

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Mais uma questão literal da lei nº 4.320/64. Vejamos a classificação da lei:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>
pessoa civil	<u>obras públicas</u>	aquisição de imóveis



pessoal militar	serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos
		diversas inversões financeiras
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
subvenções sociais	amortização da dívida pública	
subvenções econômicas inativos	auxílios para obras públicas	
pensionistas	auxílios para equipamentos e instalações auxílios para inversões financeiras	
	outras contribuições.	
salário família e abono familiar		
juros da dívida pública		
contribuições de previdência social		
diversas transferências correntes.		

Dessa forma, nosso gabarito é o item E.

Gabarito: E

86.CEBRASPE/AAAJ (DP DF)/Administração/2022

O governo do Distrito Federal (GDF) autorizou, no mês de julho de 2020, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) pelo valor estimado de R\$ 98.500, e a alienação de dois imóveis, pela Secretaria de Economia, pelo valor estimado de R\$ 650.000.



Considerando a situação hipotética apresentada, julgue o item subsequente, com base na legislação vigente.

Considerando-se a classificação orçamentária segundo a Lei Federal n.º 4.320/1964, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do HRAN será classificada no grupo Outras Despesas Correntes.

Comentário: Muita atenção que a questão pede conforme a lei 4.320/64 e conforme este dispositivo a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação será despesa corrente/despesa de custeio.

Caso a questão pedisse pelo Mcasp, aí sim teríamos a classificação como Outras despesas Correntes.

Gabarito: Errado.

87.CEBRASPE/AFCE (TCE-SC)/Administração/2022

A respeito da despesa pública e de sua classificação, julgue o item a seguir.

As despesas correntes de custeio são destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a planejamento e execução de obras públicas.

Comentário: Aquela dica que salva: viu obra pública/é despesa de capital/investimento. Esta é a incorreção do item.

LEI 4.320/64

Despesas correntes: São todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

1. Despesa de custeio: dotações destinadas à manutenção dos serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a obras de **conservação** e **adaptação** de bens imóveis.

Ex.: despesa de pessoal, serviços de terceiros (água, luz, telefone, limpeza, manutenção e etc.), aquisição de material de consumo (material de expediente, medicamente, merenda, material de limpeza e etc.) obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Gabarito: Errado.

88.CEBRASPE/ACE TCE RJ/Controle Externo/Direito/2021

Com relação a aspectos constitucionais, legais, doutrinários e jurisprudenciais do direito financeiro, julgue o item subsequente.



Na classificação da despesa quanto à categoria econômica, a aquisição de um equipamento é considerada despesa de capital, enquanto a manutenção desse mesmo equipamento é enquadrada como despesa corrente.

Comentário: LEI 4.320/64

Despesas correntes: São todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

1. Despesa de custeio: dotações destinadas à manutenção dos serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Despesa de capital (conforme lei 4.320/64)

Conceito: são despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Gabarito: Certo

89.CEBRASPE/AFRE CE/SEFAZ-CE/2021

A despesa pública possui classificações quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos. Os aspectos qualitativos são formados pelas classificações por esfera, institucional, funcional e programática. Com relação a esse assunto, julgue o item que se segue.

A despesa é classificada em duas categorias econômicas: despesa corrente e despesa de capital.

Comentário: Categoria econômica é corrente e capital. Questão direta !!!

Gabarito: Certo.

90.CESPE/Auditor de Finanças e Controle/SEFAZ/AL/2020

Classificam-se como investimentos as dotações destinadas a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros.

Comentário:

São **inversões financeiras** as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros (art. 12, § 5º, da Lei 4.320/1964).



Gabarito: Errada

91.CESPE/Juiz/TJ/SC/2019

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, classificam-se como inversões financeiras as dotações orçamentárias destinadas à aquisição de bens de capital já em utilização e ao aumento do capital de empresas que visem a objetivos financeiros.

Comentário:

São inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros (art. 12, § 5º, da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

92.CESPE/Auditor de Controle Externo/Contábeis/TCE/RO/2019

Dotações orçamentárias destinadas à compra de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, quando a operação não implique aumento do capital, devem ser classificadas como inversões financeiras.

Comentário:

São inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros (art. 12, § 5º, da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

93.CESPE/Técnico Municipal de Controle Interno/CGM/JP/2018

A Lei do Direito Financeiro define subvenção econômica como uma despesa corrente destinada a empresa agrícola, pastoril, industrial ou comercial.

Comentário:



Subvenções são despesas correntes. São subvenções econômicas as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril (art. 12, § 3º, II, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

94.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE/PB/2018

As subvenções são transferências destinadas ao custeio de programas sociais e econômicos previamente aprovados na lei orçamentária.

Comentário:

Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como (art. 12, § 3º, da CF/1988):

– subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

– subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Gabarito: Certa

95.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE/PB/2018

A despesa de custeio engloba os gastos públicos com o pagamento dos juros e encargos da dívida pública e sua amortização.

Comentário:

No âmbito da Lei 4320/1964, os juros da dívida são **transferências correntes** e a amortização da dívida é **transferência de capital**.

DESPESAS CORRENTES NA LEI 4.320/1964	DESPESAS DE CAPITAL NA LEI 4.320/1964
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Inativos Pensionistas Salário Família e Abono Familiar Juros da Dívida Pública Contribuições de Previdência Social Diversas Transferências Correntes	Amortização da Dívida Pública Auxílios para Obras Públicas Auxílios para Equipamentos e Instalações Auxílios para Inversões Financeiras Outras Contribuições.
---	---

Gabarito: Errada

96.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM/BA/2018

Após o pagamento de juros de dívida vinda de exercícios anteriores, o gestor de determinado município baiano, verificando que ainda havia disponibilidade de receita, resolveu destinar recursos para a amortização da referida dívida. Nessa situação hipotética, as despesas orçamentárias para o pagamento dos juros da dívida e para a amortização dessa dívida classificam-se, respectivamente, como transferência corrente e transferência de capital.

Comentário:

Na Lei 4.320/1964, a amortização da dívida é transferência de capital e o pagamento de juros da dívida é transferência corrente.

Gabarito: Certa

97.CESPE/Procurador/Pref. de Manaus/2018

Acerca da Lei n.º 4.320/1964 e das receitas e despesas públicas, a dotação orçamentária inserida no orçamento do município que se destine à constituição de instituição bancária é classificada como investimento.

Comentário:

De acordo com a Lei 4320/1964, são **inversões financeiras** as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a



objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

DESPESAS DE CAPITAL NA LEI 4.320/1964		
INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Obras Públicas<input type="checkbox"/> Serviços em Regime de Programação Especial<input type="checkbox"/> Equipamentos e Instalações Material Permanente<input type="checkbox"/> Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Aquisição de Imóveis<input type="checkbox"/> Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras<input type="checkbox"/> Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento<input type="checkbox"/> Constituição de Fundos Rotativos<input type="checkbox"/> Concessão de Empréstimos<input type="checkbox"/> Diversas Inversões Financeiras	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Amortização da Dívida Pública<input type="checkbox"/> Auxílios para Obras Públicas<input type="checkbox"/> Auxílios para Equipamentos e Instalações<input type="checkbox"/> Auxílios para Inversões Financeiras<input type="checkbox"/> Outras Contribuições

Gabarito: Errada

98.CESPE/Procurador/PGE/SE/2017

As subvenções econômicas, sob a ótica da lei orçamentária — Lei n.º 4.320/1964 —, são classificadas como transferências correntes.

Comentário:

DESPESAS CORRENTES NA LEI 4320/1964	
DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



Pessoal Civil Pessoal Militar Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos	Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Inativos Pensionistas Salário Família e Abono Familiar Juros da Dívida Pública Contribuições de Previdência Social Diversas Transferências Correntes
---	---

Gabarito: Certa

99.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRE/PE/2017

Obras públicas, subvenções econômicas e juros da dívida pública são despesas de capital.

Comentário:

Obras públicas são despesas de capital, porém subvenções econômicas e juros da dívida pública são despesas **correntes**.

Gabarito: Errada

100.CESPE/Auditor Fiscal de Controle Externo/TCE/SC/2016

Os créditos orçamentários e adicionais devem discriminar a despesa até o nível de elemento de despesa.

Comentário:

Na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos. Entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins (art. 15, *caput* e §1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

101.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/SPU/MPOG/2015

Caso determinado produto alimentício, com características de uma commodity, esteja com



preços elevados e o governo adquira parte dos estoques para revendê-los internamente a preços subsidiados, a diferença entre os preços de compra e revenda constituirá subvenção econômica e requererá autorização em lei especial.

Comentário:

Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas, as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais; e as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

A subvenção econômica será concedida a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, mediante expressa autorização em lei especial.

Gabarito: Certa

102.CESPE/Técnico de Nível Superior/ENAP/2015

A Lei n.º 4.320/1964 e o manual de contabilidade aplicada ao setor público adotam tratamentos distintos para a despesa com constituição ou aumento de capital de entidades financeiras: na lei, é tratada como investimento, e, no manual, como inversão financeira.

Comentário:

No manual, são inversões financeiras as despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

De acordo com a Lei 4320/1964, são inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Logo, são inversões financeiras as entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros tanto no MCASP quanto na Lei 4320/1964.

Gabarito: Errada



103.CESPE/Auditor Governamental/CGE/PI/2015

A discriminação da despesa deverá ser realizada, no mínimo, por elementos entendidos como o desdobramento dessa despesa em gastos com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para a consecução dos seus fins.

Comentário:

De acordo com o art. 15 da Lei 4320/1964, na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos. Entende-se por elementos o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para consecução dos seus fins.

Gabarito: Certa

104.CESPE/Especialista em Gestão de Telecomunicações/Contador/TELEBRAS/2015

Devem ser classificadas na categoria econômica de despesas de capital, no subtítulo investimentos, as despesas de um ente público com a aquisição de títulos representativos do capital de empresa comercial já constituída e que não represente aumento de capital.

Comentário:

De acordo com a Lei 4320/1964, são inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gabarito: Errada

105.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

São subvenções econômicas as dotações destinadas pelo governo a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda de gêneros alimentícios ou outros materiais.

Comentário:

Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas: as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais; e as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.



Gabarito: Certa

106.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCU/2013

A concessão de um empréstimo pelo ente é classificada como investimento. Já a amortização de outro empréstimo anteriormente obtido constitui inversão financeira. E os juros sobre o empréstimo obtido constituem uma transferência de capital.

Comentário:

Na Lei 4320/1964:

A concessão de um empréstimo pelo ente é classificada como **inversão financeira**.

Já a amortização de outro empréstimo anteriormente obtido (amortização da dívida pública) constitui **transferência de capital**.

E os juros sobre o empréstimo obtido (juros da dívida pública) constituem uma transferência **corrente**.

Gabarito: Errada

107. CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/CNJ/2013

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, as despesas previstas com aposentadorias seriam classificadas como transferências correntes.

Comentário:

O pagamento de inativos e pensionistas é classificado como despesa corrente. Na Lei 4320/1964 integra as transferências correntes.

Gabarito: Certa

108.CESPE/Procurador Federal/AGU/2013

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas às quais corresponda contraprestação direta em bens e serviços, inclusive para atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, o que inclui as despesas com pessoal civil.

Comentário:



São transferências correntes as dotações para despesas as quais **não** corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado. Ainda, as despesas com pessoal civil são despesas de **custeio**.

Gabarito: Errada

109.CESPE/Especialista/Contabilidade/ANTT/2013

As inversões financeiras correspondem a um subgrupo da categoria econômica das despesas de capital que corresponde, entre outros exemplos, aos gastos com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.

Comentário:

As inversões financeiras correspondem a um subgrupo (ou subcategoria) da categoria econômica das despesas de capital que corresponde, entre outros exemplos, aos gastos com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.

Gabarito: Certa

110.CESPE/Analista Administrativo/Administrativa/ANTT/2013

Caso problemas graves tenham sido relatados no atendimento aos usuários de certa rodovia concedida à iniciativa privada e, para fiscalizar melhor a situação, a ANTT tenha locado e reformado um imóvel em uma cidade situada em um ponto crítico da rodovia, a despesa orçamentária para a reforma do imóvel locado, nessa situação hipotética, será considerada despesa de capital.

Comentário:

Na Lei 4320/1964, são despesas **correntes** as de custeio e as transferências correntes.

Classificam-se como despesas **de custeio** as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

111.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativa/CNJ/2013

Se um ente governamental realizar despesa que tenha como objetivo o custeio de servidores



públicos com atividade ligada à manutenção predial, então esses recursos serão classificados como despesas de capital.

Comentário:

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

112.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCE/ES/2012

A lei de orçamento não deverá prever transferência de capital à conta de fundo especial que será utilizada como auxílio para investimentos em aquisição de veículos e (ou) imóveis que serão incorporados ao patrimônio de empresa privada de fins lucrativos que esteja atuando, como parceira, na execução de projeto do governo.

Comentário:

A Lei de Orçamento não consignará auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio das empresas privadas de fins lucrativos (art. 21, *caput*, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

113.CESPE/Especialista/FNDE/2012

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para a manutenção de serviços anteriormente criados, incluindo-se as destinadas a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Comentário:

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

114.CESPE/Técnico/FNDE/2012



A criação de empresa pública, por determinado governo estadual, para a comercialização de gêneros agropecuários constitui exemplo de inversão financeira.

Comentário:

Classificam-se como Inversões Financeiras, entre outras, as dotações destinadas a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros (art. 12, § 5º, III, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

115.CESPE/Técnico/FNDE/2012

Em relação a categoria econômica, as despesas se dividem em correntes e de capital.

Comentário:

A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital (art. 12 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

116.CESPE/AUFC/TCU/2011

A LOA não pode consignar auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio das empresas privadas de qualquer natureza.

Comentário:

A Lei de Orçamento não consignará auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio das empresas privadas de fins lucrativos (art. 21, *caput*, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

117.CESPE/Analista Judiciário/Administração/STM/2011

Em nenhuma hipótese, a lei orçamentária anual pode consignar recursos destinados a ajudar financeiramente empresas com fins lucrativos de cujo capital o poder público não faça parte.

Comentário:



A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial (art. 19 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

118. CESPE/Analista Judiciário/Administrativo/STM/2011

Caso a União destine recursos para atender aos gastos com manutenção de uma fundação estadual que tenha como objetivo principal o controle de epidemias, essa dotação deverá ser classificada no orçamento federal como despesa de custeio.

Comentário:

Caso a União destine recursos para manutenção de uma fundação estadual que tenha como objetivo principal o controle de epidemias, estaremos diante de uma subvenção social. Logo, essa dotação deverá ser classificada no orçamento federal como transferência corrente.

Gabarito: Errada

119.CESPE/Técnico Judiciário/Contabilidade/STM/2011

A amortização de um empréstimo constitui uma despesa orçamentária, enquanto sua contratação constitui uma receita extraorçamentária.

Comentário:

A amortização de um empréstimo constitui uma despesa orçamentária, enquanto sua contratação (operação de crédito) constitui uma receita orçamentária.

Gabarito: Errada

120.CESPE/Técnico de Orçamento/MPU/2010

A destinação de recursos do orçamento para a constituição ou aumento do capital de empresas que visem a objetivos comerciais, incluindo-se operações bancárias ou de seguros, é operação considerada despesa de capital, na modalidade investimento.

Comentário:

De acordo com a Lei 4320/64, a destinação de recursos do orçamento para a constituição ou aumento do capital de empresas que visem a objetivos comerciais, incluindo-se operações



bancárias ou de seguros, é operação considerada despesa de capital, na modalidade **inversão financeira**.

Gabarito: Errada

121.CESPE/Analista de Economia/MPU/2010

Alguns programas especiais de trabalho, por sua natureza, não podem ser cumpridos na forma subordinada às normas gerais de execução da despesa. Nesse caso, esses programas podem ser custeados por dotações globais, classificadas entre as despesas de capital.

Comentário:

Os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão ser custeadas por dotações globais, classificadas entre as Despesas de Capital. Trata-se de uma exceção ao princípio da discriminação.

Gabarito: Certa

122.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária

Relativamente a recursos, receitas e despesas no âmbito do setor público, assinale a opção correta.

- a) A receita e a despesa orçamentárias têm fundamental importância para a administração pública, desse modo, se situações legais específicas o exigirem, os recursos poderão ser destinados, disponibilizados e distribuídos entre as esferas governamentais.
- b) A relação entre despesa e receita é fundamental para o equilíbrio da equação patrimonial do Estado, constituindo o financiamento um gasto necessário, mesmo que a transação convirja em uma despesa; ainda assim, entre esses gastos, as operações de créditos são as preferidas pelos ordenadores de despesas como fonte de recursos para equilibrar seus caixas, já que os juros são subsidiados.
- c) A execução da despesa é implemento condicionante para a previsão da receita orçamentária aprovada em lei.
- d) A receita e a despesa orçamentárias são variáveis integrantes da relação que equilibra o resultado financeiro: enquanto uma representa o montante de recursos de que o Estado se apropria por meio de tributos, a outra é o montante de recursos utilizado pelos entes públicos para remunerar a contrapartida dos bens e serviços gerados pelos cidadãos.



e) A despesa orçamentária, em caso de situações legais específicas impostas em lei, determina à administração pública obediência aos limites para a sua realização, bem o dever de acatar as condições estabelecidas para a sua geração.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!

Analizando item a item:



a) A receita e a despesa orçamentárias têm fundamental importância para a administração pública, desse modo, se situações legais específicas o exigirem, os recursos poderão ser destinados, disponibilizados e distribuídos entre as esferas governamentais. (Errada)

Conforme o MCASP, as transferências intergovernamentais constitucionais ou legais podem ser contabilizadas pelo ente transferidor como uma despesa ou como dedução de receita, dependendo da forma como foi elaborado o orçamento do ente. No entanto, em se tratando de transferências voluntárias, a contabilização deve ser como despesa, visto que não há uma determinação legal para a transferência, sendo necessário haver, de acordo com o disposto no art. 25 da LRF, existência de dotação específica que permita a transferência. Perceba que transferências podem ser feitas mesmo sem “exigências legais ou específicas/obrigatórias”, visto que também existe a possibilidade de transferências voluntárias. Assim, o trecho “se situações legais específicas o exigirem” torna o item incorreto.

b) A relação entre despesa e receita é fundamental para o equilíbrio da equação patrimonial do Estado, constituindo o financiamento um gasto necessário, mesmo que a transação convirja em uma despesa; ainda assim, entre esses gastos, as operações de créditos são as preferidas pelos ordenadores de despesas como fonte de recursos para equilibrar seus caixas, já que os juros são subsidiados. (Errada)

Não há uma preferência pelas operações de créditos.

c) A execução da despesa é implemento condicionante para a previsão da receita orçamentária aprovada em lei. (Errada)

A execução da despesa é que é condicionada pela previsão de arrecadação.

d) A receita e a despesa orçamentárias são variáveis integrantes da relação que equilibra o resultado financeiro: enquanto uma representa o montante de recursos de que o Estado se apropria por meio de tributos, a outra é o montante de recursos utilizado pelos entes públicos para remunerar a contrapartida dos bens e serviços gerados pelos cidadãos. (Errada)



A tributação não é a única fonte de financiamento das receitas públicas e as despesas não são apenas usadas para remunerar a contrapartida dos bens e serviços gerados pelos cidadãos. Conforme o Glossário de termos Orçamentários do CN,

"Despesa pública que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da LOA ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos, tais como despesas de pessoal, custeio, manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade."

O item foi muito restrito.

e) A despesa orçamentária, em caso de situações legais específicas impostas em lei, determina à administração pública obediência aos limites para a sua realização, bem o dever de acatar as condições estabelecidas para a sua geração. (Certa).

Aqui a banca foi feliz na assertiva. De fato, a despesa orçamentária sujeita-se a limites e condições legais. A Administração Pública deve obedecer a esses limites e cumprir as condições estabelecidas para a realização das despesas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos e a conformidade com a legislação vigente.

Gabarito: E

123.CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023

A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

Os elementos da despesa 41, 42, 43, 45 e 81 são conhecidos como gastos efetivos, pois provocam impacto direto na geração de riqueza no produto interno bruto (PIB) e, por conseguinte, integram o rol dos elementos de despesa com acompanhamento especial.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Conforme o MCASP 9ª edição

Há elementos de despesa que não representam contraprestação direta em bens ou serviços. Tais elementos são:

41/Contribuições/utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;



- 42/Auxílios/utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;
- 43/Subvenções Sociais/utilizado para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- 45/Subvenções Econômicas/utilizado para transferências, exclusivamente, a entidades privadas com fins lucrativos;
- 81/Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas/utilizado para transferências aos entes da Federação em decorrência de determinação da Constituição ou estabelecida em lei.
- 85/Contrato de Gestão/Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

Assim, os referidos elementos pressupõem a inexistência de contraprestação direta em bens ou serviços, **logo, são não efetivos**.

Gabarito: Errado

124.CESPE/Analista de Controle Externo/TCE RJ/2021

Despesa orçamentária não efetiva constitui fato contábil modificativo diminutivo.

Comentário:

Quanto à afetação patrimonial, a despesa orçamentária pode ser efetiva ou não efetiva. A despesa não efetiva é aquela que, no momento da sua realização, **não reduz a situação líquida patrimonial da entidade** e constitui fato contábil **permutativo**.

Gabarito: Errada

125.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/STJ/2015

Uma transferência efetuada pela União a um município, para aquisição de equipamentos médicos, é uma despesa de capital efetiva, de forma que não se exige contrapartida do município.

Comentário:

Se a União efetua uma transferência para um município, com vistas à aquisição, por esse ente, de equipamentos médicos e, portanto, investimentos, teremos a caracterização de uma transferência de capital. Relembro que a transferência de capital consiste no ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.



Logo, de acordo com a classificação quanto à afetação patrimonial, a transferência de capital constitui uma despesa efetiva.

Gabarito: Certa

126.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativa/CNJ/2013

Uma despesa pública é considerada não efetiva quando não reduz a situação líquida patrimonial da entidade no momento de sua realização.

Comentário:

Quanto à afetação patrimonial, a despesa orçamentária pode ser efetiva ou não efetiva. A despesa não efetiva é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

Gabarito: Certa

127.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRE RJ/2012

Um dos critérios de classificação das despesas públicas é a afetação patrimonial, que divide as despesas entre ordinárias e extraordinárias.

Comentário:

Um dos critérios de classificação das despesas públicas é a regularidade ou periodicidade, que divide as despesas entre ordinárias e extraordinárias.

Já o critério afetação patrimonial divide as despesas em efetivas ou não efetivas.

Gabarito: Errada

128.CESPE/Analista de Orçamento/MPU/2010

As despesas orçamentárias podem ser classificadas em despesas efetivas e despesas não efetivas; as despesas orçamentárias não efetivas, assim como os dispêndios extraorçamentários, são oriundas de fatos permutativos.

Comentário:

Quanto à afetação patrimonial, a despesa orçamentária pode ser efetiva ou não efetiva. A despesa não efetiva é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida



patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo, como ocorre também com a despesa extraorçamentária.

Gabarito: Certa

129.CESPE/Analista Administrativo/ANTAQ/2009

Suponha que a ANTAQ, de acordo com o orçamento aprovado, efetue uma transferência para determinada unidade da Federação, com vistas à realização, por essa unidade, de investimentos no setor aquaviário. Nesse caso, a transferência efetuada constitui uma despesa orçamentária de capital efetiva.

Comentário:

Supondo que a ANTAQ, de acordo com o orçamento aprovado, efetue uma transferência para determinada unidade da Federação, com vistas à realização, por essa unidade, de investimentos no setor aquaviário, teremos a caracterização de uma transferência de capital.

Logo, de acordo com a classificação quanto à afetação patrimonial, a transferência de capital constitui uma despesa orçamentária efetiva.

Gabarito: Certa

130.CESPE/Especialista em Regulação/ANATEL/2009

As transferências de capital efetuadas pela União aos demais entes, ainda que destinadas à realização de investimentos e inversões financeiras pelos beneficiários, constituem despesas orçamentárias efetivas.

Comentário:

De acordo com a classificação quanto à afetação patrimonial, a transferência de capital constitui uma despesa orçamentária efetiva.

Gabarito: Certa



QUESTÕES COMENTADAS - VUNESP

DESPESA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES

1. VUNESP /TCM SP/2023

A elaboração do orçamento obedece a leis, normas e orientações técnicas. A elaboração da proposta cabe ao Poder Executivo. Há determinados núcleos ou agrupamentos, pertencentes à administração direta e indireta, que detalham a proposta em atividades e projetos. Tais núcleos ou agrupamentos são esses denominados na forma legal como:

- a) unidades de despesas.
- b) centros de custos.
- c) unidades orçamentárias.
- d) centros de despesas.
- e) centros orçamentários.

Comentário:

Conforme o MTO 2023, as Unidades Orçamentárias (UOs), apesar de não integrarem o Sistema de Planejamento e Orçamento previsto no *caput* do art. 4º da Lei nº 10.180, de 2001, ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e também, no que couber, do respectivo órgão setorial, e desempenham o papel de coordenação do processo de elaboração da proposta orçamentária no seu âmbito de atuação, integrando e articulando o trabalho das suas unidades administrativas, tendo em vista a consistência da programação de sua unidade. As unidades orçamentárias são estruturas organizacionais que compõem a administração direta e indireta de um ente público. Elas desdobram a proposta orçamentária em atividades e projetos, permitindo uma maior especificação das ações a serem executadas. Portanto, o gabarito é o item C.

Gabarito: C.

2. VUNESP - API (Guaratinguetá)/Pref Guaratinguetá/Direito/2022

"São _____ as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas _____, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para _____."

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, o conceito estabelecido pela Lei nº 4.320/1964.



- a) transferências de capital... transferências auxílios ou contribuições... amortização da dívida pública...
- b) transferências auxílios ou contribuições... transferências de capital... amortização da dívida pública...
- c) amortizações de dívida pública... transferências auxílios ou contribuições... transferências de capital...
- d) transferências correntes.. amortizações de dívida pública... transferências auxílios ou contribuições...
- e) transferências correntes... transferências auxílios ou contribuições... amortização da dívida pública...

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública."

Assim, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

3. VUNESP /CM Potim/2021

O registro de "como fazer" e "onde fazer", que são informações relevantes sobre os programas e ações orçamentárias, constarão

- a) do cadastro de programas.
- b) do cadastro de ações.
- c) da proposta orçamentária.
- d) da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) da Lei Orçamentária Anual.

Comentário:

Conforme o MTO 2023, as Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. Sua atuação no processo orçamentário compreende a coordenação do processo de atualização e aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de ações orçamentárias. Além disso, a LDO possui ainda diversos dispositivos que devem ser observados durante o processo de revisão



do cadastro de ações e de elaboração da proposta orçamentária para o PLOA. A Proposta Qualitativa resulta do processo de atualização, inclusão e exclusão de atividades, projetos e operações especiais do cadastro de ações orçamentárias, e de seus atributos, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, pelas Unidades Orçamentárias - UOs e pelos Órgãos Setoriais - OSs, com o objetivo de expressar o planejamento da produção pública ou a geração de bens e serviços públicos à sociedade ou ao Estado, de modo aderente aos conceitos e metodologia apresentados neste Manual. Observe a estrutura da programação da despesa:

BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA
Classificação por Esfera	Esfera Orçamentária	Em qual Orçamento?
Classificação Institucional	Órgão Unidade Orçamentária	Quem é o responsável por fazer?
Classificação Funcional	Função	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?
Classificação Funcional	Subfunção	
Estrutura Programática	Programa	O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?
	Ação	O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?
	Descrição	O que é feito? Para que é feito?
Informações Principais da Ação	Forma de Implementação	Como é feito?
	Produto	O que será produzido ou prestado?
	Unidade de Medida	Como é mensurado?
	Subtítulo	Onde é feito? ou Onde está o beneficiário do gasto?

Assim, o gabarito é o item B.

Gabarito: B.

4. VUNESP /Pref Morro Agudo/2020

Assinale a alternativa correta em relação às classificações da despesa.

- Ação é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.
- Atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Governo.



- c) Operação especial são despesas que contribuem para a manutenção, à expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, das quais resulta um produto, e gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- d) Programa é o instrumento de fiscalização governamental, realizado pelos tribunais de contas, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido.
- e) Projetos são operações das quais resultam produtos, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Comentário:

Os programas apenas organizam – as iniciativas/ações é que são executáveis. É mediante a execução das iniciativas/ações que ocorre a implementação dos programas, e os objetivos definidos são alcançados. As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Toda ação de governo deve estar estruturada em programas, que devem estar orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual respectivo. As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. Vejamos como se classificam as ações orçamentárias, conforme os manuais técnicos:

ATIVIDADE

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

PROJETO

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. Exemplo: “implantação da rede nacional de bancos de leite humano”.

OPERAÇÃO ESPECIAL

Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Em grande medida, as operações especiais estão associadas aos programas do tipo “Operações Especiais”, os quais constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA. Essa definição busca suprir a lacuna existente na classificação de despesas e encargos que não se relacionam com entregas à sociedade. São exemplos de Operações Especiais o Serviço da Dívida Interna e Externa (Juros e Amortizações).

Assim, o gabarito é o item B.

Gabarito: B.

5. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015



O grupo econômico de capital, que representa despesas fixadas e especificadas na lei de créditos adicionais e previamente autorizadas pelo povo, formado por investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida interna e amortização da dívida externa e outras, é classificado como despesas

- a) orçamentárias.
- b) extraorçamentárias.
- c) tributárias.
- d) derivadas.
- e) por mutações econômicas.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa (ou seja, dos representantes eleitos pelos cidadãos). A despesa orçamentária é o registro contábil das obrigações financeiras do setor público decorrentes da execução do orçamento. Ela representa o fluxo de recursos financeiros que são destinados a custear as despesas públicas, como pagamento de salários, aquisição de bens e serviços, realização de investimentos, entre outros.

Gabarito: A.

6. VUNESP/Câmara Municipal de Jales SP/2018

As despesas distinguem-se entre orçamentárias e extraorçamentárias com a finalidade de

- a) apresentar balanços e demonstrativos restritos ao exercício fiscal.
- b) evidenciar, ao final de um período qualquer, eventuais déficits ou superávits.
- c) identificar movimentações financeiras autorizadas ou não autorizadas na lei orçamentária.
- d) permitir analisar a programação das despesas orçamentárias.
- e) permitir autorização legislativa específica para operações de crédito.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa.

As despesas extraorçamentárias não são consignadas no orçamento ou nas leis de créditos adicionais. Correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros, e não aos órgãos públicos. Assim, não dependem de autorização legislativa.

Gabarito: C.

7. VUNESP/IPRESB/2017

É um exemplo de despesa extraorçamentária do ente público:

- a) amortização da dívida pública interna.
- b) aquisição de bens móveis e imóveis.
- c) aquisição de ações de sociedades de direito privado.



- d) devolução, em dinheiro, de cauções dadas em garantia de cumprimento de contratos.
- e) concessão de empréstimos a empresas estatais dependentes.

Comentário:

A devolução de cauções é despesa extraorçamentária.

Gabarito: D.

8. VUNESP/Câmara de Itanhaém SP/2017

A Prefeitura de Município Prudente do Alto devolverá R\$ 1.000.000,00 recebidos em caução da Empresa Construtora Ltda. Essa caução foi realizada como garantia de proposta, tendo o contrato sido cumprido a contento. Nesse caso,

- a) essa devolução deverá constar do orçamento do período seguinte e será Despesa Orçamentária do período.
- b) essa devolução constituirá despesa pública, mas não despesa orçamentária.
- c) a caução deverá ser devolvida com juros e correção monetária à empresa e constará da lei orçamentária do período.
- d) a caução constituiu receita orçamentária do período e deverá ser devolvida como despesa extraorçamentária no período seguinte, obrigatoriamente.
- e) por sua cobrança ferir o princípio da isonomia, a caução deverá ser devolvida o quanto antes, acrescida de multa e correção monetária, que constituirão despesas orçamentárias.

Comentário:

A devolução de cauções é despesa extraorçamentária, ou seja, tal devolução constitui despesa pública, mas não despesa orçamentária. As despesas extraorçamentárias não são consignadas no orçamento ou nas leis de créditos adicionais. Correspondem à devolução de recursos transitórios que foram obtidos como receitas extraorçamentárias, ou seja, pertencem a terceiros, e não aos órgãos públicos. Assim, não dependem de autorização legislativa.

Gabarito: B.

9. VUNESP/Unifesp/2014

A despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente, isto é, despesa discriminada e fixada no orçamento público é a

- a) financeira.
- b) de custeio.
- c) de salário e vencimentos não reclamados.
- d) orçamentária.
- e) de capital.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. As despesas



orçamentárias são aquelas que estão previstas e autorizadas nas leis orçamentárias, como o orçamento anual e os créditos adicionais. Essas despesas são instituídas em bases legais e dependem de autorização legislativa para serem executadas. As despesas orçamentárias podem abranger diversos tipos de gastos, como despesas de pessoal, custeio (manutenção da máquina administrativa), investimentos, transferências para outros entes federativos, entre outros. Essas despesas devem estar de acordo com as disposições legais e os limites estabelecidos pelo orçamento.

Gabarito: D.

10. VUNESP/TJ PA/2014

Assinale a alternativa com a melhor definição de Despesa Orçamentária.

- a) Desembolsos realizados com vistas a atender compromissos do Tesouro Público.
- b) Obrigações que afetam obrigatoriamente a situação patrimonial líquida.
- c) Compromisso que implicará em reconhecimento de passivos e desembolsos continuados.
- d) Fluxo consignado em orçamento podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.
- e) Obrigações de qualquer natureza a serem honradas no exercício corrente ou futuro.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa.

A despesa orçamentária pode reduzir (efetiva) ou não reduzir (não efetiva) a situação líquida patrimonial da entidade. Quando se fala em "fluxo consignado em orçamento", pode-se estar se referindo ao fluxo de recursos previstos e autorizados no orçamento para o cumprimento das despesas. Isso significa que esses recursos estão reservados e destinados a determinadas finalidades, conforme estabelecido no orçamento aprovado. Quanto à diminuição da situação líquida patrimonial, é importante lembrar que a despesa orçamentária representa um compromisso financeiro do setor público, mas não necessariamente implica uma diminuição da situação líquida patrimonial. Isso porque a situação líquida é determinada pela diferença entre os ativos e passivos do ente público, considerando também os resultados acumulados.

Gabarito: D.

11. VUNESP/FESC/2012

A despesa pública é todo o pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores. Nesse sentido, qual a despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode ser efetivada sem crédito orçamentário correspondente?

- a) Despesa extraorçamentária.
- b) Despesa de capital.
- c) Despesa fixa.
- d) Despesa orçamentária.
- e) Despesa de capex.

Comentário:



As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. Obedecem aos estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. Exemplos: construção de prédios públicos, manutenção de rodovias, pagamento de servidores etc.

Gabarito: D.

12. VUNESP/FUNSERV/Pref. de Sorocaba SP/2011

As operações de crédito por antecipação da receita e seu resgate correspondem, respectivamente, à:

- a) receita extraorçamentária e despesa extraorçamentária.
- b) despesa orçamentária e receita orçamentária.
- c) receita tributária e despesa orçamentária.
- d) despesa extraorçamentária e receita extraorçamentária.
- e) receita orçamentária e despesa orçamentária.

Comentário:

As operações de crédito por antecipação da receita são receitas extraorçamentárias, destinadas a cobrir insuficiência de caixa, e o seu resgate é uma despesa extraorçamentária. As operações de crédito por antecipação da receita ocorrem quando o ente público contrai empréstimos junto a instituições financeiras, antecipando receitas que serão arrecadadas futuramente. Os pagamentos das AROs são chamados de resgates.

Gabarito: A.

13. VUNESP /CREA SP/ 2008

É aquela cuja realização depende de autorização legislativa e que não pode efetivar-se sem crédito orçamentário correspondente. Em outras palavras, é a que integra o orçamento, isto é, a discriminada e fixada no orçamento público. Esse conceito refere-se:

- a) à Receita pública.
- b) à Receita de capital.
- c) às Despesas correntes.
- d) às Despesas de custeio.
- e) à Despesa orçamentária.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. Obedecem aos estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

Gabarito: E.

14. VUNESP/ Pref. de Sertãozinho SP/2018



A despesa orçamentária não efetiva é aquela que,

- a) no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.
- c) no momento da sua realização, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- d) no momento da sua realização, aumenta a condição deficitária da entidade.
- e) cuja entrada não é registrada pelo sistema patrimonial.

Comentário:

A despesa não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo. Exemplo: despesas de capital, exceto as transferências de capital que causam decréscimo patrimonial e, assim, são efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: B.

15. VUNESP /Câmara de Campo Limpo Paulista SP/2018

A Despesa Orçamentária cujo comprometimento do orçamento (empenho), em geral, não constitui o reconhecimento de um bem, um direito ou uma obrigação correspondente, é a:

- a) Efetiva.
- b) Não Efetiva.
- c) Situacional.
- d) Institucional.
- e) Funcional.

Comentário:

A despesa efetiva é aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Exemplos: despesas correntes, exceto aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamento, que representam fatos permutativos e, assim, são despesas não efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: A.

16. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015



As despesas ordinárias e extraordinárias são classificadas segundo a sua

- a) afetação patrimonial.
- b) competência institucional.
- c) regularidade.
- d) categoria econômica.
- e) natureza.

Comentário:

Quanto à regularidade ou periodicidade, as despesas são classificadas como ordinárias e extraordinárias.

As despesas ordinárias são compostas por despesas perenes e que possuem característica de continuidade, pois repetem-se em todos os exercícios, como as despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros etc. Já as despesas extraordinárias não integram sempre o orçamento, pois são despesas de caráter não continuado, eventual, inconstante, imprevisível, como as despesas decorrentes de calamidade pública, guerras, comoção interna etc.

Gabarito: C.

17. VUNESP /Câmara de Araras SP/2015

As despesas por mutações patrimoniais não provocam alteração no patrimônio líquido do Estado, uma vez que possuem como fundamento um fato contábil permutativo, constituindo-se em alterações compensatórias por meio de mudanças nos elementos patrimoniais. Por esse fato, são consideradas também como despesas

- a) de restos a pagar.
- b) de exercícios anteriores.
- c) de suprimento de fundos.
- d) não efetivas.
- e) de endividamento.

Comentário:

A despesa não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo. Exemplo: despesas de capital, exceto as transferências de capital que causam decréscimo patrimonial e, assim, são efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: D.



18. VUNESP/FESC/2012

O conjunto de despesas que contribuiu para o decréscimo do patrimônio do Estado recebe a seguinte denominação:

- a) despesas de capital.
- b) despesas orçamentárias.
- c) despesas extraorçamentárias.
- d) despesas tributárias.
- e) despesas efetivas.

Comentário:

A despesa efetiva é aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Exemplos: despesas correntes, exceto aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamento, que representam fatos permutativos e, assim, são despesas não efetivas.

Gabarito: E.



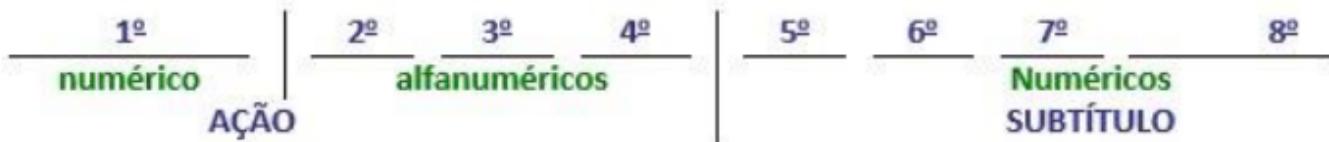
QUESTÕES COMENTADAS

1. (CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023) A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

Os tipos de ação dividem-se em projeto, atividade e operação especial e são determinados pelo primeiro dos dígitos utilizados na identificação da ação.

Comentário:

As ações orçamentárias podem ser tipificadas como “projetos”, “atividades” ou “operações especiais”. A tipologia visa assegurar a diferenciação das ações de acordo com as características de sua operação e de sua produção, em cumprimento da Portaria SOF/SETO/ME nº 42/1999, atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, e da LDO. Na base do sistema, a ação é identificada por um código alfanumérico de quatro dígitos, acrescido de quatro dígitos do localizador (subtítulo):



Ao observar o 1º dígito do código, pode-se identificar o tipo de ação:

1º DIGITO	TIPO DE AÇÃO
1, 3, 5 ou 7	Projeto
2, 4, 6 ou 8	Atividade
0	Operação Especial

Gabarito: Certo

2. (CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018) A classificação da receita pública por esfera orçamentária deve ser utilizada para diferenciar os recursos



que serão diretamente utilizados pelo ente arrecadador daqueles que devem ser transferidos para outros entes da Federação.

Comentário:

A classificação por esfera é uma classificação que pode ser vista tanto na ótica da receita como na da despesa.

No que tange à receita, tal classificação tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF/1988.

Da mesma forma, no que tange à despesa, tal classificação tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF/1988.

Gabarito: Errada

3. (CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016) O objetivo da classificação da receita pública por esfera orçamentária é identificar se o item a ser classificado pertence ao orçamento fiscal, ao orçamento da seguridade social ou ao orçamento de investimento das empresas estatais.

Comentário:

A classificação por esfera é uma classificação que pode ser vista tanto na ótica da receita como na da despesa.

No que tange à receita, tal classificação tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF/1988.

Gabarito: Certa

4. (CESPE / Administrador / MPOG - 2015) O campo destinado à esfera orçamentária é composto de dois dígitos e deve ser associado à ação orçamentária.

Comentário:

A classificação por esfera aponta “em qual orçamento” será alocada a despesa. Na base do SIOP, o campo destinado à esfera orçamentária é composto de dois dígitos e será associado à ação orçamentária.



Gabarito: Certa

5. (CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STJ / 2015) A classificação da despesa pública por esfera orçamentária objetiva definir se o gasto será executado diretamente pela União ou se será transferido para outros entes da Federação.

Comentário:

A classificação por esfera aponta “em qual orçamento” será alocada a despesa.

Gabarito: Errada

6. (CESPE / Analista Administrativo / ANTAQ / 2014) A classificação institucional tem por objetivo identificar em que orçamento a despesa deverá ser realizada.

Comentário:

A classificação **por esfera** tem por objetivo identificar em que orçamento a despesa deverá ser realizada.

Gabarito: Errada

7. (CESPE / Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA / 2014) Na base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, o campo de dados destinado à esfera orçamentária é composto por dois dígitos e será associado à ação orçamentária.

Comentário:

A classificação por esfera aponta “em qual orçamento” será alocada a despesa. Na base do SIOP, o campo destinado à esfera orçamentária é composto de dois dígitos e será associado à ação orçamentária.

Gabarito: Certa

8. (CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014) Na LOA, a classificação das despesas restringe-se à esfera fiscal e à seguridade social.

Comentário:



A classificação por esfera tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social **ou de investimento das empresas estatais**.

Gabarito: Errada

9. (CESPE / Técnico Administrativo - ANS / 2013) A classificação por esfera aponta em qual orçamento será alocada a despesa, ao passo que a classificação institucional aponta em que área da despesa a ação governamental será realizada.

Comentário:

A classificação por esfera, atualmente, possui uma ótica da receita e outra da despesa. Assim, hoje tal questão está correta.

Gabarito: Certa

10. (CESPE / Analista - ANTAQ / 2009) A classificação por esfera aponta em qual orçamento será alocada a despesa, ao passo que a classificação institucional aponta em que área da despesa a ação governamental será realizada.

Comentário:

A classificação por esfera aponta “em qual orçamento” será alocada a despesa. No entanto, a classificação institucional aponta “**quem faz**” a despesa. A classificação **funcional** é a que aponta “em que” área da despesa a ação governamental será realizada.

Gabarito: Errada

11. (CESPE - Analista Técnico Administrativo - MI - 2009) Quando se divide a despesa pública nas parcelas que serão utilizadas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, realiza-se a classificação da despesa por esfera orçamentária.

Comentário:

A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o **orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais**.

Gabarito: Errada

12. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022



A classificação institucional da despesa orçamentária no setor público

- a) reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários.
- b) segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções.
- c) está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no plano plurianual.
- d) representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.
- e) indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

Comentário:

A classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações.

Gabarito: A

13. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

A classificação institucional da despesa orçamentária é utilizada para consignar despesas a determinado agrupamento de serviços subordinados a um mesmo órgão ou a uma mesma repartição.

Comentário: A classificação institucional visa identificar os órgãos realizadores da despesa.

Conforme disposto no MCASP 9ª Edição:

A classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações



Gabarito: Certo.

14. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Administração/2021

No que se refere à receita e à despesa públicas, julgue o item que se segue.

A estrutura de alocação dos créditos orçamentários é identificada pela classificação institucional.

Comentário:

Exatamente com base no MCASP, a classificação institucional reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

Gabarito: Certo

15. (CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020) A classificação orçamentária que permite a comparação de dotações recebidas pelos órgãos que integram o orçamento público é a classificação institucional.

Comentário:

A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa. Ela permite comparar imediatamente as dotações recebidas por cada órgão ou unidade orçamentária, pois identifica o agente responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo, para dado programa.

Gabarito: Certa

16. (CESPE / Auditor Fiscal / SEFAZ/DF - 2020) A classificação institucional da despesa orçamentária deve atribuir a cada órgão público com competência para realizar despesas uma unidade orçamentária única e exclusiva.

Comentário:

Na classificação institucional, órgão orçamentário é o agrupamento de unidades orçamentárias.

Gabarito: Errada



17.(CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018) As unidades orçamentárias podem corresponder a vários órgãos da estrutura administrativa ou apenas a uma parte de um único órgão.

Comentário:

As unidades orçamentárias podem corresponder a vários órgãos (repartições) da estrutura administrativa ou apenas a uma parte de um único órgão. Ainda, um órgão ou uma unidade orçamentária pode não corresponder sequer a uma estrutura administrativa.

Gabarito: Certa

18.(CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2018) A principal finalidade da classificação orçamentária institucional é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa.

Comentário:

A classificação institucional explicita os gastos relacionados a cada órgão público.

Gabarito: Certa

19.(CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018) No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como institucionais, se constituídas por dois níveis, que se referem ao órgão e à unidade orçamentária.

Comentário:

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

Gabarito: Certa

20.(CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/BA / 2017)



CÓDIGO COMPLETO*		10	39	252	26	782	2075	7M64	0043	9999	0	100	4490	2
esfera: orçamento fiscal		10												
Q U A L I T A T I V A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		órgão: Ministério dos Transportes	39											
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		unidade orçamentária: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – (DNIT)		252										
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		função: transporte		26										
		subfunção: transporte rodoviário			782									
		programa: transporte terrestre				2075								
		ação: construção de trecho rodoviário					7M64							
		subtítulo: Rio Grande do Sul						0043						

MTO 2017, 1ª ed. versão de 6/7/2016

Na figura apresentada, o número 39 corresponde à Gabarito a uma das perguntas a serem consideradas para a programação do orçamento de despesas. A pergunta respondida por meio desse número é quem é o responsável por fazer as ações.

Comentário:

No caso em tela, o número 39 corresponde ao órgão orçamentário no âmbito da classificação institucional. A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa, ou seja, quem é o responsável por fazer as ações.

Gabarito: Certa

21.(CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017) O objetivo da classificação funcional programática é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.

Comentário:

O objetivo da classificação **institucional** é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.

Gabarito: Errada

22.(CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017) A classificação institucional é indispensável para o estabelecimento de responsabilidades, bem como o controle e a avaliação dela consequente.



Comentário:

A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa. Ela permite comparar imediatamente as dotações recebidas por cada órgão ou unidade orçamentária, pois identifica o agente responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo, para dado programa. Assim, o agente encarregado do gasto pode ser identificado na classificação institucional.

Gabarito: Certa

23.(CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016) Na estrutura da programação orçamentária da despesa, o bloco que identifica a unidade orçamentária é a classificação institucional.

Comentário:

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

Gabarito: Certa

24.(CESPE / Auditor de Controle Externo / Administração - TCE/PA / 2016) A classificação funcional da despesa orçamentária tem como finalidade principal evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela sua execução.

Comentário:

A classificação **institucional** da despesa orçamentária tem como finalidade principal evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela sua execução.

Gabarito: Errada

25.(CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016) A classificação econômica explicita os gastos relacionados a cada órgão público e é fundamental para o estabelecimento da responsabilidade administrativa pela formulação, pela execução e pelo controle dos orçamentos.

Comentário:

A classificação **institucional** explicita os gastos relacionados a cada órgão público.



Gabarito: Errada

26.(CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Contador / TELEBRAS / 2015) A classificação institucional da despesa permite a identificação da unidade administrativa responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo.

Comentário:

A classificação institucional permite comparar imediatamente as dotações recebidas por cada órgão ou unidade orçamentária, pois identifica o agente responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo, para dado programa.

Gabarito: Certa

27.(CESPE / Analista Administrativo / Ciências Contábeis / ANTAQ / 2014) A estrutura de alocação dos créditos orçamentários é identificada na classificação funcional.

Comentário:

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

Gabarito: Errada

28.(CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013) O tema da política pública é definido na classificação institucional.

Comentário:

A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa.

Gabarito: Errada

29.(CESPE / Técnico Administrativo - ANS / 2013) Por meio da classificação institucional, pode-se identificar o responsável pela programação da despesa pública.

Comentário:



A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa. Ela permite comparar imediatamente as dotações recebidas por cada órgão ou unidade orçamentária, pois identifica o agente responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo, para dado programa. Assim, o agente encarregado do gasto pode ser identificado na classificação institucional.

Gabarito: Certa

30.(CESPE / Analista Técnico-Administrativo / Ministério da Integração - 2013) As classificações institucional, funcional e por programas são relevantes no plano administrativo-gerencial, pois fornecem informações necessárias às etapas de programação, de tomada de decisões, de execução e de controle.

Comentário:

As classificações institucional, funcional e por programas são relevantes para todos aqueles que trabalham com o orçamento público. A classificação institucional aponta “quem faz” a despesa. A classificação funcional busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada. A classificação programática responde “para que” serão gastos os recursos alocados.

Gabarito: Certa

31.(CESPE / Auditor de Controle Externo / Ciências Contábeis - TCE/RO / 2013) Suponha que um técnico do governo federal tenha classificado determinada despesa como encargos financeiros da União. Nessa situação, é correto afirmar que o técnico se utilizou da classificação institucional da despesa.

Comentário:

Na classificação institucional, um órgão ou uma unidade orçamentária não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com alguns “órgãos”, como “encargos financeiros da União”.

Gabarito: Certa

32.CEBRASPE (CESPE) - AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A classificação funcional da despesa está diretamente relacionada à estrutura de alocação dos créditos orçamentários, a qual envolve dois níveis hierárquicos intitulados órgão orçamentário e unidade orçamentária.



Comentário:

No orçamento público brasileiro, são utilizadas classificações para a despesa e para a receita. Entre os tipos de classificação da despesa, está a classificação funcional, que busca informar em que grande área de atuação governamental a despesa será realizada. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vinculam. A classificação que está diretamente relacionada à estrutura de alocação dos créditos orçamentários é a classificação INSTITUCIONAL.

Gabarito: Errado

33. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Relativamente às funções do orçamento público, é correto afirmar que a função

- a) pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.
- b) deve evidenciar a natureza da atuação governamental.
- c) reflete as estruturas organizacional e administrativa.
- d) tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao orçamento fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

Comentário

DICA DA CORUJA



Questão dúvida, uma vez que o termo “função” se relaciona tanto às funções do orçamento (alocativa, distributiva e estabilizadora - no aspecto econômico), quanto se refere à “função” relativa à classificação funcional da despesa (o que estaria correto no item A). O mais correto seria uma reescrita do enunciado:

“Relativamente às classificações orçamentárias da despesa pública, é correto afirmar que a função (...).”

Quanto aos demais itens, temos:

- b) definição de subfunção, na classificação funcional.
- c) essa é a classificação institucional
- d) essa é a classificação por esfera orçamentária

Gabarito: Anulada



34. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico Administrativo/2022

A respeito das classificações orçamentárias, assinale a opção correta.

- a) Na classificação orçamentária brasileira, chama-se operação especial a forma de organização dos programas governamentais no plano plurianual.
- b) O grupo de natureza de despesa é o indicador da classificação orçamentária que informa se os recursos serão aplicados diretamente pelo governo ou mediante transferência para entidades sem fins lucrativos.
- c) Denomina-se matricialidade, na classificação orçamentária, a possibilidade de combinar subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas.
- d) O programa é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, reflete a competência institucional do órgão e pode envolver mais de uma área de despesa.
- e) No processo de orçamentação, o projeto é um instrumento de programação utilizado para o alcance do objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente.

Comentário: Na classificação funcional é possível combinar funções (relacionadas à missão do órgão/entidade) com subfunções diferentes e este fator chama-se matricialidade. Vejamos o MTO "De acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, é possível combinar as subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas, o que se denomina matricialidade". Guardem bem esta informação, pois é recorrente a cobrança pelo Cebraspe.

- a. **Errado.** Operações Especiais são aquelas que não contribuem para a manutenção, expansão e aperfeiçoamento das ações governamentais, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- b. **Errado.** A modalidade de aplicação é o indicador que informa sobre a aplicação dos recursos.
- c. **Correta.** Conforme explicação acima.
- d. **Errado.** A função que é o maior nível de agregação.
- e. **Errado.** O projeto tem como palavra chave - temporário - pode perceber que a questão não menciona, daí já podemos desconfiar da incorreção. O conceito pertence a atividade - Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo

Gabarito: C

35. CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022



Em relação ao orçamento público no Brasil, julgue o item que se segue.

Na estrutura programática, a classificação funcional busca responder ao questionamento relativo às áreas de despesa em que a ação governamental será realizada.

Comentário: É exatamente este o questionamento que a classificação funcional busca responder.

Vale a pena revisar os seguintes pontos:

- A função se relaciona com a missão do órgão e a subfunção é o detalhamento da função.
- Há a possibilidade de combinar função com subfunção diferente e a este mecanismo dar-se o nome de matricialidade.

Só que esta questão deveria ter sido anulada, pois classificação funcional não é a mesma coisa que classificação programática. No mais, serve como revisão dos pontos acima. Às vezes o cebraspe vacila e paciência, bola para frente!

Gabarito: Certo.

36. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

A área de atuação governamental na qual determinada despesa será realizada é identificada pela classificação funcional.

Comentário:

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada.

Gabarito: Certa

37. CESPE / Analista de Gestão / Administração / SLU/DF / 2019

A classificação funcional da despesa possui a característica de matricialidade: é possível combinar determinada subfunção a outras funções diferentes daquelas diretamente relacionadas à referida subfunção.

Comentário:

A matricialidade é a possibilidade de combinar qualquer função com qualquer subfunção.



Gabarito: Certa

38. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Na classificação funcional da despesa orçamentária, a função, via de regra, relaciona-se com a missão institucional do órgão, e a subfunção deve evidenciar cada área da atuação governamental.

Comentário:

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e está relacionada com a missão institucional do órgão. A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Gabarito: Certa

39. CESPE - Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - 2018

As funções representam os produtos finais da ação governamental na classificação funcional-programática.

Comentário:

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e está relacionada com a missão institucional do órgão.

Gabarito: Errada

40. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018

Segundo a classificação funcional, a função “encargos especiais” engloba as despesas que não possam ser associadas a um bem ou a um serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, representando, portanto, uma agregação neutra.

Comentário:

A função “Encargos Especiais”, a qual engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, representa, portanto, uma agregação neutra. Nesse caso, as ações estarão associadas aos programas do tipo “Operações Especiais”, que constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA.



Gabarito: Certa

41. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018

Na classificação funcional, é vedada a combinação de subfunções com funções diferentes daquelas a que já estejam vinculadas.

Comentário:

As subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas.

Gabarito: Errada

42. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como funcionais, se compostas por função e subfunção; vedada, por exemplo, a combinação de uma função da educação com uma subfunção da saúde.

Comentário:

A classificação funcional é composta por funções e subfunções. Entretanto, as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas.

Gabarito: Errada

43. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas conforme a natureza, quando alocados os gastos públicos por área de ação governamental.

Comentário:

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada.

Gabarito: Errada



44. CESPE / Analista de Gestão - Administração - TCE/PE - 2017

Despesas orçamentárias de agregação neutra, como dívidas e resarcimentos, não integram o plano plurianual.

Comentário:

A função “Encargos Especiais”, a qual engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, representa, portanto, uma agregação neutra. Nesse caso, as ações estarão associadas aos programas do tipo “Operações Especiais”, que constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA.

Gabarito: Certa

45. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/BA / 2017

Na classificação funcional de despesa orçamentária, a função “encargos especiais” engloba despesas orçamentárias que expressem uma agregação neutra.

Comentário:

A função “Encargos Especiais”, a qual engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, representa, portanto, uma agregação neutra.

Gabarito: Certa

46. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A finalidade da classificação funcional é identificar o objeto de cada uma das despesas.

Comentário:

A finalidade da classificação funcional é identificar “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

Gabarito: Errada

47. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade - TRE/TO / 2017

A classificação orçamentária da despesa, ou classificação para os cidadãos, que proporciona



informações gerais sobre as ações do Estado e fornece bases para a apresentação de estatísticas sobre a aplicação de recursos públicos nos principais segmentos de atuação governamental, é denominada classificação funcional.

Comentário:

A classificação funcional é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito de todos os entes, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público. Ela pode ser usada, na prática, em diversas situações. Por exemplo, se tivermos que fazer um estudo sobre as despesas da União com Ensino Superior, devemos consultar a respectiva subfunção. Da mesma forma ocorreria se tivéssemos que avaliar as despesas com atenção básica a saúde, com controle externo, com defesa terrestre etc.

Gabarito: Certa

48. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

A classificação econômica da despesa é feita desdobrando-se em função e subfunção.

Comentário:

A classificação **funcional** da despesa é feita desdobrando-se em função e subfunção.

Gabarito: Errada

49. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

A classificação da despesa por subfunção é um desdobramento da ação administrativa do ponto de vista da classificação institucional.

Comentário:

A classificação da despesa por subfunção é um desdobramento da ação administrativa do ponto de vista da classificação **funcional**.

Gabarito: Errada

50. (CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / TRT/8 / 2016) O tipo de classificação da despesa pública que define as áreas específicas de atuação para a ação governamental denomina-se classificação funcional.

Comentário:



A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

Gabarito: Certa

51.(CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015) O segmento da classificação funcional da despesa pública que se relaciona com a missão institucional do órgão é denominado programa.

Comentário:

A **função** pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios.

Gabarito: Errada

52.(CESPE / Técnico de Nível Superior / ENAP - 2015) Conforme o conceito da matricialidade na classificação funcional, a cada função correspondem determinadas subfunções e cada subfunção corresponde a uma determinada função.

Comentário:

Conforme o conceito da matricialidade na classificação funcional é **possível combinar qualquer função com qualquer subfunção**.

Gabarito: Errada

53.(CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Contador / TELEBRAS / 2015) A classificação programática da despesa permite a segregação das dotações orçamentárias de acordo com as funções das áreas de atuação governamental.

Comentário:

A classificação **funcional** da despesa permite a segregação das dotações orçamentárias de acordo com as funções das áreas de atuação governamental.

Gabarito: Errada



54. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2015) O mecanismo de classificação funcional permite a combinação de funções com subfunções diferentes, sendo estas últimas subordinadas a outras funções.

Comentário:

A classificação funcional é composta por funções e subfunções. As subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estão relacionadas.

Gabarito: Certa

55. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014) Matricialidade é um instrumento que permite a combinação de ações de governo com funções e programas finalísticos interrelacionados.

Comentário:

A matricialidade é a possibilidade de combinar qualquer função com qualquer subfunção, mas não na relação entre ação e subfunção.

Gabarito: Errada

56. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014) De acordo com a classificação funcional da despesa, é possível que a função energia possa comportar a subfunção comunicação social.

Comentário:

A matricialidade é a possibilidade de combinar qualquer função com qualquer subfunção.

Deve-se adotar como função aquela que é típica ou principal do órgão. Assim, a programação de um órgão, via de regra, é classificada em uma única função, ao passo que a subfunção é escolhida de acordo com a especificidade de cada ação.

A função energia, ligada a um órgão (exemplo: Ministério de Minas e Energia - MME) pode comportar a subfunção comunicação social, ligada à ação (exemplo: assessoria de comunicação do MME).

Gabarito: Certa



57.(CESPE / Agente Administrativo - MTE / 2014) A classificação da despesa que permite avaliar o impacto da ação governamental na economia do país é denominada classificação funcional, que, por sua vez, divide-se em espécies, como educação, saúde e infraestrutura.

Comentário:

A classificação por **categorias econômicas** permite analisar o impacto dos gastos públicos na economia do país.

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação “**em que**” área de ação governamental a despesa será realizada. Os critérios de classificação são **as funções e as subfunções**.

Gabarito: Errada

58.(CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014) A despesa, classificada por sua subfunção, deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da identificação da natureza das ações.

Comentário:

Na classificação funcional, a subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Gabarito: Certa

59.(CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / CNJ - 2013) Um servidor público que pretenda identificar em quais áreas da despesa as ações de seu órgão serão desenvolvidas poderá observar a classificação funcional da LOA.

Comentário:

A questão foi anulada porque estava escrito “poderá observação” no item. Feita a correção, vamos ao comentário.

A classificação funcional, por funções e subfunções, busca responder basicamente à indagação “**em que**” área de ação governamental a despesa será realizada. Assim, um servidor público



que pretenda identificar em quais áreas da despesa as ações de seu órgão serão desenvolvidas poderá observar a classificação funcional.

Gabarito: Certa

60.(CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013) A área da despesa em que a ação governamental da ANP será realizada deve ser identificada na classificação funcional.

Comentário:

A classificação funcional busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

Gabarito: Certa

61.(CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / CNJ - 2013) A classificação funcional das despesas é formada por funções e subfunções. Estas evidenciam cada área da atuação governamental, por intermédio da identificação da natureza das ações, enquanto aquelas representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Comentário:

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional do órgão.

Já a subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Gabarito: Certa

62.(CESPE / Analista / Contabilidade - ECB / 2011) Por intermédio da classificação funcional, identifica-se a área da despesa em que será realizada a ação governamental.

Comentário:

A classificação funcional busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.



Gabarito: Certa

63. CEBRASPE (CESPE) - Aud Con Sub (TCE PB)/TCE PB/2022

Acerca dos conceitos e da classificação das receitas públicas e das despesas públicas, julgue o item que se seguem.

Da perspectiva da programação orçamentária quantitativa da despesa, a dimensão física define a quantidade de bens e serviços a serem entregues.

Comentário:

Durante a programação qualitativa são definidas as principais informações das ações e dos planos orçamentários. Nessa etapa, o Órgão ou a Unidade Orçamentária especifica o produto da ação e do plano orçamentário, ou seja, o que será produzido ou prestado, e a respectiva unidade de medida. Já na programação quantitativa, enquanto na dimensão financeira se estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação e do plano orçamentário, na dimensão física se define a quantidade de bens e serviços a serem entregues, representada pela meta física.

Gabarito: Certo

64. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção em que é indicado, de acordo com a Portaria MOG n.º 42/1999, o instrumento de organização governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

- a) projeto
- b) meta
- c) atividade
- d) operações especiais
- e) programa

Comentário:

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando



à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. Conforme a Portaria

"Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

a) Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;"

Gabarito: E

65. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

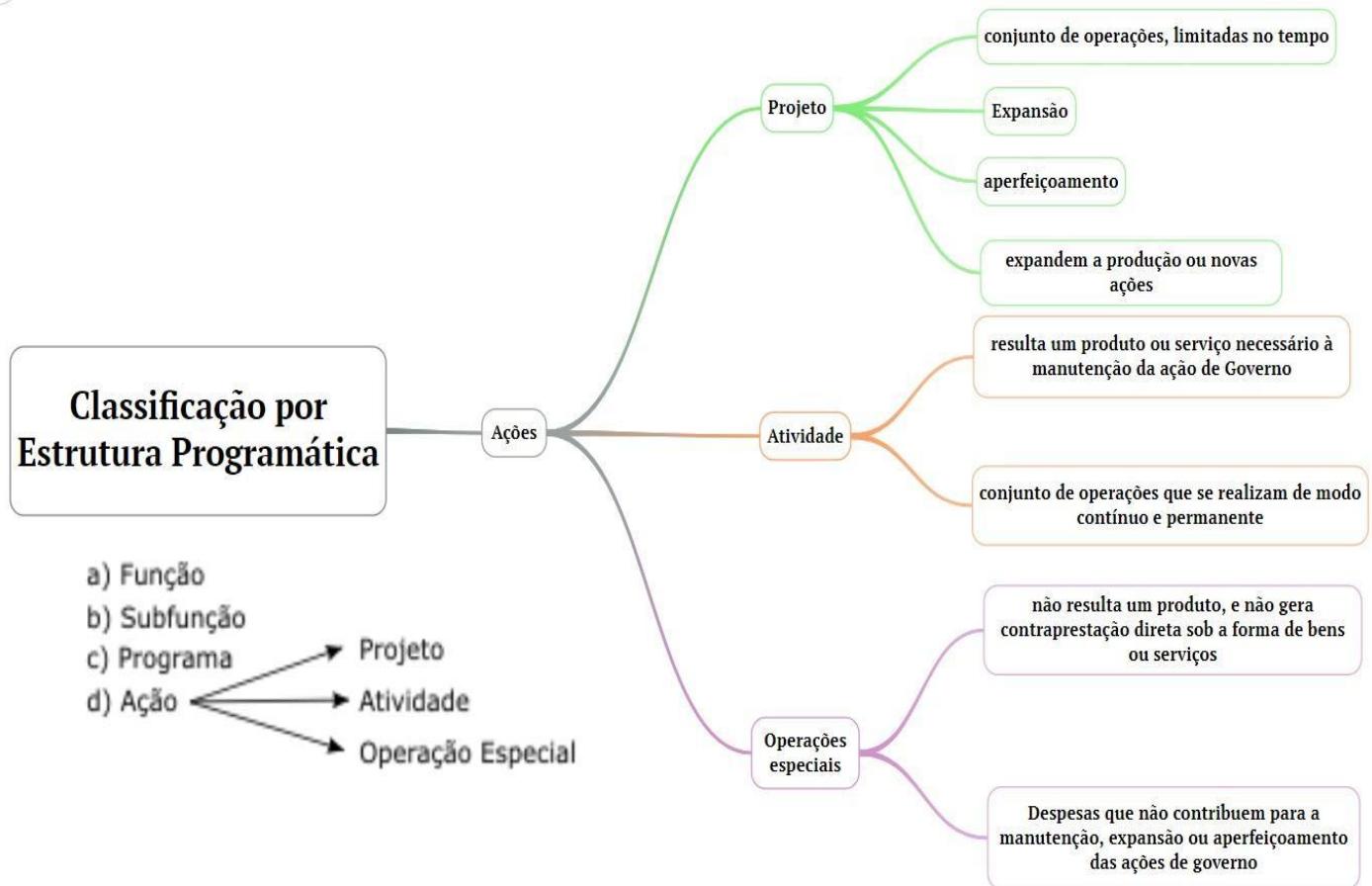
De acordo com a classificação por estrutura programática, projeto é

- a) o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.
- b) o plano da quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, em determinado período e instituída para cada ano.
- c) um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.
- d) o planejamento de despesas que, embora não contribuam para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- e) um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Comentário:

Projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano". Além disso, segundo os textos das LDO's, o projeto deve constar de uma única esfera orçamentária, sob um único programa





Gabarito: E

66. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

A classificação da despesa pública pela estrutura funcional e programática é composta pelas categorias função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais.

Comentário:

O governo federal, a partir de 1974, começou a inserir a classificação funcional-programática. O que ocorreu, na verdade, foi que o governo aproveitou um dispositivo da Lei no 4320/64 (art. 113), que permitia ao Executivo atualizar os anexos da lei, e ampliou bastante a classificação funcional, além de desdobrá-la em mais níveis detalhados. A classificação funcional associada à programática vigorou até 1999 (União, Estados e DF) e até 2001 (nos Municípios). Foi então que a Portaria 117/1998, substituída pela Portaria 42/99 do MPOG (hoje, MPDG), retornou à classificação por funções e subfunções separada da classificação programática (dissociada / classificação funcional e classificação programática, e não mais funcional-programática). A banca anulou a questão, visto que cada classificação é independente.



Gabarito: Anulada

67. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023

Com relação ao orçamento público no Brasil, julgue o item seguinte.

A estrutura programática do orçamento reflete-se na estruturação da despesa em programas compostos por ações voltadas à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade social.

Comentário:

A Estrutura Programática traz o Programa, que define o que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública. A estrutura programática do orçamento está diretamente relacionada à estruturação da despesa em programas compostos por ações destinadas a resolver problemas ou atender necessidades sociais específicas. Essa estrutura é fundamental para o planejamento e o acompanhamento das políticas públicas, permitindo a alocação de recursos de acordo com as prioridades e objetivos definidos pelo governo.

Gabarito: Certo

68. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023

Em relação aos planos e programas de governo, julgue o item que se segue.

O plano orçamentário, utilizado para fins de gestão e tomada de decisão, permite acompanhar o resultado da execução física e financeira da ação orçamentária em nível mais detalhado do que o obtido na identificação da localização do gastos por meio do subtítulo/localizador de gasto.

Comentário:

Conforme o MTO, o Plano Orçamentário / PO é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

Gabarito: Certo

69. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023



A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

A classificação programática é composta por três níveis, sendo cada nível composto por quatro dígitos.

Comentário:

Conforme o MTO, a estrutura completa da programação orçamentária é formada por uma sequência de códigos alfanuméricos separados por pontos. Cada uma dessas seções se refere a um tipo de classificador orçamentário distinto e traz informações qualitativas e quantitativas da despesa, conforme se pode observar no quadro abaixo:

CÓDIGO COMPLETO*		10.	39.	252.	26.	782.	2075.	7M64.	0043.	9999.	0.	100.	4490.	2	
<u>Esfera:</u> Orçamento Fiscal		10													
<u>Q</u> <u>U</u> <u>A</u> <u>L</u> <u>I</u> <u>T</u> <u>A</u> <u>T</u> <u>I</u> <u>V</u> <u>A</u>		<u>Q</u> <u>U</u> <u>A</u> <u>L</u> <u>I</u> <u>T</u> <u>A</u> <u>T</u> <u>I</u> <u>V</u> <u>A</u>	<u>Orgão:</u> Ministério da Infraestrutura	39											
<u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>INSTITUCIONAL</u>		<u>Unidade Orçamentária:</u> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT			252										
<u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>FUNCIONAL</u>		<u>Funcão:</u> Transporte			26										
		<u>Subfunção:</u> Transporte Rodoviário				782									
<u>CLASSIFICAÇÃO</u> <u>PROGRAMATICA</u>		<u>PROGRAMA:</u> Transporte Terrestre					2075								
		<u>AÇÃO:</u> Construção de Trecho Rodoviário						7M32							
		<u>SUBTÍTULO:</u> Paraíba							0043						
<u>Q</u> <u>U</u> <u>A</u> <u>N</u> <u>T</u> <u>I</u> <u>T</u> <u>A</u> <u>T</u> <u>I</u> <u>V</u> <u>A</u>		<u>IDOC:</u> Outros recursos								9999					
<u>IDUSO:</u> Recursos não destinados à contrapartida											0				
<u>Fonte de Recursos:</u> Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1) Recursos Ordinários (00)												100			
<u>Natureza da Despesa:</u> <u>Categoria Econômica:</u> Despesas de Capital (4); <u>Grupo de Natureza:</u> Investimentos (4); <u>Modalidade de Aplicação:</u> Aplicação Direta (90)													4490		
<u>Identificador de Resultado Primário:</u> Primária Discricionária														2	

Logo, temos sim 3 níveis (programa, ação e subtítulo), cada um com 4 dígitos.

Gabarito: Certo



70. CEBRASPE - Tec Amb (IBAMA)/2022

Quanto ao orçamento público no Brasil, julgue o item a seguir.

As ações do tipo atividade buscam manter o nível da produção pública, não se incorporando ao patrimônio do Estado nem contribuindo para o aperfeiçoamento da ação de governo.

Comentário: Com relação a classificação programática da despesa prevista no MCASP 9ª temos que:

a. Atividade

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de **modo contínuo e permanente**, das quais resulta um produto ou serviço necessário à **manutenção** da ação de Governo. Exemplo: "Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde".

Gabarito: Certo

71. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

A respeito dos mecanismos utilizados na elaboração, execução e controle do orçamento, julgue o item que se segue.

O conceito de atividade na estrutura de programação consiste no conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

Comentário: Trata-se do conceito de projeto. Vejamos:

Projeto

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano".

Gabarito: Errado



72. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

O conceito de atividade na estrutura de programação consiste no conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

Comentário:

O conceito de projeto na estrutura de programação consiste no conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

Gabarito: Errada

73. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

Um projeto é representado por um conjunto de operações no tempo das quais resulta um produto que permite a expansão ou o aperfeiçoamento de uma ação de governo. Exemplo disso é a construção de um posto de saúde para atendimento à saúde primária.

Comentário:

O projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. De fato, um exemplo disso é a construção de um posto de saúde.

Gabarito: Certa

74. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

Uma atividade corresponde a uma operação que, realizada de modo contínuo e permanente, é indispensável para a manutenção da ação de governo. Exemplo disso é a contratação de profissionais da saúde para integrar o corpo de servidores de uma nova unidade de saúde.

Comentário:

A atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa e envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e de que resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo. De fato, um exemplo disso é a contratação de profissionais da saúde para uma unidade.



Gabarito: Certa

75. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

As operações especiais são despesas relacionadas à contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplo disso é a compra de materiais e medicamentos para uma nova unidade de saúde.

Comentário:

As ações do tipo operações especiais são aquelas relacionadas a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e **não** gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. A compra de materiais e medicamentos para uma nova unidade de saúde é exemplo de **atividade**.

Gabarito: Errada

76. CESPE / Procurador de Contas / MPC/PA / 2019

O instrumento de programação orçamentária que é utilizado para alcançar o objetivo de determinado programa e que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo, é denominado projeto.

Comentário:

O projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

Gabarito: Certa

77. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As operações especiais, ações que integram a estrutura programática, agrupam despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo.

Comentário:



As ações do tipo operações especiais são aquelas relacionadas a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gabarito: Certa

78. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Segundo a classificação programática da despesa orçamentária, o projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa e envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e de que resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

Comentário:

Segundo a classificação programática da despesa orçamentária, a **atividade** é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa e envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e de que resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

Gabarito: Errada

79. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ / 2018

A identificação da localização do gasto público na estrutura programática é feita por meio do subtítulo.

Comentário:

As atividades, projetos e operações especiais serão detalhados, ainda, em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação

Gabarito: Certa

80. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como econômicas, se separarem os programas de governo em atividade, projeto ou operação especial.



Comentário:

Na classificação por estrutura programática da despesa orçamentária, as ações podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Gabarito: Errada

81. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2018

Ações orçamentárias definidas como operações especiais são aquelas despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Comentário:

As operações especiais correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gabarito: Certa

82. CESPE / Administrador / FUB - 2018

Havendo necessidade de detalhar o localizador de determinado gasto para efeito de acompanhamento físico financeiro, a administração deve usar a identificação por meio do plano orçamentário.

Comentário:

O Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Gabarito: Certa

83. CESPE / Analista / IPHAN / 2018

O plano orçamentário é uma identificação obrigatória da lei orçamentária anual cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico e financeiro da execução.

Comentário:



O Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Gabarito: Errada

84. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018

Na classificação programática, os projetos consistem em instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa e envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do que resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Comentário:

Na classificação programática, as **atividades** consistem em instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa e envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do que resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Gabarito: Errada

85. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

Denomina-se classificação por categoria econômica a classificação orçamentária que se refere à implementação de políticas em prol da sociedade e cujos resultados sejam passíveis de aferição por indicadores.

Comentário:

Denomina-se classificação **programática** a classificação orçamentária que se refere à implementação de políticas em prol da sociedade e cujos resultados sejam passíveis de aferição por indicadores

Gabarito: Errada

86. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, uma autarquia federal, necessita treinar, em caráter contínuo e permanente, os seus servidores para as atividades de regulação e fiscalização da



saúde suplementar. Nessa situação, de acordo com a estrutura programática, a ação orçamentária relativa a esse treinamento será classificada como atividade.

Comentário:

Na estrutura programática, a atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Assim, o treinamento dos servidores da Agência, em caráter contínuo e permanente, deve ser classificado como atividade.

Gabarito: Certa

87. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Se um projeto cujo objetivo seja a realização de obra resultar em incremento no custo das atividades regulares de determinado órgão público, o aumento de despesa deverá ser registrado nos atributos do subtítulo correspondente ao projeto.

Comentário:

De acordo com o MTO, o subtítulo possui alguns atributos. Um deles é denominado de "Repercussão Financeira sobre o Custo do Órgão". Tal atributo trata do impacto (estimativa de custo anual) sobre as despesas de operação e manutenção do investimento após o término do projeto e em quais ações esse aumento ou decréscimo de custos ocorrerá, caso o projeto venha a ser mantido pela União. Logo, é correto afirmar que o aumento de despesa deverá ser registrado nos atributos do subtítulo correspondente ao projeto (atributo "Repercussão Financeira sobre o Custo do Órgão"). Questão muito difícil!

Gabarito: Certa

88. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Os códigos de identificação dos planos orçamentários podem ser modificados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Comentário:

O código do PO é uma identificação alfanumérica de quatro posições. É gerado automaticamente pelo SIOP, podendo ser modificado pelo usuário.

Gabarito: Certa



89. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

Órgão público que pretenda destinar parte de seu orçamento à geração de bens e serviços públicos voltados para uma demanda específica da sociedade deverá fazê-lo, obrigatoriamente, mediante a inclusão de um projeto.

Comentário:

Segundo a estrutura programática da despesa, as ações podem ser classificadas em atividade, projetos e operações especiais. Tanto as atividades como os projetos resultam em produtos para a sociedade. Portanto, a questão erra ao afirmar que deverá ser, obrigatoriamente, por projeto, pois **poderá também ser uma atividade**.

Gabarito: Errada

90. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

Somente despesas que contribuam para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo podem ser incluídas na lei orçamentária.

Comentário:

As ações podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

As operações especiais, ao contrário dos projetos e das atividades, correspondem às despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais **não resulta um produto**, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Portanto, a LOA contém operações especiais, ou seja, despesas que **não resultam um produto** e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gabarito: Errada

91. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

O sistema de classificação orçamentária constitui um sistema de informação que possibilita aos interessados identificar e avaliar as origens e as destinações dos recursos que compõem os orçamentos públicos.

As mais diversas classificações orçamentárias possibilitam identificar e avaliar as origens e as destinações dos recursos.



Gabarito: Certa

92. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / Direito - TCE/SC / 2016

Se, em função da natureza de determinada ação orçamentária, for necessário seu acompanhamento intensivo, será obrigatória a utilização da identificação denominada plano orçamentário.

Comentário:

O Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO poderá se apresentar de seis maneiras, sendo uma delas um mecanismo de acompanhamento intensivo.

Gabarito: Certa

93. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/GO / 2015

A ação orçamentária é considerada padronizada quando, em decorrência da organização institucional existente, sua implementação é realizada em mais de um órgão orçamentário ou mais de uma unidade orçamentária.

Comentário:

De acordo com o MTO, a ação é considerada padronizada quando, em decorrência da organização institucional da União, sua implementação é realizada em mais de um órgão orçamentário e/ou UO. Nessa situação, diferentes órgãos/UOs executam ações que têm em comum a subfunção à qual está associada; a descrição (o que será feito no âmbito da operação e o objetivo a ser alcançado); o produto (bens e serviços) entregue à sociedade, bem como sua unidade de medida; e o tipo de ação.

Gabarito: Certa

94. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STJ / 2015



As ações executadas por diversos órgãos, sem contemplar as especificidades dos setores aos quais estas ações estão vinculadas, devem ser padronizadas a partir do critério multissetorial.

Comentário:

As ações executadas por diversos órgãos, sem contemplar as especificidades dos setores aos quais estas ações estão vinculadas, devem ser padronizadas a partir do critério “da União”. Caracterizam-se por apresentar base legal, finalidade, descrição e produto padrão, aplicável a qualquer órgão e, ainda, pela gestão orçamentária realizada de forma centralizada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Gabarito: Errada

95. CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Situação hipotética: Para viabilizar a melhoria das condições de saúde da população, o prefeito de determinado município incluiu em seu plano plurianual a construção de uma unidade de pronto atendimento em saúde. Assertiva: Nesse caso, ao promover a classificação programática dessa ação de governo, o prefeito deverá classificar a construção da edificação na categoria de atividades, visto que a obra será o resultado de um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Comentário:

O prefeito deverá classificar a construção da edificação na categoria de projetos, visto que a obra é limitada no tempo e resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. As ações do tipo projeto expandem a produção pública ou criam infraestrutura para novas atividades, ou, ainda, implementam ações inéditas num prazo determinado.

Gabarito: Errada

96. CESPE / Inspetor de Controle Externo / TCE/RN / 2015

A localização do gasto na estrutura programática da União poderá ser de abrangência nacional, no exterior, por região, por estado ou por município.

Comentário:

Na estrutura programática, a localização do gasto poderá ser de abrangência nacional, no exterior, por Região (NO, NE, CO, SD, SL), por estado ou município ou, excepcionalmente, por um critério específico, quando necessário.

Gabarito: Certa



97. CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Finanças / TELEBRAS / 2015
Caso um prefeito, no primeiro ano de seu mandato, ao elaborar o plano plurianual, nele inclua a construção de escola de ensino fundamental para aumentar a oferta de vagas à população local, essa construção deverá ser qualificada, na classificação programática, como atividade, visto que ela está relacionada com a manutenção das ações do governo.

Comentário:

A construção da escola deverá ser qualificada, na classificação programática, como **projeto**, pois envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a **expansão ou o aperfeiçoamento** da ação de Governo.

Gabarito: Errada

98. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/MT / 2015

É possível identificar a abrangência, nacional, regional ou local de um gasto público a partir da estrutura programática do orçamento.

Comentário:

Na estrutura programática, a localização do gasto poderá ser de abrangência nacional, no exterior, por Região (NO, NE, CO, SD, SL), por estado ou município ou, excepcionalmente, por um critério específico, quando necessário.

Gabarito: Certa

99. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA / 2014

Para se incluir, no orçamento da União, uma ação orçamentária que dependa da adesão prévia de entes subnacionais, deve-se utilizar o marcador de regionalização na execução.

Comentário:

Segundo o MTO, é notório que algumas ações orçamentárias têm uma singular dificuldade em serem planejadas sob a perspectiva territorial antes do início de sua execução, principalmente considerando sua estratégia de implementação. São exemplos as ações que dependam da adesão prévia de entes subnacionais a editais ou processos seletivos.

Para os casos em que não seja possível a regionalização durante o processo de elaboração orçamentária, foi criado um atributo que permitirá se fazer a regionalização na execução.



Quando o campo “Regionalizar na execução” for marcado, o módulo de Acompanhamento solicitará, a partir de 2013, a execução física e também a região onde a despesa ocorreu.

Gabarito: Certa

100. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014

O plano orçamentário é obrigatório para todas as ações que tenham sido aglutinadas na passagem de um exercício financeiro para outro.

Comentário:

Apesar de o PO, na maioria dos casos, ser opcional, será obrigatório para as ações orçamentárias que **requerem acompanhamento intensivo** (e não para todas as ações aglutinadas). Nessa situação, haverá um campo no cadastro da ação, marcado pela SOF, que indicará essa obrigatoriedade.

Gabarito: Errada

101. CESPE / Técnico da Administração Pública / TCDF / 2014

O plano orçamentário, constante da lei orçamentária anual, é o código de identificação das ações orçamentárias destinado a efetuar o vínculo entre a referida lei e o plano plurianual.

Comentário:

O Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, **de caráter gerencial** (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Gabarito: Errada

102. CESPE / Analista Judiciário / Administração e Contábeis / TJ/CE / 2014

O plano orçamentário consiste no segmento do plano plurianual a ser executado no exercício financeiro seguinte.

Comentário:



O Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Gabarito: Errada

103. CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014

De acordo com a estrutura programática do plano plurianual (PPA), o pagamento de pensões e aposentadorias faz parte das despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo.

Comentário:

As operações especiais correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos: Cumprimento de Sentenças Judiciais, Amortização e refinanciamento e encargos de financiamento da dívida contratual e mobiliária interna e externa; Contribuição à previdência privada; Subvenções econômicas e subsídios; Ressarcimentos; Pagamento de aposentadorias e pensões.

Gabarito: Certa

104. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

As ações orçamentárias de um órgão devem expressar a produção pública, ou seja, a geração de bens e serviços públicos para fornecimento à sociedade ou ao Estado; admitidas como exceções as ações de aquisição ou produção de insumos estratégicos e uma única ação de meios ou de insumos compartilhada por unidade orçamentária e vinculada ao programa de gestão do órgão.

Comentário:

As ações devem expressar a produção pública, ou seja, a geração de bens e serviços públicos à sociedade ou ao Estado. Serão admitidas, no entanto, as seguintes exceções:

- _ ações de aquisição ou produção de insumos estratégicos, desde que devidamente marcadas no Cadastro de Ações; e
- _ única ação de “meios” ou de “insumos compartilhados” por UO e vinculada ao Programa de Gestão do órgão.



Gabarito: Certa

105. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

De acordo com as especificidades das ações orçamentárias de governo existentes, a padronização dessas ações pode ser local ou interfederativa.

Comentário:

De acordo com as especificidades das ações orçamentárias de governo existentes, a padronização pode ser de três tipos: **setorial, multisectorial ou da União**.

Gabarito: Errada

106. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014

As atividades, os projetos e as operações especiais devem ser detalhados na estrutura programática em subtítulos, não podendo haver alterações de sua finalidade, do produto e das metas estabelecidas, a não ser que sejam feitas por meio de projeto de lei que altere a lei orçamentária anual.

Comentário:

Segundo o MTO, as atividades, projetos e operações especiais serão detalhados, ainda, em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade da ação, do produto e das metas estabelecidas (a não ser que se altere a LOA).

Gabarito: Certa

107. CESPE / Agente Administrativo - MTE / 2014

Na estrutura programática da despesa, as despesas decorrentes de sentenças judiciais, por não gerarem produtos, podem ser classificadas como operações especiais.

Comentário:

As operações especiais correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos: Cumprimento de Sentenças Judiciais, Amortização e refinanciamento e encargos de financiamento da dívida



contratual e mobiliária interna e externa; Contribuição à previdência privada; Subvenções econômicas e subsídios; Ressarcimentos; Pagamento de aposentadorias e pensões.

Gabarito: Certa

108. CESPE /Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

O orçamento público, instrumento que discrimina as despesas dos programas governamentais segundo sua natureza, enfatiza os fins almejados de modo a demonstrar o alvo e a finalidade dos gastos públicos bem como identificar o responsável pela execução desses programas.

Comentário:

O orçamento público, instrumento que discrimina as despesas dos programas governamentais segundo sua natureza (classificação por natureza), enfatiza os fins almejados de modo a demonstrar o alvo e a finalidade dos gastos públicos (estrutura programática), bem como identificar o responsável pela execução desses programas (classificação institucional).

Gabarito: Certa

109. CESPE /Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

Entre as atribuições próprias da lei de diretrizes orçamentárias está a definição dos conceitos de programa, ação e subtítulo a serem utilizados pela LOA.

Comentário:

A [Portaria 42](#), de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais. Apesar da LDO a cada ano também complementar os conceitos citados, não é uma atribuição própria da LDO.

Gabarito: Errada

110. CESPE / Analista Judiciário - Administrativa / STF / 2013

Atualmente, a autoridade administrativa procura privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, adotando práticas simplificadoras e descentralizadoras; contudo, as classificações orçamentárias tornam presente um passado não muito distante: numerações para facilitar e padronizar as informações; orçamento apartado por poder, função de governo, subfunção, programa e categoria econômica.



Comentário:

O aspecto gerencial é referência para o orçamento moderno. Contudo, as classificações orçamentárias utilizam numerações para facilitar e padronizar as informações (imagine se não houvesse os números para referenciar as classificações) e há classificações funcional, programática, institucional, entre outras.

Gabarito: Certa

111. CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013

As ações orçamentárias são classificadas como operações especiais, quando contribuem para a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Comentário:

As ações orçamentárias são classificadas como operações especiais, quando **não** contribuem para a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

Gabarito: Errada

112. (CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013)

As ações orçamentárias são classificadas como projetos, se realizadas de modo contínuo e permanente.

Comentário:

As ações orçamentárias são classificadas como **atividades**, se realizadas de modo contínuo e permanente.

Gabarito: Errada

113. CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013

As ações orçamentárias são classificadas como **atividades**, quando envolvem operações limitadas no tempo.

Comentário:



As ações orçamentárias são classificadas como **projetos**, quando envolvem operações limitadas no tempo.

Gabarito: Errada

114. CESPE / Auditor Fiscal do Trabalho - MTE / 2013

Apesar de não haver previsão na norma geral, mas por exigência do orçamento-programa adotado no país, a lei orçamentária anual adotou uma quinta categoria na classificação por programas, o subtítulo, que passou a ser o menor nível da categoria de programação.

Comentário:

A Portaria 42/1999 não estabelece critérios para a indicação da localização física das ações, mas a adequada localização do gasto permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental.

Segundo o MTO, as atividades, projetos e operações especiais serão detalhados, ainda, em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade da ação, do produto e das metas estabelecidas (a não ser que se altere a LOA). Na União, o subtítulo representa o menor nível de categoria de programação.

Gabarito: Certa

115. CESPE / Técnico Administrativo / ANCINE / 2012

A ação 4531 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial, dado seu caráter contínuo, consiste em projeto sob responsabilidade da ANCINE constante da lei orçamentária anual.

Comentário:

Nesta questão, não é necessário conhecer a ação mencionada. A banca não exige isso e dá a Gabarito na assertiva: "dado seu caráter contínuo".

Como há caráter contínuo, a ação deve ser classificada como **atividade** e **não** como projeto.

Gabarito: Errada



116. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCDF / 2012

A execução orçamentária e financeira, em todos os níveis de governo, obedece a determinadas regras legais, rígidas e abrangentes. Julgue o item subsequente, relativo a essas regras.

No curso da programação física e financeira da despesa, a demarcação territorial das metas físicas é expressa nos localizadores de gasto previamente definidos para cada ação.

Comentário:

Na estrutura programática, a ação é detalhada em subtítulos, utilizados especialmente para especificar a localização física da ação. Por isso, os subtítulos são denominados também de localizadores do gasto.

Gabarito: Certa

117. CESPE / Técnico Legislativo / ALES / 2011

Na terminologia orçamentária, projeto é definido como um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Comentário:

O projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

Gabarito: Certa

118. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

Na classificação por programas, uma atividade representa um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa e compreende um conjunto de operações necessárias à manutenção da ação do governo, realizando-se de modo contínuo e permanente.

Comentário:

Na estrutura programática, a atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de



modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Gabarito: Certa

119. CESPE - Analista Administrativo - MPU - 2010

Na programação orçamentária, o programa Saúde Bucal do Idoso é classificado como atividade.

Comentário:

Os programas são compostos por ações. As **ações**, conforme suas características, é que podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Para efeitos de estudo a questão está **errada**. Naquela prova, o CESPE optou pela anulação.

Gabarito: Errada

120. CESPE - Analista Administrativo - MPU - 2010

As despesas que não resultam em produto específico e não geram contraprestação direta em bens ou serviços são denominadas operações especiais.

Comentário:

As operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gabarito: Certa

121. CESPE / Oficial Técnico de Inteligência / Planej Estrat. - ABIN / 2010

Atividade consiste em ação destinada a fornecer produtos, como bens e serviços, por prazo determinado, com base na análise custo-benefício.

Comentário:

A **atividade** é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de **modo contínuo** e



permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Gabarito: Errada

122. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

Na classificação por programas, as despesas públicas executadas por meio de projetos, atividades e operações especiais geram produtos disponibilizados à sociedade na forma de bens ou serviços.

Comentário:

As despesas públicas executadas por meio de projetos e atividades geram produtos disponibilizados à sociedade na forma de bens ou serviços. No entanto, as operações **especiais** **são** despesas que **não** contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais **não resulta um produto**, e **não** gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gabarito: Errada

123. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

A classificação funcional-programática manteve-se nos mesmos parâmetros desde a entrada em vigor da Lei n.º 4.320/1964 até o exercício de 2010.

Comentário:

A Portaria 42, de 14 de abril de 1999 atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais; e dá outras providências.

Gabarito: Errada

124. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

Acerca da despesa pública, julgue o item subsequente.

Despesa orçamentária não efetiva constitui fato contábil modificativo diminutivo.

Comentário: Objetivamente pense que se ela não é não efetiva ela não provoca fato modificativo



Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, **não provocam** efeito sobre o Patrimônio Líquido (não efetiva)

Gabarito: Errado.

125. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016

O identificador de uso da receita pública indica se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, é utilizado para discriminar os empréstimos, as doações ou outras aplicações.

Comentário:

A classificação por Identificador de Uso / IDUSO vem completar a informação concernente à aplicação dos recursos e destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos, doações ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais.

Gabarito: Certa

126. CESPE - Especialista - Administração - SESA/ES - 2011

Se a União assinar contrato para a realização de determinado projeto com recursos parcialmente financiados por organismo internacional, sendo a União responsável por outra parcela, a título de contrapartida, nesse caso, a natureza de contrapartida da parcela da União será especificada na classificação da despesa por meio do item denominado rubrica.

Comentário:

A contrapartida será especificada na classificação da despesa por meio do item denominado **Identificador de Doação e Operação de Crédito**. O IDOC identifica as doações de entidades internacionais ou operações de crédito contratuais alocadas nas ações orçamentárias, com ou sem contrapartida de recursos da União. Os gastos referentes à contrapartida de empréstimos serão programados com o Identificador de Uso / IDUSO / igual a 1, 2, 3 ou 4 e o IDOC com o número da respectiva operação de crédito, enquanto que para as contrapartidas de doações serão utilizados o IDUSO 5 e o respectivo IDOC.

Gabarito: Errada

127. (CESPE / Gestão de orçamento e finanças / IPEA / 2008)

Suponha que a União tenha assinado contrato com um organismo internacional para a realização de um programa de conscientização da população em relação à disseminação de doenças sexualmente transmissíveis. Parte do programa será financiado por recursos externos, enquanto outra parte ficará sob a responsabilidade da União, a título de contrapartida. Nessa



situação, o registro da parcela custeada pela União, a natureza de contrapartida do gasto será especificada na classificação da despesa correspondentes à fonte de recursos.

Comentário:

A contrapartida será especificada na classificação da despesa por meio do item denominado **Identificador de Doação e Operação de Crédito**. O IDOC identifica as doações de entidades internacionais ou operações de crédito contratuais alocadas nas ações orçamentárias, com ou sem contrapartida de recursos da União. Os gastos referentes à contrapartida de empréstimos serão programados com o Identificador de Uso / IDUSO / igual a 1, 2, 3 ou 4 e o IDOC com o número da respectiva operação de crédito, enquanto que para as contrapartidas de doações serão utilizados o IDUSO 5 e o respectivo IDOC.

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMENTADAS - VUNESP

DESPESA PÚBLICA. CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

1. VUNESP /PRUDENCO/2022

De acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, "as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis" classificam-se como

- a) Transferências Correntes.
- b) Investimentos.
- c) Subvenções.
- d) Despesas de Custeio.
- e) Inversões Financeiras.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12.

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis."

Assim, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

2. VUNESP/PRUDENCO/2022

Na classificação das despesas orçamentárias, as subvenções econômicas incluem as dotações destinadas:

- a) a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços do mercado internacional, de gêneros alimentícios ou outros materiais.
- b) ao pagamento de bonificações a intermediadores de determinados gêneros ou materiais.
- c) à manutenção de empresa de prestação de serviços educacionais com fins lucrativos, sem necessidade de lei especial.
- d) à prestação de serviços essenciais de assistência social e médica, sempre que a suplementação de recursos de origem privada revelar-se mais econômica.



- e) à cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento.

Comentário:

Os conceitos acerca das subvenções estão elencados na Lei nº 4.320/1964, nos arts. 16-19.

SUBVENÇÕES SOCIAIS	as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados. Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções.
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril. <u>A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, dos estados, dos municípios ou do Distrito Federal.</u> Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas: as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais; e as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

3. VUNESP/Pref Piracicaba/2022

As receitas e despesas públicas podem ser classificadas, respectivamente, por/em

- a) natureza e estrutura programática.
- b) institucional e fonte/destinação de recursos.
- c) funcional e esfera orçamentária.
- d) esfera e indicador de resultado primário.
- e) esfera fiscal e fonte/destinação de recursos.



Comentário:

A questão pede as classificações que se vinculam tanto à receita quanto à despesa, na ordem. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª ed., STN, a classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- Natureza.
- Fonte/Destinação de Recursos.
- Indicador de Resultado Primário.

Já a despesa pública, ainda conforme o Manual, classifica-se, entre outras, pelas seguintes:

- Classificação Institucional.
- Classificação Funcional.
- Classificação por Estrutura Programática.
- Classificação da Despesa por Natureza.

Com isso, a única opção correta que apresenta primeiro uma classificação possível da RECEITA e depois outra classificação possível da DESPESA é a LETRA A.

Gabarito: A.

4. VUNESP /Pref Guaratinguetá/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais são classificadas como

- a) auxílios para Equipamentos e Instalações.
- b) concessão de Empréstimos.
- c) Equipamentos e Instalações.
- d) auxílios para Inversões Financeiras.
- e) subvenções econômicas.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:

a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;



b) as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

5. VUNESP/CM Fernandópolis/2022

A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas far-se-á mediante

- a) constituição de fundos rotativos.
- b) inversões financeiras.
- c) transferências de capital.
- d) amortização da Dívida Pública.
- e) subvenções econômicas.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal."

Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

6. VUNESP/CM Campo Limpo Pta/2022

A classificação da despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, de acordo com as definições estabelecidas na L.D.O., é chamada de classificação

- a) funcional.
- b) organizacional.
- c) institucional.
- d) programática.
- e) estrutural.

Comentário:

A estrutura da programação orçamentária da despesa é dividida em:



BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA
Classificação por Esfera	Esfera Orçamentária	Em qual Orçamento?
Classificação Institucional	Órgão	
	Unidade Orçamentária	Quem é o responsável por fazer?
Classificação Funcional	Função	
	Subfunção	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?
Estrutura Programática	Programa	O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?
Informações Principais da Ação	Ação	O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?
	Descrição	O que é feito? Para que é feito?
	Forma de Implementação	Como é feito?
	Produto	O que será produzido ou prestado?
	Unidade de Medida	Como é mensurado?
	Subtítulo	Onde é feito? ou
		Onde está o beneficiário do gasto?

O quadro acima é de grande valia para as provas. Centenas de questões são resolvidas apenas com o conteúdo dele. Assim, o gabarito é o item C.

Gabarito: C.

7. VUNESP/PRUDENCO/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/64 que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

- a) Despesas de custeio e Despesas extraordinárias.
- b) Despesas administrativas e Despesas operacionais.
- c) Despesas temporárias e Despesas estruturais.
- d) Despesas fixas e Despesas variáveis.
- e) Despesas correntes e Despesas de capital.

Comentário:

A despesa orçamentária, assim como a receita orçamentária, é classificada em duas categorias econômicas, e sua principal finalidade é dar indicações sobre os efeitos que o gasto público tem sobre toda a economia do país: despesas correntes e despesas de capital. O gabarito é o item E.

Gabarito: E.

8. VUNESP/ALESP/2022



Ao classificar despesas públicas, a Lei nº 4.320/64 estabelece que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são denominadas

- a) despesas de custeio.
- b) subvenções.
- c) investimentos correntes.
- d) transferências de capital.
- e) transferências correntes.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 12

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública."

O gabarito é o item D.

Gabarito: D.

9. VUNESP/Pref Piracicaba/2022

Com relação ao endividamento público, pode-se dizer que

- a) dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade do exercício fiscal, contraídos para atender a desequilíbrios econômico-financeiros contratuais.
- b) operações de crédito por antecipação de receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.
- c) dívida flutuante compreende as obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.
- d) dívida consolidada compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.
- e) a União não pode conceder garantias e nem exigir contragarantias em operações de crédito.



Comentário:

Analisando item a item, temos:

a) Errado. Conforme o art. 98 da Lei nº 4.320/1964:

"A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos."

b) Certo. Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa."

c) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria."

d) Errado. É o conceito de dívida flutuante, conforme comentado no item C.

e) Errado. A União é autorizada a tais atribuições.

Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B.

10. VUNESP/ALESP/2022

O conceito legal de dívida flutuante no Brasil compreende

a) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.

b) obrigações financeiras assumidas em virtude de contratos de mútuo, para amortização em prazo superior a doze meses.

c) os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário.

d) apenas os passivos financeiros cuja realização não dependa de autorização orçamentária.

e) os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;



IV - os débitos de tesouraria."

Assim, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

11. VUNESP/PRUDENCO/2022

O conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e, também, toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada é

- a) a despesa orçamentária pública.
- b) o empenho.
- c) a despesa efetiva.
- d) a despesa não efetiva.
- e) a classificação funcional.

Comentário:

A despesa orçamentária pública abrange uma ampla variedade de áreas, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outras. Inclui despesas com pagamento de salários e benefícios para os servidores públicos, aquisição de materiais e equipamentos, manutenção de prédios e instalações, contratação de serviços terceirizados, entre outros. Para que essas despesas sejam realizadas, é necessário que haja autorização legislativa, que ocorre por meio da inclusão das dotações orçamentárias correspondentes no orçamento público. A consignação de dotação orçamentária significa que determinado valor financeiro foi destinado para uma determinada despesa, de acordo com a legislação vigente e previsão na LOA. Assim, a despesa orçamentária pública compreende tanto os gastos rotineiros necessários para a manutenção dos serviços públicos quanto as transações que dependem de autorização legislativa para serem efetivadas, assegurando a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos. Logo, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

12. VUNESP /IPSM SJC/2022

Assinale a alternativa correta que apresenta o elemento da despesa em que são classificadas as despesas orçamentárias com pagamento de aposentadoria de inativos e de agentes vinculados à administração pública pelo regime próprio de previdência do servidor.

- a) Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.



- b) Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.
- c) Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor.
- d) Pensões.
- e) Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil.

Comentário:

Conforme o MTO 2023, o elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins. Pessoal, esse é um tipo de questão que infelizmente derruba muitos candidatos: cobrança de elementos e codificações específicas do Manual. A questão cobrou o elemento de despesa 01, abaixo definido:

"01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares." [MTO 2023, P.77].

Portanto, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

13. VUNESP /Pref São Roque/2020

São classificadas como Subvenções Econômicas, nos termos da Lei nº 4.320/1964, as despesas com

- a) a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.
- b) os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa.
- c) a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.
- d) a cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas.
- e) investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços.

Comentário:



Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal."

Assim, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

14. VUNESP/Pref Santos/2021

Em relação às despesas de capital, classifica-se como investimento:

- a) Serviços em Regime de Programação Especial.
- b) Alienação de Bens.
- c) Concessão de Empréstimos.
- d) Juros da Dívida Pública.
- e) Constituição de Fundos Rotativos.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 13

Investimentos

- Obras Públicas*
- Serviços em Regime de Programação Especial*
- Equipamentos e Instalações*
- Material Permanente*
- Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas"*

Logo, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

15. VUNESP/EsFCEx/2020

Os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos estão compreendidos

- a) nos empréstimos de longo prazo.
- b) nos demonstrativos de passivos não circulantes.
- c) na dívida pública.



d) na dívida fundada.

e) na dívida ativa.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 98. A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos."

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

16. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

As despesas de exercícios anteriores

- a) são despesas pagas antecipadamente pelo ente público e que devem ser reconhecidas após o encerramento do exercício.
- b) são originadas quando o valor inscrito em restos a pagar é maior do que o valor real da despesa.
- c) são consideradas despesas extraorçamentárias, porque seu pagamento não corre à custa do orçamento vigente.
- d) correspondem a restos a pagar não processados no exercício anterior e que devem ser pagos no exercício corrente.
- e) podem decorrer de compromissos reconhecidos pelo ente público após o encerramento do exercício ao qual pertencem.

Comentário:

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

17. VUNESP /EsFCEx/2020



De acordo com a Lei nº 4.320/64, classificam-se como despesas de exercícios anteriores

- a) as despesas não realizadas no exercício por insuficiência de crédito orçamentário.
- b) os restos a pagar cancelados pela não concretização da despesa.
- c) as despesas empenhadas no exercício e liquidadas no exercício subsequente.
- d) as despesas liquidadas e as pagas no exercício subsequente.
- e) os restos a pagar com prescrição interrompida, mas ainda vigente o direito do credor.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Logo, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

18. VUNESP/EBSERH HC-UFG/2020

O fato gerador, que determina o período de competência contábil, quando ocorre em exercício anterior, poderá ser atendido como despesa em exercício subsequente caso

- a) tenha havido a impossibilidade de identificação do credor em tempo hábil e suficiente.
- b) seja devidamente aprovado crédito adicional especial para o atendimento da despesa.
- c) não tenha sido computado no orçamento do período de ocorrência do fato original.
- d) o compromisso tenha sido reconhecido após o encerramento do exercício correspondente.
- e) tenha sido originalmente impedido por determinação legal posteriormente revogada.

Comentário:

Conforme o MCASP, para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação.



- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor.
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

19. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

É um exemplo de despesa extraorçamentária

- a) a aquisição de títulos de crédito pelo ente público.
- b) o pagamento de restos a pagar do exercício anterior.
- c) o pagamento de subvenções sociais pelo ente público.
- d) o dispêndio com a constituição de capital de empresas das quais participe o ente público.
- e) o pagamento de subvenções econômicas pelo ente público.

Comentário:

Conforme o MCASP, o pagamento de restos a pagar são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores. Ou seja, pertencem a exercícios anteriores, de acordo com seu respectivo empenho, de forma que, nos seguintes, serão consideradas extraorçamentárias. Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B.

20. VUNESP /CM Boituva/2020

Considere as tabelas a seguir, que apresentam informações hipotéticas da execução orçamentária e financeira divulgadas por um município paulista, não tendo sido inscritas despesas em restos a pagar no final do ano, para responder às questões de números 53 a 55.

Receitas arrecadadas	Valor em R\$ mil
Aluguéis	700
Contribuições dos servidores ao RPPS	600



Cota-parte do FPM	5.200
IPTU	13.700
ISS	9.200
Operações de crédito	5.800
Taxas	3.500
Vendas de imóvel	1.100

Despesas empenhadas	Valor em R\$ mil
Amortização de empréstimos	5.000
Aquisição de ambulância	200
Juros e encargos da dívida	1.700
Material de consumo	7.000
Obras e instalações	4.200
Pessoal e encargos – Poder executivo	18.700
Pessoal e encargos – Poder legislativo	2.100

De acordo com as tabelas, o valor total com despesas de capital foi de

- a) R\$ 4.400 mil.
- b) R\$ 12.000 mil.
- c) R\$ 5.500 mil.
- d) R\$ 6.700 mil.
- e) R\$ 9.400 mil.

Comentário:

O grupo de natureza de despesa (GND) é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:



CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Logo, conforme a tabela do enunciado, são despesas de capital:

Despesas empenhadas	Valor em R\$ mil
Amortização de empréstimos	5.000
Aquisição de ambulância	200
Obras e instalações	4.200
<u>Total</u>	<u>9.400</u>

Logo o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

21. VUNESP /EsFCEx/2020

As despesas públicas de capital, classificadas como inversões financeiras, representam as dotações

- a) destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados.
- b) para pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e encargos e aquisição de material de consumo.
- c) para atender a obras de conservação de adaptação de bens imóveis.
- d) destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- e) para as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços.

Comentário:

Conforme o art. 13 da Lei nº 4.320/1964:

"Inversões Financeiras"

Aquisição de Imóveis

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras



*Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento
Constituição de Fundos Rotativos
Concessão de Empréstimos
Diversas Inversões Financeiras"*

Ainda conforme a Lei:

"Art. 12

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros."

Assim, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

22. VUNESP/EsFCEx/Ciências Contábeis/2020

São consideradas despesas correntes:

- a) despesas com suprimentos de fundos.
- b) aquisição de imóveis.
- c) aquisição de títulos de crédito.
- d) despesas com amortização da dívida.
- e) equipamentos e material permanente.

Comentário:

Vejamos a estrutura da classificação da despesa, conforme a Lei nº 4.320/1964:

"DESPESAS DE CAPITAL"

Investimentos

Obras Públicas

Serviços em Regime de Programação Especial

Equipamentos e Instalações

Material Permanente

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas

Inversões Financeiras

Aquisição de Imóveis

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras



Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento

Constituição de Fundos Rotativos

Concessão de Empréstimos

Diversas Inversões Financeiras

Transferências de Capital

Amortização da Dívida Pública

Auxílios para Obras Públicas

Auxílios para Equipamentos e Instalações

Auxílios para Inversões Financeiras

Outras Contribuições."

Logo, o gabarito é o item A, que traz um tipo de gasto corrente.

Gabarito: A.

23. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

São dotações para despesas para as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

Compõem a classificação transcrita no enunciado as despesas que

- a) se destinam à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- b) se destinam ao custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- c) sejam relativas à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.
- d) se classifiquem como transferências de capital.
- e) representem agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que sejam consignadas dotações próprias.

Comentário:

Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

- subvenções sociais**, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;
- subvenções econômicas**, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.



Além disso, a cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B

24. VUNESP /EsFCEx/2020

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, é composta de

- a) categoria econômica, natureza da despesa, função, projeto e atividade.
- b) programa, função, projeto e atividade.
- c) categoria econômica, natureza da despesa e elemento de despesa.
- d) atividade, projeto e operações especiais.
- e) atividade, natureza da despesa e elemento de despesa.

Comentário:

A classificação da despesa por categoria econômica e elementos é tratada na Lei nº 4.320/1964, nos arts. 12 e 13. O art. 8º da referida Lei estabelece que os itens da discriminação da despesa devem ser identificados por números de código decimal, que se encontram detalhados no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001. O conjunto de informações que formam esse código são: Categoria Econômica; Grupo de Natureza da Despesa; Modalidade de Aplicação; Elemento de Despesa; e, facultativamente, o Subelemento de Despesa (desdobramento facultativo do elemento).

Logo, o gabarito é o item C.

Gabarito: C.

25. VUNESP/EsFCEx/2020

A despesa pública que no momento da sua realização reduz a situação líquida patrimonial da entidade denomina- se despesa

- a) de capital.
- b) de caráter continuado.
- c) orçamentária efetiva.
- d) com pagamento de juros.
- e) com pagamento de dívida.



Comentário:

Despesa orçamentária efetiva é aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo. Assim, o gabarito é o item C.

Gabarito: C.

26. VUNESP /Pref Ilhabela/2020

Determinada Prefeitura Municipal encaminhou uma proposta orçamentária simplificada à Câmara Municipal com o seguinte formato:

Receitas		Despesas	
Tributária	R\$ 7.000.000,00	Pessoal	R\$ 14.000.000,00
Transferências Correntes	R\$ 21.000.000,00	Materiais	R\$ 6.000.000,00
De Capital	R\$ 400.000,00	Investimentos	R\$ 8.400.000,00
Total	R\$ 28.400.000,00	Total	R\$ 28.400.000,00

Com base nas informações, é possível afirmar que

- a) os valores previstos para atender aos Investimentos decorrem de superávit do orçamento corrente.
- b) as receitas correntes e as despesas correntes apresentam valores equivalentes.
- c) há indevido déficit entre receitas e despesas de capital, o que irá causar diminuição patrimonial.
- d) a relação das Receitas Correntes Líquidas com as despesas de pessoal é incompatível.



e) apesar de haver entre Receitas e Despesas equilíbrio orçamentário, há desequilíbrio financeiro.

Comentário:

Vamos primeiramente destrinchar esse quadro, classificando as despesas por categoria econômica.

Receitas			Despesas		
Tributária	R\$ 7.000.000,00	Corrente	Pessoal	R\$ 14.000.000,00	Corrente
Transferências Correntes	R\$ 21.000.000,00	Corrente	Materiais	R\$ 6.000.000,00	Corrente
De Capital	R\$ 400.000,00	Capital	Investimentos	R\$ 8.400.000,00	Capital
Total	R\$ 28.400.000,00		Total	R\$ 28.400.000,00	
	Receitas Correntes	R\$ 28.000.000,00	Despesas Correntes	R\$ 20.000.000,00	Superávit do Orçamento Corrente (SOC) R\$ 8.000.000,00

a) Certo. Conforme a Lei nº 4.320/1964:

"Art. 11

§ 3º - O superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo nº 1, não constituirá item de receita orçamentária."

Perceba que os R\$ 8.000.000,00 que faltam para assegurar os investimentos decorrerão do SOC.

b) Errado.



Receitas Correntes	R\$ 28.000.000,00	Despesas Correntes	R\$ 20.000.000,00
-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

c) Errado. Perceba que os R\$ 8.000.000,00 que faltam para assegurar os investimentos decorrerão do SOC.

d) Errado. Não há subsídios suficientes para calcularmos a RCL.

e) Errado. Não há o que se falar em financeiro, já que, no enunciado, são elencados os valores das dotações iniciais.

Logo, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

27. VUNESP /CM Boituva/2020

Na classificação funcional do orçamento público brasileiro, a subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar

- a) a área de atuação do setor público.
- b) as principais diretrizes de governo.
- c) a forma de se alcançarem os objetivos dos projetos.
- d) um conjunto de operações que criem infraestrutura para novas atividades.
- e) a natureza da atuação governamental.

Comentário:

Conforme o MCASP, a subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental. Logo, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

28. VUNESP/EsFCEEx/2020

Toda ação de governo está estruturada em programas com objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) e nas respectivas ações que possam atender ao objetivo do programa. As ações, por sua vez, podem ser classificadas como

- a) atividades, projetos e operações especiais.
- b) operações especiais, estratégicas e de governo.
- c) estratégicas, táticas e operacionais.



- d) ações peremptórias ou dilatórias.
- e) ações de governo ou de estado.

Comentário:

Os programas apenas organizam – as iniciativas/ações é que são executáveis. É mediante a execução das iniciativas/ações que ocorre a implementação dos programas, e os objetivos definidos são alcançados. As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Toda ação de governo deve estar estruturada em programas, que devem estar orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual respectivo. As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. Logo, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

29. VUNESP/EBSERH HC-UFG/2020

A entrega de valores a um servidor para futura prestação de contas, conforme determina as normas aplicáveis à contabilidade pública, é denominada

- a) transparência.
- b) *accountability*.
- c) relatório de despesas.
- d) suprimento de fundos.
- e) empenho na dotação própria.

Comentário:

O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Segundo Paludo (2018), o Suprimento de Fundos, também conhecido como “adiantamento”, corresponde a um regime especial de execução da despesa, mas que deve cumprir os estágios de empenho, liquidação e pagamento. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido, é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Assim, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

30. VUNESP/AVAREPREV/2020



De acordo com os preceitos contábeis públicos, o suprimento de fundos é caracterizado por ser um(a)

- a) recurso adicional para despesas extraorçamentárias.
- b) empenho liquidado, mas ainda não lançado no exercício corrente.
- c) DDR comprometida por liquidação, porém empenhada como adiantamento na prestação de contas.
- d) despesa que não se possa subordinar ao processo normal de aplicação do recurso.
- e) adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas.

Comentário:

O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Segundo Paludo (2018), o Suprimento de Fundos, também conhecido como “adiantamento”, corresponde a um regime especial de execução da despesa, mas que deve cumprir os estágios de empenho, liquidação e pagamento. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido, é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

31. VUNESP -/CM Boituva/2020

Com relação aos dispositivos da Lei Federal no 4.320/64 que tratam da concessão de suprimentos de fundos, é correto afirmar que o regime de adiantamentos

- a) dispensa a obrigatoriedade de licitação.
- b) não concede recursos para servidores em estágio probatório.
- c) é aplicável a qualquer tipo de despesa.
- d) é aplicável a despesas urgentes, sem prévio empenho.
- e) é aplicável a servidor declarado em alcance.

Comentário:

O suprimento de fundos é uma modalidade de despesa que envolve a entrega de recursos financeiros a um servidor, por meio de adiantamento, para a realização de despesas que não possam ser realizadas de forma regular. Essa modalidade é regulamentada pelo Decreto nº 93.872/1986. Embora o suprimento de fundos permita a dispensa de procedimento licitatório, isso não significa que não existam requisitos e controles para sua utilização. A legislação



estabelece limites de valores, prazos e finalidades para a concessão do suprimento de fundos, além da necessidade de prestação de contas por parte do servidor responsável. O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Segundo Paludo (2018), o Suprimento de Fundos, também conhecido como “adiantamento”, corresponde a um regime especial de execução da despesa, mas que deve cumprir os estágios de empenho, liquidação e pagamento. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido, é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. A Lei nº 4.320/1964 e o Decreto nº 93.872/1986 mencionam três tipos de despesas ou tipos de suprimento de fundos:

Despesas eventuais	inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento
Caráter sigiloso	quando a despesa conforme se cla
Despesas de pequeno vulto	assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do ministro da Fazenda

Acerca das vedações à concessão, observe a tabela abaixo:

VEDADA A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
a quem não seja servidor;	
a servidor responsável por dois suprimentos;	
a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor que reúna condições de receber o suprimento de fundos;	
a servidor responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação;	
a servidor declarado em alcance (servidor em alcance é aquele que não prestou contas do suprimento no prazo regulamentar, ou que não teve aprovadas suas contas em virtude de desvio, desfalque, falta ou má aplicação de bens ou valores confiados à sua guarda);	
a servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo - IN-STN nº 10/1991;	
não seja o próprio demandante da aquisição/contratação de serviço exceto em viagem a serviço, OU SEJA, não se confunda com a pessoa do Ordenador de Despesas;	
servidor que tenha cometido apropriação indevida, extravio, desvio ou falta verificada na prestação de contas, de dinheiro ou valores confiados à sua guarda;	
servidor que não tenha tido prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos com despesas impugnadas pelo Ordenador de Despesas ou que esteja em processo de Tomada de Contas Especial.	

Assim, o gabarito é o item A.



Gabarito: A.

32. VUNESP /EBSERH HC-UFU/2020

Quando a despesa pública deve ser feita em caráter sigiloso, conforme classificar-se em regulamento, será utilizado para efetivar o pagamento

- a) empenho por estimativa.
- b) autorização legal específica.
- c) reserva de contingência.
- d) regime de adiantamento.
- e) disponibilidade efetiva.

Comentário:

Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido, é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. A Lei nº 4.320/1964 e o Decreto nº 93.872/1986 mencionam três tipos de despesas ou tipos de suprimento de fundos:

Despesas eventuais	inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento
Caráter sigiloso	quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento
Despesas de pequeno vulto	assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do ministro da Fazenda

Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: D.

33. VUNESP/Pref Cananéia/2020

É exemplo de despesa extraorçamentária:

- a) Restos a pagar não processados.
- b) Aquisição de material de consumo.
- c) Subvenções sociais para custeio de instituições de benemerência.
- d) Despesas de Exercícios Anteriores.



- e) Devolução de cauções em dinheiro.

Comentário:

Dispêndio extraorçamentário é aquele que não consta na Lei Orçamentária Anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita, devolução de cauções e recursos transitórios. Assim, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

34. VUNESP/EBSERH HC-UFG/2020

As despesas de exercícios anteriores poderão ser pagas desde que

- a) tenham respaldo em lei específica e crédito adicional.
- b) decorram de insuficiência momentânea de caixa.
- c) tenham sido reconhecidas após o encerramento do exercício.
- d) não estejam vinculadas a despesas de capital ou similares.
- e) atendam a passivos contingentes estabelecidos em metas.

Comentário:

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Assim, o gabarito é o item C.

Gabarito: C.

35. VUNESP /CM Boituva/2020

São classificadas como despesas de exercícios anteriores:

- a) os restos a pagar com prescrição interrompida.
- b) as despesas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
- c) as despesas que foram processadas na época própria, cujo empenho tenha sido considerado suficiente.
- d) os compromissos reconhecidos durante o exercício, somente com o empenho liquidado no ano seguinte.



e) a insuficiência de dotação orçamentária no exercício correspondente.

Comentário:

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

DEA	despesas que não se tenham processado na época própria	como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
	restos a pagar com prescrição interrompida	a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
	compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício	a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.
	Diferença a maior a ser paga, quando valor empenhado por estimativa tiver sido inscrito como restos a pagar e for insuficiente.	

Assim, o gabarito é o item A.

Gabarito: A.

36. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

O grupo econômico de capital, que representa despesas fixadas e especificadas na lei de créditos adicionais e previamente autorizadas pelo povo, formado por investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida interna e amortização da dívida externa e outras, é classificado como despesas

- a) orçamentárias.
- b) extraorçamentárias.
- c) tributárias.



- d) derivadas.
- e) por mutações econômicas.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa (ou seja, dos representantes eleitos pelos cidadãos). A despesa orçamentária é o registro contábil das obrigações financeiras do setor público decorrentes da execução do orçamento. Ela representa o fluxo de recursos financeiros que são destinados a custear as despesas públicas, como pagamento de salários, aquisição de bens e serviços, realização de investimentos, entre outros.

Gabarito: A.

37. VUNESP/UNESP/2012

Como é classificada, segundo a Lei n.º 4.320/64, a despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente, ou seja, é a que integra o orçamento, bem como é discriminada e fixada no orçamento público?

- a) Corrente.
- b) De capital.
- c) Orçamentária.
- d) Econômica.
- e) De investimento.

Comentário:

As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. Obedecem aos estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. Exemplos: construção de prédios públicos, manutenção de rodovias, pagamento de servidores etc.

Gabarito: C.

38. VUNESP/Pref. de São José dos Campos SP/2018

A classificação da despesa orçamentária, segundo sua natureza, é identificada por um conjunto de códigos, sendo que os quatro primeiros dígitos correspondem:

- a) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, item de despesa e elemento de despesa.
- b) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e reserva de contingência.
- c) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.
- d) às despesas correntes, despesas de capital, amortizações e reserva de contingência.
- e) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.



Comentário:

A classificação por natureza da despesa informa a categoria econômica (1º dígito), o grupo de natureza de despesa (2º dígito), a modalidade de aplicação (3º e 4º dígitos), o elemento (5º e 6º dígitos) e o desdobramento facultativo do elemento (7º e 8º dígitos).

Logo, os quatro primeiros dígitos correspondem à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa e à modalidade de aplicação.

Gabarito: E.

39. VUNESP/ARSESP/2018

O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, e no seu conceito, o grupo de despesas da Administração Pública, utilizado para classificar os gastos com investimentos, é tratado como

- a) Metas
- b) Despesas correntes
- c) Diretrizes
- d) Programas
- e) Despesas de capital

Comentário:

O grupo de natureza de despesa (GND) é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4	INVESTIMENTOS	CAPITAL
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	

Os investimentos são despesas de capital.

Gabarito: E.

40. VUNESP /Pref. de São José dos Campos SP/2018

São consideradas despesas correntes:

- a) equipamentos e material permanente.
- b) amortização da dívida pública.
- c) obras e instalações.
- d) indenizações e restituições.
- e) aquisição de títulos de créditos.



Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/1964:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
pessoal civil	obras públicas	aquisição de imóveis
pessoal militar	serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
subvenções sociais	amortização da dívida pública	
subvenções econômicas	auxílios para obras públicas	
inativos	auxílios para equipamentos e instalações	
pensionistas	auxílios para inversões financeiras	
	outras contribuições.	
salário-família e abono familiar		
juros da dívida pública		
contribuições de previdência social		



diversas transferências correntes.

Gabarito: D.

41. VUNESP /Pref. de Sertãozinho SP/2018

São consideradas despesas correntes

- a) as despesas com suprimentos de fundos.
- b) a aquisição de títulos de crédito.
- c) as despesas com amortização da dívida.
- d) a aquisição de imóveis.
- e) os equipamentos e o material permanente.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/1964:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>
pessoal civil	obras públicas	aquisição de imóveis
pessoal militar	serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos
		diversas inversões financeiras



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
subvenções sociais	amortização da dívida pública
subvenções econômicas inativos	auxílios para obras públicas auxílios para equipamentos e instalações
pensionistas	auxílios para inversões financeiras
	outras contribuições.
salário-família e abono familiar	
juros da dívida pública	
contribuições de previdência social	
diversas transferências correntes.	

Gabarito: A.

42. VUNESP /Câmara Municipal de Dois Córregos SP/2018

As seguintes informações foram extraídas do Balanço Orçamentário de um Poder Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2016, em R\$:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Alienação de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Contribuições de Melhoria	600.000,00	600.000,00	650.000,00
Contribuições Econômicas	200.000,00	200.000,00	180.000,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	340.000,00
Contribuições Sociais	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Impostos	20.000.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	800.000,00	800.000,00	750.000,00
Taxas	8.000.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00
Transferências de Convênios (Receitas Correntes)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.000.000,00
Transferências de Convênios (Receitas de Capital)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Amortização da Dívida	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00
Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.000.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Investimentos	5.500.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	19.600.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00	18.000.000,00	17.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.600.000,00	16.250.000,00	15.100.000,00	14.800.000,00	14.500.000,00



Informações adicionais referentes ao exercício financeiro de 2016:

- Não houve contribuição dos servidores municipais para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social.
- Não houve receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nas tabelas dadas, as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias foram apresentadas, respectivamente, conforme as classificações por

- a) Origem e Categoria Econômica.
- b) Origem e Elemento de Despesa.
- c) Origem e Grupo de Natureza da Despesa.
- d) Espécie e Categoria Econômica.
- e) Espécie e Grupo de Natureza da Despesa.

Comentário:

Questão que trata das classificações por natureza da receita e da despesa.

As receitas foram apresentadas por meio de espécies. Por exemplo, impostos, taxas e contribuições de melhoria são espécies da origem "Receitas Tributárias" (ou origem "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria"); contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública são espécies da origem "Contribuições".

Por outro lado, as despesas foram apresentadas por meio de Grupo de Natureza da Despesa. Estes são: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Gabarito: E.

43. VUNESP/APOFP/2017

Considere os seguintes dados de um determinado Estado referentes aos empenhos emitidos no mês de agosto de 2017, cuja despesa foi classificada quanto à natureza da despesa orçamentária:

Classificação	Valor em Reais
3.1.20.41	34.200.000,00
3.1.90.49	480.000.000,00
3.2.90.21	5.800.000,00
3.3.40.30	200.000,00
3.3.40.33	530.000,00
3.3.90.30	3.800.000.000,00



4.4.20.42	170.000.000,00
4.4.40.51	580.000.000,00
4.4.90.51	5.500.000.000,00
4.5.90.61	5.000.000,00
4.6.90.71	4.000.000.000,00

No mês de agosto de 2017, a despesa orçamentária com investimentos realizada mediante transferências a municípios foi, em Reais,

- a) 170.000.000,00.
- b) 204.200.000,00.
- c) 580.000.000,00.
- d) 580.730.000,00.
- e) 6.080.000.000,00.

Comentário:

O Grupo de Natureza de Despesa (2º dígito) correspondente aos Investimentos é o 4.

Classificação	Valor em Reais
4.4.20.42	170.000.000,00
4.4.40.51	580.000.000,00
4.4.90.51	5.500.000.000,00

A modalidade de aplicação (3º e 4º dígitos) correspondente às transferências a municípios é a 40.

Classificação	Valor em Reais
4.4.40.51	580.000.000,00

Gabarito: C.

44. VUNESP /Câmara de Pirassununga SP/2016

A classificação por natureza da despesa com aquisição de livros (biblioteca pública), aquisição de placa de memória para computador com maior capacidade e reparos em instalações elétricas e hidráulicas deve ser feita da seguinte forma:

- a) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas de capital) e serviços de terceiros (despesas correntes).
- b) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas correntes) e obras/instalações (despesas de capital).
- c) aquisição de material bibliográfico (despesa de capital), material de consumo (despesas de capital) e serviços de terceiros (despesas correntes).



- d) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas de capital) e obras/instalações (despesas de capital).
e) aquisição de material bibliográfico (despesas de capital), material de consumo (despesas correntes) e obras/instalações (despesas de capital).

Comentário:

Questão que chega ao nível de elemento de despesa. Entretanto, a melhor forma de resolvê-la é identificando que todas essas despesas são correntes. Com isso, somente a alternativa A pode estar correta. Ademais, quando o serviço se destina a manter o bem em condições normais de operação, não resultando em aumento relevante de sua vida útil, a despesa orçamentária é corrente, como no caso de reparos em instalações elétricas e hidráulicas. Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações; portanto, despesas com investimento (despesa de capital). A questão é bastante aprofundada, e devemos recorrer também ao Manual do SIAFI. Vejamos o que elenca o Manual:

No Manual do SIAFI, consta o seguinte entendimento:

<u>Material de consumo</u>	aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.
<u>Material permanente</u>	aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

O art. 18 da Lei nº 10.753/2003 considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo.

Já a despesa orçamentária com a troca da placa de memória de um computador para outra de maior capacidade deve ser classificada na categoria econômica 4, "despesa de capital", no grupo de natureza de despesa 4, "investimentos", e no elemento de despesa 30, "Material de Consumo".

Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.

Dessa forma, conforme as determinações supracitadas:

- Aquisição de livros (biblioteca pública): material de consumo (despesas correntes).
- Aquisição de placa de memória para computador com maior capacidade: material de consumo (despesas de capital).
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas: serviços de terceiros (despesas correntes).

Gabarito: A.

VUNESP/SEFAZ SP/2013 Considere o enunciado a seguir para responder às duas questões seguintes.



A Portaria Interministerial n.º 163 e suas alterações criaram regras para a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, a despesa orçamentária classifica-se, segundo sua natureza em: Categorias Econômicas, Grupos de Natureza de Despesa e Elementos de Despesa.

45. Quanto às Categorias Econômicas, as despesas são:

- a) Despesas Correntes e de Capital.
- b) Despesas de Capital e de Pessoal.
- c) Despesas de Investimentos e Previdenciárias.
- d) Despesas Correntes e Financeiras.
- e) Despesas Orçamentária e Extraorçamentária.

Comentário:

Quanto às Categorias Econômicas, as despesas são classificadas como correntes e de capital.

Gabarito: A.

46. Quanto aos Grupos de Natureza, as despesas são:

- a) Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Transferências a Estados e Municípios.
- b) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Transferências à União.
- c) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.
- d) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna e Transferências a Estados e Municípios.
- e) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, Transferências a Estados e Municípios.

Comentário:

O grupo de natureza de despesa (GND) é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4	INVESTIMENTOS	CAPITAL
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



Os investimentos são despesas de capital.

Gabarito: C.

47. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Os artigos 12 e 13 da Lei n.º 4.320/64 tratam da classificação da despesa por categoria econômica e elementos. O conjunto de informações que formam o código da conta é conhecido como classificação por natureza de despesa e informa a categoria econômica da despesa, o grupo a que ela pertence, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa. O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como:

- a) encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares.
- b) execução orçamentária delegada a consórcios públicos.
- c) reserva de contingência.
- d) transferências às instituições privadas.
- e) execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal.

Comentário:

Questão difícil. A melhor forma de resolvê-la é por eliminação, tentando identificar as erradas.

a) Correta. O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

b) d) e e) Erradas. Execução orçamentária delegada a consórcios públicos; transferências às instituições privadas e execução orçamentária delegada a estados e ao Distrito Federal são modalidades de aplicação.

c) Errada. A reserva de contingência é um grupo de natureza de despesa, o qual não é classificado nem como despesa corrente, tampouco como despesa de capital.

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4	INVESTIMENTOS	CAPITAL
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Gabarito: A.



48. VUNESP/Pref. de Francisco Morato SP/2019

De acordo com a classificação estabelecida pela Lei nº 4.320/64, as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- A) transferências correntes.
- B) subvenções sociais.
- C) transferências de custeio.
- D) transferências de capital.
- E) subvenções econômicas.

Comentário:

São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública (art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: D.

49. VUNESP/UNIFAI /2019

Em relação à classificação da despesa, é correto afirmar:

- A) classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de maquinários considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que possuam caráter comercial ou financeiro.
- B) classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas as quais corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público, vedada dotações para entidades de direito privado.
- C) classificam-se como despesas de custeio as dotações para criação de serviços, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, a serem destinadas para instituições exclusivamente privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- D) consideram-se subvenções, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.
- E) classificam-se como inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades exclusivamente constituída sob a forma de sociedade anônima, podendo a operação importar ou não em aumento do capital.

Comentário:



A) Errada. Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).

B) Errada. Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

C) Errada. Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

D) Correta. Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como: subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa; subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril (art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964).

E) Errada. Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a: aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros (art. 12, § 5º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: D.

50. VUNESP/UNIFAI/2019

Em relação às despesas de capital, considera-se inversão financeira:

- A) Subvenções Econômicas.
- B) Amortização da Dívida Pública,
- C) Constituição de Fundos Rotativos.
- D) Serviços em Regime de Programação Especial.
- E) Subvenções Sociais.

Comentário:

A) e E) Erradas. Subvenções Econômicas e Subvenções Sociais são transferências correntes.

B) Errada. Amortização da Dívida Pública é transferência de capital.

C) Correta. Constituição de Fundos Rotativos é inversão financeira.



D) Errada. Serviços em Regime de Programação Especial são investimentos.

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
pessoal civil	obras públicas	aquisição de imóveis
pessoal militar	serviços em regime de programação especial	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos diversas inversões financeiras
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
subvenções sociais	amortização da dívida pública	
subvenções econômicas	auxílios para obras públicas	
inativos	auxílios para equipamentos e instalações	
pensionistas	auxílios para inversões financeiras	
	outras contribuições.	
salário-família e abono familiar		
juros da dívida pública		
contribuições de previdência social		
diversas transferências correntes.		

Gabarito: C.



51. VUNESP/Câmara Municipal de Indaiatuba SP/2018

De acordo com a classificação da despesa pública, conforme disposto na Lei nº 4.320/64, são despesas correntes as

- a) despesas de custeio e os investimentos.
- b) despesas de custeio e as transferências correntes.
- c) inversões financeiras e os investimentos.
- d) inversões financeiras e as transferências correntes.
- e) as transferências de capital e as transferências correntes.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

52. VUNESP/Câmara de São José dos Campos SP/2018

Um ente público empenhou despesa, em janeiro de 2018, de R\$ 950.000,00 referentes a "Subvenções Sociais" e de R\$ 780.000,00 referentes a "Subvenções Econômicas". De acordo com as determinações da Lei nº 4.320/1964, as despesas empenhadas pelo ente público, em janeiro de 2018, devem ser classificadas, respectivamente, como Despesas

- a) de Capital – Transferências de Capital e Despesas de Capital – Inversões Financeiras.
- b) de Capital – Transferências de Capital e Despesas Correntes – Transferências Correntes.
- c) Correntes – Transferências Correntes e Despesas Correntes – Transferências Correntes.
- d) Correntes – Transferências Correntes e Despesas de Capital – Transferências de Capital.
- e) Correntes – Despesas de Custo e Despesas de Capital – Inversões Financeiras.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado. As subvenções podem ser sociais ou econômicas (art. 12, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: C.

53. VUNESP/Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

Considerando-se a classificação da despesa pública, de acordo com a Lei nº 4.320/64, é correto afirmar que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de



direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas em auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei do Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- a) Transferências de Capital.
- b) Empréstimos Sociais.
- c) Despesas Derivadas.
- d) Subvenções Sociais.
- e) Subvenções Econômicas.

Comentário:

São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei do Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública (art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.

54. VUNESP /Câmara Municipal de Indaiatuba SP/2018

São classificadas como despesas de capital no orçamento público:

- a) as transferências de tributos para outro ente público.
- b) as subvenções econômicas.
- c) as transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.
- d) as inversões financeiras.
- e) as decorrentes dos juros pagos sobre a dívida pública fundada.

Comentário:

Conforme a Lei nº 4320/1964:

"Art. 13. Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:"

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>
pessoal civil	obras públicas	aquisição de imóveis
	serviços em regime de	participação em



pessoal militar	programação especial	constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras
material de consumo	equipamentos e instalações	aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
serviços de terceiros	material permanente	constituição de fundos rotativos
encargos diversos	participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas	concessão de empréstimos diversas inversões financeiras
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
subvenções sociais	amortização da dívida pública	
subvenções econômicas	auxílios para obras públicas	
inativos	auxílios para equipamentos e instalações	
pensionistas	auxílios para inversões financeiras	
	outras contribuições.	
salário-família e abono familiar		
juros da dívida pública		
contribuições de previdência social		
diversas transferências correntes.		

Gabarito: D.

55. VUNESP/Pref. de Buritizal SP/2018

O adequado conhecimento, por parte do jurista, da classificação financeira das receitas e despesas orçamentárias é essencial para a correta interpretação da legislação financeira e orçamentária no país, sobretudo, das regras ligadas à responsabilidade fiscal. A esse respeito, é correto afirmar que

- as receitas se classificam, quanto às categorias econômicas, em receita tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras.
- se classificam como despesas de custeio as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços.



- c) se classificam como investimentos as dotações para a constituição ou aumento do capital de empresas que sejam de caráter comercial ou financeiro.
- d) na lei orçamentária anual a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por categoria econômica e grupo de despesas.
- e) são receitas de capital, dentre outros, os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Comentário:

Questão que mistura classificações da receita e da despesa.

- a) Errada. A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital (art. 11, *caput*, da Lei nº 4.320/1964). São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (art. 11, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).
- b) Errada. Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).
- c) Errada. Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).
- d) Errada. Na Lei de Orçamento, a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos (art. 15, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- e) Correta. São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: E.

56. VUNESP /TCE SP/2017

Acerca das despesas públicas, as dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização, são classificadas como

- a) inversões financeiras.
- b) subvenções sociais.
- c) subvenções econômicas.



- d) investimentos.
- e) contribuições

Comentário:

Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a (art. 12, § 5º, da Lei nº 4.320/1964):

- I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;
- II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;
- III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gabarito: A.

57. VUNESP/Pref. de Guarulhos SP/2016

A classificação econômica da despesa orçamentária é constituída por duas categorias:

- a) Despesas de Custeio e Transferências Correntes.
- b) Transferências Correntes e Despesas de Capital.
- c) Inversões Financeiras e Investimentos.
- d) Despesas de Custeio e Despesas de Capital.
- e) Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Comentário:

A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: E.

58. VUNESP/ Pref. de Sertãozinho SP/2016

São despesas correntes, segundo a Lei Geral do Orçamento,

- a) as de custeio.
- b) os investimentos.
- c) as inversões financeiras.
- d) as transferências de capital.
- e) as operações de crédito.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.



59. VUNESP/Pref. de Alumínio SP/2016

Segundo a lei que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para

- a) manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- b) despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.
- c) o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização dessas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- d) aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- e) aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.

Comentário:

- a) Correta. Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).
- b) Errada. Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).
- c) Errada. Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).
- d) e e) Erradas. Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a (art. 12, § 5º, da Lei nº 4.320/1964):
 - I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;
 - II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;
 - III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gabarito: A.

60. VUNESP/Câmara de Registro SP/2016



As categorias econômicas das Despesas Públicas, segundo o artigo 12º da Lei nº 4.320/1964, são:

- a) despesas correntes e despesas de capital.
- b) despesas de custeio e despesas correntes.
- c) despesas de custeio e transferências correntes.
- d) inversões financeiras e transferências de capital.
- e) despesas correntes e transferências de capital.

Comentário:

A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.

61. VUNESP/Pref. de Mogi das Cruzes SP/2016

Classificam-se como despesas correntes

- a) os investimentos.
- b) as despesas de custeio.
- c) as inversões financeiras.
- d) as transferências de capital.
- e) as dotações esporádicas.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

62. VUNESP/Câmara de Pirassununga SP/2016

São consideradas despesas de capital:

- a) subvenções sociais.
- b) obrigações patronais.
- c) salário família.
- d) juros sobre a dívida contratada.
- e) aquisições de imóveis.

Comentário:

A aquisição de imóveis é classificada como despesa de capital.
As demais são despesas correntes.

Gabarito: E.



63. VUNESP/Câmara de Pradópolis SP/2016

As dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e a constituição ou o aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros, serão classificadas, segundo a Lei nº 4.320/64, como

- A) subvenções econômicas.
- B) inversões financeiras.
- C) investimentos temporários.
- D) transferências financeiras.
- E) inversões patrimoniais.

Comentário:

Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a (art. 12, § 5º, da Lei nº 4.320/1964):

- I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;
- II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;
- III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Gabarito: B.

64. VUNESP/Pref. Suzano SP/2016

No caso das despesas orçamentárias, assinale aquelas que estão incluídas nas despesas correntes.

- a) Despesas de investimentos.
- b) Despesas imobiliárias.
- c) Despesas de caixa.
- d) Despesas das amortizações de obras.
- e) Despesas de custeio.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: E.

65. VUNESP/Pref. Suzano SP/2016



As dotações para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, serão classificadas como

- a) despesa de custeio.
- b) transferências correntes.
- c) subvenções para investimentos correntes.
- d) subvenções sociais.
- e) inversões financeiras.

Comentário:

Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

66. VUNESP/Câmara de Registro SP/2016

No termos do que dispõe a Lei nº 4.320/64, as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo-se auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- a) transferências de capital.
- b) investimentos.
- c) inversões financeiras.
- d) despesas de custeio.
- e) transferências correntes.

Comentário:

São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública (art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.

67. VUNESP/Conselho Regional de Odontologia SP/2015

As despesas de custeio estarão classificadas em qual categoria econômica de despesa?

- a) Despesas Correntes.
- b) Despesas de Capital.



- c) Despesas Patrimonial.
- d) Despesas não Correntes.
- e) Despesas Circulantes.

Comentário:

São classificadas como despesas correntes as despesas de custeio e as transferências correntes (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.

68. VUNESP/Câmara de Caieiras SP/2015

Considerando o previsto no art. 12º da Lei nº 4.320/64, a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, as despesas de Investimentos e Inversões Financeiras são classificadas na categoria econômica de Despesas

- a) de Capital.
- b) de Custo.
- c) Financeiras.
- d) Operacionais.
- e) Correntes.

Comentário:

São classificadas como despesas de capital: os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.

69. VUNESP / Câmara de Caieiras SP/2015

As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, classificam-se, de acordo com a Lei nº 4.320/64, como

- a) Inversões Financeiras.
- b) Investimentos.
- c) Transferências de Capital.
- d) Transferências Correntes.
- e) Despesas de Custo.

Comentário:

Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações,



equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

70. VUNESP/Câmara de Descalvado SP/2015

As dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas como

- a) superveniências ativas.
- b) insubsistências passivas.
- c) transferências correntes.
- d) insubsistências ativas.
- e) subvenções econômicas.

Comentário:

Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: C.

71. VUNESP/Pref. de Arujá SP/ 2015

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão responsável pela administração das dívidas públicas interna e externa, tendo por atribuição gerir a dívida pública mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional. O pagamento de juros da dívida, segundo a Lei Federal 4.320/1964, deve ser classificado como

- a) despesas correntes.
- b) despesas de capital.
- c) inversões financeiras.
- d) amortização da dívida.
- e) outras despesas de capital.

Comentário:

<u>DESPESAS CORRENTES NA LEI N° 4.320/1964</u>	
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>
Pessoal Civil	Subvenções Sociais
Pessoal Militar	Subvenções Econômicas
Material de Consumo	Inativos
Serviços de Terceiros	Pensionistas
Encargos Diversos	Salário-Família e Abono Familiar



	<u>Juros da Dívida Pública</u> Contribuições de Previdência Social Diversas Transferências Correntes
--	--

Gabarito: A.

72. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

As despesas de custeio que possuem por característica o fato de não produzirem qualquer acréscimo patrimonial e sim gerarem, por consequência, a diminuição no patrimônio são destinadas

- a) para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços.
- b) à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- c) para aquelas despesas não consignadas na lei do orçamento.
- d) para aquelas despesas consignadas na lei do orçamento.
- e) à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização e não geram serviços que contribuem para o acréscimo do PIB.

Comentário:

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

73. VUNESP/ PGM SP/ 2014

As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, classificam-se, nos termos da Lei n.º 4.320/64, como

- a) investimentos.
- b) despesas de custeio.
- c) transferências correntes.
- d) subvenções.
- e) inversões financeiras.

Comentário:

Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).



Gabarito: A.

74. VUNESP/SAAE SP/2014

As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, deverão ser classificadas como

- a) Despesas de Custeio – Imobilização.
- b) Despesas Correntes – Construção Civil.
- c) Custeio Corrente – Obras de Infraestrutura.
- d) Despesas de Custeio – Investimento em Obras.
- e) Despesas de capital – Investimentos.

Comentário:

São classificadas como despesas de capital: os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital (art. 12, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro (art. 12, § 4º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: E.

75. VUNESP/Unifesp/2014

As dotações para despesas, às quais não correspondam contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas como

- a) Transferências Correntes.
- b) Subvenções não Correntes.
- c) Transferências não Correntes.
- d) Doações Correntes.
- e) Dação não Correntes.

Comentário:

Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado (art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: A.



76. VUNESP /SEFAZ SP/2013

Nos termos da Lei n.º 4.320/64, considerando-se a despesa pública, os auxílios para obras públicas classificam-se como

- a) despesas de custeio.
- b) subvenções sociais.
- c) encargos diversos.
- d) transferência de capital.
- e) investimentos.

Comentário:

São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública (art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: D.

77. VUNESP/ Pref. de São Carlos SP/2012

Classificam-se como Despesas de Custo as dotações destinadas

- a) aos efeitos das transferências provisionadas para cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.
- b) às subvenções sociais que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- c) às subvenções econômicas que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.
- d) à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização.
- e) à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Comentário:

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: E.

78. VUNESP/Pref. de Presidente Prudente SP/2012

As dotações destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, pagamento de serviços de terceiros,



pagamento de pessoal e encargos e aquisição de material de consumo, têm como classificação de categoria econômica o título de:

- a) custeio.
- b) transferências correntes.
- c) investimentos.
- d) inversões financeiras.
- e) transferência de capital.

Comentário:

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (art. 12, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

DESPESAS CORRENTES NA LEI N° 4.320/1964	
DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
<u>Pessoal Civil</u>	Subvenções Sociais
<u>Pessoal Militar</u>	Subvenções Econômicas
<u>Material de Consumo</u>	Inativos
<u>Serviços de Terceiros</u>	Pensionistas
<u>Encargos Diversos</u>	Salário-Família e Abono Familiar
	Juros da Dívida Pública
	Contribuições de Previdência Social
	Diversas Transferências Correntes

Gabarito: A.

79. VUNESP/Pref. de São José dos Campos SP/2012

Acerca dos investimentos, determina a Lei Geral do Orçamento que os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão ser custeados por dotações globais, classificadas entre as:

- a) despesas de custeio.
- b) transferências correntes.
- c) despesas de capital.
- d) subvenções sociais.
- e) subvenções econômicas.

Comentário:

Os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão ser custeados por dotações globais, classificadas entre as despesas de capital (art. 20, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964). Trata-se de uma exceção ao princípio da discriminação.



Gabarito: C.

80. VUNESP/SAEE/Pref. de São Carlos SP/2009

Das subvenções econômicas, de acordo com a Lei n.º 4.320/64, artigo 18, a cobertura dos (as) _____ de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

- a) bens patrimoniais
- b) déficits
- c) superávits
- d) despesas
- e) receitas

Comentário:

A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, dos estados, dos municípios ou do Distrito Federal (art. 18, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B.

81. VUNESP/Pref. de São Carlos SP/2012

Segundo o art. 12 da Lei n.º 4.320/64, a despesa é classificada em duas categorias econômicas, quais sejam, as correntes e a de capital. Na categoria de Despesa Corrente, estão classificadas todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Ante ao exposto, representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo, assim, pela manutenção das atividades de cada órgão/entidade. Excluindo-se as aquisições de materiais para formação de estoques, todos os demais dispêndios correntes proporcionam:

- a) amortização da dívida.
- b) aumento patrimonial.
- c) diminuição patrimonial.
- d) evolução da dívida.
- e) inversões financeiras.

Comentário:

A despesa efetiva é aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade (redução patrimonial). Exemplos: despesas correntes, exceto aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamento, que representam fatos permutativos e, assim, são despesas não efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há



despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: C.

82. VUNESP /Pref. de São Carlos SP /2012

Classificam-se como Despesas de Capital as despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Pode-se completar esse conceito dizendo que Despesas de Capital são gastos realizados pelas instituições públicas cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital já em uso, como é o caso de investimentos em inversões financeiras e que constituirão, em última análise, incorporações ao patrimônio público de forma efetiva ou por meio de:

- a) mutação patrimonial.
- b) evolução patrimonial.
- c) investimentos.
- d) aquisições.
- e) amortização e ou pagamento da dívida.

Comentário:

Quanto à afetação patrimonial, a despesa pode ser efetiva ou não efetiva (por mutação patrimonial). A despesa não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo. Exemplo: despesas de capital, exceto as transferências de capital que causam decréscimo patrimonial e, assim, são efetivas.

Gabarito: A.

83. VUNESP/ FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Segundo a legislação e as normas contábeis atualizadas, aplicadas ao setor público, por extensão da legislação, entre as despesas por mutação patrimonial das entidades públicas encontram-se as com:

- a) salários e encargos sociais.
- b) serviços de terceiros.
- c) juros da dívida.
- d) aquisição de bens.
- e) doação de bens a terceiros.

Comentário:

A despesa não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo. Exemplo: despesas de capital (como a aquisição de bens), exceto as transferências de capital que causam decréscimo patrimonial e, assim, são efetivas.

Gabarito: D.



84. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/ 2012

De acordo com a legislação e normas contábeis vigentes aplicadas ao setor público, classificam-se as despesas como "despesas correntes e de capital", "orçamentária e extraorçamentaria", "patrimonial e orçamentária". Estritamente sob o conceito contábil científico, para as entidades públicas há despesas efetivas e não efetivas. Entre as não efetivas, está(ão)

- a) as despesas com pessoal.
- b) as passagens aéreas.
- c) o cancelamento da dívida ativa.
- d) as por mutação patrimonial.
- e) as despesas de aluguel.

Comentário:

A despesa não efetiva ou por mutação patrimonial é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo. Exemplo: despesas de capital, exceto as transferências de capital que causam decréscimo patrimonial e, assim, são efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: D.

85. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Conforme a legislação e as normas contábeis atualizadas, aplicadas ao setor público, por extensão da legislação, científicamente, entre as despesas efetivas das entidades públicas, encontram-se as com:

- a) investimentos.
- b) inversões financeiras.
- c) amortização da dívida.
- d) reserva de contingência.
- e) pessoal e encargos sociais.

Comentário:

A despesa efetiva é aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Exemplos: despesas correntes (como pessoal e encargos sociais), exceto aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamento, que representam fatos permutativos e, assim, são despesas não efetivas. Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva, como a despesa com a



aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos. A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva, como as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Gabarito: E.



QUESTÕES COMENTADAS

1. (CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Finanças e Controle/2023) Na etapa do lançamento da receita orçamentária,
- a) é feita a previsão da arrecadação da receita orçamentária constante da lei orçamentária anual.
 - b) é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora, inscrevendo o débito desta.
 - c) é feita a entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores.
 - d) é feita a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Comentário:

As “etapas” da receita pública são novidades trazidas pelos Manuais de Receita Nacional, de Contabilidade, e de Orçamento, da STN/SOF, e não se confundem com os “estágios” da receita – como veremos a seguir. As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no País. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a de recolhimento.

ATENÇÃO, DECORE!



ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
PLANEJAMENTO	PREVISÃO
	LANÇAMENTO
EXECUÇÃO	ARRECADAÇÃO
	RECOLHIMENTO

O art. 53 da Lei nº 4.320/1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Por sua vez, para o art. 142 do CTN, lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. Logo, o gabarito é o item C.

Gabarito: B



2. (CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023) No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

A previsão da receita pública é um dos estágios da etapa de execução da receita orçamentária.

Comentário:

As "etapas" da receita pública são novidades trazidas pelos Manuais de Receita Nacional, de Contabilidade, e de Orçamento, da STN/SOF, e não se confundem com os "estágios" da receita – como veremos a seguir. As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no País. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a de recolhimento.

Perceba que a previsão faz parte do PLANEJAMENTO da receita.

ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
PLANEJAMENTO	PREVISÃO
EXECUÇÃO	LANÇAMENTO
	ARRECADAÇÃO
	RECOLHIMENTO

Gabarito: Errado

3. (CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023) Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

O lançamento por homologação é aplicável aos casos em que a legislação determina a antecipação do pagamento do tributo devido pelo contribuinte, sem a exigência de prévio exame por parte da autoridade administrativa.

DESPENCA NA PROVA!

Comentário:



TIPOS DE LANÇAMENTO	CARACTERÍSTICA	EXEMPLO
DIRETO OU DE OFÍCIO	efetuado pela administração sem a participação do contribuinte	IPTU, IPVA
DECLARAÇÃO OU MISTO	contribuinte (sujeito passivo) presta informações	ITCMD, ITBI,



	indispensáveis ao lançamento	II e IE
HOMOLOGAÇÃO OU AUTO-LANÇAMENTO	realizado pelo sujeito passivo que antecipa impostos, sem prévio exame da autoridade administrativa competente	ICMS, IPI, IR, PIS E CONFINS.

Gabarito: Certo

4. CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022

No que tange à receita pública, julgue o item subsequente.

O recolhimento consiste na transferência dos valores arrecadados ao Tesouro do ente federativo responsável, de modo que seja observado o princípio da unidade de caixa.

Comentário: Recolhimento é ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem, diariamente, o produto da arrecadação ao Tesouro.

Completando com a lei 4.320/64: Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de **tesouraria**, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Com base no Mcasp 9ª edição temos que:

3.5.4. Recolhimento

É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou **de caixa**

Gabarito: Certo

5. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

O lançamento da receita é feito por meio do planejamento e da estimação dos valores que constarão da proposta orçamentária.

Comentário: O conceito presente na questão pertence a previsão (planejamento). Vejamos o conceito correto do lançamento:

Lançamento: é o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito, a pessoa que lhe é devedora e inscreve do débito.



Conforme lei 4.320/64:

Art. 53. O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Gabarito: Errado

6. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Contabilidade/2022

Com relação às etapas e aos estágios das receitas e despesas públicas, julgue o próximo item.

Na etapa de arrecadação da receita orçamentária, são verificadas a procedência do crédito fiscal e a pessoa que é devedora dele.

Comentário: Tal conceito na questão pertence ao lançamento. Vejamos:

Conforme lei 4.320/64, art. 53. O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Gabarito: Errado

7. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Considerando os lançamentos na Conta Única do Tesouro Nacional, julgue o item subsequente.

As receitas orçamentárias das estatais dependentes, sem exceção, devem passar por quatro etapas: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Comentário: se fosse qualquer outra em vez de estatais dependentes ainda assim a questão estaria errada. Guardem bem isso: Nem todas as receitas passam pelos 4 estágios.

Com base no Mcasp 9ª edição temos que:

Há de se observar, contudo, que nem todas as etapas apresentadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Como exemplo, apresenta-se o caso da arrecadação de receitas orçamentárias que não foram previstas, não tendo, naturalmente, passado pela etapa da previsão. Da mesma forma, algumas receitas orçamentárias não passam pelo estágio do lançamento, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Gabarito: Errado



8. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Acerca da execução orçamentária e financeira da receita pública e da despesa pública em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, julgue o próximo item.

Quaisquer rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato devem ser objeto de lançamento da receita orçamentária.

Comentário: Questão literal da lei 4.320/64, Art. 52. São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.

Gabarito: Certo

9. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Julgue o item a seguir acerca dos estágios e da execução de despesa e receita públicas.

Na etapa da previsão da receita pública, são verificadas a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora.

Comentário: Mais uma questão que a banca tenta confundir os estágios. No caso em tela o conceito pertence ao lançamento.

Art. 53 da lei 4.30/64: O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Gabarito: Errado

10. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Julgue o item a seguir acerca dos estágios e da execução de despesa e receita públicas.

Na etapa do recolhimento da receita pública, deve ser observado o princípio de unidade de tesouraria.

Comentário: Recolhimento é ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem, diariamente, o produto da arrecadação ao Tesouro.

Completando com a lei 4.320/64: Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de **tesouraria**, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Com base no Mcasp 9ª edição temos que:

3.5.4. Recolhimento



É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou **de caixa**

Gabarito: Certo

11. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Em relação a receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Na fase de recolhimento, o contribuinte entrega ao poder público a receita que a este é devida.

Comentário: Erro sutil na questão, repare que não são os contribuintes que entregam ao poder público, mas sim os agentes arrecadadores.

Recolhimento é ato pelo qual os **agentes** arrecadadores transferem, diariamente, o produto da arrecadação ao Tesouro.

Gabarito: Errado

12. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

No mês de setembro de 2021, o governo do estado do Rio de Janeiro encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto da lei orçamentária para o ano de 2022, com previsão de equilíbrio nas contas do estado. A receita total estimada para 2022 é de R\$ 76,4 bilhões, o que representa R\$ 16,5 bilhões a mais do que a prevista na lei orçamentária relativa ao ano de 2021 — que foi calculada em R\$ 69,2 bilhões. A receita tributária para 2022 foi prevista conforme a seguinte tabela, em que os valores registrados estão em reais.

receita tributária	65.341.498.545
ICMS	46.571.581.069
IPVA	3.366.898.498
ITCD	1.664.524.789
IRRF	4.692.491.402
outros impostos, taxas e contribuição de melhoria	9.046.002.787

Considerando essas informações, julgue o item a seguir.

No momento da elaboração do projeto de lei orçamentária do ano de 2022, a receita de impostos do estado do Rio de Janeiro se encontrava no estágio de lançamento.



Comentário: a função da tabela é tirar a sua atenção do que realmente é essencial na questão. Veja que no comando ele informa que a receita tributária foi prevista (último período) logo ela está no estágio da previsão e não do lançamento.

Gabarito: Errado

13. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Acerca das etapas e estágios das receitas e despesas públicas, julgue o item subsecutivo.

A etapa do lançamento da receita pública antecede à fixação do montante de despesas que irá constar nas leis de orçamento.

Comentário: Quem antecede a fixação da despesa é o estágio da previsão e não do lançamento.

A **previsão** de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

Gabarito: Errado.

14. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Acerca das etapas e estágios das receitas e despesas públicas, julgue o item subsecutivo.

A transferência dos valores arrecadados à conta específica do tesouro é feita pelos agentes arrecadadores na etapa da arrecadação da receita orçamentária.

Comentário: Fique ligado, agentes arrecadadores é no recolhimento e não na arrecadação.

Recolhimento: ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem, diariamente, o produto da arrecadação ao Tesouro.

Gabarito: Errado.

15. CEBRASPE - ACP (MP TCE-SC)/Administração, Contabilidade, Economia ou Engenharia/2022



Julgue o item que se segue, em relação às etapas e aos estágios das receitas e despesas públicas.

O registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública deve ser efetuado no momento da entrega dos recursos devidos ao Tesouro Nacional pelos contribuintes ou devedores.

Comentário: Perceba que a questão citou o registro contábil (foco contábil) e conforme o MCASP a edição deve ocorrer no estágio do lançamento. A questão ao citar a entrega dos recursos pelos contribuintes ou devedores está se referindo à arrecadação.

3.5.2. Lançamento

O art. 53 da Lei nº 4.320/1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Por sua vez, para o art. 142 do CTN, **lançamento** é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. Uma vez ocorrido o fato gerador, **procede-se** ao registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa.

Gabarito: Errado.

16. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Economia/2021

No mês de janeiro de 20X1, o município de Petrolina efetuou a emissão dos boletos de pagamento do IPTU municipal com vencimento para março, abril e maio de 20X1.

Com base nessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Em janeiro de 20X1, a receita do IPTU de Petrolina se encontra na fase de previsão.

Comentário: Emitiu o boleto, a administração já sabe quem deve pagar e por isso, já está na fase do lançamento.

Lançamento: é o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito, a pessoa que lhe é devedora e inscreve do débito.

Gabarito: Errado.

17. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021

A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.



A doação em espécie recebida por um ente público passa pelas seguintes etapas da receita: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Comentário: As doações passam apenas pelo estágio da arrecadação e do recolhimento.

Gabarito: Errado.

18. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021

A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.

A contribuição social do salário-educação poderá ser objeto de desvinculação de receitas da União e, assim, classificada como recurso ordinário.

Comentário: A questão está lá no fundo do baú no art. 76 da ADCT:

O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988 – CF/88 estabelece a desvinculação de 30% dos recursos arrecadados a título de taxas, contribuições econômicas e contribuições sociais (**exceto** as contribuições sociais do empregador e a do trabalhador para os Regimes de Previdência Social Geral e Próprio do Servidor Público, bem como a contribuição social do salário **educação**).

Tanta coisa para cobrar e o Cebraspe uma vez ou outra bate nessa tecla. Sempre é bom memorizar e não bater muito a cabeça porque cai sempre de forma literal este art.76 da ADCT.

Gabarito: Errado.

19. (CESPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ - 2021) As previsões de receita devem ser acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Comentário:

As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas (art. 12, *caput*, da LRF).

Gabarito: Certa



20.(CESPE – Analista de Gestão – Administração – SLU/DF – 2019) Embora todas as receitas públicas passem obrigatoriamente pelo estágio de arrecadação, nem todas elas passam pelo estágio de lançamento.

Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas que não passaram pelo lançamento, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Gabarito: Certa

21.(CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) O lançamento da receita ocorre especificamente quando determinado crédito tributário vencido é inscrito na dívida ativa do poder público.

Comentário:

O lançamento, segundo o art. 142 do CTN, é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Gabarito: Errada

22.(CESPE - Analista Judiciário – Área Administrativa – STJ – 2018) A proposta de aplicação de penalidades nos casos de atraso de pagamento de determinada receita pública constitui procedimento estranho aos estágios de execução dessa receita.

Comentário:

O lançamento, segundo o art. 142 do CTN, é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Gabarito: Errada



23.(CESPE - Analista Judiciário – Área Administrativa – STM – 2018) É vedado ao Poder Executivo, para efeito de projeção das receitas orçamentárias, aplicar índices de reajustes de preços sobre as séries históricas de arrecadação.

Comentário:

São parâmetros para a previsão de receitas os efeitos das alterações na legislação, como a alteração de alíquotas, as desonerações fiscais e a concessão de créditos tributários. **Devem ser considerados, ainda, a variação do índice de preços**, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Gabarito: Errada

24.(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Arrecadação de receita pública é o ato de transferir aos cofres públicos os valores monetários entregues pelos contribuintes.

Comentário:

A arrecadação **consiste na entrega do recurso ao agente ou banco arrecadador pelo contribuinte ou devedor**.

O **recolhimento** de receita pública é o ato de transferir aos cofres públicos os valores monetários entregues pelos contribuintes.

Gabarito: Errada

25.(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A etapa de arrecadação da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Comentário:

A etapa de **recolhimento** da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Gabarito: Errada

26.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O lançamento em que a legislação atribui ao sujeito passivo da obrigação tributária o dever de antecipar o pagamento do



tributo sem que haja prévio exame da autoridade administrativa denomina-se lançamento por homologação.

Comentário:

No lançamento por **homologação ou autolançamento**, o pagamento e as informações prestadas pelo contribuinte são realizados sem qualquer exame prévio da autoridade administrativa. São tributos de caráter instantâneo e com multiplicidade de fatos geradores, em que o recolhimento é exigido do devedor independentemente de prévia manifestação do sujeito ativo. Assim, não é necessário que o sujeito ativo efetue o lançamento para tornar exigível a prestação tributária.

Gabarito: Certa

27.(CESPE – Analista Administrativo – Administração - EBSERH – 2018) A execução financeira constitui um dos estágios da receita pública.

Comentário:

A execução financeira **não** constitui um dos estágios da receita pública. É uma das fases do **ciclo orçamentário**.

Gabarito: Errada

28.(CESPE – Técnico – Administrativa - MPE/PI – 2018) O lançamento é um dos estágios da despesa pública.

Comentário:

O lançamento é um dos estágios da **receita** pública.

Gabarito: Errada

29.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRF/1 – 2017) A etapa em que determinado banco privado transfere à conta específica do Tesouro os valores pagos pelos contribuintes referentes a certo tributo federal corresponde ao estágio de arrecadação da receita pública.

Comentário:



A etapa ou estágio em que determinado banco transfere à conta específica do Tesouro os valores pagos pelos contribuintes corresponde ao estágio de **recolhimento** da receita pública.

Gabarito: Errada

30.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) A etapa da receita orçamentária que compreende a transferência dos valores arrecadados para a conta específica do Tesouro é denominada recolhimento.

Comentário:

A etapa de recolhimento da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Gabarito: Certa

31.(CESPE – Auditor de Controle Externo – Contas Públicas - TCE/PE - 2017) No estágio da previsão da receita orçamentária, é verificada a procedência do crédito fiscal.

Comentário:

No estágio do **lançamento** da receita orçamentária, é verificada a procedência do crédito fiscal.

Gabarito: Errada

32.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/BA – 2017) O princípio da unidade de tesouraria está relacionado à etapa da arrecadação.

Comentário:

O **recolhimento** de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais (art. 56 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

33.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/BA – 2017) Uma doação em espécie é uma receita sem lançamento.



Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas que não passaram pelo lançamento, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Gabarito: Certa

34.(CESPE – Analista de Gestão - Administração - TCE/PE - 2017) A previsão de arrecadação na lei orçamentária anual é obrigatória e constitui condição para que uma receita seja classificada como orçamentária.

Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias. Um exemplo seria a arrecadação de receitas oriundas de doação que não foram previstas.

Gabarito: Errada

35.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) As etapas da receita orçamentária seguem a ordem cronológica dos fenômenos econômicos.

Comentário:

O comportamento dos estágios da receita orçamentária é dependente da ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos e obedece à ordem: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Gabarito: Certa

36.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRE/PE - 2017) Um dos estágios da receita pública é o recolhimento, que consiste na entrega dos recursos devidos pelos contribuintes ou devedores ao Tesouro Nacional.

Comentário:

A questão mistura dois estágios da receita.

A arrecadação consiste na entrega do recurso ao agente ou banco arrecadador pelo contribuinte ou devedor.



Já o **recolhimento** consiste no depósito em conta do Tesouro, aberta especificamente para esse fim, pelos caixas ou bancos arrecadadores.

Gabarito: Errada

37.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) As etapas da receita orçamentária ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias.

Comentário:

Nem **todos** os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias.

Gabarito: Errada

38.(CESPE - Analista Judiciário – Administrativa - TRE/TO – 2017) A receita pública passa por diversos estágios desde seu planejamento até o seu ingresso nos cofres públicos. Ao longo desse processo, ocorre a constituição do crédito tributário, que se dá no estágio de lançamento.

Comentário:

O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

39.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) As doações em espécie recebidas pelos entes públicos devem passar pelo estágio do lançamento.

Comentário:

As doações em espécie recebidas pelos entes públicos **não passam** pelo estágio do lançamento.

Gabarito: Errada

40.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/PI – 2016) A arrecadação é o estágio no qual os contribuintes liquidam suas obrigações junto ao Tesouro Nacional.



Comentário:

O **recolhimento** é o estágio no qual os contribuintes liquidam suas obrigações junto ao Tesouro Nacional.

Gabarito: Errada

41.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) No estágio da arrecadação da receita, é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora.

Comentário:

No estágio do **lançamento** da receita, é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora.

Gabarito: Errada

42.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação.

Comentário:

O estágio de **recolhimento** da receita pública consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação.

Gabarito: Errada

43.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/PI – 2016) Depois de votado o orçamento, o primeiro estágio da execução da receita é a fixação, que se restringe à organização das estimativas.

Comentário:

Fixação é estágio da **despesa** pública.

Gabarito: Errada



44. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) A previsão da receita é a base utilizada para estimar as necessidades de financiamento do governo.

Comentário:

A previsão (ou planejamento) se configura por meio da estimativa de arrecadação da receita, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA, resultante de metodologia de projeção de receitas orçamentárias. É a base utilizada para estimar as necessidades de financiamento do governo.

Gabarito: Certa

45. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste no procedimento administrativo realizado para verificar a ocorrência do fato gerador de determinado tributo e determinar a matéria tributável.

Comentário:

O estágio de **lançamento** da **receita** pública consiste no procedimento administrativo realizado para verificar a ocorrência do fato gerador de determinado tributo e determinar a matéria tributável.

Gabarito: Errada

46. (CESPE – Técnico de Nível Superior – ENAP - 2015) Situação hipotética: Prevendo-se uma estagnação do PIB para o ano cujo orçamento esteja sendo elaborado, foram propostas alterações na legislação de determinado tributo, que podem gerar um acréscimo de 50% na arrecadação deste. Assertiva: Sendo a estimativa de variação média da inflação de 10%, e ignorando-se outras variáveis, a previsão de aumento nominal da arrecadação do referido tributo para o exercício será de 60%.

Comentário:

Projeção = Base de Cálculo x índice de preço x índice de quantidade x efeito legislação

Sendo:

Base de Cálculo = ignorada

Índice de preços = 10% = 1,1

Índice de quantidade = ignorada



Efeito legislação = 50% = 1,5

Projeção = índice de preço x efeito legislação

Projeção = 1,1 x 1,5

Projeção = 1,65

Projeção = 65%

Gabarito: Errada

47. (CESPE – Auditor Governamental – CGE/PI - 2015) A procedência do crédito fiscal deve ser verificada no ato do lançamento da receita pública.

Comentário:

O art. 53 da Lei 4.320/1964 define o lançamento da receita como o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Gabarito: Certa

48. (CESPE – Analista Administrativo – ANTAQ – 2014) Lançamento é um estágio da receita pública que, embora previsto em lei, somente é executado em casos de receitas específicas.

Comentário:

São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato (art. 52 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

49. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA – 2014) O estágio da receita pública durante o qual o agente público deve determinar a matéria tributável é denominado lançamento.



Comentário:

O **lançamento**, segundo o art. 142 do CTN, é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Gabarito: Certa

50.(CESPE – Analista Administrativo - ICMBio – 2014) Algumas receitas orçamentárias podem não passar, antes do seu recolhimento, pela etapa de lançamento.

Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias. Um exemplo seria a arrecadação de receitas que não foram previstas.

Gabarito: Certa

51.(CESPE – Contador - MTE – 2014) Na modalidade por homologação, o lançamento tributário é efetuado com base na declaração do sujeito passivo, que, por sua vez, presta informações à autoridade administrativa sobre a matéria de fato.

Comentário:

Na modalidade por **declaração ou misto**, o lançamento tributário é efetuado com base na declaração do sujeito passivo, que, por sua vez, presta informações à autoridade administrativa sobre a matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.

Gabarito: Errada

52.(CESPE – Agente Administrativo - MTE – 2014) Todas as receitas correntes e ingressos de recursos registrados na execução do orçamento passam pelos estágios de lançamento, arrecadação e recolhimento.

Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias

Gabarito: Errada



53.(CESPE – Analista Técnico-Administrativo – MDIC – 2014) As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a etapa de arrecadação.

Comentário:

O comportamento dos estágios da receita orçamentária é dependente da ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos. Esses estágios são estabelecidos levando-se em consideração um modelo de orçamento existente no País e a tecnologia utilizada. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a previsão e termina com o **recolhimento**.

Gabarito: Errada

54.(CESPE – Analista Judiciário – Judiciária – CNJ - 2013) Ao prever determinada receita para 2014, João deve levar em conta os efeitos das alterações na legislação e desconsiderar a variação do índice de preços, conforme determina a LRF.

Comentário:

As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, **considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços**, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas (art. 12 da LRF).

Gabarito: Errada

55.(CESPE – Administrador – Ministério da Integração - 2013) O cálculo da previsão da receita deve limitar-se ao exercício financeiro a que se refere a proposta de lei orçamentária.

Comentário:

As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas (art. 12 da LRF).

Gabarito: Errada



56.(CESPE – Administrador - TJ/RR – 2012) No estágio da previsão da receita, o Estado realiza a inscrição a débito do contribuinte.

Comentário:

O art. 53 da Lei 4.320/1964 define o **lançamento** da receita como o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Gabarito: Errada

57.(CESPE – Técnico – FNDE – 2012) Denomina-se recolhimento a transferência dos valores arrecadados a conta específica do Tesouro Nacional.

Comentário:

O **recolhimento** é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação e programação financeira, observando o Princípio da Unidade de Caixa, representado pelo controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente.

Gabarito: Certa

58.(CESPE – Técnico Administrativo – IBAMA - 2012) O estágio da receita denominado arrecadação encerra a etapa de execução e deve obedecer ao princípio da unidade de caixa.

Comentário:

O estágio da receita denominado **recolhimento** encerra a etapa de execução e deve obedecer ao princípio da unidade de tesouraria (ou de caixa). De acordo com o art. 56 da Lei 4320/1964, o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Gabarito: Errada

59.(CESPE – Técnico – FNDE – 2012) Toda receita orçamentária passará, necessariamente, por pelo menos uma das seguintes etapas: previsão e lançamento.



Comentário:

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias.

Pode ocorrer a arrecadação de receitas que não foram previstas. Logo, não passaram pelo estágio da previsão.

Outro exemplo é a arrecadação de receitas que não passaram pelo lançamento, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos. Logo, não passaram pelo estágio do lançamento.

Entendo que o fato de a Banca utilizar o termo "etapas" no lugar de estágios, apesar de equivocado, não seria motivo para considerar a questão errada, pois o MTO e o MCASP inúmeras vezes tratam os temas como sinônimos.

Gabarito: Errada

60.(CESPE – Auditor de Controle Externo – TCE/ES – 2012) Na elaboração da previsão da receita, estágio da etapa de planejamento, devem ser considerados os efeitos da variação do índice de preços e do crescimento econômico.

Comentário:

No estudo das etapas da receita orçamentária, o Planejamento compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da LOA, resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes da LRF.

São parâmetros para a previsão de receitas os efeitos das alterações na legislação, como a alteração de alíquotas, as desonerações fiscais e a concessão de créditos tributários. Devem ser considerados, ainda, a variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Gabarito: Certa

61.(CESPE – Técnico Científico – Contabilidade – Banco da Amazônia - 2012) O lançamento, como estágio da receita orçamentária, é resultado de uma projeção realizada com base no índice de preços, na quantidade e nas alterações na legislação tributária.

Comentário:

A previsão, como estágio da receita orçamentária, é resultado de uma projeção realizada com base no índice de preços, na quantidade e nas alterações na legislação tributária.



Gabarito: Errada

ESTÁGIOS DA DESPESA

62.(CESPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ - 2021) A ordem de pagamento da despesa orçamentária somente pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

Comentário:

A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade (art. 64, Parágrafo único, da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

63.(CESPE – Auditor de Finanças e Controle – SEFAZ/AL - 2020) Na fase da despesa em liquidação, as despesas que já possuem reserva de dotação orçamentária são separadas daquelas que ainda precisam de autorização legislativa.

Comentário:

Se alguma despesa está em liquidação é porque já passou pelo empenho e, portanto, possui autorização legislativa.

Gabarito: Errada

64.(CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) A realização de despesa é composta por quatro fases: licitação, empenho, liquidação e pagamento.

Comentário:

A realização de despesa é composta por quatro fases: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

Gabarito: Errada

65.(CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) Empenho é o ato pelo qual se reserva, na globalidade do orçamento, importância necessária ao pagamento de determinada despesa, sendo vedada a realização de despesa sem o respectivo empenho. Para toda despesa a ser realizada, é obrigatória a expedição de uma nota de empenho.



Comentário:

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Em casos especiais previstos na legislação específica **será dispensada** a emissão da nota de empenho (art. 60 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada

66.(CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) Despesas contratuais de longo prazo e outras sujeitas a parcelamento devem ser realizadas mediante a emissão de empenho por estimativa.

Comentário:

É permitido o empenho **global** de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

67.(CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) O empenho global é aplicável às despesas que tenham valor definido previamente e que devam ser pagas em uma única prestação.

Comentário:

É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a **parcelamento** (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964). É aplicado a despesas com valor definido.

Gabarito: Errada

68.(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O empenho do tipo global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.

Comentário:

É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa



69.(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Tem por finalidade reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Gabarito: Certa

70.(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O pagamento é o último estágio da despesa pública e só será realizado após a regular liquidação da despesa.

Comentário:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

71.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O empenho é o ato da autoridade competente que estabelece o cronograma de pagamento segundo a estimativa da despesa prevista na lei orçamentária.

Comentário:

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada



72.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A liquidação da despesa pública é o pagamento mediante a apresentação de nota que certifica a prestação do serviço ou a entrega do produto.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

73.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) Os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em estimativos e globais.

Comentário:

O empenho por estimativa tem como característica a existência de despesa cujo montante não se possa determinar. São exemplos as despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica.

O empenho global é utilizado para atender às despesas com montante definido, porém para aquelas contratuais e outras sujeitas a parcelamento. São exemplos as despesas decorrentes de aluguéis.

Gabarito: Certa

74.(CESPE – Analista – IPHAN - 2018) O empenho é obrigatório para a realização da despesa pública, embora a emissão da nota de empenho seja dispensável em situações específicas.

Comentário:

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho (art. 60 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

75.(CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) Determinado ente público firmou contrato de prestação de serviços com uma entidade privada, com prazo superior a um exercício financeiro. Com referência a essa situação, o gestor público deverá empenhar o



valor total do contrato no exercício financeiro em que o compromisso foi firmado pelas partes.

Comentário:

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro **pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

76.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) O adiantamento da despesa constitui um dos estágios da despesa pública.

Comentário:

O adiantamento **não** é estágio da despesa pública. O **pagamento** da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento (art. 65 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada

77.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) Despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência superior a um exercício terão de ser empenhadas por inteiro no exercício em que começar a sua execução.

Comentário:

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro **pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

78.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) O empenho para pagamento de contas cujo valor mensal seja desconhecido, como a conta de energia elétrica, deverá ser feito por meio de empenho denominado global, que abarque montante suficiente para todos os meses do ano.



Comentário:

Será feito por **estimativa** o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei 4320/1964). Um exemplo é o empenho para pagamento de energia elétrica.

Gabarito: Errada

79. (CESPE – Assistente em Administração – FUB – 2018) O decano de administração de uma universidade federal decidiu pela necessidade da contratação de serviço continuado de brigadista para melhorar a segurança patrimonial e dos usuários do campus universitário. Nessa situação hipotética, se, depois de decorrido o primeiro mês de execução contratual, a empresa contratada apresentar nota fiscal de fatura cobrando pelo pagamento dos serviços prestados, então o pagamento dessa fatura constituirá o segundo estágio da execução orçamentária.

Comentário:

O segundo estágio da **execução** da despesa é a **liquidação**. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após sua regular liquidação** (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

80. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) Ao identificar uma despesa empenhada, o gestor deverá encaminhar para pagamento ao fornecedor ou inscrever a obrigação em restos a pagar, caso o exercício financeiro se encerre.

Comentário:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após sua regular liquidação** (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

81. (CESPE – Analista de Gestão Educacional – Administração - SEDF – 2017) No exercício de 2016, uma escola pública do DF recebeu dotação orçamentária para a execução do programa de merenda escolar. A dotação previa dispêndio com despesas correntes para a aquisição de gêneros alimentícios necessários à elaboração das refeições a serem servidas aos alunos daquela escola. A SEE/DF providenciou licitação para a escolha da empresa que irá fornecer os gêneros. Com referência a essa situação hipotética, no caso de o valor empenhado ser insuficiente para atender as despesas com a merenda escolar, o executor



de despesas deverá providenciar a anulação total do empenho e elaborar outro empenho no valor adequado.

Comentário:

Caso o empenho se revele insuficiente para atender a um determinado compromisso ao longo do exercício financeiro, existe a possibilidade de a unidade emitente **reforçar** o empenho. Assim, o novo valor do empenho passa a ser o valor inicial mais o valor do reforço.

Gabarito: Errada

82.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/BA – 2017) O processo de fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização do Poder Legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

Comentário:

A fixação é concluída com a autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

Gabarito: Certa

83.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O último estágio da despesa, o pagamento, consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo-se, dessa forma, o débito ou a obrigação.

Comentário:

O estágio do pagamento da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta. É o último estágio da despesa.

Gabarito: Certa

84.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O empenho, segundo estágio da despesa, é conceituado como o ato emanado de autoridade competente que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.



Comentário:

A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: Errada

85.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRT/7 – 2017) Em um contrato de prestação de serviços firmado entre empresa privada e órgão da administração pública direta, a autoridade competente, após as verificações pertinentes, certificou, na nota fiscal apresentada pela empresa, a prestação do serviço, mediante ateste. As informações apresentadas nessa situação hipotética se referem ao estágio de execução da despesa orçamentária denominado liquidação.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: Certa

86.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRE/PE - 2017) Empenho é ato contábil que registra a obrigação do Estado de efetuar pagamento a terceiro, pendente ou não de implemento de condições.

Comentário:

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

87.(CESPE – Analista de Gestão – Julgamento – TCE/PE – 2017) O empenho de despesa impõe ao Estado uma obrigação de pagamento, ainda que o bem correspondente não tenha sido fornecido ou o serviço correspondente não tenha sido prestado.

Comentário:

Segundo a Lei 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Tal artigo deve ser entendido como uma garantia ao credor que, se ele cumprir os termos do que foi



tratado com a Administração, receberá o pagamento que estará reservado para ele. O pagamento de qualquer despesa pública, seja ela de que importância for, deve passar pelo crivo da liquidação. É nesse segundo estágio da execução da despesa que será cobrada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens, ou, ainda, a realização da obra, evitando, dessa forma, o pagamento sem o implemento de condição.

Gabarito: Certa

88.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) O processo de fixação da despesa orçamentária estará concluído quando houver a verificação do direito adquirido pelo credor, comprovado por títulos e documentos do respectivo crédito.

Comentário:

O processo de **liquidação** da despesa orçamentária estará concluído quando houver a verificação do direito adquirido pelo credor, comprovado por títulos e documentos do respectivo crédito.

Gabarito: Errada

89.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – Direito - TCE/SC – 2016) A fixação da despesa, que compreende a adoção de medidas em determinada situação idealizada, conforme os recursos disponíveis e as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo, é um dos estágios da despesa pública previstos na legislação em vigor.

Comentário:

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de **não** estar previsto na Lei 4320/1964.

Gabarito: Errada

90.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (ou entidade beneficiária) tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou da habilitação ao benefício).



Gabarito: Certa

91.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – TCE/SC – 2016) O estágio de pagamento da despesa caracteriza-se pelo despacho por meio do qual a autoridade competente determina que a despesa seja liquidada.

Comentário:

A **ordem** de pagamento da despesa caracteriza-se pelo despacho por meio do qual a autoridade competente determina que a despesa seja **paga**.

Gabarito: Errada

92.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta.

Comentário:

O estágio do **pagamento** da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta.

Gabarito: Errada

93.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) Se o instrumento de contrato for facultativo, ele poderá ser substituído pela ordem bancária.

Comentário:

O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, **tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço** (art. 62 da Lei 8.666/1993).

Gabarito: Errada

94.(CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A apuração da quantia exata a ser paga em relação às despesas incorridas por um ente federativo ocorre na fase de



pagamento, sendo vedada a adoção de regime de adiantamento com vistas a honrar o pagamento dessas despesas.

Comentário:

A apuração da quantia exata a ser paga em relação às despesas incorridas por um ente federativo ocorre na fase de **liquidação**.

Ainda, o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados **e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento** (art. 65 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

95.(CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) Realiza-se por meio de empenho global a reserva de dotação orçamentária de compromissos decorrentes de despesas contratuais com pagamento sujeito a parcelamento.

Comentário:

A especificidade da modalidade de empenho global é que é permitida para atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.

Gabarito: Certa

96.(CESPE – Auditor Governamental – CGE/PI - 2015) Se o instrumento de contrato for facultativo, a nota de empenho da despesa poderá substituir tal contrato.

Comentário:

Nos casos em que o instrumento de contrato é facultativo, a Lei 8.666/1993, em seu art. 62, admite a possibilidade de substituí-lo pela nota de empenho de despesa, hipótese em que o empenho representa o próprio contrato:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Gabarito: Certa



97.(CESPE – Auditor – FUB - 2015) O empenho deve ser classificado como uma das duas possibilidades: o ordinário, no qual o valor exato da despesa é conhecido, ou por estimativa, em que não se pode determinar previamente o montante preciso da despesa.

Comentário:

O empenho deve ser classificado como uma das **três** possibilidades: o ordinário, no qual o valor exato da despesa é conhecido, ou por estimativa, em que não se pode determinar previamente o montante preciso da despesa; **ou, ainda, o global, permitido para atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.**

Gabarito: Errada

98.(CESPE – Auditor Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A etapa do planejamento de determinada despesa pública encerra-se com sua fixação na lei orçamentária anual

Comentário:

Planejamento: a etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, **e o processo de licitação e contratação**.

Assim, a etapa do planejamento de determinada despesa pública **não** se encerra com a fixação na lei orçamentária anual.

Gabarito: Errada

99.(CESPE – Administrador - Polícia Federal – 2014) Considera-se cumprido o estágio da liquidação da despesa assim que se apura a pessoa jurídica a quem se deve pagar determinada importância a fim de extinguir obrigação decorrente do fornecimento de bem ou de serviço a órgão público.

Comentário:

A liquidação tem por finalidade **reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar**; e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação. Logo, **não** basta apenas apurar a quem se deve pagar para que se cumpra o estágio da liquidação.

Gabarito: Errada



100. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA – 2014) O estágio do empenho da despesa pública estará incompleto enquanto não for implementada a condição que deu origem ao gasto.

Comentário:

Segundo o art. 58 da Lei 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Assim, o empenho estará completo, ainda que não implementada a condição.

A verificação do implemento de condição vai ocorrer na **liquidação**.

Gabarito: Errada

101. (CESPE – Analista Judiciário – Administração e Contábeis – TJ/CE – 2014) Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Comentário:

O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

102. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis - TCE/RO – 2013) O crédito orçamentário concede ao ordenador de despesa o direito de gastar os recursos públicos destinados à sua unidade gestora, mediante emissão de empenho limitado ao valor autorizado.

Comentário:

O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. As despesas só podem ser empenhadas até o limite dos créditos orçamentários iniciais e dos créditos orçamentários adicionais, e, de acordo com o cronograma de desembolso da unidade gestora, devidamente aprovado.

Gabarito: Certa



103. (CESPE - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – Gestão Financeira - INPI – 2013) Quando a prestação ocorre em regime de urgência, tendo sido empenhado o recurso necessário para o pagamento de um serviço, a liquidação não é necessária, sendo, então, imediatamente executado o pagamento.

Comentário:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei 4320/1964). Logo, a liquidação é sempre necessária.

Gabarito: Errada

104. (CESPE - Analista Administrativo – Administrador - ANP – 2013) O ato do pagamento encerra a fase de liquidação da despesa.

Comentário:

A liquidação da despesa é uma fase (ou estágio) e o pagamento é outra fase. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Gabarito: Errada

105. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Direito - TCE/RO – 2013) De acordo com expressa determinação da Lei n.º 4.320/1964, a realização de empenho constitui estágio da despesa.

Comentário:

O empenho está previsto na Lei 4320/1964.

Gabarito: Certa

106. (CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) Os compromissos com vigência plurianual serão atendidos por crédito próprio, consignado no plano plurianual, devendo a despesa ser objeto de empenho global no início do primeiro exercício financeiro de realização do respectivo programa.

Comentário:



As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas **em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

107. (CESPE – Analista Administrativo – Contábeis - ANTT – 2013) Na fase do empenho da despesa, todos os credores da União recebem o documento denominado nota de empenho, pois não se empenha, simultaneamente, uma despesa para mais de um recebedor de recursos oriundos do caixa único do tesouro.

Comentário:

Em alguns casos torna-se impraticável a emissão de empenhos individuais, tendo em vista **o número excessivo de credores**.

Gabarito: Errada

108. (CESPE – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/10 - 2013) Considere que determinado município, após ser atingido por fortes chuvas, entre em estado de calamidade pública e que isso demande a necessidade de gastos emergenciais. Considere, ainda, que tal fato ocorra apenas duas semanas antes do término do mandato do prefeito, que não tenha sido reeleito.

Nessa situação, será vedado ao prefeito assumir compromissos financeiros cuja execução venha a ocorrer após o término de seu mandato, ainda que caracterizadas a urgência e a imprevisibilidade da despesa.

Comentário:

Na Lei 4320/1964:

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

(...)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública.

Gabarito: Errada



109. (CESPE - Analista Administrativo – Administrador – TRE/MS – 2013) Como estágio da despesa, a liquidação se refere à emissão da ordem de pagamento e ao pagamento propriamente dito.

Comentário:

Como estágio da despesa, o **pagamento** se refere à emissão da ordem de pagamento e ao pagamento propriamente dito.

Gabarito: Errada

110. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – CNJ - 2013) Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem o empenho prévio e sem a respectiva nota de empenho, em que se indique o nome do credor, a especificação e a importância das despesas e a dedução do saldo da dotação própria.

Comentário:

Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem o empenho prévio. Entretanto, em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

Logo, **não** se pode afirmar que nenhuma despesa pode ser realizada sem a respectiva nota de empenho.

Gabarito: Errada

111. (CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) Suponha que, ao final do exercício, determinado serviço não tenha sido prestado pelo contratado, embora o prazo para cumprimento da obrigação ainda estivesse vigente. Nessa situação, o empenho poderá ser mantido para pagamento no exercício subsequente, sem necessidade de reinclusão orçamentária.

Comentário:

O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando, entre outros, vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida (art. 35, I, do Dec. 93.872/1986).

Gabarito: Certa



112. (CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) O ordenador de despesas de um órgão público assinou contrato decorrente de licitação, cujo objeto constituía os serviços de terceirização de mão de obra para a manutenção técnica de computadores. A vigência do contrato era de doze meses e a previsão de pagamento de prestações fixas era mensal. Com base nessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O referido órgão poderá efetuar um único empenho para o pagamento de todas as prestações vincendas no exercício financeiro em curso.

Comentário:

O empenho global das despesas públicas aplica-se quando o montante a ser pago, além de ser previamente estabelecido, ocorre de forma parcelada. Assim, no caso em tela, o referido órgão poderá efetuar um único empenho, na modalidade global, para o pagamento de todas as prestações vincendas no exercício financeiro em curso.

Gabarito: Certa

113. (CESPE – Técnico Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) Suponha que uma escola municipal tenha adquirido, de forma emergencial, uma caixa de lápis e que, dado o valor irrisório da compra, não tenha havido licitação nem emissão da nota de empenho. Nessa situação, a liquidação da despesa terá por base o comprovante da entrega do material.

Comentário:

Na liquidação, as despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base:

- O contrato, ajuste ou acordo respectivo.
- A nota de empenho.
- Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva dos serviços.

Gabarito: Certa

114. (CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – STF – 2013) Caso um servidor, recentemente empossado e competente para exercer a atividade, emita o documento nota de empenho, necessário para a liquidação da folha de pagamento do mês, sem o devido nome de cada credor, essa operação deverá ser considerada irregular pela auditoria, que terá de emitir recomendação solicitando os ajustes cabíveis.



Comentário:

Embora exista obrigatoriedade do nome do credor no documento nota de empenho, **em alguns casos torna-se impraticável** a emissão de empenhos individuais, tendo em vista o número excessivo de credores. Um exemplo é a folha de pagamento.

Logo, no caso em tela, tal operação foi **regular**.

Gabarito: Errada

115. (CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) A verificação do montante de créditos a serem comprometidos com o fornecedor faz parte do estágio da despesa denominado liquidação.

Comentário:

A verificação do montante de créditos a serem comprometidos com o fornecedor já ocorre no estágio do **empenho**, já que o empenho importa deduzir seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido.

Gabarito: Errada

116. (CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) O valor da despesa anulada no exercício deverá ser revertido à dotação orçamentária do mesmo.

Comentário:

A redução ou cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total. A importância correspondente será revertida à respectiva dotação orçamentária. Quando a anulação ocorrer após o encerramento do exercício, considerar-se-á receita orçamentária do ano em que se efetivar.

Gabarito: Certa

ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO E ENFOQUE PATRIMONIAL RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DA RECEITA E DA DESPESA

117. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/DF - 2020) Os valores objeto da previsão de arrecadação de receitas constante da lei orçamentária anual pertencem ao respectivo exercício financeiro.

Comentário:



Na Lei 4320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Gabarito: Errada

118. (CESPE – Analista Judiciário – Contábeis – TJ/PA - 2020) No processo orçamentário, durante a execução da despesa pública, são observados três estágios, sendo considerada realizada a despesa no primeiro deles.

Comentário:

Os estágios da execução da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Na Lei 4320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Assim, do ponto de vista orçamentário, o reconhecimento da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação e da despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão de empenho (primeiro estágio da execução da despesa).

Gabarito: Certa

119. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TJ/PA - 2020) O direito sobre o crédito tributário é registrado e reconhecido, administrativamente, no momento da inscrição em dívida ativa, gerando-se as condições para a aplicação do regime de competência contábil.

Comentário:



Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato **gerador**, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. A inscrição em dívida ativa **não** ocorre para todos os créditos a favor da Fazenda Pública, apenas para aqueles cuja certeza e liquidez foram apuradas, **por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas**.

Gabarito: Errada

120. (CESPE – Auditor de Finanças e Controle – SEFAZ/AL - 2020) A previsão da receita orçamentária pode ser usada como reconhecimento da atividade tributária, pois essa etapa é o resultado das metodologias de projeção usualmente adotadas.

Comentário:

No âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do **lançamento** como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Gabarito: Errada

121. (CESPE – Analista Judiciário – Contábeis – TJ/PA - 2020) Relativamente à etapa da receita orçamentária denominada lançamento, é correto afirmar que, uma vez ocorrido o fato gerador, procede-se ao registro do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa.

Comentário:

No âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Gabarito: Certa

122. (CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) Do ponto de vista orçamentário, deve-se adotar o regime misto de contabilização tanto das receitas quanto das despesas.



Comentário:

Do ponto de vista orçamentário, deve-se adotar o regime misto de contabilização das despesas. Entretanto, para as **receitas**, é adotado o regime de **caixa**.

Gabarito: Errada

123. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Do ponto de vista orçamentário, as receitas são reconhecidas a partir da sua arrecadação.

Comentário:

Na Lei 4320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Gabarito: Certa

124. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Uma despesa que tenha sido empenhada em 2016, mas cujo pagamento tenha sido efetuado somente em 2017, deverá ser considerada como pertencente ao exercício financeiro de 2017.

Comentário:

Na Lei 4320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Logo, uma despesa que tenha sido empenhada em 2016, mas cujo pagamento tenha sido efetuado somente em 2017, deverá ser considerada como pertencente ao exercício financeiro de 2016.



Gabarito: Errada

125. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) No relacionamento entre os regimes orçamentário e contábil no âmbito da administração pública, as variações patrimoniais serão evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Comentário:

A contabilidade é tratada em título específico da Lei 4320/1964 (Título IX – Da Contabilidade), no qual se determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Gabarito: Certa

126. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Contas Públicas - TCE/PE - 2017) É correto utilizar o momento do lançamento para determinar a data da ocorrência do fato gerador no âmbito de uma atividade tributária.

Comentário:

Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Gabarito: Certa

127. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo – SPU/MPOG - 2015) Fatos modificativos aumentativos devem ser reconhecidos pelos seus efeitos patrimoniais, ainda que não resultem da execução orçamentária. A ocorrência do fato gerador é o critério a ser observado, como, por exemplo, no lançamento de um tributo incidente sobre a propriedade.

Comentário:



Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Gabarito: Certa

128. (CESPE – Analista Administrativo - ANS – 2013) No âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento da realização da receita como referência para o seu reconhecimento.

Comentário:

Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Gabarito: Errada

129. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) O reconhecimento da despesa orçamentária ocorre no momento em que é realizado o pagamento.

Comentário:

O item está errado independentemente do enfoque adotado. O reconhecimento da despesa orçamentária ocorreria no momento em que fosse realizado o pagamento se fosse adotado o regime de caixa para a despesa. O regime para a despesa é sempre o de competência.

Gabarito: Errada

130. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, referente ao regime orçamentário, uma receita que tenha sido lançada em um ano, mas arrecadada no ano seguinte, pertence ao exercício financeiro em que tenha ocorrido a arrecadação.

Comentário:

Questão sobre o enfoque orçamentário. Na Lei 4320/1964:



"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

Logo, pertence ao exercício financeiro a receita arrecadada naquele ano.

Gabarito: Certa

131. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) Ao contrário da contabilidade societária, a contabilidade pública brasileira adota o regime de caixa para receitas e despesas.

Comentário:

A contabilidade pública brasileira adota o regime de competência para receitas e despesas.

Gabarito: Errada

132. (CESPE - Analista Administrativo – Contador - ANP – 2013) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, referente ao regime orçamentário, é correto afirmar que pertence ao exercício financeiro de 2011 a receita prevista e lançada em 2011, porém arrecadada e recolhida em 2012.

Comentário:

Questão sobre o enfoque orçamentário. Na Lei 4320/1964:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

Logo, pertence ao exercício financeiro de 2011 a receita arrecada em 2011.

Já a receita arrecada em 2012 pertence ao exercício financeiro de 2012.

Gabarito: Errada



Questões Comentadas

ESTÁGIOS DA RECEITA

- 1) (VUNESP - Analista de Gestão - Contabilidade - IPSM/Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) A Receita Pública deverá percorrer estágios, que são respectivamente:
- a) (1) Orçamentação; (2) recebimento; e (3) distribuição;
 - b) (1) Orçamentação; (2) Destinação; e (3) Recolhimento;
 - c) (1) Previsão; (2) Orçamentação; e (3) Recolhimento; ou
 - d) (1) Previsão; (2) Lançamento; e (3) Arrecadação e Recolhimento.
 - e) (1) Fixação; (2) Empenho; (3) Liquidação.

Os estágios da receita são: **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.**

Resposta: Letra D

- 2) (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) São estágios da receita pública:
- a) arrecadação, recolhimento e inscrição.
 - b) pagamento, recolhimento e lançamento.
 - c) inscrição, recolhimento e averbação.
 - d) previsão, arrecadação e recolhimento.
 - e) lançamento, registro e pagamento.

Os estágios da receita são: **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.**

A única resposta possível é a alternativa "D".

Resposta: Letra D

- 3) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) Trata-se do ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora para inscrever o débito. Tal etapa se refere
- a) ao planejamento.
 - b) à execução.
 - c) ao lançamento.
 - d) ao recolhimento.
 - e) à cobrança.

O **lançamento** da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C

- 4) (VUNESP - Diretor Contábil Legislativo - Câmara Municipal de Dois Córregos/SP - 2018) Considere as seguintes informações para responder à questão.



Em 1º de janeiro de 2016, a repartição competente de uma entidade pública municipal verificou a procedência do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a pessoa devedora e inscreveu o débito desta. O devedor, em 22 de janeiro de 2016, efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 26 de janeiro de 2016, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Municipal.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU classifica-se, quanto à origem, em Receitas

- a) Tributárias, sendo que em 1º de janeiro de 2016 ocorreu a previsão da receita orçamentária.
- b) Tributárias, sendo que em 1º de janeiro de 2016 ocorreu o lançamento da receita orçamentária.
- c) Correntes, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu a arrecadação da receita orçamentária.
- d) com Impostos, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.
- e) com Impostos, sendo que em 26 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.

O IPTU é classificado na origem Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria). Analisando as informações:

01/01/2016: a repartição competente verificou a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Trata-se do estágio do **lançamento**.

22/01/2016: o devedor pagou o Imposto em uma instituição financeira autorizada pelo ente. Trata-se do estágio da **arrecadação**.

26/01/2016: o valor recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Municipal. Trata-se do estágio do **recolhimento**.

Logo, o crédito referente ao IPTU classifica-se, quanto à origem, em Receitas Tributárias, sendo que em 1º de janeiro de 2016 ocorreu o lançamento da receita orçamentária.

Resposta: Letra B

5) (VUNESP - APOPP - Concurso Unificado de Promoção - 2017) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as etapas da receita orçamentária que ocorreram em 17 de janeiro de 2017 e em 22 de fevereiro de 2017 foram, respectivamente,



- a) inscrição e arrecadação.
- b) previsão e arrecadação.
- c) previsão e recolhimento.
- d) lançamento e arrecadação.
- e) lançamento e recolhimento.

Analizando as informações:

17/01/2017: a repartição competente verificou a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Trata-se do estágio do **lançamento**.

15/02/2017: o devedor pagou o Imposto em uma instituição financeira autorizada pelo ente. Trata-se do estágio da arrecadação.

22/02/2017: o valor recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual. Trata-se do estágio do **recolhimento**.

Logo, as etapas (estágios) da receita orçamentária que ocorreram em 17 de janeiro de 2017 e em 22 de fevereiro de 2017 foram, respectivamente, **lançamento e recolhimento**.

Resposta: Letra E

6) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) As etapas da receita orçamentária podem ser classificadas da seguinte forma:

- a) previsão, lançamento, execução e recolhimento.
- b) previsão, lançamento e liquidação.
- c) licitação, empenho, contratação e liquidação.
- d) programação, recolhimento e aplicação.
- e) previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Os estágios (etapas) da receita são: **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento**.

Resposta: Letra E

7) (VUNESP – Contador – Pref. de Suzano/SP - 2017) Durante as fases da receita orçamentária, o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal, quem é a pessoa que lhe é devedora e que inscreve a débito dela o crédito, ocorre

- A) na determinação constitucional.
- B) no estágio de previsão.
- C) no estágio de lançamento.
- D) no estágio de arrecadação.
- E) no estágio de recolhimento.

O **lançamento** da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C



- 8) (VUNESP – Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP - 2016) A receita pública, assim como a despesa, passam por fases e estágios constantes na Lei nº 4.320/64. Os estágios da execução da receita pública são:
- a) tributação, lançamento e arrecadação.
 - b) lançamento, arrecadação e recolhimento.
 - c) previsão, lançamento e arrecadação.
 - d) arrecadação, lançamento e investimento.
 - e) tributação, lançamento e recolhimento.

São estágios da execução da receita pública: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Resposta: Letra B

- 9) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) São estágios da Receita Orçamentária, os seguintes:
- a) previsão, compensação e recolhimento.
 - b) lançamento, cobrança e arrecadação.
 - c) cobrança, compensação e pagamento.
 - d) lançamento, arrecadação e recolhimento.
 - e) cobrança, ajuizamento e recolhimento.

São estágios da Receita Orçamentária: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

A única resposta possível é a alternativa "D".

Resposta: Letra D

- 10) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) O Lançamento da Receita corresponde a:
- a) alterações orçamentárias.
 - b) inscrição de débitos.
 - c) execução de créditos.
 - d) aumento de arrecadação.
 - e) execução de débitos.

O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e **inscreve o débito desta** (art. 53 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

- 11) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SP – 2012) Estágios da Receita Pública são as etapas consubstanciadas nas ações desenvolvidas e percorridas pelos órgãos e repartições encarregados de executá-las. Nos tempos atuais, em face das técnicas utilizadas, a receita deverá percorrer três estágios, que são:
- I. provisão;
 - II. crescimento econômico;



- III. previsão;
- IV. lançamento;
- V. arrecadação e recolhimento.

Está correto o contido em

- a) I, II, III, IV e V.
- b) III, IV e V, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) I, II e IV, apenas.
- e) I, II e III, apenas.

A questão trata de três estágios, mas sabemos que são quatro estágios: arrecadação e recolhimento não se confundem.

Os estágios da receita pública são **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento**.

Logo, estão corretos os itens III, IV e V.

Resposta: Letra B

12) (VUNESP - Contador – SAEE – Pref. de São Carlos/SP – 2009) A receita pública flui para os cofres públicos dentro de uma sistemática evolutiva, tendo em vista a sequência operacional de que resulta seu recebimento. Dessa forma, os estágios da receita pública são os seguintes:

- a) previsão, organização, lançamento e arrecadação.
- b) previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- c) estimativa, organização, lançamento e arrecadação.
- d) proposta, organização, lançamento e arrecadação.
- e) proposta, organização, lançamento e recolhimento.

Os estágios da receita pública são os seguintes: **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento**.

Resposta: Letra B

13) (VUNESP - Técnico em Gestão Organizacional - Finanças Públicas, SIAFEM e SIAFÍSICO – ITESP – 2008) Sobre a receita pública, segundo a disciplina que lhe é conferida pela Lei Geral do Orçamento, é correto afirmar que:

- a) seu recolhimento é feito mediante estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.
- b) no recolhimento de todas as receitas são permitidas fragmentações quando destinadas à criação de caixas especiais.
- c) os impostos diretos com vencimento determinado em lei não são objeto de lançamento.
- d) os agentes da arrecadação são dispensados de fornecer recibos das importâncias arrecadadas.
- e) são classificadas como receitas orçamentárias, observadas as ressalvas legais, todas as receitas arrecadadas, exceto as provenientes de operações de crédito, ainda que previstas no Orçamento.



- a) Correta. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais (art. 56 da Lei 4320/1964).
- b) Errada. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, **vedada** qualquer fragmentação para criação de caixas especiais (art. 56 da Lei 4320/1964).
- c) Errada. **São** objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato (art. 52 da Lei 4320/1964).
- d) Errada. Os agentes da arrecadação **devem** fornecer recibos das importâncias que arrecadarem, em uma única via, os quais devem conter o nome da pessoa que paga a soma arrecadada, a proveniência e a classificação, bem como a data e a assinatura do agente arrecadador (art. 55 da Lei 4.320/1964).
- e) Errada. São classificadas como receitas orçamentárias, observadas as ressalvas legais, todas as receitas arrecadadas, **inclusive** as provenientes de operações de crédito, ainda que **não** previstas no Orçamento (art. 57 da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra A

ESTÁGIOS DA DESPESA

- 14) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964:
- A) empenho, liquidação e provisão.
B) empenho, subempenho, liquidação e pagamento.
C) empenho ordinário, estimativo e global.
D) dotação, empenho, subempenho e pagamento.
E) empenho, liquidação e pagamento.

Os estágios da execução das despesas previstos na Lei 4.320/1964 são: **empenho, liquidação e pagamento.**

Resposta: Letra E

- 15) (VUNESP - Administrador - TJ/SP - 2019) A despesa pública deve atender a diversos estágios para se efetivar em conformidade com a lei no Brasil. A esse respeito, assinale a alternativa correta.

A) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente de implemento de condição.



- B) A liquidação da despesa só será efetuada quando ordenada após seu regular pagamento.
C) A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de assessoria jurídica do órgão.
D) É vedada a realização de despesa sem prévia emissão de nota de empenho.
E) A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- A) Errada. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente **ou não** de implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).
- B) Errada. O **pagamento** da despesa só será efetuado quando ordenada após sua regular **liquidação** (art. 62 da Lei 4.320/1964).
- C) Errada. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de **contabilidade** (art. 64, parágrafo único, da Lei 4320/1964).
- D) Errada. É vedada a realização de despesa sem prévio **empenho** (art. 60, *caput*, da Lei 4.320/1964).
- E) Correta. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra E

- 16) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) O documento que inscreve as despesas realizadas pela administração pública com as informações do credor, o valor da despesa e a dotação orçamentária utilizada é denominado de
- A) nota de dotação.
B) nota de liquidação.
C) nota fiscal.
D) nota de empenho.
E) nota de crédito.

Para cada empenho será extraído um documento denominado "**nota de empenho**" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei 4.30/1964).

Resposta: Letra D

- 17) (VUNESP - Contador - Pref. de Campinas/SP - 2019) Assinale a alternativa correta.



- A) A despesa orçamentária é dividida em dois estágios, planejamento e execução, e em três previsões, empenho, arrecadação e pagamento.
- B) Os créditos adicionais são classificados em créditos especiais, extraordinários e superavitários.
- C) A despesa orçamentária envolve os dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e para a manutenção dos produtos e/ou serviços prestados à sociedade.
- D) Os créditos adicionais são autorizações de distribuição de valor adicionado não computadas ou insuficientemente computadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- E) O crédito orçamentário realizado é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e está presente nos orçamentos fiscal, da segurança social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Questão que mistura diversos tópicos da matéria.

- A) Errada. A despesa orçamentária é dividida em **três etapa**: planejamento, execução, e controle e avaliação; e em **quatro estágios**: fixação, empenho, liquidação e pagamento.
- B) Errada. Os créditos adicionais são classificados em créditos especiais, extraordinários e **suplementares**.
- C) Correta. As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. São utilizadas para o funcionamento e para a manutenção dos produtos e/ou serviços prestados à sociedade.
- D) Errada. Os créditos adicionais são autorizações de **despesa** não computadas ou insuficientemente **dotadas** na **Lei De Orçamento**.
- E) Errada. O crédito orçamentário é constituído pelo conjunto de categorias classificatórias e contas que especificam as ações e operações autorizadas pela lei orçamentária, a fim de que sejam executados os programas de trabalho do Governo.

Resposta: Letra C

- 18) (VUNESP – Profissional de Assuntos Administrativos - UNICAMP – 2019) O empenho caracteriza uma das etapas do processamento das despesas públicas. Quando é emitida uma nota de empenho,
- (A) haverá a obrigatoriedade de pagamento de uma determinada despesa.
- (B) houve a comprovação da entrega de um bem ou da prestação de um serviço.
- (C) foi declarado algum vencedor de processo licitatório.
- (D) é indicada a dotação para o atendimento de despesa.
- (E) há a imediata liberação de recursos para executar pagamentos.



Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a **importância da despesa** bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra D

19) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos - 2018) A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios, de acordo com a regras da contabilidade pública:

- a) dotação, contrato e empenho.
- b) empenho, liquidação e pagamento.
- c) dotação, empenho e pagamento.
- d) contrato, liquidação e encerramento.
- e) ordinário, estimativo e global.

Os estágios da execução das despesas previstos na Lei 4.320/1964 são: **empenho, liquidação e pagamento**.

Resposta: Letra B

20) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) A verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, faz parte integrante

- a) da etapa de planejamento do orçamento público.
- b) da preparação da nota de empenho.
- c) do procedimento de liquidação da despesa.
- d) da inclusão de restos não processados.
- e) da inclusão dos restos processados.

A **liquidação da despesa** consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C

21) (VUNESP - Analista Legislativo - Câmara de São José dos Campos/SP - 2018) Em janeiro de 2017, o ordenador de despesas de um determinado ente municipal empenhou despesa no valor de R\$ 24.000,00 referente ao aluguel de um imóvel, cuja vigência do contrato era de 12 meses e cujo pagamento seria realizado em parcelas fixas mensais de R\$ 2.000,00. No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesas extraiu um documento em que constavam o nome do credor, a representação e a **importância da despesa**, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. Desse modo, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho emitido em janeiro de 2017 refere-se à modalidade de empenho

- a) global, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- b) ordinário, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.



- c) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- d) global, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.
- e) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.

É permitido o empenho **global** de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964). Para cada empenho será extraído um documento denominado "**nota de empenho**" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei 4320/1964).

Logo, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho emitido em janeiro de 2017 refere-se à modalidade de empenho **global, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho**
Resposta: Letra A

22) (VUNESP – Procurador – Pref. de Bauru/SP - 2018) Em relação ao empenho, é correto afirmar:

- a) é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.
- b) o empenho ordinário é o utilizado para despesas de valor não previamente conhecido e com base periódica, como conta de luz por exemplo.
- c) o empenho estimativo é aquele utilizado para a realização de despesas de valor previamente conhecido e ocorrerá apenas uma vez.
- d) para cada empenho será extraído um documento chamado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.
- e) o empenho da despesa pode exceder o limite dos créditos concedidos.

a) Errada. É **vedada** a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei 4.320/1964).

b) Errada. O empenho **por estimativa** é o utilizado para despesas de valor não previamente conhecido e com base periódica, como conta de luz por exemplo. Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei 4.320/1964).

c) Errada. O empenho **ordinário** é aquele utilizado para a realização de despesas de valor previamente conhecido e ocorrerá apenas uma vez.

d) Correta. Para cada empenho será extraído um documento chamado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei 4320/1964).

e) Errada. O empenho da despesa **não** poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei 4.320/1964).



Resposta: Letra D

23) (VUNESP – Técnico em Licitação – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) O empenho de despesa

- a) consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) é dispensável em casos de emergência, calamidade pública ou para adiantamentos.
- c) será efetuado por meio da emissão da nota de empenho, quando ordenado após a regular liquidação da despesa.
- d) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- e) não é admitido por estimativa.

a) Errada. A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

b) Errada. É **vedada** a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei 4.320/1964).

c) Errada. O **pagamento** da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei 4.320/1964).

d) Correta. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei 4.320/1964).

e) Errada. **Será** feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei 4.320/1964)

Resposta: Letra D

24) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Itanhaém/SP – 2017) No sistema orçamentário do setor público, a realização da despesa orçamentária comporta, dentre outras, os seguintes estágios:

- a) previsão; lançamento; programação.
- b) programação; recolhimento; liquidação.
- c) previsão; programação; empenho.
- d) fixação; empenho; liquidação.
- e) fixação; recolhimento; previsão.

Os estágios da despesa são: **fixação, empenho, liquidação** e pagamento.

Resposta: Letra D



- 25) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) O empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria ao Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Os empenhos podem ser classificados em
- a) total, parcial e complementar.
 - b) ordinário, estimativo e global.
 - c) nominal, real e estimativo.
 - d) ordinário, estimativo e parcial.
 - e) ordinário, global e nominal.

São modalidades de empenho: **ordinário; por estimativa e global.**

Resposta: Letra B

- 26) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – Administração - TCE/SP – 2017) A fase da execução da despesa que consiste na verificação do direito adquirido do credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, denomina-se
- a) licitação.
 - b) liquidação.
 - c) pagamento.
 - d) habilitação.
 - e) empenho.

A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

- 27) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor e tem por objetivo
- a) apurar os benefícios que o material adquirido irá proporcionar à comunidade.
 - b) apurar as condições econômicas da empresa fornecedora.
 - c) apurar a origem, o objeto e a importância exata do que se deve pagar.
 - d) verificar a necessidade de incorporação ao patrimônio.
 - e) verificar a importância da aplicação dos recursos públicos.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar: **a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar;** a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação (art. 63, *caput* e § 1º, da Lei 4.320/1964)

Resposta: Letra C



28) (VUNESP – Contador – Câmara de Cotia/SP - 2016) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Baseado nessa premissa, é correto afirmar:

- A) o empenho poderá ser realizado, mesmo acima do limite concedido, desde que aprovado recurso para o crédito adicional.
- B) o empenho da despesa ocorrerá no momento da contratação do recurso e independe de crédito adicional.
- C) o empenho poderá ser liquidado mediante apresentação da documentação fiscal pelo fornecedor.
- D) o empenho pode ser ordinário, o que significa o pagamento parcelado.
- E) o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

a) Errada. O empenho da despesa **não** poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei 4.320/64).

b) Errada. O empenho da despesa **depende** da disponibilidade de **crédito orçamentário** inicial ou adicional.

c) Errada. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, mas a apresentação fiscal não enseja a liquidação **sem que exista a comprovação de entrega do bem ou de prestação do serviço**.

d) Errada. O empenho **global** é que permite pagamento parcelado. O empenho ordinário é para despesa paga em parcela única.

e) Correta. O empenho da despesa **não** poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei 4.320/64).

Resposta: Letra E

29) (VUNESP – Analista em Gestão Orçamentária e Financeira – Pref. Suzano/SP - 2016) De acordo com a legislação em vigor, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho pode ser classificado em:

- a) ordinário, extraordinário e total.
- b) inicial, estimativo e efetivo.
- c) ordinário, estimativo e global.
- d) inicial, eletivo e final.
- e) estimativo, ordinário e total.



São modalidades de empenho: **ordinário, estimativo e global**.

Resposta: Letra C

30) (VUNESP – Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP - 2016) A verificação do direito adquirido pelo credor, conforme a Lei nº 4.320/64, corresponde:

- a) à fixação.
- b) à liquidação.
- c) ao empenho.
- d) à licitação.
- e) ao pagamento.

A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

31) (VUNESP – Contador – UNIFESP - 2016) Segundo a Lei nº 4.320/64, a liquidação é o estágio da despesa pública

- A) em que ocorre a verificação do direito líquido e certo do credor do ente público em função da entrega do material ou dos serviços prestados.
- B) em que ocorre o pagamento do credor pelo ente público, desde que verificada a efetiva prestação do serviço ou a entrega do bem.
- C) que decorre de um ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento do bem adquirido ou do serviço contratado.
- D) pelo qual é eleito o fornecedor que apresenta proposta mais vantajosa para contratação de obras ou prestação de serviços.
- E) em que é estabelecido um cronograma para a execução e entrega da obra ou serviço contratado pela administração pública.

a) Correta. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

b) Errada. O pagamento é a última etapa da despesa e **não se confunde** com a liquidação.

c) Errada. O **empreendimento** da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

d) Errada. Essa é a finalidade da **licitação** e não se confunde com a liquidação.



e) Errada. A liquidação **não** corresponde ao cronograma de execução da obra ou serviço. Esse cronograma é anterior à execução da despesa.

Resposta: Letra A

32) (VUNESP – Contador – Câmara de Registro/SP - 2016) Segundo o art. 63 da Lei nº 4.320/64, no que tange à execução orçamentária da despesa, a liquidação consiste

- A) na verificação de um passivo exigível a ser adquirido.
- B) na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- C) na criação para o Estado de uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- D) na efetiva saída do recurso financeiro que ocasionará a baixa de um passivo exigível existente.
- E) no lançamento da provisão da obrigação contraída

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

33) (VUNESP - Analista Legislativo – Advogado - Pref. de São José dos Campos/SP – 2014) “Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. A definição corresponde, nos termos da Lei n.º 4.320/1964, ao conceito de:

- a) ordem de pagamento da despesa.
- b) empenho da despesa.
- c) nota de empenho da despesa.
- d) liquidação da despesa.
- e) despesa sem prévio empenho.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra D

34) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) Qual a função da liquidação da despesa?

- a) Indicar o melhor momento para realizar um pagamento em conformidade com as disponibilidades de caixa, mantendo assim um equilíbrio financeiro.
- b) Fazer valer o que a legislação determina para evitar desvios de funções, expressas nas normas existentes.



- c) Possibilitar ao agente público agir para atender a interesses coletivos e sociais previstos em normas constitucionais.
- d) Atender ao previsto na legislação ao reconhecer, como líquido e certo, o direito de um fornecedor ou prestador de serviços de receber o que lhe é de direito.
- e) Garantir que a execução orçamentária ocorra dentro do que a programação de despesas fixou com a devida flexibilidade decorrente de recursos disponíveis.

Somente após a apuração do direito adquirido pelo credor no estágio da liquidação, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito ou da completa habilitação da entidade beneficiada, a unidade gestora providenciará o imediato pagamento da despesa.

Resposta: Letra D

- 35) (VUNESP – Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – SEFAZ/SP – 2013) “Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. Referido conceito corresponde, na execução da despesa pública, à fase de
- a) empenho.
 - b) verificação de crédito.
 - c) pagamento.
 - d) análise orçamentária.
 - e) liquidação.

A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra E

- 36) (VUNESP - Contador – UNESP – 2012) Executar o Orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas e só essas, uma vez que, para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Congresso Nacional e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei n.º 4.320/64, que são:
- a) empenho, arrecadação e transferência.
 - b) empenho, provisão e pagamento.
 - c) empenho, liquidação e pagamento.
 - d) orçamento, empenho e liquidação.
 - e) previsão, empenho e pagamento.

Os estágios da execução das despesas previstos na Lei 4.320/1964 são: **empenho, liquidação e pagamento**.

Resposta: Letra C



37) (VUNESP - Contador – FPMSC/Pref. de São Carlos/SP – 2012) O bloqueio de crédito é efetuado para controle interno, pela setorial orçamentária, em que o pré-empenho não é um fim e sim um meio, cujo objetivo é, portanto, reservar, por meio do sistema, uma parcela do orçamento para posterior registro do empenho da despesa, sendo sua emissão não obrigatória, e não é condição para a emissão do empenho nem cria para o Estado a obrigação de pagamento. Na contabilidade orçamentária, esse registro constitui a reserva de:

- a) dotação.
- b) capital.
- c) contingência patrimonial.
- d) contingência orçamentária.
- e) lucros.

Atualmente se encontra em aplicação a sistemática do pré-empenho antecedendo esses estágios, constituindo uma **reserva de dotação**, já que, após o recebimento do crédito orçamentário e antes do seu comprometimento para a realização da despesa, existe uma fase geralmente demorada de licitação obrigatória junto a fornecedores de bens e serviços que impõe a necessidade de se assegurar o crédito até o término do processo licitatório.

Resposta: Letra A

38) (VUNESP – Contador – FESC – 2012) O ato emanado da autoridade competente, que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição, é denominado de:

- a) liquidação.
- b) provisão.
- c) empenho.
- d) investimento.
- e) previsão.

O **empenho** da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra C

39) (VUNESP - Contador – FPMSC/Pref. de São Carlos/SP – 2012) De acordo com a legislação e as normas contábeis vigentes, a contabilidade aplicada ao setor público pode e deve convergir para as normas internacionais de contabilidade, na qual o princípio contábil da competência deve ser aplicado à receita e à despesa. Isso implica a obrigatoriedade para as entidades públicas do regime de competência para receitas e despesas.

Conforme a Lei n.º 4.320/64, “o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”, que sob a ênfase contábil patrimonial e o princípio de competência é o primeiro estágio da execução da despesa, é conhecido por:



- a) licitação.
- b) empenho.
- c) reserva de dotação.
- d) pré-empenho.
- e) contratação.

O **empenho** da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra B

40) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SC – 2012) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. Ante ao exposto, o empenho da despesa:

- a) somente poderá exceder o limite dos créditos concedidos por meio da alteração da LDO.
- b) poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- c) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- d) poderá exceder o limite com autorização do Poder Executivo.
- e) excederá o limite dos créditos concedidos.

O empenho da despesa **não poderá exceder o limite dos créditos concedidos** (art. 59, *caput*, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra C

41) (VUNESP - Contador - IAMSPE – 2012) Analise as assertivas a seguir referentes aos estágios da despesa pública.

- I. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.
- II. Nos casos excepcionais previstos na Lei Geral do Orçamento, é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.
- III. O empenho da despesa cujo montante não se possa determinar será feito por estimativa.
- IV. É vedado o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Considerando-se as disposições da lei que disciplina a matéria, é correto afirmar que:

- a) todas são verdadeiras.
- b) todas são falsas.
- c) I e III são verdadeiras; II e IV são falsas.
- d) II e III são verdadeiras; I e IV são falsas.
- e) III e IV são verdadeiras; I e II são falsas.

I) Correto. Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho (art. 60, § 1º, da Lei 4320/1964).



II) Errado. É **vedada** a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei 4320/1964).

III) Correto. Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei 4320/1964).

IV) Errado. É **permitido** o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964).

Logo, as afirmativas I e III são verdadeiras; II e IV são falsas.

Resposta: Letra C

42) (VUNESP – Contador – FESC – 2012) Em atendimento à Constituição Federal do Brasil, bem como de acordo com a Lei n.º 4.320/64 e alterações posteriores, excetuadas as hipóteses excepcionais, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Ressalvado o disposto no art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito,

- a) mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- b) mais que um quinto da despesa prevista no orçamento vigente.
- c) menos que 50% da despesa prevista no orçamento vigente.
- d) menos que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- e) menos que um terço da despesa prevista no orçamento vigente.

Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, **mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente** (art. 59, § 1º, da Lei 4320/1964).

Resposta: Letra A

43) (VUNESP - Contador – UNESP – 2012) A nota de empenho, a ser emitida e entregue ao fornecedor de bens ou serviços, incluindo o executor de obras, deverá estar completamente formalizada, mostrando que o processamento da despesa até o momento da autenticação contábil está correto e em consonância com a legislação pertinente e vigente. Para tanto, há três tipos mais comuns de modalidades de empenho, sendo:

- a) ordinário, extraordinário e estimativa.
- b) extraordinário, global e estimativa.
- c) previsto, geral e real.
- d) ordinário, global e estimativa.
- e) previsto, incorrido e real.

São modalidades de empenho: **ordinário; por estimativa e global**.



Resposta: Letra D

44) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SP – 2011) As despesas públicas obedecem a três estágios. Assim,

- a) o empenho corresponde ao primeiro estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) o empenho corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste no comprometimento do crédito orçamentário.
- e) o pagamento corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na quitação da obrigação pública com o credor.

a) Errada. O empenho corresponde ao primeiro estágio da execução da despesa. Porém é a **liquidação** que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

b) Errada. A **liquidação** corresponde ao segundo estágio da execução da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

c) Correta. A liquidação corresponde ao segundo estágio da execução da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

d) Errada. É o **empenho** que consiste no comprometimento do crédito orçamentário.

e) Errada. O pagamento corresponde ao **terceiro** estágio da execução da despesa e consiste na quitação da obrigação pública com o credor.

Resposta: Letra C

45) (VUNESP – Analista de Finanças – CREA/SP – 2008) Conceitualmente, o(a) _____ de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. A palavra que completa corretamente a lacuna é

- a) empenho



- b) adiantamento
- c) dotação a pagar
- d) crédito adicional
- e) ordem de pagamento

O **empenho** da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra A

46) (VUNESP - Técnico em Gestão Organizacional - Finanças Públicas, SIAFEM e SIAFÍSICO – ITESP – 2008) Nos termos da Lei nº. 4.320/64, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Referido ato corresponde a definição de

- a) restos a pagar.
- b) transferência corrente.
- c) liquidação.
- d) empenho.
- e) operação de crédito.

O **empenho** da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).

Resposta: Letra D

47) (VUNESP - Contador - TJ/SP – 2008) As despesas públicas com valor não identificável previamente, geralmente de base periódica, não homogênea, devem ser precedidas de empenho:

- a) ordinário.
- b) por estimativa.
- c) global.
- d) suprimento.
- e) adiantamento.

A característica da modalidade de empenho **por estimativa** é a existência de despesa cujo montante não se possa determinar. Em geral, são gastos que ocorrem regularmente, porém que possuem base não homogênea, ou seja, o valor sempre varia. São exemplos as contas de água, energia elétrica e telefone, passagens, diárias, gratificações, fretes etc.

Resposta: Letra B



48) (VUNESP – Analista de Finanças – CREA/SP – 2008) A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar a

- I. origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. importância exata a pagar;
- III. quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Está correto o contido em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito. A liquidação tem por finalidade reconhecer ou apurar (art. 63, *caput* e § 1º, da Lei 4.320/1964):

- A origem e o objeto do que se deve pagar.
- A importância exata a pagar.
- A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Logo, está correto o contido em I, II e III.

Resposta: Letra E

ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO E ENFOQUE PATRIMONIAL

49) (VUNESP - Analista em Gestão Municipal – Ciências Contábeis - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) De acordo com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 35, os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Dessa forma, pertencem ao exercício financeiro as receitas

- a) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.
- b) e despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
- c) arrecadadas e a serem arrecadadas e as despesas de exercícios encerrados.
- d) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas e não empenhadas.
- e) arrecadadas e os restos a pagar, somente.

Pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei 4320/1964):

- I – as receitas nele arrecadadas;
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Letra A



50) (VUNESP - Diretor Contábil Legislativo - Câmara Municipal de Dois Córregos/SP - 2018)
Considere as seguintes informações para responder à questão.

Em 1º de janeiro de 2016, a repartição competente de uma entidade pública municipal verificou a procedência do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a pessoa devedora e inscreveu o débito desta. O devedor, em 22 de janeiro de 2016, efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 26 de janeiro de 2016, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Municipal.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o resultado de execução orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, e o resultado patrimonial da entidade pública municipal foram impactados, respectivamente, em

- a) 1º de janeiro de 2016 e 1º de janeiro de 2016.
- b) 1º de janeiro de 2016 e 22 de janeiro de 2016.
- c) 22 de janeiro de 2016 e 1º de janeiro de 2016.
- d) 22 de janeiro de 2016 e 22 de janeiro de 2016.
- e) 22 de janeiro de 2016 e 26 de janeiro de 2016.

Analizando as informações:

01/01/2016: a repartição competente verificou a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Trata-se do estágio do **lançamento**.

22/01/2016: o devedor pagou o Imposto em uma instituição financeira autorizada pelo ente. Trata-se do estágio da **arrecadação**.

26/01/2016: o valor recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Municipal. Trata-se do estágio do **recolhimento**.

No enfoque orçamentário, pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei 4320/1964):

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Logo, pelo enfoque orçamentário, o resultado foi impactado em **22/02/2016**, por ocasião da arrecadação.

No enfoque patrimonial, em relação à receita, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Logo, pelo enfoque patrimonial, o resultado foi impactado em **01/01/2016**, por ocasião do lançamento.



Resposta: Letra C

51) (VUNESP - APOFP - CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO - 2017) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o resultado patrimonial do Estado foi alterado em

- a) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.
- b) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.
- c) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.
- d) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.
- e) 22 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.

Em 17/01/2017, a repartição competente verificou a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Trata-se do estágio do **lançamento**

Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência.

Logo, o resultado patrimonial do Estado foi alterado em **17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa**, por ocasião do lançamento da receita do IPVA.

Resposta: Letra A

52) (VUNESP – Analista Administrativo – Ciências Contábeis – EMPLASA - 2014) A Lei n.º 4.320/64 determina que o exercício financeiro coincida com o ano civil. Diante dessa determinação, pode-se afirmar que pertence(m) ao exercício financeiro

- a) as receitas previstas e as despesas orçadas.
- b) as receitas orçadas e as despesas previstas.
- c) as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
- d) a provisão dos Restos a Pagar e as despesas empenhadas.



e) a dotação orçamentária superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei 4320/1964):

- I – as receitas nele arrecadadas;
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Letra C

53) (VUNESP – Contador - Câmara de Itapeva/SP – 2014) De acordo com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

- a) pertencem ao exercício financeiro as despesas nele liquidadas e as receitas nele arrecadadas.
- b) pertencem ao exercício financeiro as receitas previstas no orçamento e as despesas nele legalmente pagas.
- c) adota-se o regime de competência tanto para a despesa quanto para a receita.
- d) pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
- e) adota-se o regime de caixa tanto para a receita quanto para as despesas.

Na alternativa "D" há uma resposta literal, logo é a que deve ser marcada.

Pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei 4320/1964):

- I – as receitas nele arrecadadas;
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Letra D

54) (VUNESP - Contador – UNESP – 2010) Uma empresa, no início do exercício comercial do ano de 2010, durante a execução de suas conciliações contábeis, verificou que determinadas despesas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 haviam sido contabilizadas no exercício de 2010. Após algumas análises pertinentes, concluiu-se que essas despesas foram contabilizadas por ocasião de seus pagamentos ao invés de serem contabilizadas na ocasião em que ocorreram. Com isso, pode-se afirmar que as despesas foram contabilizadas em desacordo com o(a)

- a) regime de caixa.
- b) regime de competência.
- c) critério das partidas dobradas.
- d) norma da oportunidade.
- e) princípio de finanças.

No regime de **competência**, as despesas são contabilizadas no momento em que são comprometidas (fato gerador da despesa), independentemente do momento em que saem do caixa.



No caso em tela, se a despesa foi realizada em 2009, deveria ter sido contabilizada em 2009. Como isso ocorreu em 2010, pode-se afirmar que as despesas foram contabilizadas em desacordo com o regime de competência.

Resposta: Letra B

55) (VUNESP - Consultor Contábil – CRF/SP – 2009) A receita orçamentária pertence ao exercício em que for

- a) lançada.
- b) estimada.
- c) cobrada.
- d) alocada em dívida ativa.
- e) arrecadada.

Questão sobre o enfoque orçamentário. Pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei 4320/1964):

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Letra E



QUESTÕES COMENTADAS

1. (CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023) No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

A nota de empenho é documento indispensável à formalização do empenho, que é o primeiro estágio da despesa orçamentária.

Comentário:

Conforme o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, aplicável a todos os entes da Federação, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Para cada empenho será extraído um documento denominado "Nota de Empenho", que indicará o nome do credor, a especificação da despesa, a importância da despesa, a dedução desta do saldo da dotação orçamentária própria e demais dados necessários ao controle da execução orçamentária e o acompanhamento da programação financeira (art. 61 da Lei nº 4.320/64 e IN/DTN nº 10/91). A questão foi anulada pela banca e, de fato, apresenta algumas incongruências, vejamos:

- O empenho é a primeira etapa da EXECUÇÃO da despesa
- Em casos específicos autorizados por lei, dispensa-se a emissão da nota de empenho.

O ideal era que o gabarito fosse ERRADO, mas a banca anulou. Fica como dica de estudo.

Gabarito: Anulada

2. (CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023) Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

O empenho consiste no estágio de execução da despesa em que o direito do credor perante o Estado será averiguado por meio do exame de títulos e de documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Comentário:

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964,

"a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:



- I – a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II – a importância exata a pagar;
- III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.”

Resumindo:

a origem e o objeto do que se deve pagar
a importância exata a pagar
a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação

Gabarito: Errado

3. (CEBRASPE (CESPE) - APO (SEPLAN RR)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023)
Acerca da despesa pública, julgue o item seguinte.

A liquidação da despesa pública consiste na satisfação do direito do credor.

Comentário:

Imagine: você prestou serviços ou entregou um produto à Administração.... quando você ficará satisfeito? Quando receber o DIN DIN! O PIX! O pagamento. Simples assim. Na liquidação o direito do credor é garantido, mas satisfeito ele só fica com o pagamento. ;)

O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

Gabarito: Errado

4. (CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Contabilidade/2021) Considerando que a CODEVASF necessite realizar a revitalização das margens do rio São Francisco no trecho localizado em Itacoatiara — BA, obra orçada em R\$729.250,59, julgue o item a seguir.

Tendo decidido a empresa ou o órgão a ser contratado para realizar a revitalização, a CODEVASF deverá efetuar o empenho da despesa, que é o primeiro estágio da execução da despesa pública.

Comentário: Lei 4.320/64, Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Gabarito: Certo.



5. (CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021) Acerca da despesa pública, julgue o item subsequente.

A ordem de pagamento da despesa orçamentária somente pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

Comentário: Lei 4.320/64, Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

Gabarito: Certo.

6. (CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021) Com referência aos procedimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Público, bem como aos papéis da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito do Sistema de Contabilidade Federal, julgue o item subsequente.

As obrigações de valor determinado decorrentes de contratos com previsão de pagamentos parcelados podem ser pagas por meio de empenho global.

Comentário: O Empenho Global comporta as despesas pagas de forma parcelada.

Gabarito: Certo.

7. (CEBRASPE - AFRE CE/SEFAZ-CE/2021) Considerando as teorias, técnicas orçamentárias e fases relacionadas à despesa pública, julgue o item subsequente.

Uma despesa obrigatória, já empenhada, não pode mais ser cancelada.

Comentário: Não existe esta previsão nas normas de orçamento. É possível ocorrer o cancelamento pela autoridade competente.

Gabarito: Errado

8. (CESPE – Auditor de Finanças e Controle – SEFAZ/AL - 2020) Na fase da despesa em liquidação, as despesas que já possuem reserva de dotação orçamentária são separadas daquelas que ainda precisam de autorização legislativa.



Comentário:

Se alguma despesa está em liquidação é porque já passou pelo empenho e, portanto, possui autorização legislativa.

Gabarito: Errada

9. (CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) A realização de despesa é composta por quatro fases: licitação, empenho, liquidação e pagamento.

Comentário:

A realização de despesa é composta por quatro fases: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

Gabarito: Errada

10.(CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) Empenho é o ato pelo qual se reserva, na globalidade do orçamento, importância necessária ao pagamento de determinada despesa, sendo vedada a realização de despesa sem o respectivo empenho. Para toda despesa a ser realizada, é obrigatória a expedição de uma nota de empenho.

Comentário:

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Em casos especiais previstos na legislação específica **será dispensada** a emissão da nota de empenho (art. 60 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada

11.(CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) Despesas contratuais de longo prazo e outras sujeitas a parcelamento devem ser realizadas mediante a emissão de empenho por estimativa.

Comentário:

É permitido o empenho **global** de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada



12. (CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) O empenho global é aplicável às despesas que tenham valor definido previamente e que devam ser pagas em uma única prestação.

Comentário:

É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a **parcelamento** (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964). É aplicado a despesas com valor definido.

Gabarito: Errada

13. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O empenho do tipo global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.

Comentário:

É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

14. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Tem por finalidade reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Gabarito: Certa

15. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O pagamento é o último estágio da despesa pública e só será realizado após a regular liquidação da despesa.



Comentário:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Certa

16. (CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O empenho é o ato da autoridade competente que estabelece o cronograma de pagamento segundo a estimativa da despesa prevista na lei orçamentária.

Comentário:

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

17. (CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A liquidação da despesa pública é o pagamento mediante a apresentação de nota que certifica a prestação do serviço ou a entrega do produto.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

18. (CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) Os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em estimativos e globais.

Comentário:

O empenho por estimativa tem como característica a existência de despesa cujo montante não se possa determinar. São exemplos as despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica.



O empenho global é utilizado para atender às despesas com montante definido, porém para aquelas contratuais e outras sujeitas a parcelamento. São exemplos as despesas decorrentes de aluguéis.

Gabarito: Certa

19.(CESPE – Analista – IPHAN - 2018) O empenho é obrigatório para a realização da despesa pública, embora a emissão da nota de empenho seja dispensável em situações específicas.

Comentário:

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho (art. 60 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Certa

20.(CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) Determinado ente público firmou contrato de prestação de serviços com uma entidade privada, com prazo superior a um exercício financeiro. Com referência a essa situação, o gestor público deverá empenhar o valor total do contrato no exercício financeiro em que o compromisso foi firmado pelas partes.

Comentário:

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

21.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) O adiantamento da despesa constitui um dos estágios da despesa pública.

Comentário:

O adiantamento não é estágio da despesa pública. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento (art. 65 da Lei 4.320/1964).

Gabarito: Errada



22.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) Despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência superior a um exercício terão de ser empenhadas por inteiro no exercício em que começar a sua execução.

Comentário:

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro **pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

23.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) O empenho para pagamento de contas cujo valor mensal seja desconhecido, como a conta de energia elétrica, deverá ser feito por meio de empenho denominado global, que abarque montante suficiente para todos os meses do ano.

Comentário:

Será feito por **estimativa** o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei 4320/1964). Um exemplo é o empenho para pagamento de energia elétrica.

Gabarito: Errada

24.(CESPE – Assistente em Administração – FUB – 2018) O decano de administração de uma universidade federal decidiu pela necessidade da contratação de serviço continuado de brigadista para melhorar a segurança patrimonial e dos usuários do campus universitário. Nessa situação hipotética, se, depois de decorrido o primeiro mês de execução contratual, a empresa contratada apresentar nota fiscal de fatura cobrando pelo pagamento dos serviços prestados, então o pagamento dessa fatura constituirá o segundo estágio da execução orçamentária.

Comentário:

O segundo estágio da **execução** da despesa é a **liquidação**. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após sua regular liquidação** (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada



25.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) Ao identificar uma despesa empenhada, o gestor deverá encaminhar para pagamento ao fornecedor ou inscrever a obrigação em restos a pagar, caso o exercício financeiro se encerre.

Comentário:

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após sua regular liquidação** (art. 62 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

26.(CESPE – Analista de Gestão Educacional – Administração - SEDF – 2017) No exercício de 2016, uma escola pública do DF recebeu dotação orçamentária para a execução do programa de merenda escolar. A dotação previa dispêndio com despesas correntes para a aquisição de gêneros alimentícios necessários à elaboração das refeições a serem servidas aos alunos daquela escola. A SEE/DF providenciou licitação para a escolha da empresa que irá fornecer os gêneros. Com referência a essa situação hipotética, no caso de o valor empenhado ser insuficiente para atender as despesas com a merenda escolar, o executor de despesas deverá providenciar a anulação total do empenho e elaborar outro empenho no valor adequado.

Comentário:

Caso o empenho se revele insuficiente para atender a um determinado compromisso ao longo do exercício financeiro, existe a possibilidade de a unidade emitente **reforçar** o empenho. Assim, o novo valor do empenho passa a ser o valor inicial mais o valor do reforço.

Gabarito: Errada

27.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/BA – 2017) O processo de fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização do Poder Legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

Comentário:

A fixação é concluída com a autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

Gabarito: Certa



28.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O último estágio da despesa, o pagamento, consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo-se, dessa forma, o débito ou a obrigação.

Comentário:

O estágio do pagamento da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta. É o último estágio da despesa.

Gabarito: Certa

29.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O empenho, segundo estágio da despesa, é conceituado como o ato emanado de autoridade competente que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.

Comentário:

A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: Errada

30.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRT/7 – 2017) Em um contrato de prestação de serviços firmado entre empresa privada e órgão da administração pública direta, a autoridade competente, após as verificações pertinentes, certificou, na nota fiscal apresentada pela empresa, a prestação do serviço, mediante ateste. As informações apresentadas nessa situação hipotética se referem ao estágio de execução da despesa orçamentária denominado liquidação.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: Certa

31.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRE/PE - 2017) Empenho é ato contábil que registra a obrigação do Estado de efetuar pagamento a terceiro, pendente ou não de implemento de condições.



Comentário:

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

32.(CESPE – Analista de Gestão – Julgamento – TCE/PE – 2017) O empenho de despesa impõe ao Estado uma obrigação de pagamento, ainda que o bem correspondente não tenha sido fornecido ou o serviço correspondente não tenha sido prestado.

Comentário:

Segundo a Lei 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Tal artigo deve ser entendido como uma garantia ao credor que, se ele cumprir os termos do que foi tratado com a Administração, receberá o pagamento que estará reservado para ele. O pagamento de qualquer despesa pública, seja ela de que importância for, deve passar pelo crivo da liquidação. É nesse segundo estágio da execução da despesa que será cobrada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens, ou, ainda, a realização da obra, evitando, dessa forma, o pagamento sem o implemento de condição.

Gabarito: Certa

33.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) O processo de fixação da despesa orçamentária estará concluído quando houver a verificação do direito adquirido pelo credor, comprovado por títulos e documentos do respectivo crédito.

Comentário:

O processo de liquidação da despesa orçamentária estará concluído quando houver a verificação do direito adquirido pelo credor, comprovado por títulos e documentos do respectivo crédito.

Gabarito: Errada

34.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – Direito - TCE/SC – 2016) A fixação da despesa, que compreende a adoção de medidas em determinada situação idealizada, conforme os recursos disponíveis e as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo, é um dos estágios da despesa pública previstos na legislação em vigor.

Comentário:



A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de **não** estar previsto na Lei 4320/1964.

Gabarito: Errada

35.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (ou entidade beneficiária) tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou da habilitação ao benefício).

Gabarito: Certa

36.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – TCE/SC – 2016) O estágio de pagamento da despesa caracteriza-se pelo despacho por meio do qual a autoridade competente determina que a despesa seja liquidada.

Comentário:

A **ordem** de pagamento da despesa caracteriza-se pelo despacho por meio do qual a autoridade competente determina que a despesa seja **paga**.

Gabarito: Errada

37.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta.

Comentário:

O estágio do **pagamento** da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta.

Gabarito: Errada



38.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) Se o instrumento de contrato for facultativo, ele poderá ser substituído pela ordem bancária.

Comentário:

O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, **tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço** (art. 62 da Lei 8.666/1993).

Gabarito: Errada

39.(CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A apuração da quantia exata a ser paga em relação às despesas incorridas por um ente federativo ocorre na fase de pagamento, sendo vedada a adoção de regime de adiantamento com vistas a honrar o pagamento dessas despesas.

Comentário:

A apuração da quantia exata a ser paga em relação às despesas incorridas por um ente federativo ocorre na fase de **liquidação**.

Ainda, o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados **e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento** (art. 65 da Lei 4320/1964).

Gabarito: Errada

40.(CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) Realiza-se por meio de empenho global a reserva de dotação orçamentária de compromissos decorrentes de despesas contratuais com pagamento sujeito a parcelamento.

Comentário:

A especificidade da modalidade de empenho global é que é permitida para atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.

Gabarito: Certa



41.(CESPE – Auditor Governamental – CGE/PI - 2015) Se o instrumento de contrato for facultativo, a nota de empenho da despesa poderá substituir tal contrato.

Comentário:

Nos casos em que o instrumento de contrato é facultativo, a Lei 8.666/1993, em seu art. 62, admite a possibilidade de substituí-lo pela nota de empenho de despesa, hipótese em que o empenho representa o próprio contrato:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Gabarito: Certa

42.(CESPE – Auditor – FUB - 2015) O empenho deve ser classificado como uma das duas possibilidades: o ordinário, no qual o valor exato da despesa é conhecido, ou por estimativa, em que não se pode determinar previamente o montante preciso da despesa.

Comentário:

O empenho deve ser classificado como uma das **três** possibilidades: o ordinário, no qual o valor exato da despesa é conhecido, ou por estimativa, em que não se pode determinar previamente o montante preciso da despesa; **ou, ainda, o global**, permitido para atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.

Gabarito: Errada

43.(CESPE – Auditor Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A etapa do planejamento de determinada despesa pública encerra-se com sua fixação na lei orçamentária anual

Comentário:

Planejamento: a etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, **e o processo de licitação e contratação**.

Assim, a etapa do planejamento de determinada despesa pública **não** se encerra com a fixação na lei orçamentária anual.



Gabarito: Errada

44.(CESPE – Administrador - Polícia Federal – 2014) Considera-se cumprido o estágio da liquidação da despesa assim que se apura a pessoa jurídica a quem se deve pagar determinada importância a fim de extinguir obrigação decorrente do fornecimento de bem ou de serviço a órgão público.

Comentário:

A liquidação tem por finalidade reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a **importância exata a pagar**; e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação. Logo, **não** basta apenas apurar a quem se deve pagar para que se cumpra o estágio da liquidação.

Gabarito: Errada

45.(CESPE – Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA – 2014) O estágio do empenho da despesa pública estará incompleto enquanto não for implementada a condição que deu origem ao gasto.

Comentário:

Segundo o art. 58 da Lei 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Assim, o empenho estará completo, ainda que não implementada a condição.

A verificação do implemento de condição vai ocorrer na **liquidação**.

Gabarito: Errada

46.(CESPE – Analista Judiciário – Administração e Contábeis – TJ/CE – 2014) Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Comentário:

O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei 4.320/1964).



Gabarito: Certa

47.(CESPE – Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis - TCE/RO – 2013) O crédito orçamentário concede ao ordenador de despesa o direito de gastar os recursos públicos destinados à sua unidade gestora, mediante emissão de empenho limitado ao valor autorizado.

Comentário:

O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. As despesas só podem ser empenhadas até o limite dos créditos orçamentários iniciais e dos créditos orçamentários adicionais, e, de acordo com o cronograma de desembolso da unidade gestora, devidamente aprovado.

Gabarito: Certa

48.(CESPE - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – Gestão Financeira - INPI – 2013) Quando a prestação ocorre em regime de urgência, tendo sido empenhado o recurso necessário para o pagamento de um serviço, a liquidação não é necessária, sendo, então, imediatamente executado o pagamento.

Comentário:

O pagamento da despesa **só** será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei 4320/1964). Logo, a liquidação é **sempre** necessária.

Gabarito: Errada

49.(CESPE - Analista Administrativo – Administrador - ANP – 2013) O ato do pagamento encerra a fase de liquidação da despesa.

Comentário:

A liquidação da despesa é uma fase (ou estágio) e o pagamento é outra fase. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após** sua regular liquidação.

Gabarito: Errada



50.(CESPE – Auditor de Controle Externo – Direito - TCE/RO – 2013) De acordo com expressa determinação da Lei n.º 4.320/1964, a realização de empenho constitui estágio da despesa.

Comentário:

O empenho está previsto na Lei 4320/1964.

Gabarito: Certa

51.(CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) Os compromissos com vigência plurianual serão atendidos por crédito próprio, consignado no plano plurianual, devendo a despesa ser objeto de empenho global no início do primeiro exercício financeiro de realização do respectivo programa.

Comentário:

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas **em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto 93.872/1986).

Gabarito: Errada

52.(CESPE – Analista Administrativo – Contábeis - ANTT – 2013) Na fase do empenho da despesa, todos os credores da União recebem o documento denominado nota de empenho, pois não se empenha, simultaneamente, uma despesa para mais de um recebedor de recursos oriundos do caixa único do tesouro.

Comentário:

Em alguns casos torna-se impraticável a emissão de empenhos individuais, tendo em vista o número excessivo de credores.

Gabarito: Errada

53.(CESPE – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/10 - 2013) Considere que determinado município, após ser atingido por fortes chuvas, entre em estado de calamidade pública e que isso demande a necessidade de gastos emergenciais. Considere, ainda, que tal fato



ocorra apenas duas semanas antes do término do mandato do prefeito, que não tenha sido reeleito.

Nessa situação, será vedado ao prefeito assumir compromissos financeiros cuja execução venha a ocorrer após o término de seu mandato, ainda que caracterizadas a urgência e a imprevisibilidade da despesa.

Comentário:

Na Lei 4320/1964:

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

(...)

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública.

Gabarito: Errada

54.(CESPE - Analista Administrativo – Administrador – TRE/MS – 2013) Como estágio da despesa, a liquidação se refere à emissão da ordem de pagamento e ao pagamento propriamente dito.

Comentário:

Como estágio da despesa, o **pagamento** se refere à emissão da ordem de pagamento e ao pagamento propriamente dito.

Gabarito: Errada

55.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – CNJ - 2013) Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem o empenho prévio e sem a respectiva nota de empenho, em que se indique o nome do credor, a especificação e a importância das despesas e a dedução do saldo da dotação própria.

Comentário:

Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem o empenho prévio. Entretanto, em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.



Logo, não se pode afirmar que nenhuma despesa pode ser realizada sem a respectiva nota de empenho.

Gabarito: Errada

56.(CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) Suponha que, ao final do exercício, determinado serviço não tenha sido prestado pelo contratado, embora o prazo para cumprimento da obrigação ainda estivesse vigente. Nessa situação, o empenho poderá ser mantido para pagamento no exercício subsequente, sem necessidade de reinclusão orçamentária.

Comentário:

O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando, entre outros, vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida (art. 35, I, do Dec. 93.872/1986).

Gabarito: Certa

57.(CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) O ordenador de despesas de um órgão público assinou contrato decorrente de licitação, cujo objeto constituía os serviços de terceirização de mão de obra para a manutenção técnica de computadores. A vigência do contrato era de doze meses e a previsão de pagamento de prestações fixas era mensal. Com base nessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O referido órgão poderá efetuar um único empenho para o pagamento de todas as prestações vincendas no exercício financeiro em curso.

Comentário:

O empenho global das despesas públicas aplica-se quando o montante a ser pago, além de ser previamente estabelecido, ocorre de forma parcelada. Assim, no caso em tela, o referido órgão poderá efetuar um único empenho, na modalidade global, para o pagamento de todas as prestações vincendas no exercício financeiro em curso.

Gabarito: Certa

58.(CESPE – Técnico Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) Suponha que uma escola municipal tenha adquirido, de forma emergencial, uma caixa de lápis e que, dado o valor irrisório da compra, não tenha havido licitação nem emissão da nota de empenho. Nessa situação, a liquidação da despesa terá por base o comprovante da entrega do material.



Comentário:

Na liquidação, as despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base:

- O contrato, ajuste ou acordo respectivo.
- A nota de empenho.
- Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva dos serviços.

Gabarito: Certa

59.(CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – STF – 2013) Caso um servidor, recentemente empossado e competente para exercer a atividade, emita o documento nota de empenho, necessário para a liquidação da folha de pagamento do mês, sem o devido nome de cada credor, essa operação deverá ser considerada irregular pela auditoria, que terá de emitir recomendação solicitando os ajustes cabíveis.

Comentário:

Embora exista obrigatoriedade do nome do credor no documento nota de empenho, **em alguns casos torna-se impraticável** a emissão de empenhos individuais, tendo em vista o número excessivo de credores. Um exemplo é a folha de pagamento.

Logo, no caso em tela, tal operação foi **regular**.

Gabarito: Errada

60.(CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) A verificação do montante de créditos a serem comprometidos com o fornecedor faz parte do estágio da despesa denominado liquidação.

Comentário:

A verificação do montante de créditos a serem comprometidos com o fornecedor já ocorre no estágio do **empenho**, já que o empenho importa deduzir seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido.

Gabarito: Errada



61. (CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) O valor da despesa anulada no exercício deverá ser revertido à dotação orçamentária do mesmo.

Comentário:

A redução ou cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total. A importância correspondente será revertida à respectiva dotação orçamentária. Quando a anulação ocorrer após o encerramento do exercício, considerar-se-á receita orçamentária do ano em que se efetivar.

Gabarito: Certa



QUESTÕES COMENTADAS - VUNESP

1. VUNESP /EsFCEx/2021

De acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, se houver frustração da receita estimada no orçamento, deverá ser _____ e movimentação financeira, com objetivo de atingir os resultados previstos na LDO e impedir a assunção de compromissos sem respaldo financeiro, o que acarretaria uma busca de socorro no mercado financeiro, situação que implica em encargos elevados. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do texto.

- a) elaborado novo orçamento
- b) elaborada nova programação de desembolsos
- c) elaborado novo cumprimento de metas fiscais
- d) estabelecida limitação de empenho
- e) estabelecida nova programação orçamentária

Gabarito: D.

Comentário:

Conforme o MCASP, a programação orçamentária e financeira consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação. Se houver frustração da receita estimada no orçamento, deverá ser estabelecida limitação de empenho e movimentação financeira, com objetivo de atingir os resultados previstos na LDO e impedir a assunção de compromissos sem respaldo financeiro, o que acarretaria uma busca de socorro no mercado financeiro, situação que implica encargos elevados.

2. VUNESP/Pref GRU/2023

O empenho de uma despesa pública deverá ser anulado totalmente quando

- a) o objeto do contrato tiver sido emitido incorretamente.
- b) o valor empenhado for insuficiente para atender a despesa a ser realizada.
- c) o valor empenhado exceder o montante da despesa realizada.



- d) o valor da despesa contratual não for parcelado.
- e) o objeto do contrato for encerrado.

Gabarito: A.

Comentário:

No caso de um objeto de contrato emitido incorretamente, é possível que haja a necessidade de anular o empenho total da despesa. A anulação do empenho implica o cancelamento total da obrigação de pagamento antes que o recurso seja efetivamente utilizado. No entanto, é importante ressaltar que a anulação do empenho de uma despesa deve ocorrer de acordo com os procedimentos e as normas estabelecidos pela legislação aplicável. É necessário observar os critérios legais para a anulação de empenhos, levando em consideração as regras específicas de cada ente federativo e as normas contábeis e orçamentárias vigentes. Segundo Paludo (2018), os empenhos ainda podem ser classificados como: empenho original, de reforço e de anulação:

ATENÇÃO, DECORE!

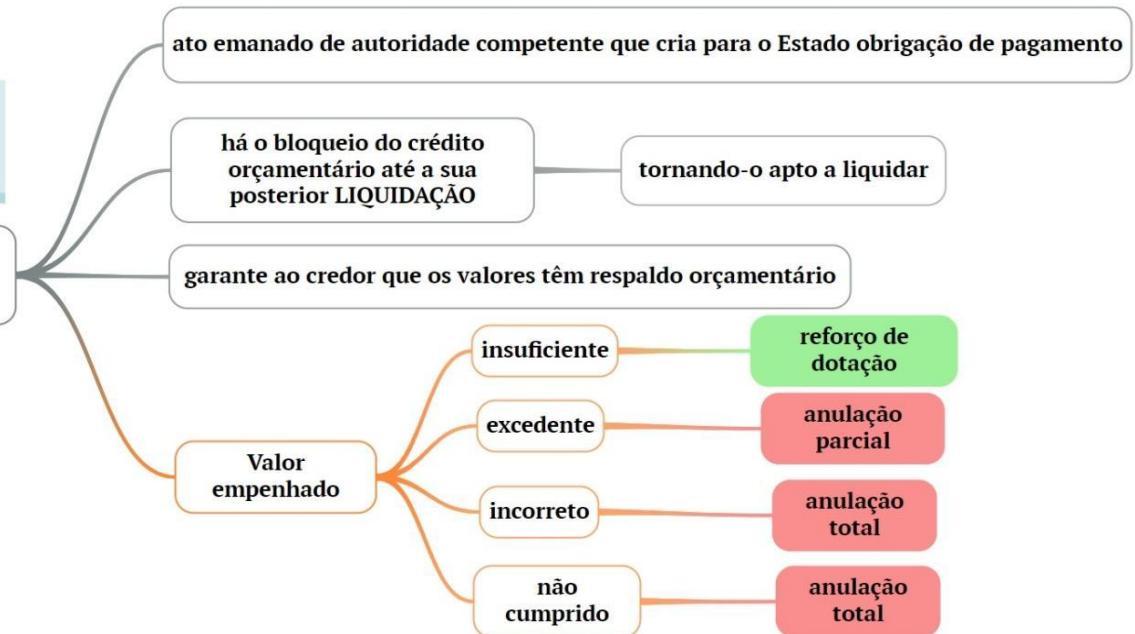


ORIGINAL	é o primeiro empenho, emitido em nome do ente público ou do fornecedor de bens ou serviços, para atender a uma despesa específica;
DE REFORÇO	são os empenhos emitidos posteriormente ao original, com a finalidade de complementar-lhe o valor inicial, e são utilizados para reforçar empenhos de despesas feitas por empenhos estimados;
DE ANULAÇÃO	são os empenhos também emitidos posteriormente, que se destinam à anulação total ou parcial dos empenhos originais, ou, eventualmente, dos empenhos de reforços.





Empenho



Logo, o gabarito é o item A.

3. VUNESP/ALESP/2022

O empenho, segundo as normas legais do orçamento público, é um ato de responsabilidade da autoridade competente que cria ao Estado a obrigação do pagamento. Ele pode ser classificado como:

- a) estimativo, real e ordinário.
- b) global, parcial e ordinário.
- c) estimativo, real e nominal.
- d) ordinário, estimativo e global.
- e) nominal, real e global.

Gabarito: D.

Comentário:

Os empenhos podem ser classificados em:

DESPENCA NA PROVA!



ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

Logo, o gabarito é o item D.

4. VUNESP/ALESP/2022

A execução da despesa orçamentária começa com o ato do empenho e deve provocar a

- a) verificação do direito adquirido.
- b) inscrição em restos a pagar.
- c) redução da disponibilidade orçamentária.
- d) redução do orçamento vigente.
- e) suplementação orçamentária.

Gabarito: C.

Comentário:

Os empenhos podem ser classificados em:

DESPENCA NA PROVA!



ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.



determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Logo, o gabarito é o item C.

5. VUNESP/CM Orlândia/2022

Com relação às etapas da despesa, assinale a alternativa correta.

- a) As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem, de modo geral, com toda a análise para a formulação do plano e ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária.
- b) O planejamento do fluxo de caixa financeiro consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação.
- c) Na forma prevista na legislação, a execução da despesa orçamentária se dá em dois estágios: o empenho e o pagamento.
- d) O empenho ordinário consiste no tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- e) A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

Gabarito: E.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Vamos esquematizar as etapas da despesa a seguir:



ESTÁGIOS	<u>PLANEJAMENTO</u>	FIXAÇÃO	DOUTRINAS E MANUAIS
		DESCENTRALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS E RECURSOS	
		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		PROCESSO DE LICITAÇÃO	
	EMPENHO	PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64	
	LIQUIDAÇÃO		
	PAGAMENTO	EXECUÇÃO	

DESPENCA NA PROVA!



Analisando item a item, conforme as determinações do MCASP 9^a edição, temos:

- a) Errado. A etapa do planejamento abrange, de modo geral, toda a análise para a formulação do plano e das ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação.



- b) Errado. A programação orçamentária e financeira consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação.
- c) Errado. A execução da despesa orçamentária dá-se em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento.
- d) Errado. O estimativo é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- e) Certo. A fixação da despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

Logo, o gabarito é o item E.

6. VUNESP/Pref Jundiaí/2022

Sobre as modalidades de empenho, assinale a alternativa correta.

- a) O empenho extraordinário acontece quando a administração precisa atuar em situações de calamidade pública.
- b) O empenho global ocorre quando as receitas, devidamente empenhadas, são pagas de forma parcelada.
- c) O empenho ordinário se dá quando o exato valor da despesa é conhecido e cujo pagamento se dá de uma só vez.
- d) O empenho por estimativa é utilizado quando se pode determinar previamente o montante exato da despesa, mas o ordenador não possui a competência para tal.
- e) O empenho por liquidação se dá quando o ordenador da despesa emite a ordem de pagamento.

Gabarito: C.

Comentário:

Os empenhos podem ser classificados em:

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.



GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.
--------	--

Logo, o gabarito é o item C.

7. VUNESP/Pref Piracicaba/2022

Com relação à execução orçamentária municipal, é correto dizer que nas

- a) despesas lançadas, o município entrega numerário ao credor, extinguindo o débito ou obrigação.
- b) despesas fixadas, o município verifica o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) despesas pagas, os agentes arrecadadores transferem os valores arrecadados à conta específica do município.
- d) despesas liquidadas, os agentes arrecadadores recebem os recursos devidos por contribuintes ou devedores para posterior repasse ao município.
- e) despesas empenhadas, por meio de ato emanado de autoridade, cria-se para o município a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Gabarito: E.

Comentário:

Analisemos os itens:

- a) **Errado.** O lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível.
- b) **Errado.** Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964,
"a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:
§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:
I – a origem e o objeto do que se deve pagar;
II – a importância exata a pagar;
III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação".
- c) **Errado.** Esse é o recolhimento da receita, e não o pagamento da despesa.
- d) **Errado.** Essa é a arrecadação da receita, e não a liquidação da despesa.



e) **Certo.** Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Assim, o gabarito é o item E.

8. VUNESP/PRUDENCO//2022

A verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito refere-se ao estágio de despesa pública denominado

- a) empenho.
- b) pagamento.
- c) suprimento.
- d) liquidação.
- e) orçamentação.

Gabarito: D.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964,

“a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”.

Resumindo:

a origem e o objeto do que se deve pagar;



a importância exata a pagar;
a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Logo, o gabarito é o item D.

9. VUNESP/PRUDENCO/2022

Qual o ato que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição?

- a) Nota fiscal do fornecedor.
- b) Restos a pagar.
- c) Contrato assinado.
- d) Pedido de compra.
- e) Empenho de despesa.

Gabarito: E.

Comentário:

■ DESPENCA NA PROVA!



Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, no qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. Assim, o gabarito é o item E.

10. VUNESP /Pref Guaratinguetá/2022

Os estágios da despesa pública são:

- a) previsão, lançamento e recolhimento.
- b) empenho, liquidação e pagamento.
- c) elaboração, apreciação legislativa e execução.



- d) previsão, pagamento e controle.
- e) elaboração, execução e pagamento.

Gabarito: B.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Vamos esquematizar as etapas da despesa a seguir:

ESTÁGIOS	<u>PLANEJAMENTO</u>	FIXAÇÃO	DOUTRINAS E MANUAIS
		DESCENTRALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS E RECURSOS	
		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		PROCESSO DE LICITAÇÃO	
	EMPENHO	EMPENHO	PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64 EXECUÇÃO
		LIQUIDAÇÃO	
		PAGAMENTO	

Logo, o gabarito é o item B.

11. VUNESP/Pref Jundiaí/2021

Quanto às despesas públicas, assinale a alternativa correta.

- a) Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a realização de empenho.
- b) Não é permitido o empenho global de despesas contratuais, devendo ser especificados os valores e as datas dos respectivos parcelamentos.
- c) A liquidação da despesa consiste na extração de um documento denominado "nota de empenho".
- d) O legislador autoriza que seja feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.
- e) O pagamento da despesa só será efetuado com a dedução desta do saldo da dotação própria.



Gabarito: D.

Comentário:

- a) **Errado.** A Nota de Empenho é o documento que assegura a validade do empenho da despesa, pois somente o "empenho da despesa" não basta para garantir a sua realização. A única exceção está no art. 60, § 1º: "*em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da Nota de Empenho*".
- b) **Errado.** Empenho global é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento – como os compromissos decorrentes de aluguéis –, e é permitido pela legislação.
- c) **Errado.** A Nota de Empenho é o documento que assegura a validade do empenho da despesa, pois somente o "empenho da despesa" não basta para garantir a sua realização.
- d) **Certo.** Empenho por estimativa é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- e) **Errado.** O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Assim, o gabarito é o item D.

12. VUNESP/Pref V Paulista/2021

No que se refere aos estágios da despesa pública, conforme disciplina da Lei nº 4.320/64, é correto afirmar que

- a) o empenho consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) despesa não processada é aquela cujo empenho foi entregue ao credor que, por exemplo, já forneceu o material, considerada liquidada, mas não paga até 31 de dezembro do exercício.
- c) em casos excepcionais, é permitida a realização da despesa sem prévio empenho.
- d) é vedado o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.
- e) o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar será feito por estimativa.

Gabarito: E.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis

- a) **Errado.** Essa é a liquidação.
- b) **Errado.** Despesa processada é a que foi liquida.
- c) **Errado.** A Nota de Empenho é o documento que assegura a validade do empenho da despesa, pois somente o “empenho da despesa” não basta para garantir a sua realização. A única exceção está no art. 60, § 1º: “em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da Nota de Empenho”. Nunca o empenho poderá ser dispensado.
- d) **Errado.** Conforme quadro acima.
- e) **Certo.** Conforme o esquema supracitado.
- Assim, o gabarito é o item E.

13. VUNESP/Pref RP/2021

Os limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas, fazem parte da seguinte etapa da despesa orçamentária:

- a) programação orçamentária.
- b) processo de licitação.
- c) fixação da despesa.
- d) provisão.
- e) empenho.

Gabarito: C.

Comentário:

A fixação da despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Assim, o gabarito é o item C.



14. VUNESP/EsFCEx/2021

O estágio da despesa pública que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, representando a comprovação, dada pela Administração Pública, de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho, é

- a) o empenho.
- b) a fixação.
- c) a liquidação.
- d) a autorização.
- e) o pagamento.

Gabarito: C.

Comentário:

Liquidação é a comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho. A liquidação torna líquido e certo o direito do credor de receber o valor correspondente ao material entregue ou ao serviço prestado. Sua finalidade é reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, e é efetuada no SIAFI pelo documento Nota de Lançamento – NL. Ela envolve, portanto, todos os atos de verificação e conferência, desde a entrega do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa. O gabarito é o item C.

15. VUNESP/EsFCEx/2021

Quanto às despesas orçamentárias, os limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas, referem-se a:

- a) Previsibilidade do *superavit* ou *deficit* orçamentários.
- b) Fixação da despesa.
- c) Programação Orçamentária e Financeira.
- d) Processo de Licitação e Contratação.
- e) Empenho.

Gabarito: B.



Comentário:

ATENÇÃO, DECORE!



A fixação da despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Assim, o gabarito é o item B.

16. VUNESP/PB Saúde/2021

Quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária ocorrerá a

- a) descentralização de créditos orçamentários.
- b) centralização dos débitos orçamentários.
- c) abertura de créditos adicionais.
- d) programação orçamentária e financeira.
- e) execução de despesas da competência do exercício corrente.

Gabarito: A.

Comentário:

As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando é efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária. Assim, o gabarito é o item A.

17. VUNESP/AVAREPREV/2020



Dentro dos conceitos do orçamento público, assinale a alternativa que apresenta a etapa da despesa orçamentária em que as descentralizações de créditos orçamentários estão classificadas.

- a) Previsão.
- b) Planejamento.
- c) Execução.
- d) Liquidação.
- e) Arquivamento.

Gabarito: B.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Vamos esquematizar as etapas da despesa a seguir:

ESTÁGIOS	PLANEJAMENTO	FIXAÇÃO	DOUTRINAS E MANUAIS PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64 EXECUÇÃO
		DESCENTRALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS E RECURSOS	
		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		PROCESSO DE LICITAÇÃO	
		EMPENHO	
		LIQUIDAÇÃO	
		PAGAMENTO	

Logo, o gabarito é o item B.

18. VUNESP /Pref Cananéia/2020

É correto afirmar que o empenho da despesa pública

- a) é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.
- b) pode ser dispensado no caso de adiantamento de recursos ao servidor, para financiamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.



- c) consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) pode ser efetuado de forma global, no caso de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.
- e) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, sem qualquer exceção.

Gabarito: D.

Comentário:

- a) **Errado.** Esse é o pagamento.
- b) **Errado.** Não se pode dispensar o empenho em nenhuma hipótese.
- c) **Errado.** Essa é a liquidação.
- d) **Certo.** Empenho global é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.
- e) **Errado.** Empenhos de reforço são os empenhos emitidos posteriormente ao original, com a finalidade de complementar-lhe o valor inicial, e são utilizados para reforçar empenhos de despesas feitas através de empenho por estimativa.

Logo, o gabarito é o item D.

19. VUNESP/EBSERH HC-UFU/2020

Para que a execução orçamentária ocorra, será necessário haver

- a) diretrizes e prévio planejamento.
- b) determinações políticas e orientações técnicas.
- c) créditos orçamentários e disponibilidades suficientes.
- d) amparo técnico e legalidade específica.
- e) pressões sociais e prioridades de governo.

Gabarito: C.

Comentário:

De acordo com os princípios e normas que regem a execução orçamentária, é necessário que haja créditos orçamentários e disponibilidades financeiras suficientes para que as despesas sejam executadas. Os créditos orçamentários referem-se à autorização legislativa para realização de despesas, ou seja, são as dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em créditos adicionais. Esses créditos estabelecem os limites de gastos que podem ser realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública. Além disso, para que a execução



orçamentária ocorra, é necessário que haja disponibilidades financeiras suficientes, ou seja, recursos financeiros disponíveis para o pagamento das despesas. Essas disponibilidades podem ser provenientes de arrecadação de receitas, recebimento de transferências, obtenção de empréstimos ou outras fontes de recursos. Logo, o gabarito é o item C.

20. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

A despesa orçamentária passa, via de regra, pelas seguintes fases, na ordem:

- a) liquidação, empenho, comprometimento orçamentário e pagamento.
- b) autorização orçamentária, liquidação, empenho e pagamento.
- c) empenho, liquidação, pagamento e baixa orçamentária.
- d) autorização orçamentária, credenciamento, liquidação e pagamento.
- e) autorização orçamentária, empenho, liquidação e pagamento.

Gabarito: E.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Vamos esquematizar as etapas da despesa a seguir:

ESTÁGIOS	<u>PLANEJAMENTO</u>	FIXAÇÃO	<u>DOUTRINAS E MANUAIS</u>
		DESCENTRALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS E RECURSOS	
		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		PROCESSO DE LICITAÇÃO	
	EMPENHO		<u>PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64</u>
	LIQUIDAÇÃO		
	PAGAMENTO		<u>EXECUÇÃO</u>

Logo, o gabarito é o item E.

21. VUNESP - ALC (Pref M Agudo)/Pref Morro Agudo/2020

O empenho



- a) efetivo é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado.
- b) estimativo é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente.
- c) extraordinário é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
- d) não pode ser reforçado, uma vez realizado.
- e) será formalizado mediante a emissão da Nota Fiscal do produto ou serviço.

Gabarito: B.

Comentário:

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado "Nota de Empenho", no qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. Os empenhos podem ser classificados em:

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros;
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Logo, o gabarito é o item B.

22. VUNESP/EsFCEx/2020

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho é um ato proveniente de autoridade competente que cria obrigação de pagamento e provoca, imediatamente, uma

- a) redução do orçamento vigente.
- b) inscrição em restos a pagar.
- c) redução da dotação orçamentária.



- d) verificação do direito adquirido.
- e) redução da disponibilidade orçamentária.

Gabarito: E.

Comentário:

O empenho gera somente obrigação orçamentária. A afirmativa de que o empenho “cria a obrigação de pagamento” somente será válida se for extração literal do texto da lei (art. 58), pois não é no empenho, mas no estágio da liquidação que a obrigação de pagamento é criada. O empenho somente se torna um ato completo com a emissão da Nota de Empenho, e a Nota de Empenho não pode ser emitida sem o empenho. Logo, o gabarito é o item E.

23. VUNESP/EsFCEx/2020

Nas etapas da despesa orçamentária, o empenho está inserido

- a) na liquidação.
- b) no pagamento.
- c) no fechamento.
- d) na execução.
- e) no planejamento.

Gabarito: D.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Vamos esquematizar as etapas da despesa a seguir:



ESTÁGIOS	PLANEJAMENTO	FIXAÇÃO	DOUTRINAS E MANUAIS
		DESCENTRALIZAÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS E RECURSOS	
		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		PROCESSO DE LICITAÇÃO	
		EMPENHO	PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64
		LIQUIDAÇÃO	
		PAGAMENTO	EXECUÇÃO

Logo, o gabarito é o item D.

24. VUNESP /CM Boituva/2020

O empenho de uma despesa pública deverá ser anulado quando

- a) o objeto do contrato tiver sido emitido incorretamente.
- b) o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada.
- c) o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada.
- d) o valor da despesa não possa ser determinado previamente.
- e) o valor da despesa contratual não for parcelado.

Gabarito: A.

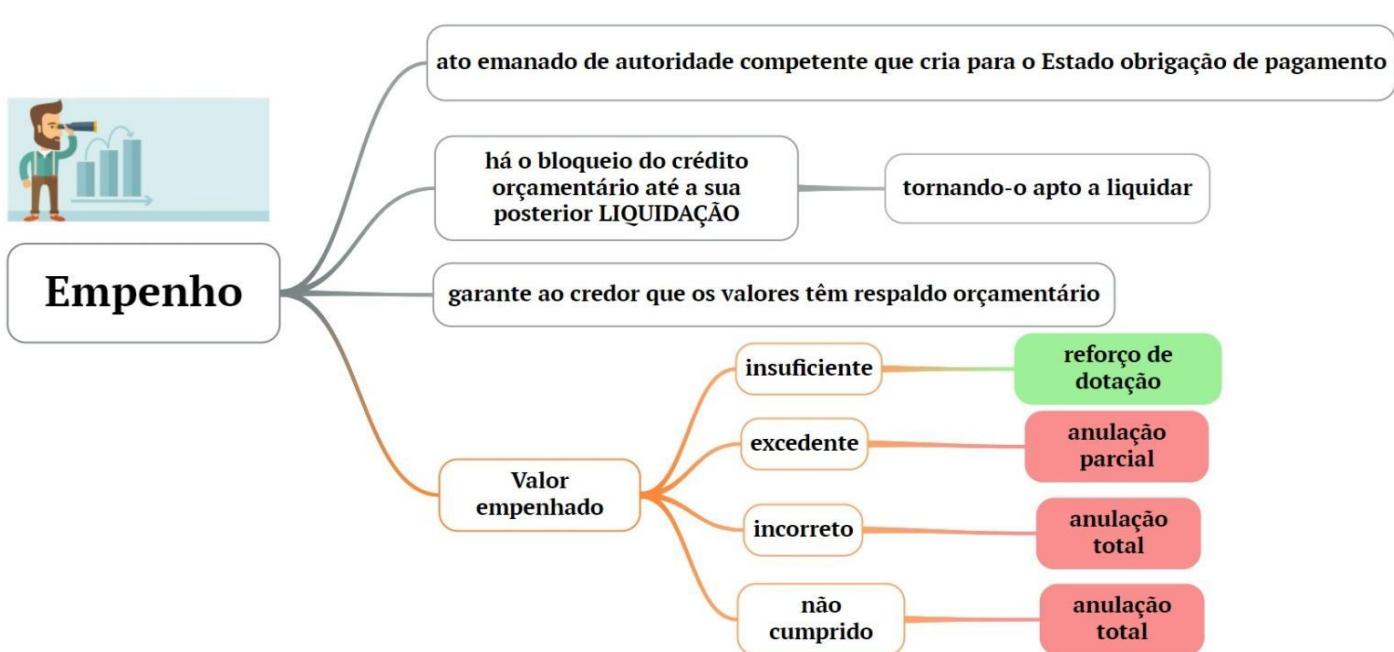
Comentário:

No caso de um objeto de contrato emitido incorretamente, é possível que haja a necessidade de anular o empenho total da despesa. A anulação do empenho implica o cancelamento total da obrigação de pagamento antes que o recurso seja efetivamente utilizado. No entanto, é importante ressaltar que a anulação do empenho de uma despesa deve ocorrer de acordo com os procedimentos e as normas estabelecidos pela legislação aplicável. É necessário observar os critérios legais para a anulação de empenhos, levando em consideração as regras específicas de cada ente federativo e as normas contábeis e orçamentárias vigentes. Segundo Paludo (2018), os empenhos ainda podem ser classificados como empenho original, de reforço e de anulação:

ATENÇÃO, DECORE!



ORIGINAL	é o primeiro empenho, emitido em nome do ente público ou do fornecedor de bens ou serviços, para atender a uma despesa específica.
DE REFORÇO	são os empenhos emitidos posteriormente ao original, com a finalidade de complementar-lhe o valor inicial, e são utilizados para reforçar empenhos de despesas feitas através de empenho por estimativa;
DE ANULAÇÃO	são os empenhos também emitidos posteriormente e que se destinam à anulação total ou parcial dos empenhos originais ou, eventualmente, dos empenhos de reforços.



Logo, o gabarito é o item A.

25. VUNESP/CM Boituva/2020

A execução da despesa orçamentária começa com o ato do empenho e deve provocar a

- redução do orçamento vigente.
- verificação do direito adquirido.
- redução da disponibilidade orçamentária.
- inscrição em restos a pagar.
- redução da dotação orçamentária.



Gabarito: C.

Comentário:

O empenho gera somente obrigação orçamentária. A afirmativa de que o empenho “cria a obrigação de pagamento” somente será válida se for extração literal do texto da lei (art. 58), pois não é no empenho, mas no estágio da liquidação que a obrigação de pagamento é criada. O empenho somente se torna um ato completo com a emissão da Nota de Empenho, e a Nota de Empenho não pode ser emitida sem o empenho. Logo, o gabarito é o item C.

26. VUNESP/Pref Ilhabela/2020

Os empenhos podem ser classificados como:

- a) Estimativo e liquidado.
- b) Global e lançado.
- c) Ordinário e estimativo.
- d) Global e liquidado.
- e) Ordinário e lançamento.

Gabarito: C.

Comentário:

Os empenhos podem ser classificados em:

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Logo, o gabarito é o item C.

27. VUNESP /Pref Ilhabela/2020

A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar



- a) a eficiência do gasto público.
- b) a importância exata a pagar.
- c) a integridade do processo licitatório.
- d) a quem se deve pagar a importância, para extinguir o direito do ente.
- e) a receita do que se deve pagar.

Gabarito: B.

Comentário:

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964,

"a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*
- II – a importância exata a pagar;*
- III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação".*

Logo, o gabarito é o item B.

28. VUNESP/IPSM/Pref. de São José dos Campos-SP/2018

A Receita Pública deverá percorrer estágios, que são respectivamente:

- a) (1) Orçamentação; (2) recebimento; e (3) distribuição;
- b) (1) Orçamentação; (2) Destinação; e (3) Recolhimento;
- c) (1) Previsão; (2) Orçamentação; e (3) Recolhimento; ou
- d) (1) Previsão; (2) Lançamento; e (3) Arrecadação e Recolhimento.
- e) (1) Fixação; (2) Empenho; (3) Liquidação.

Gabarito: D.

Comentário: os estágios da receita são: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

29. VUNESP /Câmara Municipal de Jales-SP/2018

São estágios da receita pública:

- a) arrecadação, recolhimento e inscrição.
- b) pagamento, recolhimento e lançamento.



- c) inscrição, recolhimento e averbação.
- d) previsão, arrecadação e recolhimento.
- e) lançamento, registro e pagamento.

Gabarito: D.

Comentário: os estágios da receita são: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. A única resposta possível é a alternativa D.

30. VUNESP/Pref. de Sertãozinho-SP/2018

Trata-se do ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora para inscrever o débito. Tal etapa se refere

- a) ao planejamento.
- b) à execução.
- c) ao lançamento.
- d) ao recolhimento.
- e) à cobrança.

Gabarito: C.

Comentário: o lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei nº 4.320/1964).

31. VUNESP/Câmara de Piracicaba-SP/2019

A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964:

- A) empenho, liquidação e provisão.
- B) empenho, subempenho, liquidação e pagamento.
- C) empenho ordinário, estimativo e global.
- D) dotação, empenho, subempenho e pagamento.
- E) empenho, liquidação e pagamento.

Gabarito: E.

Comentário:

Os estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4.320/1964 são empenho, liquidação e pagamento.



32. VUNESP/TJ-SP/2019

A despesa pública deve atender a diversos estágios para se efetivar em conformidade com a lei no Brasil. A esse respeito, assinale a alternativa correta.

- A) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente de implemento de condição.
- B) A liquidação da despesa só será efetuada quando ordenada após seu regular pagamento.
- C) A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de assessoria jurídica do órgão.
- D) É vedada a realização de despesa sem prévia emissão de nota de empenho.
- E) A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: E.

Comentário:

- A) Errada. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).
- B) Errada. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenada após sua regular liquidação (art. 62 da Lei nº 4.320/1964).
- C) Errada. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade (art. 64, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964).
- D) Errada. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- E) Correta. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

33. VUNESP/Câmara de Piracicaba-SP/2019

O documento que inscreve as despesas realizadas pela administração pública com as informações do credor, o valor da despesa e a dotação orçamentária utilizada é denominado de

- A) nota de dotação.
- B) nota de liquidação.
- C) nota fiscal.



- D) nota de empenho.
- E) nota de crédito.

Gabarito: D.

Comentário: para cada empenho, será extraído um documento denominado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964).

34. VUNESP/Pref. de Campinas-SP/2019

Assinale a alternativa correta.

- A) A despesa orçamentária é dividida em dois estágios, planejamento e execução, e em três previsões, empenho, arrecadação e pagamento.
- B) Os créditos adicionais são classificados em créditos especiais, extraordinários e superavitários.
- C) A despesa orçamentária envolve os dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e para a manutenção dos produtos e/ou serviços prestados à sociedade.
- D) Os créditos adicionais são autorizações de distribuição de valor adicionado não computadas ou insuficientemente computadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- E) O crédito orçamentário realizado é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e está presente nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Gabarito: C.

Comentário:

Questão que mistura diversos tópicos da matéria.

- A) Errada. A despesa orçamentária é dividida em três etapas: planejamento, execução, e controle e avaliação. E em quatro estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento.
- B) Errada. Os créditos adicionais são classificados em créditos especiais, extraordinários e suplementares.
- C) Correta. As despesas orçamentárias são aquelas fixadas nas leis orçamentárias ou nas de créditos adicionais, instituídas em bases legais. Assim, dependem de autorização legislativa. São utilizadas para o funcionamento e para a manutenção dos produtos e/ou serviços prestados à sociedade.
- D) Errada. Os créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



E) Errada. O crédito orçamentário é constituído pelo conjunto de categorias classificatórias e contas que especificam as ações e operações autorizadas pela lei orçamentária, a fim de que sejam executados os programas de trabalho do governo.

35. VUNESP/UNICAMP/2019

O empenho caracteriza uma das etapas do processamento das despesas públicas. Quando é emitida uma nota de empenho,

- (A) haverá a obrigatoriedade de pagamento de uma determinada despesa.
- (B) houve a comprovação da entrega de um bem ou da prestação de um serviço.
- (C) foi declarado algum vencedor de processo licitatório.
- (D) é indicada a dotação para o atendimento de despesa.
- (E) há a imediata liberação de recursos para executar pagamentos.

Gabarito: D.

Comentário: para cada empenho, será extraído um documento denominado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964).

36. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios, de acordo com as regras da contabilidade pública:

- a) dotação, contrato e empenho.
- b) empenho, liquidação e pagamento.
- c) dotação, empenho e pagamento.
- d) contrato, liquidação e encerramento.
- e) ordinário, estimativo e global.

Gabarito: B.

Comentário: os estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4.320/1964 são empenho, liquidação e pagamento.

37. VUNESP/Pref. de Registro-SP/2018



A verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, faz parte integrante

- a) da etapa de planejamento do orçamento público.
- b) da preparação da nota de empenho.
- c) do procedimento de liquidação da despesa.
- d) da inclusão de restos não processados.
- e) da inclusão dos restos processados.

Gabarito: C.

Comentário: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

38. VUNESP/Câmara de São José dos Campos-SP/2018

Em janeiro de 2017, o ordenador de despesas de um determinado ente municipal empenhou despesa no valor de R\$ 24.000,00 referente ao aluguel de um imóvel, cuja vigência do contrato era de 12 meses e cujo pagamento seria realizado em parcelas fixas mensais de R\$ 2.000,00. No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesas extraíu um documento em que constavam o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. Desse modo, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho emitido em janeiro de 2017 refere-se à modalidade de empenho

- a) global, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- b) ordinário, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- c) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- d) global, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.
- e) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.

Gabarito: A.

Comentário: é permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei nº 4.320/1964). Para cada empenho, será extraído um documento denominado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964).

Logo, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho emitido em janeiro de 2017 refere-se à modalidade de empenho global, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.



39. VUNESP /Pref. de Bauru SP/2018

Em relação ao empenho, é correto afirmar:

- a) é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.
- b) o empenho ordinário é o utilizado para despesas de valor não previamente conhecido e com base periódica, como conta de luz por exemplo.
- c) o empenho estimativo é aquele utilizado para a realização de despesas de valor previamente conhecido e ocorrerá apenas uma vez.
- d) para cada empenho será extraído um documento chamado “nota de empenho”, que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.
- e) o empenho da despesa pode exceder o limite dos créditos concedidos.

Gabarito: D.

Comentário:

- a) Errada. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- b) Errada. O empenho por estimativa é o utilizado para despesas de valor não previamente conhecido e com base periódica, como conta de luz. Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).
- c) Errada. O empenho ordinário é aquele utilizado para a realização de despesas de valor previamente conhecido e ocorrerá apenas uma vez.
- d) Correta. Para cada empenho, será extraído um documento chamado “nota de empenho”, que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964).
- e) Errada. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

40. VUNESP/Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

O empenho de despesa

- a) consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) é dispensável em casos de emergência, calamidade pública ou para adiantamentos.
- c) será efetuado por meio da emissão da nota de empenho, quando ordenado após a regular liquidação da despesa.
- d) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- e) não é admitido por estimativa.



Gabarito: D.

Comentário:

- a) Errada. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- b) Errada. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- c) Errada. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei nº 4.320/1964).
- d) Correta. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).
- e) Errada. Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

41. VUNESP/Câmara de Itanhaém/2017

No sistema orçamentário do setor público, a realização da despesa orçamentária comporta, dentre outras, os seguintes estágios:

- a) previsão; lançamento; programação.
- b) programação; recolhimento; liquidação.
- c) previsão; programação; empenho.
- d) fixação; empenho; liquidação.
- e) fixação; recolhimento; previsão.

Gabarito: D.

Comentário: os estágios da despesa são fixação, empenho, liquidação e pagamento.

42. VUNESP /TCE SP/2017

O empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria ao Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Os empenhos podem ser classificados em

- a) total, parcial e complementar.
- b) ordinário, estimativo e global.
- c) nominal, real e estimativo.
- d) ordinário, estimativo e parcial.
- e) ordinário, global e nominal.



Gabarito: B.

Comentário: são modalidades de empenho o empenho ordinário; o por estimativa e o global.

43. VUNESP/TCE SP/2017

A fase da execução da despesa que consiste na verificação do direito adquirido do credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, denomina-se

- a) licitação.
- b) liquidação.
- c) pagamento.
- d) habilitação.
- e) empenho.

Gabarito: B.

Comentário: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

44. VUNESP/TCE SP/2017

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor e tem por objetivo

- a) apurar os benefícios que o material adquirido irá proporcionar à comunidade.
- b) apurar as condições econômicas da empresa fornecedora.
- c) apurar a origem, o objeto e a importância exata do que se deve pagar.
- d) verificar a necessidade de incorporação ao patrimônio.
- e) verificar a importância da aplicação dos recursos públicos.

Gabarito: C.

Comentário: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação (art. 63, *caput* e § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

45. VUNESP/Câmara de Cotia/2016



O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Baseado nessa premissa, é correto afirmar:

- A) o empenho poderá ser realizado, mesmo acima do limite concedido, desde que aprovado recurso para o crédito adicional.
- B) o empenho da despesa ocorrerá no momento da contratação do recurso e independe de crédito adicional.
- C) o empenho poderá ser liquidado mediante apresentação da documentação fiscal pelo fornecedor.
- D) o empenho pode ser ordinário, o que significa o pagamento parcelado.
- E) o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Gabarito: E.

Comentário:

- a) Errada. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/64).
- b) Errada. O empenho da despesa depende da disponibilidade de crédito orçamentário inicial ou adicional.
- c) Errada. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, mas a apresentação fiscal não enseja a liquidação sem que exista a comprovação de entrega do bem ou de prestação do serviço.
- d) Errada. O empenho global é que permite pagamento parcelado. O empenho ordinário é para despesa paga em parcela única.
- e) Correta. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/64).

46. VUNESP/Pref. Suzano/2016

De acordo com a legislação em vigor, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho pode ser classificado em:

- a) ordinário, extraordinário e total.
- b) inicial, estimativo e efetivo.
- c) ordinário, estimativo e global.
- d) inicial, eletivo e final.
- e) estimativo, ordinário e total.



Gabarito: C.

Comentário: são modalidades de empenho o empenho ordinário, o estimativo e o global.

47. VUNESP/Câmara de Pirassununga/2016

A verificação do direito adquirido pelo credor, conforme a Lei nº 4.320/64, corresponde:

- a) à fixação.
- b) à liquidação.
- c) ao empenho.
- d) à licitação.
- e) ao pagamento.

Gabarito: B.

Comentário: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

48. VUNESP/UNIFESP/2016

Segundo a Lei nº 4.320/64, a liquidação é o estágio da despesa pública

- A) em que ocorre a verificação do direito líquido e certo do credor do ente público em função da entrega do material ou dos serviços prestados.
- B) em que ocorre o pagamento do credor pelo ente público, desde que verificada a efetiva prestação do serviço ou a entrega do bem.
- C) que decorre de um ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento do bem adquirido ou do serviço contratado.
- D) pelo qual é elegido o fornecedor que apresenta proposta mais vantajosa para contratação de obras ou prestação de serviços.
- E) em que é estabelecido um cronograma para a execução e entrega da obra ou serviço contratado pela administração pública.

Gabarito: A.

Comentário:

a) Correta. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

b) Errada. O pagamento é a última etapa da despesa e não se confunde com a liquidação.



- c) Errada. O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).
- d) Errada. Essa é a finalidade da licitação e não se confunde com a liquidação.
- e) Errada. A liquidação não corresponde ao cronograma de execução da obra ou serviço. Esse cronograma é anterior à execução da despesa.

49. VUNESP/Câmara de Registro-SP/2016

Segundo o art. 63 da Lei nº 4.320/64, no que tange à execução orçamentária da despesa, a liquidação consiste

- A) na verificação de um passivo exigível a ser adquirido.
- B) na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- C) na criação para o Estado de uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- D) na efetiva saída do recurso financeiro que ocasionará a baixa de um passivo exigível existente.
- E) no lançamento da provisão da obrigação contraída

Gabarito: B.

Comentário: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

50. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2014

“Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. A definição corresponde, nos termos da Lei nº 4.320/1964, ao conceito de:

- a) ordem de pagamento da despesa.
- b) empenho da despesa.
- c) nota de empenho da despesa.
- d) liquidação da despesa.
- e) despesa sem prévio empenho.

Gabarito: D.

Comentário:



A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

51. VUNESP/TJ PA/2014

Qual a função da liquidação da despesa?

- a) Indicar o melhor momento para realizar um pagamento em conformidade com as disponibilidades de caixa, mantendo assim um equilíbrio financeiro.
- b) Fazer valer o que a legislação determina para evitar desvios de funções, expressas nas normas existentes.
- c) Possibilitar ao agente público agir para atender a interesses coletivos e sociais previstos em normas constitucionais.
- d) Atender ao previsto na legislação ao reconhecer, como líquido e certo, o direito de um fornecedor ou prestador de serviços de receber o que lhe é de direito.
- e) Garantir que a execução orçamentária ocorra dentro do que a programação de despesas fixou com a devida flexibilidade decorrente de recursos disponíveis.

Gabarito: D.

Comentário: somente após a apuração do direito adquirido pelo credor no estágio da liquidação, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito ou da completa habilitação da entidade beneficiada, a unidade gestora providenciará o imediato pagamento da despesa.

52. VUNESP/SEFAZ SP/2013

“Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. Referido conceito corresponde, na execução da despesa pública, à fase de

- a) empenho.
- b) verificação de crédito.
- c) pagamento.
- d) análise orçamentária.
- e) liquidação.

Gabarito: E.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).



53. VUNESP/UNESP/2012

Executar o Orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas e só essas, uma vez que, para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Congresso Nacional e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei n.º 4.320/64, que são:

- a) empenho, arrecadação e transferência.
- b) empenho, provisão e pagamento.
- c) empenho, liquidação e pagamento.
- d) orçamento, empenho e liquidação.
- e) previsão, empenho e pagamento.

Gabarito: C.

Comentário:

Os estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4.320/1964 são empenho, liquidação e pagamento.

54. VUNESP/FPMSC/2012

O bloqueio de crédito é efetuado para controle interno, pela setorial orçamentária, em que o pré-empenho não é um fim e sim um meio, cujo objetivo é, portanto, reservar, por meio do sistema, uma parcela do orçamento para posterior registro do empenho da despesa, sendo sua emissão não obrigatória, e não é condição para a emissão do empenho nem cria para o Estado a obrigação de pagamento. Na contabilidade orçamentária, esse registro constitui a reserva de:

- a) dotação.
- b) capital.
- c) contingência patrimonial.
- d) contingência orçamentária.
- e) lucros.

Gabarito: A.

Comentário: atualmente se encontra em aplicação a sistemática do pré-empenho antecedendo esses estágios, constituindo uma reserva de dotação, já que, após o recebimento do crédito orçamentário e antes do seu comprometimento para a realização da despesa, existe uma fase geralmente demorada de licitação obrigatória junto a fornecedores de bens e serviços que impõe a necessidade de se assegurar o crédito até o término do processo licitatório.

55. VUNESP/FESC/2012

O ato emanado da autoridade competente, que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição, é denominado de:



- a) liquidação.
- b) provisão.
- c) empenho.
- d) investimento.
- e) previsão.

Gabarito: C.

Comentário:

O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

56. VUNESP/FPMSC/2012

De acordo com a legislação e as normas contábeis vigentes, a contabilidade aplicada ao setor público pode e deve convergir para as normas internacionais de contabilidade, na qual o princípio contábil da competência deve ser aplicado à receita e à despesa. Isso implica a obrigatoriedade para as entidades públicas do regime de competência para receitas e despesas. Conforme a Lei n.º 4.320/64, “o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”, que sob a ênfase contábil patrimonial e o princípio de competência é o primeiro estágio da execução da despesa, é conhecido por:

- a) licitação.
- b) empenho.
- c) reserva de dotação.
- d) pré-empenho.
- e) contratação.

Gabarito: B.

Comentário:

O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

57. VUNESP/Pref. de São Carlos/2012

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. Ante ao exposto, o empenho da despesa:

- a) somente poderá exceder o limite dos créditos concedidos por meio da alteração da LDO.



- b) poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- c) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- d) poderá exceder o limite com autorização do Poder Executivo.
- e) excederá o limite dos créditos concedidos.

Gabarito: C.

Comentário:

O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

58. VUNESP/IAMSPE/2012

Analise as assertivas a seguir referentes aos estágios da despesa pública.

- I. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.
 - II. Nos casos excepcionais previstos na Lei Geral do Orçamento, é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.
 - III. O empenho da despesa cujo montante não se possa determinar será feito por estimativa.
 - IV. É vedado o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.
- Considerando-se as disposições da lei que disciplina a matéria, é correto afirmar que:

- a) todas são verdadeiras.
- b) todas são falsas.
- c) I e III são verdadeiras; II e IV são falsas.
- d) II e III são verdadeiras; I e IV são falsas.
- e) III e IV são verdadeiras; I e II são falsas.

Gabarito: C.

Comentário:

I) Correto. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho (art. 60, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

II) Errado. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (art. 60, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

III) Correto. Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

IV) Errado. É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento (art. 60, § 3º, da Lei nº 4.320/1964).

Logo, as afirmativas I e III são verdadeiras; II e IV são falsas.



59. VUNESP/FESC/2012

Em atendimento à Constituição Federal do Brasil, bem como de acordo com a Lei n.º 4.320/64 e alterações posteriores, excetuadas as hipóteses excepcionais, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Ressalvado o disposto no art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito,

- a) mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- b) mais que um quinto da despesa prevista no orçamento vigente.
- c) menos que 50% da despesa prevista no orçamento vigente.
- d) menos que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- e) menos que um terço da despesa prevista no orçamento vigente.

Gabarito: A.

Comentário: ressalvado o disposto no art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos municípios empenhar, no último mês do mandato do prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente (art. 59, § 1º, da Lei n.º 4.320/1964).

60. VUNESP/UNESP/2012

A nota de empenho, a ser emitida e entregue ao fornecedor de bens ou serviços, incluindo o executor de obras, deverá estar completamente formalizada, mostrando que o processamento da despesa até o momento da autenticação contábil está correto e em consonância com a legislação pertinente e vigente. Para tanto, há três tipos mais comuns de modalidades de empenho, sendo:

- a) ordinário, extraordinário e estimativa.
- b) extraordinário, global e estimativa.
- c) previsto, geral e real.
- d) ordinário, global e estimativa.
- e) previsto, incorrido e real.

Gabarito: D.

Comentário: são modalidades de empenho o empenho ordinário o por estimativa e o global.

61. VUNESP/Pref. de São Carlos/2011

As despesas públicas obedecem a três estágios. Assim,



- a) o empenho corresponde ao primeiro estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) o empenho corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste no comprometimento do crédito orçamentário.
- e) o pagamento corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na quitação da obrigação pública com o credor.

Gabarito: C.

Comentário:

- a) Errada. O empenho corresponde ao primeiro estágio da execução da despesa, porém é a liquidação que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) Errada. A liquidação corresponde ao segundo estágio da execução da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) Correta. A liquidação corresponde ao segundo estágio da execução da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) Errada. É o empenho que consiste no comprometimento do crédito orçamentário.
- e) Errada. O pagamento corresponde ao terceiro estágio da execução da despesa e consiste na quitação da obrigação pública com o credor.

62. VUNESP/CREA SP/2008

Conceitualmente, o(a) _____ de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. A palavra que completa corretamente a lacuna é

- a) empenho
- b) adiantamento
- c) dotação a pagar
- d) crédito adicional
- e) ordem de pagamento



Gabarito: A.

Comentário:

O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

63. VUNESP/ITESP/2008

Nos termos da Lei nº. 4.320/64, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Referido ato corresponde à definição de

- a) restos a pagar.
- b) transferência corrente.
- c) liquidação.
- d) empenho.
- e) operação de crédito.

Gabarito: D.

Comentário:

O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento, pendente ou não do implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

64. VUNESP/TJ SP/2008

As despesas públicas com valor não identificável previamente, geralmente de base periódica, não homogênea, devem ser precedidas de empenho:

- a) ordinário.
- b) por estimativa.
- c) global.
- d) suprimento.
- e) adiantamento.

Gabarito: B.

Comentário: a característica da modalidade de empenho por estimativa é a existência de despesa cujo montante não se possa determinar. Em geral, são gastos que ocorrem regularmente, porém que possuem base não homogênea, ou seja, o valor sempre varia. São exemplos as contas de água, energia elétrica e telefone, passagens, diárias, gratificações, fretes etc.



65. VUNESP/CREA SP/2008

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar a

- I. origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. importância exata a pagar;
- III. quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Está correto o contido em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Gabarito: E.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito. A liquidação tem por finalidade reconhecer ou apurar (art. 63, *caput* e § 1º, da Lei nº 4.320/1964):

- A origem e o objeto do que se deve pagar.
- A importância exata a pagar.
- A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Logo, está correto o contido em I, II e III.

Resposta: letra E.

66. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2018

De acordo com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 35, os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Dessa forma, pertencem ao exercício financeiro as receitas

- a) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.
- b) e despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
- c) arrecadadas e a serem arrecadadas e as despesas de exercícios encerrados.
- d) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas e não empenhadas.
- e) arrecadadas e os restos a pagar, somente.

Gabarito: A.



Comentário:

Pertencem ao exercício financeiro (art. 35 da Lei nº 4.320/1964):
I – as receitas nele arrecadadas;
II – as despesas nele legalmente empenhadas.

67. VUNESP/UNESP/2010

Uma empresa, no início do exercício comercial do ano de 2010, durante a execução de suas conciliações contábeis, verificou que determinadas despesas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 haviam sido contabilizadas no exercício de 2010. Após algumas análises pertinentes, concluiu-se que essas despesas foram contabilizadas por ocasião de seus pagamentos ao invés de serem contabilizadas na ocasião em que ocorreram. Com isso, pode-se afirmar que as despesas foram contabilizadas em desacordo com o(a)

- a) regime de caixa.
- b) regime de competência.
- c) critério das partidas dobradas.
- d) norma da oportunidade.
- e) princípio de finanças.

Gabarito: B.

Comentário: no regime de competência, as despesas são contabilizadas no momento em que são comprometidas (fato gerador da despesa), independentemente do momento em que saem do caixa.

No caso em tela, se a despesa foi realizada em 2009, deveria ter sido contabilizada em 2009. Como isso ocorreu em 2010, pode-se afirmar que as despesas foram contabilizadas em desacordo com o regime de competência.



LISTA DE QUESTÕES

1.CEBRASPE/Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Considerando os princípios orçamentários relativos às receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

As despesas com as emissões de papel moeda não fazem parte do escopo da Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.CEBRASPE/TCE RJ/Técnico/2022

Julgue o seguinte item, com relação aos procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação) das receitas públicas e das despesas públicas.

A devolução dos ingressos extraorçamentários sujeita-se a autorização legislativa por serem eles constituídos de ativos e passivos exigíveis.

3.CESPE/Analista Judiciário/Contábeis /TJ PA/2020

A tabela a seguir apresenta os eventos ocorridos no exercício de 20X8 em determinada entidade pública da administração direta.

eventos	valores (em mil R\$)
despesa total fixada na LOA	
arrecadação de impostos lançados em 20X7	5.800
depreciação do exercício	
empenho da variação cambial da dívida	1.800
pagamento da dívida com o FMI do exercício	4.300
pagamento de compra de medicamentos entregues em 20X7	3.500
recolhimento de aluguéis do exercício	3.100
alienação de bens no exercício com recebimento à vista	
perdas de valor recuperável do imobilizado	
prescrição de dívidas com fornecedores	
cauções recebidas	
pagamento de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária	1.800
contratação de operações de crédito	
recebimento de taxas de serviços prestados	4.100
recebimento de royalties	1.300
pagamento da folha de pagamento do exercício	8.700
devolução de depósitos	1.500
empenho para aquisição de veículos a serem recebidos em 20X9	7.900
recebimento de cadeiras empenhadas em 20X7	
reserva de contingência fixada na LOA	500



O exercício foi aprovado de acordo com as normas vigentes e, durante o exercício, as despesas orçamentárias realizadas já possuíam alguma dotação na LOA. A única fonte utilizada para a abertura de créditos adicionais foi o excesso de arrecadação.

Assertiva: Depreende-se dos dados apresentados que o total da despesa extraorçamentária, em mil R\$, foi de 6.800.

4.CESPE/Técnico Municipal de Controle Interno/CGM JP/ 2018

Denomina-se despesa orçamentária a despesa que tenha sido realizada com o sacrifício de receitas orçamentárias, ainda que não tenha sido objeto de dotação orçamentária.

5.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM BA/2018

Determinado estado da Federação, durante o exercício de 2017, registrou os eventos apresentados na tabela seguinte.

evento	valor (R\$)
devolução de cauções	260
aquisição de ações de um banco privado pagas no exercício	340
recebimento de contrato de permissão de uso	500
pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária	430
aluguel recebido	200
recebimento de impostos lançados no exercício anterior	150
empenho da folha de pessoal	800
liquidação de convênio com município para construção de estradas	320
doação recebida de instituições privadas para construção de casas	190
amortização de empréstimos	410
inscrição de restos a pagar do exercício	170



retenção de contribuição para o INSS em folha de pagamento	110
recebimento referente à venda de imóveis usados	900
recebimento de <i>royalties</i> de petróleo	350
empenho de juros e encargos da dívida	270
amortização da dívida	610
lançamento de impostos	430
indenização e restituição recebidas	540
recebimento referente à alienação de títulos mobiliários	220
pagamento referente à construção de escolas, empenhado no exercício anterior	280
recebimento de empréstimos obtidos junto ao FMI	490
arrecadação de dívida ativa não tributária	680

Conforme os dados apresentados na tabela, o total dos dispêndios extraorçamentários do exercício de 2017 foi igual a R\$ 970.

6.CESPE/Analista de Controle Externo/TCE PE/2017

Classifica-se como extraorçamentária a despesa correspondente à devolução de valores de terceiros temporariamente em poder do ente público.

7.CESPE/Auditor de Controle Externo/Contabilidade/ TCE PA/2016

Informação Valor (em R\$)

total da despesa liquidada 30.105

pagamento de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária 11.000

recebimento referente à alienação de bens imóveis 8.000

ICMS arrecadado 33.800

cauções recebidas de empresas para participação em licitação 2.000

depreciação de bens móveis 600

pagamento de folha de servidores 3.400

receita total prevista na LOA 35.500

pagamento referente à compra, no exercício, de medicamentos para famílias carentes 23.000



despesa fixada na LOA 35.500

A tabela precedente apresenta eventos ocorridos, referentes ao exercício de 2015 em determinado estado da Federação. Sabendo que foram liquidados 90% da despesa empenhada e considerando as normas vigentes relativas aos demonstrativos contábeis do setor público, no exercício em apreço, houve despesa extraorçamentária no estado.

8.CESPE/Analista Judiciário/ Administrativa/ TRT 8/2016

Todas as despesas, sejam elas classificadas como orçamentárias ou extraorçamentárias, demandam autorização legislativa para serem realizadas.

9.CESPE/Auditor Federal de Controle Externo/TCU/2015

Por não estarem previstas no momento de elaboração da proposta orçamentária, as despesas provenientes de créditos adicionais abertos durante o exercício financeiro são consideradas extraorçamentárias.

10.CESPE/Auditor Governamental/CGE PI/2015

São dispêndios extraorçamentários as saídas de numerários para os pagamentos de restos a pagar, os resgates de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e as transferências de dinheiro de empréstimos consignados efetuados pelos servidores para os bancos credores.

11.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/MPOG/2015

Despesa computada orçamentariamente pelo regime de competência, não paga no exercício e inscrita em restos a pagar, constitui receita extraorçamentária e, como tal, pode ser utilizada na programação de novas despesas orçamentárias.

12.CESPE/Conselheiro Substituto/TCE RN/2015

São despesas extraorçamentárias os desembolsos realizados tanto para pagamento das operações de crédito por antecipação de receita quanto para satisfação das dívidas inscritas em restos a pagar.

13.CESPE/INPI/2013

A despesa orçamentária pode ser definida como aquela que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

14.CESPE/ STM/2011

A despesa necessária ao pagamento do principal de uma operação de crédito por antecipação da receita orçamentária deve ser obrigatoriamente considerada extraorçamentária.

15.CESPE/Procurador Federal/AGU/2010

O princípio da legalidade em matéria de despesa pública significa que se exige a inclusão da



despesa em lei orçamentária para que ela possa ser realizada, com exceção dos casos de restituição de valores ou pagamento de importância recebida a título de caução, depósitos, fiança, consignações, ou seja, advindos de receitas extraorçamentárias que, apesar de não estarem fixados na lei orçamentária, sejam objeto de cumprimento de outras normas jurídicas.

16.CEGRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023

No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados com vistas à prestação de serviços públicos à sociedade, e sua realização independe de autorização legislativa.

17.CEGRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Planejamento e Orçamento/2023

Julgue o item seguinte.

Despesa orçamentária pública é aquela que, tendo sido prevista na lei orçamentária, refere-se a gastos de entes públicos voltados para o funcionamento e para a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

18.CEGRASPE (CESPE)/AnMun (Pref Maringá)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Entre as despesas de capital na modalidade inversão financeira, inclui-se:

- I aumento de capital em empresa;
- II aquisição de imóvel para funcionamento de repartição pública;
- III pavimentação de via pública;
- IV amortização de operação de crédito.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, III e IV

19.CEGRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária



Caso uma receita ou despesa orçamentária seja classificada com o código 3.1.90.11.00, cuja estrutura seja c.g.mm.ee.dd, o algarismo 1, correspondente a g, indicará uma

- a) despesa corrente.
- b) despesa de capital.
- c) despesa de custeio com pessoal e encargos sociais.
- d) receita de capital.
- e) receita corrente.

20.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Despesa para aquisição de livros para o acervo de biblioteca pública municipal será classificada como

- a) corrente, para custeio em material de consumo.
- b) de capital, para investimento em equipamentos.
- c) corrente, para custeio em material permanente.
- d) de capital, para investimento em material de consumo.
- e) de capital, para investimento em material permanente.

21.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A seguir, estão descritas operações geradoras de despesas para um determinado órgão público.

I Materiais adquiridos por meio de encomenda a uma empresa industrial, a qual concordou em utilizar a matéria-prima fornecida pelo próprio órgão público para efetuar a produção; a utilização dos materiais será limitada a um período de dois anos.

II Pintura realizada em imóvel de propriedade do órgão público.

III Reforma de imóvel a fim de ampliar sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros para o órgão público.

Com relação a essas informações, as despesas geradas são, respectivamente,

- a) serviços de terceiros; obras e instalações; obras e instalações.
- b) material de consumo; serviços de terceiros; serviços de terceiros.



- c) material permanente; obras e instalações; serviços de terceiros.
- d) material de consumo; serviços de terceiros; obras e instalações.
- e) serviços de terceiros; serviços de terceiros; obras e instalações.

22.CEGRASPE (CESPE)/ACI (CGDF)/CG DF/Finanças e Controle/2023

Texto 1A5-I

Determinada entidade do setor público apresentou alguns lançamentos de receitas e despesas referentes ao exercício de 2022, listadas na tabela a seguir.

receita/despesa	R\$
receita patrimonial	1.500.000
pessoal ativo	20.000.000
receita industrial	500.000
operações de crédito	2.000.000
amortização de dívida de LP	2.000.000
aquisição de material de expediente	500.000
alienação de bens	500.000
amortização de empréstimos	500.000
aquisição de equipamentos para postos de saúde	1.500.000
receita tributária	20.000.000
transferências de capital	2.000.000
obrigações patronais	5.000.000
transferências correntes	6.000.000
construção de escola	3.000.000
encargos sobre operações de crédito	1.000.000
receita de serviços	2.000.000



Conforme os dados da situação hipotética apresentada no texto 1A5-I, o valor das despesas de capital é igual a

- a) R\$ 6.500.000.
- b) R\$ 8.500.000.
- c) R\$ 7.000.000.
- d) R\$ 9.000.000.

23.CEBRASPE (CESPE)/AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Administrativa/2023

Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A aquisição de ativo imobilizado para incorporação ao patrimônio público do Estado dá origem a uma despesa orçamentária classificada na categoria econômica intitulada despesa de capital.

24.CEBRASPE/ADP (DPE RO)/Contabilidade/2022

Determinado estado da federação autorizou, no mês de janeiro de 2020, a contratação de empresa para a construção de uma escola, pelo valor estimado de R\$2.000.000.

Considerando essa situação hipotética e sabendo que a classificação da despesa pública é feita segundo a sua natureza, esse gasto público, quando liquidado, ser classificado como

- a) amortização da dívida.
- b) outras despesas correntes.
- c) pessoal e encargos sociais.
- d) investimentos.
- e) inversões financeiras.

25.CEBRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

Na hipótese de haver alocação de recursos orçamentários para amortização da dívida pública contraída para pagamento no longo prazo, a referida rubrica orçamentária deverá ser classificada como despesa

- a) de capital da espécie transferências de capital.
- b) de capital da espécie investimentos.



- c) de capital da espécie inversões financeiras.
- d) corrente da espécie diversas transferências correntes.
- e) corrente da espécie juros da dívida pública.

26.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

O órgão responsável pela contabilidade pública do município de Maringá classificou as despesas de pessoal civil, serviços de terceiros e com inativos e pensionistas como despesas de custeio.

Nessa situação hipotética, a referida classificação é

- a) A correta, pois são todas despesas de custeio.
- b) parcialmente correta, pois as despesas com serviços de terceiros, inativos e pensionistas são transferências de capital.
- c) correta, pois são todas despesas de capital.
- d) parcialmente correta, pois apenas as despesas de pessoa civil são despesas de custeio.
- e) parcialmente correta, pois as despesas com inativos e pensionistas são transferências correntes.

27.CEBRASPE/ACE (TC-DF)/2021

No que se refere às classificações de receitas e despesas públicas e às disposições da legislação aplicável às finanças públicas, julgue a seguir.

A transferência de recursos, por meio de convênio, para um município, com a finalidade de execução descentralizada de uma política pública de responsabilidade exclusiva da União, não se enquadra como uma transferência voluntária.

28.CEBRASPE/AJ (PGDF)/Administração/2021

Acerca dos mecanismos de administração do orçamento, julgue o item que se segue.

A alteração orçamentária qualitativa implica necessariamente a criação de uma nova ação.

29.CEBRASPE/TJ (PGDF)/Administrativo/2021

Acerca da despesa pública, julgue o item que se segue.

A classificação institucional da despesa orçamentária corresponde à alocação de créditos vinculados a unidades orçamentárias representativas de uma estrutura administrativa.

30.CESPE/Técnico/Administração/MPU/2018

Os objetivos da estrutura de programação orçamentária incluem atender às necessidades de informação das organizações privadas, da sociedade em geral e de outros interessados.



31.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE PB/2018

Se determinado órgão público precisar adquirir equipamentos novos necessários à execução de determinada obra, a despesa correspondente será classificada como investimento.

32.CESPE/Analista Administrativo/Administração/EBSERH/2018

Independentemente do ente federativo, para fins de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, é obrigatório o desdobramento dos elementos de despesa em níveis menores de classificação.

33.CESPE/Delegado/Polícia Federal/2018

Receitas arrecadadas R\$ mil

IPTU 14.000

cota-parte no fundo de participação dos municípios 5.000

taxas 2.000

aluguéis 2.000

tarifas e preços públicos 1.000

vendas de bens imóveis 1.000

Despesas empenhadas R\$ mil

pessoal 15.000

despesas de custeio 3.000

juros e encargos da dívida 1.000

obras públicas 3.000

amortização da dívida 3.000

Considere que, ao final de 2017, um município brasileiro tenha apresentado as informações precedentes, relativas à execução orçamentária e financeira naquele exercício financeiro. Com referência a essas informações, o total de despesas de capital foi de R\$ 6.000.000.



34.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM BA/2018

Durante um mês de um exercício financeiro, um ente registrou as seguintes operações relativas ao caixa.

despesas em R\$		receitas em R\$	
salários e encargos	100.000	transferências correntes	150.000
aquisição de impressoras	80.000	juros de empréstimos concedidos	50.000
aquisição de papel para impressoras	12.000	operações de crédito	100.000
aquisição de software	10.000	arrecadação tributária	75.000
obras	70.000	alienação de móveis	40.000
amortização de empréstimos obtidos	200.000		

Com base nas informações constantes na tabela apresentada, é correto afirmar que os valores referentes às despesas correntes e às receitas de capital são, respectivamente, 112.000 e 140.000.

35.CESPE/Professor de Educação Básica / Administração/ SEDF/ 2017

Inversão financeira corresponde ao gasto público utilizado para a execução de obras.

36.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT 7/ 2017

Na classificação da despesa orçamentária segundo a natureza, a informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente federativo e suas respectivas entidades é denominada modalidade de aplicação.

37.CESPE/Analista de Controle Externo/Contas Públicas/TCE PE/2017

As despesas de investimentos, que devem estar previstas no plano plurianual, correspondem às dotações previstas para a amortização da dívida pública.

38.CESPE/Auditor/Contas Públicas/TCE/PE/2017

Os gastos com a construção de um hospital público e com a aquisição de móveis usados são considerados despesas de capital, ao passo que a compra de papel para impressão e a quitação de juros da dívida pública se enquadram como despesas correntes.



39.CESPE/Auditor de Controle Externo/Administração/TCE/PA/2016

De acordo com a classificação financeira por categoria econômica, as despesas públicas podem ser de três tipos: despesas correntes, despesas de capital e despesas da dívida pública.

40.CESPE/Auditor de Controle Externo/Ciências Atuariais/TCE/PA/2016

Se determinado órgão público adquirir um bem de capital que já esteja em utilização, o dispêndio correspondente à aquisição será classificado como investimento.

41.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

Os juros e encargos da dívida vinculam-se à despesa de capital.

42.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

São receitas correntes aquelas destinadas à inversão financeira.

43.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas orçamentárias, quanto à categoria econômica, podem ser classificadas como despesa corrente e de capital.

44.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas orçamentárias, classificadas no grupo de despesas sob o título de investimento, são enquadradas quanto a sua natureza em despesas correntes.

45.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas correntes são destinadas à classificação de amortização de dívidas.

46.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRT/8/2016

No orçamento federal, o pagamento dos juros pela rolagem da dívida pública e as parcelas de amortização do principal da dívida são classificados como despesas de capital, na modalidade transferência de capital.

47.CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/TRT/8/2016

As despesas de capital destinam-se à manutenção de serviços e obras de engenharia.



48.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRT/8/2016

A administração pública, ao fazer investimento com a obtenção de títulos representativos de participação no capital social de outras entidades em funcionamento, deverá classificar o gasto como despesas de capital — inversões financeiras.

49.CESPE/Administrador/MPOG/2015

No âmbito do sistema integrado de planejamento e orçamento, as reservas de contingências devem estar vinculadas à ação geradora da despesa e são identificadas por um dígito específico.

50.CESPE/Auditor Federal de Controle Externo/TCU/2015

Deve-se usar a modalidade de aplicação se for preciso distinguir os recursos a serem aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo daqueles transferidos para outro ente da Federação.

51.CESPE/Especialista em Gestão de Telecomunicações/Contador/TELEBRAS/2015

Na LOA, a discriminação da despesa, quanto à natureza, deve ser feita, no mínimo, por categoria econômica ou grupo de natureza de despesa.

52.CESPE/Administrador/MPOG/2015

Se a proposta orçamentária de determinado órgão público discriminar a despesa apenas até o nível de modalidade de aplicação, então estará sendo descumprido o princípio da programação.

53.CESPE/Analista/Finanças e Controle/MPU/2015

A discriminação da despesa quanto a sua natureza deve ser feita, na elaboração da lei orçamentária, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

54.CESPE/Administrador/FUB/2015

As inversões financeiras, a amortização, os juros e encargos da dívida são grupos de despesas orçamentárias vinculadas à categoria econômica de despesas correntes.

55.CESPE/Contador/MTE/2014

Na classificação orçamentária da despesa, a modalidade de aplicação indica, entre outros, se



recursos do orçamento da União se destinam à aplicação por entidades privadas sem fins lucrativos ou por outras instituições.

56.CESPE/Analista Administrativo/ICMBio/2014

Assim como as receitas, as despesas podem ser classificadas em duas categorias econômicas: correntes e de capital.

57.CESPE/Analista/TCDF/2014

Considere que determinado servidor público tenha classificado uma despesa realizada pelo órgão de sua lotação como despesa com pessoal e encargos sociais. Nesse caso, a classificação por ele realizada representa a categoria econômica da despesa.

58.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativo/TJ/CE/2014

As despesas com os serviços da dívida pública, entre as quais se incluem o principal e os juros, são despesas correntes.

59.CESPE/Analista Judiciário/Administração e Contábeis/TJ/CE/2014

A relação das naturezas de despesas deve sempre ter como último nível de detalhamento o elemento de despesa.

60.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/SUFRAMA/2014

Se determinado órgão público adquirir títulos representativos do capital de determinada empresa em operação há cinco anos no mercado e se tal operação não importar aumento do capital, a despesa de capital será classificada como inversão financeira.

61.CESPE/Analista Administrativo/Contador/ANP/2013

A estratégia para a realização da despesa está presente na modalidade de aplicação.

62.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

Na elaboração da lei orçamentária, a classificação das despesas por natureza deve ser feita, pelo menos, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

63.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

Uma vez discriminada na lei de orçamento, a despesa pública em nível de elemento não poderá acrescentar desdobramentos suplementares.

64.CESPE/Analista Administrativo/Administrador/ANP/2013

As inversões financeiras contemplam as dotações destinadas às obras públicas, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.



65.CESPE/Especialista/Contabilidade/ANTT/2013

A amortização e os juros da dívida pública são exemplos de despesas classificadas na categoria econômica de despesas correntes.

66.CESPE/Analista Administrativo/Contábeis/ANTT/2013

As dotações para aquisição de imóveis, em função de seu uso, tanto podem ser classificadas como despesas com investimento quanto como inversões financeiras.

67.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/CNJ/2013

As programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho com informações qualitativas e quantitativas, físicas ou financeiras. No orçamento público, o programa de trabalho, no aspecto qualitativo, é composto da classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional e estrutura programática.

68.CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT/10/Prova cancelada/2013

Se um órgão gestor classificar uma despesa como: despesa de capital — transferências à união — inversões financeiras — equipamentos e material permanente, ele estará obedecendo a sequência correta para codificação de despesa orçamentaria: categoria econômica — grupo de despesa — modalidade de aplicação — elemento da despesa.

69.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013

O grupo de despesas denominado outras despesas correntes permite contemplar as despesas com aquisição de material de consumo, veículos para uso, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

70.CESPE/INPI/2013

Recursos alocados para manutenção e conservação de instalações imobiliárias públicas são classificados como despesas de investimento.

71.CESPE/Técnico/FNDE/2012

As despesas constantes da Lei do Orçamento deverão ser discriminadas até o nível de subelemento.

72.CESPE/Administrador/TJ/RR/2012

Na classificação da despesa orçamentária, o grupamento denominado modalidade de aplicação é empregado para identificar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou se serão transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

73.CESPE/Técnico Científico/Contabilidade/Banco da Amazônia/2012



A amortização da dívida é classificada na categoria econômica despesa de capital, enquanto os juros são classificados como despesas correntes.

74.CESPE/Analista Administrativo/ANATEL/2012

Se, no cumprimento do programa orçamentário de qualidade dos serviços de telecomunicações, a ANATEL tiver pago, no orçamento de 2011, diárias aos seus servidores, essas despesas deverão ser classificadas como outras despesas correntes.

75.CESPE/Especialista/FNDE/2012

A despesa pública classifica-se, quanto a categoria econômica, como despesa corrente e despesa de capital.

76.CESPE/Administrador/TJ/RR/2012

Caracteriza-se como uma despesa corrente a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização.

77.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCE/ES/2012

Utiliza-se a modalidade de aplicação 90 — aplicação direta — para os créditos alocados a unidade orçamentária ou oriundos de descentralização, na mesma esfera de governo, de outras entidades integrantes, ou não, dos orçamentos fiscal e de seguridade social.

78.CESPE/Técnico Administrativo/IBAMA/2012

Em relação à categoria econômica, as despesas realizadas pelo IBAMA com a aquisição de veículos serão classificadas como despesa de capital.

79.CESPE/Auditor de Controle Externo/Direito/TCE/ES/2012

A despesa com a aquisição de um lote para a construção da sede de uma autarquia é classificada como inversão financeira, enquanto as despesas com a construção da sede são classificadas como investimento.

80.CESPE/AUFC/Obras/TCU/2011

Nos componentes da administração financeira do orçamento público, a modalidade de aplicação destina-se também a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades.

81.CESPE/Técnico Superior/IPAJM/2010

A reserva de contingência deve ser destinada ao pagamento de restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa ao final do exercício.



82.CESPE/Técnico Superior/IPAJM/2010

As inversões financeiras são uma espécie de despesa de capital em que ocorre acréscimo no capital do governo.

83.CEGRASPE (CESPE)/Cont (Maringá)/Pref Maringá/2022

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, uma despesa para a aquisição de imóvel destinado ao funcionamento de uma secretaria municipal é classificada, no grupo de natureza de despesa, como

- a) inversão financeira.
- b) despesa corrente.
- c) investimento.
- d) transferência corrente.
- e) despesa de capital.

84.CEGRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária

Com base no que determina a Lei n.º 4.320/1964, julgue os itens a seguir, relativos a despesas públicas.

- I As subvenções econômicas são classificadas como despesas de capital.
- II As dotações destinadas à aquisição de imóveis já em utilização denominam-se inversões financeiras.
- III As dotações oferecidas pelo governo e destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda dos gêneros alimentícios são consideradas subvenções sociais.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.



85.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção em que é apresentado elemento considerado investimento de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, no âmbito das despesas de capital, referentemente à discriminação da despesa por elementos.

- a) concessão de empréstimos
- b) aquisição de imóveis
- c) constituição de fundos rotativos
- d) aquisição de títulos representativos de capital de empresa em funcionamento
- e) obras públicas

86.CEBRASPE/AAAJ (DP DF)/Administração/2022

O governo do Distrito Federal (GDF) autorizou, no mês de julho de 2020, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) pelo valor estimado de R\$ 98.500, e a alienação de dois imóveis, pela Secretaria de Economia, pelo valor estimado de R\$ 650.000.

Considerando a situação hipotética apresentada, julgue o item subsequente, com base na legislação vigente.

Considerando-se a classificação orçamentária segundo a Lei Federal n.º 4.320/1964, a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e manutenção do HRAN será classificada no grupo Outras Despesas Correntes.

87.CEBRASPE/AFCE (TCE-SC)/Administração/2022

A respeito da despesa pública e de sua classificação, julgue o item a seguir.

As despesas correntes de custeio são destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a planejamento e execução de obras públicas.

88.CEBRASPE/ACE TCE RJ/Controle Externo/Direito/2021

Com relação a aspectos constitucionais, legais, doutrinários e jurisprudenciais do direito financeiro, julgue o item subsequente.

Na classificação da despesa quanto à categoria econômica, a aquisição de um equipamento é considerada despesa de capital, enquanto a manutenção desse mesmo equipamento é enquadrada como despesa corrente.



89.CEBRASPE/AFRE CE/SEFAZ-CE/2021

A despesa pública possui classificações quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos. Os aspectos qualitativos são formados pelas classificações por esfera, institucional, funcional e programática. Com relação a esse assunto, julgue o item que se segue.

A despesa é classificada em duas categorias econômicas: despesa corrente e despesa de capital.

90.CESPE/Auditor de Finanças e Controle/SEFAZ/AL/2020

Classificam-se como investimentos as dotações destinadas a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros.

91.CESPE/Juiz/TJ/SC/2019

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, classificam-se como inversões financeiras as dotações orçamentárias destinadas à aquisição de bens de capital já em utilização e ao aumento do capital de empresas que visem a objetivos financeiros.

92.CESPE/Auditor de Controle Externo/Contábeis/TCE/RO/2019

Dotações orçamentárias destinadas à compra de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, quando a operação não implique aumento do capital, devem ser classificadas como inversões financeiras.

93.CESPE/Técnico Municipal de Controle Interno/CGM/JP/2018

A Lei do Direito Financeiro define subvenção econômica como uma despesa corrente destinada a empresa agrícola, pastoril, industrial ou comercial.

94.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE/PB/2018

As subvenções são transferências destinadas ao custeio de programas sociais e econômicos previamente aprovados na lei orçamentária.

95.CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE/PB/2018

A despesa de custeio engloba os gastos públicos com o pagamento dos juros e encargos da dívida pública e sua amortização.

96.CESPE/Auditor Estadual/Controle Externo/TCM/BA/2018

Após o pagamento de juros de dívida vinda de exercícios anteriores, o gestor de determinado município baiano, verificando que ainda havia disponibilidade de receita, resolveu destinar recursos para a amortização da referida dívida. Nessa situação hipotética, as despesas orçamentárias para o pagamento dos juros da dívida e para a amortização dessa dívida classificam-se, respectivamente, como transferência corrente e transferência de capital.



97.CESPE/Procurador/Pref. de Manaus/2018

Acerca da Lei n.º 4.320/1964 e das receitas e despesas públicas, a dotação orçamentária inserida no orçamento do município que se destine à constituição de instituição bancária é classificada como investimento.

98.CESPE/Procurador/PGE/SE/2017

As subvenções econômicas, sob a ótica da lei orçamentária — Lei n.º 4.320/1964 —, são classificadas como transferências correntes.

99.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRE/PE/2017

Obras públicas, subvenções econômicas e juros da dívida pública são despesas de capital.

100.CESPE/Auditor Fiscal de Controle Externo/TCE/SC/2016

Os créditos orçamentários e adicionais devem discriminar a despesa até o nível de elemento de despesa.

101.CESPE/Analista Técnico-Administrativo/SPU/MPOG/2015

Caso determinado produto alimentício, com características de uma commodity, esteja com preços elevados e o governo adquira parte dos estoques para revendê-los internamente a preços subsidiados, a diferença entre os preços de compra e revenda constituirá subvenção econômica e requererá autorização em lei especial.

102.CESPE/Técnico de Nível Superior/ENAP/2015

A Lei n.º 4.320/1964 e o manual de contabilidade aplicada ao setor público adotam tratamentos distintos para a despesa com constituição ou aumento de capital de entidades financeiras: na lei, é tratada como investimento, e, no manual, como inversão financeira.

103.CESPE/Auditor Governamental/CGE/PI/2015

A discriminação da despesa deverá ser realizada, no mínimo, por elementos entendidos como o desdobramento dessa despesa em gastos com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a administração pública para a consecução dos seus fins.

104.CESPE/Especialista em Gestão de Telecomunicações/Contador/TELEBRAS/2015

Devem ser classificadas na categoria econômica de despesas de capital, no subtítulo investimentos, as despesas de um ente público com a aquisição de títulos representativos do capital de empresa comercial já constituída e que não represente aumento de capital.

105.CESPE/Técnico Administrativo/ANTT/2013



São subvenções econômicas as dotações destinadas pelo governo a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda de gêneros alimentícios ou outros materiais.

106.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCU/2013

A concessão de um empréstimo pelo ente é classificada como investimento. Já a amortização de outro empréstimo anteriormente obtido constitui inversão financeira. E os juros sobre o empréstimo obtido constituem uma transferência de capital.

107. CESPE/Analista Judiciário/Judiciária/CNJ/2013

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, as despesas previstas com aposentadorias seriam classificadas como transferências correntes.

108.CESPE/Procurador Federal/AGU/2013

De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas às quais corresponda contraprestação direta em bens e serviços, inclusive para atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, o que inclui as despesas com pessoal civil.

109.CESPE/Especialista/Contabilidade/ANTT/2013

As inversões financeiras correspondem a um subgrupo da categoria econômica das despesas de capital que corresponde, entre outros exemplos, aos gastos com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização.

110.CESPE/Analista Administrativo/Administrativa/ANTT/2013

Caso problemas graves tenham sido relatados no atendimento aos usuários de certa rodovia concedida à iniciativa privada e, para fiscalizar melhor a situação, a ANTT tenha locado e reformado um imóvel em uma cidade situada em um ponto crítico da rodovia, a despesa orçamentária para a reforma do imóvel locado, nessa situação hipotética, será considerada despesa de capital.

111.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativa/CNJ/2013

Se um ente governamental realizar despesa que tenha como objetivo o custeio de servidores públicos com atividade ligada à manutenção predial, então esses recursos serão classificados como despesas de capital.

112.CESPE/Auditor de Controle Externo/TCE/ES/2012

A lei de orçamento não deverá prever transferência de capital à conta de fundo especial que será utilizada como auxílio para investimentos em aquisição de veículos e (ou) imóveis que serão incorporados ao patrimônio de empresa privada de fins lucrativos que esteja atuando, como parceira, na execução de projeto do governo.



113.CESPE/Especialista/FNDE/2012

Classificam-se como despesas de custeio as dotações para a manutenção de serviços anteriormente criados, incluindo-se as destinadas a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

114.CESPE/Técnico/FNDE/2012

A criação de empresa pública, por determinado governo estadual, para a comercialização de gêneros agropecuários constitui exemplo de inversão financeira.

115.CESPE/Técnico/FNDE/2012

Em relação a categoria econômica, as despesas se dividem em correntes e de capital.

116.CESPE/AUFC/TCU/2011

A LOA não pode consignar auxílio para investimentos que se devam incorporar ao patrimônio das empresas privadas de qualquer natureza.

117.CESPE/Analista Judiciário/Administração/STM/2011

Em nenhuma hipótese, a lei orçamentária anual pode consignar recursos destinados a ajudar financeiramente empresas com fins lucrativos de cujo capital o poder público não faça parte.

118. CESPE/Analista Judiciário/Administrativo/STM/2011

Caso a União destine recursos para atender aos gastos com manutenção de uma fundação estadual que tenha como objetivo principal o controle de epidemias, essa dotação deverá ser classificada no orçamento federal como despesa de custeio.

119.CESPE/Técnico Judiciário/Contabilidade/STM/2011

A amortização de um empréstimo constitui uma despesa orçamentária, enquanto sua contratação constitui uma receita extraorçamentária.

120.CESPE/Técnico de Orçamento/MPU/2010

A destinação de recursos do orçamento para a constituição ou aumento do capital de empresas que visem a objetivos comerciais, incluindo-se operações bancárias ou de seguros, é operação considerada despesa de capital, na modalidade investimento.

121.CESPE/Analista de Economia/MPU/2010

Alguns programas especiais de trabalho, por sua natureza, não podem ser cumpridos na forma subordinada às normas gerais de execução da despesa. Nesse caso, esses programas podem ser custeados por dotações globais, classificadas entre as despesas de capital.



122.CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública/Classificação da Despesa Orçamentária

Relativamente a recursos, receitas e despesas no âmbito do setor público, assinale a opção correta.

- a) A receita e a despesa orçamentárias têm fundamental importância para a administração pública, desse modo, se situações legais específicas o exigirem, os recursos poderão ser destinados, disponibilizados e distribuídos entre as esferas governamentais.
- b) A relação entre despesa e receita é fundamental para o equilíbrio da equação patrimonial do Estado, constituindo o financiamento um gasto necessário, mesmo que a transação convirja em uma despesa; ainda assim, entre esses gastos, as operações de créditos são as preferidas pelos ordenadores de despesas como fonte de recursos para equilibrar seus caixas, já que os juros são subsidiados.
- c) A execução da despesa é implemento condicionante para a previsão da receita orçamentária aprovada em lei.
- d) A receita e a despesa orçamentárias são variáveis integrantes da relação que equilibra o resultado financeiro: enquanto uma representa o montante de recursos de que o Estado se apropria por meio de tributos, a outra é o montante de recursos utilizado pelos entes públicos para remunerar a contrapartida dos bens e serviços gerados pelos cidadãos.
- e) A despesa orçamentária, em caso de situações legais específicas impostas em lei, determina à administração pública obediência aos limites para a sua realização, bem o dever de acatar as condições estabelecidas para a sua geração.

123.CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023

A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

Os elementos da despesa 41, 42, 43, 45 e 81 são conhecidos como gastos efetivos, pois provocam impacto direto na geração de riqueza no produto interno bruto (PIB) e, por conseguinte, integram o rol dos elementos de despesa com acompanhamento especial.

124.CESPE/Analista de Controle Externo/TCE RJ/2021

Despesa orçamentária não efetiva constitui fato contábil modificativo diminutivo.

125.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/STJ/2015

Uma transferência efetuada pela União a um município, para aquisição de equipamentos



médicos, é uma despesa de capital efetiva, de forma que não se exige contrapartida do município.

126.CESPE/Técnico Judiciário/Administrativa/CNJ/2013

Uma despesa pública é considerada não efetiva quando não reduz a situação líquida patrimonial da entidade no momento de sua realização.

127.CESPE/Analista Judiciário/Administrativa/TRE RJ/2012

Um dos critérios de classificação das despesas públicas é a afetação patrimonial, que divide as despesas entre ordinárias e extraordinárias.

128.CESPE/Analista de Orçamento/MPU/2010

As despesas orçamentárias podem ser classificadas em despesas efetivas e despesas não efetivas; as despesas orçamentárias não efetivas, assim como os dispêndios extraorçamentários, são oriundas de fatos permutativos.

129.CESPE/Analista Administrativo/ANTAQ/2009

Suponha que a ANTAQ, de acordo com o orçamento aprovado, efetue uma transferência para determinada unidade da Federação, com vistas à realização, por essa unidade, de investimentos no setor aquaviário. Nesse caso, a transferência efetuada constitui uma despesa orçamentária de capital efetiva.

130.CESPE/Especialista em Regulação/ANATEL/2009

As transferências de capital efetuadas pela União aos demais entes, ainda que destinadas à realização de investimentos e inversões financeiras pelos beneficiários, constituem despesas orçamentárias efetivas.



GABARITO

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	36	C	71	E	106	E
2	E	37	E	72	C	107	C
3	C	38	C	73	C	108	E
4	E	39	E	74	C	109	C
5	C	40	E	75	C	110	E
6	C	41	E	76	E	111	E
7	C	42	E	77	C	112	C
8	E	43	C	78	C	113	C
9	E	44	E	79	E	114	C
10	C	45	E	80	C	115	C
11	E	46	E	81	E	116	E
12	C	47	E	82	E	117	E
13	C	48	C	83	A	118	E
14	C	49	E	84	B	119	E
15	C	50	C	85	E	120	E
16	E	51	E	86	E	121	C
17	Anulada	52	E	87	E	122	E
18	A	53	C	88	C	123	E
19	C	54	E	89	C	124	E
20	A	55	C	90	E	125	C
21	Anulada	56	C	91	C	126	C
22	A	57	E	92	C	127	E
23	C	58	E	93	C	128	C
24	D	59	E	94	C	129	C
25	A	60	C	95	E	130	C
26	E	61	C	96	C		
27	C	62	C	97	E		
28	C	63	E	98	C		
29	E	64	E	99	E		



30	C	65	E	100	C		
31	C	66	C	101	C		
32	E	67	C	102	E		
33	C	68	E	103	C		
34	C	69	E	104	E		
35	E	70	E	105	C		



LISTA DE QUESTÕES

DESPESA PÚBLICA. CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES

1. VUNESP /TCM SP/2023

A elaboração do orçamento obedece a leis, normas e orientações técnicas. A elaboração da proposta cabe ao Poder Executivo. Há determinados núcleos ou agrupamentos, pertencentes à administração direta e indireta, que detalham a proposta em atividades e projetos. Tais núcleos ou agrupamentos são esses denominados na forma legal como:

- a) unidades de despesas.
- b) centros de custos.
- c) unidades orçamentárias.
- d) centros de despesas.
- e) centros orçamentários.

2. VUNESP - API (Guaratinguetá)/Pref Guaratinguetá/Direito/2022

"São _____ as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas _____, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para _____." "

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, o conceito estabelecido pela Lei nº 4.320/1964.

- a) transferências de capital... transferências auxílios ou contribuições... amortização da dívida pública...
- b) transferências auxílios ou contribuições... transferências de capital... amortização da dívida pública...
- c) amortizações de dívida pública... transferências auxílios ou contribuições... transferências de capital...
- d) transferências correntes.. amortizações de dívida pública... transferências auxílios ou contribuições...
- e) transferências correntes... transferências auxílios ou contribuições... amortização da dívida pública...



3. VUNESP /CM Potim/2021

O registro de “como fazer” e “onde fazer”, que são informações relevantes sobre os programas e ações orçamentárias, constarão

- a) do cadastro de programas.
- b) do cadastro de ações.
- c) da proposta orçamentária.
- d) da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) da Lei Orçamentária Anual.

4. VUNESP /Pref Morro Agudo/2020

Assinale a alternativa correta em relação às classificações da despesa.

- a) Ação é um instrumento de programação, o utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.
- b) Atividade é um instrumento de programação, o utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Governo.
- c) Operação especial são despesas que contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo, das quais resulta um produto, e gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- d) Programa é o instrumento de fiscalização governamental, realizado pelos tribunais de contas, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido.
- e) Projetos são operações das quais resultam produtos, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

5. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

O grupo econômico de capital, que representa despesas fixadas e especificadas na lei de créditos adicionais e previamente autorizadas pelo povo, formado por investimentos, inversões



financeiras, amortização da dívida interna e amortização da dívida externa e outras, é classificado como despesas

- a) orçamentárias.
- b) extraorçamentárias.
- c) tributárias.
- d) derivadas.
- e) por mutações econômicas.

6. VUNESP/Câmara Municipal de Jales SP/2018

As despesas distinguem-se entre orçamentárias e extraorçamentárias com a finalidade de

- a) apresentar balanços e demonstrativos restritos ao exercício fiscal.
- b) evidenciar, ao final de um período qualquer, eventuais déficits ou superávits.
- c) identificar movimentações financeiras autorizadas ou não autorizadas na lei orçamentária.
- d) permitir analisar a programação das despesas orçamentárias.
- e) permitir autorização legislativa específica para operações de crédito.

7. VUNESP/IPRESB/2017

É um exemplo de despesa extraorçamentária do ente público:

- a) amortização da dívida pública interna.
- b) aquisição de bens móveis e imóveis.
- c) aquisição de ações de sociedades de direito privado.
- d) devolução, em dinheiro, de cauções dadas em garantia de cumprimento de contratos.
- e) concessão de empréstimos a empresas estatais dependentes.

8. VUNESP/Câmara de Itanhaém SP/2017

A Prefeitura de Município Prudente do Alto devolverá R\$ 1.000.000,00 recebidos em caução da Empresa Construtora Ltda. Essa caução foi realizada como garantia de proposta, tendo o contrato sido cumprido a contento. Nesse caso,

- a) essa devolução deverá constar do orçamento do período seguinte e será Despesa Orçamentária do período.
- b) essa devolução constituirá despesa pública, mas não despesa orçamentária.
- c) a caução deverá ser devolvida com juros e correção monetária à empresa e constará da lei orçamentária do período.
- d) a caução constituiu receita orçamentária do período e deverá ser devolvida como despesa extraorçamentária no período seguinte, obrigatoriamente.



e) por sua cobrança ferir o princípio da isonomia, a caução deverá ser devolvida o quanto antes, acrescida de multa e correção monetária, que constituirão despesas orçamentárias.

9. VUNESP/Unifesp/2014

A despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente, isto é, despesa discriminada e fixada no orçamento público é a

- a) financeira.
- b) de custeio.
- c) de salário e vencimentos não reclamados.
- d) orçamentária.
- e) de capital.

10. VUNESP/TJ PA/2014

Assinale a alternativa com a melhor definição de Despesa Orçamentária.

- a) Desembolsos realizados com vistas a atender compromissos do Tesouro Público.
- b) Obrigações que afetam obrigatoriamente a situação patrimonial líquida.
- c) Compromisso que implicará em reconhecimento de passivos e desembolsos continuados.
- d) Fluxo consignado em orçamento podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.
- e) Obrigações de qualquer natureza a serem honradas no exercício corrente ou futuro.

11. VUNESP/FESC/2012

A despesa pública é todo o pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores. Nesse sentido, qual a despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode se efetivar sem crédito orçamentário correspondente?

- a) Despesa extraorçamentária.
- b) Despesa de capital.
- c) Despesa fixa.
- d) Despesa orçamentária.
- e) Despesa de capex.

12. VUNESP/FUNSERV/Pref. de Sorocaba SP/2011

As operações de crédito por antecipação da receita e seu resgate correspondem, respectivamente, à:

- a) receita extraorçamentária e despesa extraorçamentária.
- b) despesa orçamentária e receita orçamentária.
- c) receita tributária e despesa orçamentária.



- d) despesa extraorçamentária e receita extraorçamentária.
- e) receita orçamentária e despesa orçamentária.

13. VUNESP /CREA SP/ 2008

É aquela cuja realização depende de autorização legislativa e que não pode efetivar-se sem crédito orçamentário correspondente. Em outras palavras, é a que integra o orçamento, isto é, a discriminada e fixada no orçamento público. Esse conceito refere-se:

- a) à Receita pública.
- b) à Receita de capital.
- c) às Despesas correntes.
- d) às Despesas de custeio.
- e) à Despesa orçamentária.

14. VUNESP/ Pref. de Sertãozinho SP/2018

A despesa orçamentária não efetiva é aquela que,

- a) no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade.
- b) no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.
- c) no momento da sua realização, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade.
- d) no momento da sua realização, aumenta a condição deficitária da entidade.
- e) cuja entrada não é registrada pelo sistema patrimonial.

15. VUNESP /Câmara de Campo Limpo Paulista SP/2018

A Despesa Orçamentária cujo comprometimento do orçamento (empenho), em geral, não constitui o reconhecimento de um bem, um direito ou uma obrigação correspondente, é a:

- a) Efetiva.
- b) Não Efetiva.
- c) Situacional.
- d) Institucional.
- e) Funcional.

16. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

As despesas ordinárias e extraordinárias são classificadas segundo a sua

- a) afetação patrimonial.
- b) competência institucional.
- c) regularidade.
- d) categoria econômica.



e) natureza.

17. VUNESP /Câmara de Araras SP/2015

As despesas por mutações patrimoniais não provocam alteração no patrimônio líquido do Estado, uma vez que possuem como fundamento um fato contábil permutativo, constituindo-se em alterações compensatórias por meio de mudanças nos elementos patrimoniais. Por esse fato, são consideradas também como despesas

- a) de restos a pagar.
- b) de exercícios anteriores.
- c) de suprimento de fundos.
- d) não efetivas.
- e) de endividamento.

18. VUNESP/FESC/2012

O conjunto de despesas que contribuiu para o decréscimo do patrimônio do Estado recebe a seguinte denominação:

- a) despesas de capital.
- b) despesas orçamentárias.
- c) despesas extraorçamentárias.
- d) despesas tributárias.
- e) despesas efetivas.

Comentário:

A despesa efetiva é aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Exemplos: despesas correntes, exceto aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamento, que representam fatos permutativos e, assim, são despesas não efetivas.

Gabarito: E.



GABARITO

Questão	Gabarito
1	C
2	A
3	B
4	B
5	A
6	C
7	D
8	B
9	D
10	D
11	D
12	A
13	E
14	B
15	A
16	C
17	D
18	E



LISTA DE QUESTÕES

1. (CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apoio Técnico Administrativo/Administração/2023) A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

Os tipos de ação dividem-se em projeto, atividade e operação especial e são determinados pelo primeiro dos dígitos utilizados na identificação da ação.

2. (CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018) A classificação da receita pública por esfera orçamentária deve ser utilizada para diferenciar os recursos que serão diretamente utilizados pelo ente arrecadador daqueles que devem ser transferidos para outros entes da Federação.
3. (CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016) O objetivo da classificação da receita pública por esfera orçamentária é identificar se o item a ser classificado pertence ao orçamento fiscal, ao orçamento da seguridade social ou ao orçamento de investimento das empresas estatais.
4. (CESPE / Administrador / MPOG - 2015) O campo destinado à esfera orçamentária é composto de dois dígitos e deve ser associado à ação orçamentária.
5. (CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STJ / 2015) A classificação da despesa pública por esfera orçamentária objetiva definir se o gasto será executado diretamente pela União ou se será transferido para outros entes da Federação.
6. (CESPE / Analista Administrativo / ANTAQ / 2014) A classificação institucional tem por objetivo identificar em que orçamento a despesa deverá ser realizada.
7. (CESPE / Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA / 2014) Na base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, o campo de dados destinado à esfera orçamentária é composto por dois dígitos e será associado à ação orçamentária.
8. (CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014) Na LOA, a classificação das despesas restringe-se à esfera fiscal e à seguridade social.
9. (CESPE / Técnico Administrativo - ANS / 2013) A classificação por esfera aponta em qual orçamento será alocada a despesa, ao passo que a classificação institucional aponta em que área da despesa a ação governamental será realizada.



10. (CESPE / Analista - ANTAQ / 2009) A classificação por esfera aponta em qual orçamento será alocada a despesa, ao passo que a classificação institucional aponta em que área da despesa a ação governamental será realizada.
11. (CESPE - Analista Técnico Administrativo - MI - 2009) Quando se divide a despesa pública nas parcelas que serão utilizadas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, realiza-se a classificação da despesa por esfera orçamentária.
12. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

A classificação institucional da despesa orçamentária no setor público

- a) reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários.
- b) segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções.
- c) está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no plano plurianual.
- d) representa o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.
- e) indica se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

13. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

A classificação institucional da despesa orçamentária é utilizada para consignar despesas a determinado agrupamento de serviços subordinados a um mesmo órgão ou a uma mesma repartição.

14. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Administração/2021

No que se refere à receita e à despesa públicas, julgue o item que se segue.

A estrutura de alocação dos créditos orçamentários é identificada pela classificação institucional.

15. (CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020) A classificação orçamentária que permite a comparação de dotações recebidas pelos órgãos que integram o orçamento público é a classificação institucional.



16. (CESPE / Auditor Fiscal / SEFAZ/DF - 2020) A classificação institucional da despesa orçamentária deve atribuir a cada órgão público com competência para realizar despesas uma unidade orçamentária única e exclusiva.
17. (CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018) As unidades orçamentárias podem corresponder a vários órgãos da estrutura administrativa ou apenas a uma parte de um único órgão.
18. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2018) A principal finalidade da classificação orçamentária institucional é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa.
19. (CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018) No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como institucionais, se constituídas por dois níveis, que se referem ao órgão e à unidade orçamentária.
20. (CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/BA / 2017)

CÓDIGO COMPLETO*		10	39	252	26	782	2075	7M64	0043	9999	0	100	4490	2
esfera: orçamento fiscal		10												
Q	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	órgão: Ministério dos Transportes		39										
U		unidade orçamentária: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – (DNIT)			252									
A	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	função: transporte				26								
L		subfunção: transporte rodoviário					782							
I	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	programa: transporte terrestre						2075						
T		ação: construção de trecho rodoviário							7M64					
A		subtítulo: Rio Grande do Sul								0043				
MTO 2017, 1.ª ed. versão de 6/7/2016														

Na figura apresentada, o número 39 corresponde à Gabarito a uma das perguntas a serem consideradas para a programação do orçamento de despesas. A pergunta respondida por meio desse número é quem é o responsável por fazer as ações.

21. (CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017) O objetivo da classificação funcional programática é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.
22. (CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017) A classificação institucional é indispensável para o estabelecimento de responsabilidades, bem como o controle e a avaliação dela consequente.



23. (CESPE / Auditor - Conselheiro Substituto / TCE/PR / 2016) Na estrutura da programação orçamentária da despesa, o bloco que identifica a unidade orçamentária é a classificação institucional.
24. (CESPE / Auditor de Controle Externo / Administração - TCE/PA / 2016) A classificação funcional da despesa orçamentária tem como finalidade principal evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela sua execução.
25. (CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016) A classificação econômica explicita os gastos relacionados a cada órgão público e é fundamental para o estabelecimento da responsabilidade administrativa pela formulação, pela execução e pelo controle dos orçamentos.
26. (CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Contador / TELEBRAS / 2015) A classificação institucional da despesa permite a identificação da unidade administrativa responsável pelas dotações autorizadas pelo Legislativo.
27. (CESPE / Analista Administrativo / Ciências Contábeis / ANTAQ / 2014) A estrutura de alocação dos créditos orçamentários é identificada na classificação funcional.
28. (CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013) O tema da política pública é definido na classificação institucional.
29. (CESPE / Técnico Administrativo - ANS / 2013) Por meio da classificação institucional, pode-se identificar o responsável pela programação da despesa pública.
30. (CESPE / Analista Técnico-Administrativo / Ministério da Integração - 2013) As classificações institucional, funcional e por programas são relevantes no plano administrativo-gerencial, pois fornecem informações necessárias às etapas de programação, de tomada de decisões, de execução e de controle.
31. (CESPE / Auditor de Controle Externo / Ciências Contábeis - TCE/RO / 2013) Suponha que um técnico do governo federal tenha classificado determinada despesa como encargos financeiros da União. Nessa situação, é correto afirmar que o técnico se utilizou da classificação institucional da despesa.
32. CEBRASPE (CESPE) - AJ 02 (TJ ES)/TJ ES/Administrativa/2023
Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

A classificação funcional da despesa está diretamente relacionada à estrutura de alocação dos créditos orçamentários, a qual envolve dois níveis hierárquicos intitulados órgão orçamentário e unidade orçamentária.

33. CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Planejamento e Orçamento/2023

Relativamente às funções do orçamento público, é correto afirmar que a função



- a) pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.
- b) deve evidenciar a natureza da atuação governamental.
- c) reflete as estruturas organizacional e administrativa.
- d) tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao orçamento fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

34. CEBRASPE - TDP (DPE RO)/Técnico Administrativo/2022

A respeito das classificações orçamentárias, assinale a opção correta.

- a) Na classificação orçamentária brasileira, chama-se operação especial a forma de organização dos programas governamentais no plano plurianual.
- b) O grupo de natureza de despesa é o indicador da classificação orçamentária que informa se os recursos serão aplicados diretamente pelo governo ou mediante transferência para entidades sem fins lucrativos.
- c) Denomina-se matrículalidade, na classificação orçamentária, a possibilidade de combinar subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas.
- d) O programa é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, reflete a competência institucional do órgão e pode envolver mais de uma área de despesa.
- e) No processo de orçamentação, o projeto é um instrumento de programação utilizado para o alcance do objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente.

35. CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022

Em relação ao orçamento público no Brasil, julgue o item que se segue.

Na estrutura programática, a classificação funcional busca responder ao questionamento relativo às áreas de despesa em que a ação governamental será realizada.

36. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

A área de atuação governamental na qual determinada despesa será realizada é identificada pela classificação funcional.

37. CESPE / Analista de Gestão / Administração / SLU/DF / 2019

A classificação funcional da despesa possui a característica de matrículalidade: é possível combinar determinada subfunção a outras funções diferentes daquelas diretamente relacionadas à referida subfunção.

38. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018



Na classificação funcional da despesa orçamentária, a função, via de regra, relaciona-se com a missão institucional do órgão, e a subfunção deve evidenciar cada área da atuação governamental.

39. CESPE - Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - 2018

As funções representam os produtos finais da ação governamental na classificação funcional-programática.

40. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018

Segundo a classificação funcional, a função “encargos especiais” engloba as despesas que não possam ser associadas a um bem ou a um serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, representando, portanto, uma agregação neutra.

41. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018

Na classificação funcional, é vedada a combinação de subfunções com funções diferentes daquelas a que já estejam vinculadas.

42. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como funcionais, se compostas por função e subfunção; vedada, por exemplo, a combinação de uma função da educação com uma subfunção da saúde.

43. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas conforme a natureza, quando alocados os gastos públicos por área de ação governamental.

44. CESPE / Analista de Gestão - Administração - TCE/PE - 2017

Despesas orçamentárias de agregação neutra, como dívidas e resarcimentos, não integram o plano plurianual.

45. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/BA / 2017

Na classificação funcional de despesa orçamentária, a função “encargos especiais” engloba despesas orçamentárias que expressem uma agregação neutra.

46. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A finalidade da classificação funcional é identificar o objeto de cada uma das despesas.

47. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade - TRE/TO / 2017

A classificação orçamentária da despesa, ou classificação para os cidadãos, que proporciona informações gerais sobre as ações do Estado e fornece bases para a apresentação de estatísticas



sobre a aplicação de recursos públicos nos principais segmentos de atuação governamental, é denominada classificação funcional.

48. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

A classificação econômica da despesa é feita desdobrando-se em função e subfunção.

49. (CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016) A classificação da despesa por subfunção é um desdobramento da ação administrativa do ponto de vista da classificação institucional.

50. (CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / TRT/8 / 2016) O tipo de classificação da despesa pública que define as áreas específicas de atuação para a ação governamental denomina-se classificação funcional.

51. (CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015) O segmento da classificação funcional da despesa pública que se relaciona com a missão institucional do órgão é denominado programa.

52. (CESPE / Técnico de Nível Superior / ENAP - 2015) Conforme o conceito da matrículalidade na classificação funcional, a cada função correspondem determinadas subfunções e cada subfunção corresponde a uma determinada função.

53. (CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Contador / TELEBRAS / 2015) A classificação programática da despesa permite a segregação das dotações orçamentárias de acordo com as funções das áreas de atuação governamental.

54. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2015) O mecanismo de classificação funcional permite a combinação de funções com subfunções diferentes, sendo estas últimas subordinadas a outras funções.

55. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014) Matrículalidade é um instrumento que permite a combinação de ações de governo com funções e programas finalísticos interrelacionados.

56. (CESPE / Técnico Judiciário / Administrativo / TJ/CE / 2014) De acordo com a classificação funcional da despesa, é possível que a função energia possa comportar a subfunção comunicação social.

57. (CESPE / Agente Administrativo - MTE / 2014) A classificação da despesa que permite avaliar o impacto da ação governamental na economia do país é denominada classificação funcional, que, por sua vez, divide-se em espécies, como educação, saúde e infraestrutura.

58. (CESPE / Consultor de Orçamentos / Câmara dos Deputados / 2014) A despesa, classificada por sua subfunção, deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da identificação da natureza das ações.



59. (CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / CNJ - 2013) Um servidor público que pretenda identificar em quais áreas da despesa as ações de seu órgão serão desenvolvidas poderá observar a classificação funcional da LOA.
60. (CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013) A área da despesa em que a ação governamental da ANP será realizada deve ser identificada na classificação funcional.
61. (CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / CNJ - 2013) A classificação funcional das despesas é formada por funções e subfunções. Estas evidenciam cada área da atuação governamental, por intermédio da identificação da natureza das ações, enquanto aquelas representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
62. (CESPE / Analista / Contabilidade - ECB / 2011) Por intermédio da classificação funcional, identifica-se a área da despesa em que será realizada a ação governamental.
63. CEBRASPE (CESPE) - Aud Con Sub (TCE PB)/TCE PB/2022

Acerca dos conceitos e da classificação das receitas públicas e das despesas públicas, julgue o item que se seguem.

Da perspectiva da programação orçamentária quantitativa da despesa, a dimensão física define a quantidade de bens e serviços a serem entregues.

64. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/Contabilidade/2022

Assinale a opção em que é indicado, de acordo com a Portaria MOG n.º 42/1999, o instrumento de organização governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

- a) projeto
- b) meta
- c) atividade
- d) operações especiais
- e) programa

65. CEBRASPE (CESPE)/Pref Maringá/2022

De acordo com a classificação por estrutura programática, projeto é



- a) o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.
- b) o plano da quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, em determinado período e instituída para cada ano.
- c) um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.
- d) o planejamento de despesas que, embora não contribuam para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- e) um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

66. CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Judiciária/Contador/2023

Acerca do orçamento público e das classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

A classificação da despesa pública pela estrutura funcional e programática é composta pelas categorias função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais.

67. CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023

Com relação ao orçamento público no Brasil, julgue o item seguinte.

A estrutura programática do orçamento reflete-se na estruturação da despesa em programas compostos por ações voltadas à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade social.

68. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023

Em relação aos planos e programas de governo, julgue o item que se segue.

O plano orçamentário, utilizado para fins de gestão e tomada de decisão, permite acompanhar o resultado da execução física e financeira da ação orçamentária em nível mais detalhado do que o obtido na identificação da localização do gastos por meio do subtítulo/localizador de gasto.

69. CEBRASPE (CESPE)/CNMP/Apóio Técnico Administrativo/Administração/2023



A identificação da finalidade dos gastos e o resultado obtido da alocação dos recursos permitem maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas. A respeito do arcabouço procedural pertinente a esse assunto, julgue o item a seguir.

A classificação programática é composta por três níveis, sendo cada nível composto por quatro dígitos.

70. CEBRASPE - Tec Amb (IBAMA)/2022

Quanto ao orçamento público no Brasil, julgue o item a seguir.

As ações do tipo atividade buscam manter o nível da produção pública, não se incorporando ao patrimônio do Estado nem contribuindo para o aperfeiçoamento da ação de governo.

71. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

A respeito dos mecanismos utilizados na elaboração, execução e controle do orçamento, julgue o item que se segue.

O conceito de atividade na estrutura de programação consiste no conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

72. CESPE / Analista de Controle Externo / TCE/RJ - 2021

O conceito de atividade na estrutura de programação consiste no conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.

73. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

Um projeto é representado por um conjunto de operações no tempo das quais resulta um produto que permite a expansão ou o aperfeiçoamento de uma ação de governo. Exemplo disso é a construção de um posto de saúde para atendimento à saúde primária.

74. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

Uma atividade corresponde a uma operação que, realizada de modo contínuo e permanente, é indispensável para a manutenção da ação de governo. Exemplo disso é a contratação de profissionais da saúde para integrar o corpo de servidores de uma nova unidade de saúde.

75. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / TJ/PA - 2020

As operações especiais são despesas relacionadas à contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplo disso é a compra de materiais e medicamentos para uma nova unidade de saúde.



76. CESPE / Procurador de Contas / MPC/PA / 2019

O instrumento de programação orçamentária que é utilizado para alcançar o objetivo de determinado programa e que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo, é denominado projeto.

77. CESPE / Auditor de Contas Públicas - TCE/PB / 2018

As operações especiais, ações que integram a estrutura programática, agrupam despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo.

78. CESPE / Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP / 2018

Segundo a classificação programática da despesa orçamentária, o projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa e envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e de que resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

79. CESPE / Analista Judiciário / Administrativa / STJ / 2018

A identificação da localização do gasto público na estrutura programática é feita por meio do subtítulo.

80. CESPE - Auditor Estadual / Controle Externo / TCM/BA - 2018

No Brasil, as despesas orçamentárias são classificadas como econômicas, se separarem os programas de governo em atividade, projeto ou operação especial.

81. CESPE / Técnico Judiciário / Administrativa / STJ / 2018

Ações orçamentárias definidas como operações especiais são aquelas despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

82. CESPE / Administrador / FUB - 2018

Havendo necessidade de detalhar o localizador de determinado gasto para efeito de acompanhamento físico financeiro, a administração deve usar a identificação por meio do plano orçamentário.

83. CESPE / Analista / IPHAN / 2018

O plano orçamentário é uma identificação obrigatória da lei orçamentária anual cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico e financeiro da execução.

84. CESPE / Procurador / Pref. de João Pessoa/PB / 2018



Na classificação programática, os projetos consistem em instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa e envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do que resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

85. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

Denomina-se classificação por categoria econômica a classificação orçamentária que se refere à implementação de políticas em prol da sociedade e cujos resultados sejam passíveis de aferição por indicadores.

86. CESPE / Analista de Controle Externo - Contas Públicas - TCE/PE - 2017

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, uma autarquia federal, necessita treinar, em caráter contínuo e permanente, os seus servidores para as atividades de regulação e fiscalização da saúde suplementar. Nessa situação, de acordo com a estrutura programática, a ação orçamentária relativa a esse treinamento será classificada como atividade.

87. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Se um projeto cujo objetivo seja a realização de obra resultar em incremento no custo das atividades regulares de determinado órgão público, o aumento de despesa deverá ser registrado nos atributos do subtítulo correspondente ao projeto.

88. CESPE - Auditor - Contas Públicas e Obras - TCE/PE - 2017

Os códigos de identificação dos planos orçamentários podem ser modificados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

89. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

Órgão público que pretenda destinar parte de seu orçamento à geração de bens e serviços públicos voltados para uma demanda específica da sociedade deverá fazê-lo, obrigatoriamente, mediante a inclusão de um projeto.

90. CESPE / Analista de Gestão / Julgamento / TCE/PE / 2017

Somente despesas que contribuam para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo podem ser incluídas na lei orçamentária.

91. CESPE / Analista Judiciário / Judiciária / TRT/8 / 2016

O sistema de classificação orçamentária constitui um sistema de informação que possibilita aos interessados identificar e avaliar as origens e as destinações dos recursos que compõem os orçamentos públicos.

92. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / Direito - TCE/SC / 2016



Se, em função da natureza de determinada ação orçamentária, for necessário seu acompanhamento intensivo, será obrigatória a utilização da identificação denominada plano orçamentário.

93. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/GO / 2015

A ação orçamentária é considerada padronizada quando, em decorrência da organização institucional existente, sua implementação é realizada em mais de um órgão orçamentário ou mais de uma unidade orçamentária.

94. CESPE / Analista Judiciário / Contabilidade / STJ / 2015

As ações executadas por diversos órgãos, sem contemplar as especificidades dos setores aos quais estas ações estão vinculadas, devem ser padronizadas a partir do critério multissetorial.

95. CESPE / Auditor Federal de Controle Externo / TCU - 2015

Situação hipotética: Para viabilizar a melhoria das condições de saúde da população, o prefeito de determinado município incluiu em seu plano plurianual a construção de uma unidade de pronto atendimento em saúde. Assertiva: Nesse caso, ao promover a classificação programática dessa ação de governo, o prefeito deverá classificar a construção da edificação na categoria de atividades, visto que a obra será o resultado de um produto necessário à manutenção da ação do governo.

96. CESPE / Inspetor de Controle Externo / TCE/RN / 2015

A localização do gasto na estrutura programática da União poderá ser de abrangência nacional, no exterior, por região, por estado ou por município.

97. CESPE / Especialista em Gestão de Telecomunicações - Finanças / TELEBRAS / 2015

Caso um prefeito, no primeiro ano de seu mandato, ao elaborar o plano plurianual, nele inclua a construção de escola de ensino fundamental para aumentar a oferta de vagas à população local, essa construção deverá ser qualificada, na classificação programática, como atividade, visto que ela está relacionada com a manutenção das ações do governo.

98. CESPE / Analista Judiciário / Administrativo - TRE/MT / 2015

É possível identificar a abrangência, nacional, regional ou local de um gasto público a partir da estrutura programática do orçamento.

99. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA / 2014

Para se incluir, no orçamento da União, uma ação orçamentária que dependa da adesão prévia de entes subnacionais, deve-se utilizar o marcador de regionalização na execução.

100. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014



O plano orçamentário é obrigatório para todas as ações que tenham sido aglutinadas na passagem de um exercício financeiro para outro.

101. CESPE / Técnico da Administração Pública / TCDF / 2014

O plano orçamentário, constante da lei orçamentária anual, é o código de identificação das ações orçamentárias destinado a efetuar o vínculo entre a referida lei e o plano plurianual.

102. CESPE / Analista Judiciário / Administração e Contábeis / TJ/CE / 2014

O plano orçamentário consiste no segmento do plano plurianual a ser executado no exercício financeiro seguinte.

103. CESPE / Analista Administrativo - ICMBio / 2014

De acordo com a estrutura programática do plano plurianual (PPA), o pagamento de pensões e aposentadorias faz parte das despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo.

104. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

As ações orçamentárias de um órgão devem expressar a produção pública, ou seja, a geração de bens e serviços públicos para fornecimento à sociedade ou ao Estado; admitidas como exceções as ações de aquisição ou produção de insumos estratégicos e uma única ação de meios ou de insumos compartilhada por unidade orçamentária e vinculada ao programa de gestão do órgão.

105. CESPE / Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

De acordo com as especificidades das ações orçamentárias de governo existentes, a padronização dessas ações pode ser local ou interfederativa.

106. CESPE / Administrador - Polícia Federal / 2014

As atividades, os projetos e as operações especiais devem ser detalhados na estrutura programática em subtítulos, não podendo haver alterações de sua finalidade, do produto e das metas estabelecidas, a não ser que sejam feitas por meio de projeto de lei que altere a lei orçamentária anual.

107. CESPE / Agente Administrativo - MTE / 2014

Na estrutura programática da despesa, as despesas decorrentes de sentenças judiciais, por não gerarem produtos, podem ser classificadas como operações especiais.

108. CESPE /Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

O orçamento público, instrumento que discrimina as despesas dos programas governamentais segundo sua natureza, enfatiza os fins almejados de modo a demonstrar o alvo e a finalidade dos gastos públicos bem como identificar o responsável pela execução desses programas.



109. CESPE /Analista Técnico-Administrativo - CADE / 2014

Entre as atribuições próprias da lei de diretrizes orçamentárias está a definição dos conceitos de programa, ação e subtítulo a serem utilizados pela LOA.

110. CESPE / Analista Judiciário - Administrativa / STF / 2013

Atualmente, a autoridade administrativa procura privilegiar o aspecto gerencial do orçamento, adotando práticas simplificadoras e descentralizadoras; contudo, as classificações orçamentárias tornam presente um passado não muito distante: numerações para facilitar e padronizar as informações; orçamento apartado por poder, função de governo, subfunção, programa e categoria econômica.

111. CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013

As ações orçamentárias são classificadas como operações especiais, quando contribuem para a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

112. (CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013)

As ações orçamentárias são classificadas como projetos, se realizadas de modo contínuo e permanente.

113. CESPE - Analista Administrativo / Contador - ANP / 2013

As ações orçamentárias são classificadas como atividades, quando envolvem operações limitadas no tempo.

114. CESPE / Auditor Fiscal do Trabalho - MTE / 2013

Apesar de não haver previsão na norma geral, mas por exigência do orçamento-programa adotado no país, a lei orçamentária anual adotou uma quinta categoria na classificação por programas, o subtítulo, que passou a ser o menor nível da categoria de programação.

115. CESPE / Técnico Administrativo / ANCINE / 2012

A ação 4531 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial, dado seu caráter contínuo, consiste em projeto sob responsabilidade da ANCINE constante da lei orçamentária anual.

116. CESPE / Auditor de Controle Externo / TCDF / 2012

A execução orçamentária e financeira, em todos os níveis de governo, obedece a determinadas regras legais, rígidas e abrangentes. Julgue o item subsequente, relativo a essas regras.

No curso da programação física e financeira da despesa, a demarcação territorial das metas físicas é expressa nos localizadores de gasto previamente definidos para cada ação.



117. CESPE / Técnico Legislativo / ALES / 2011

Na terminologia orçamentária, projeto é definido como um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo.

118. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

Na classificação por programas, uma atividade representa um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa e compreende um conjunto de operações necessárias à manutenção da ação do governo, realizando-se de modo contínuo e permanente.

119. CESPE - Analista Administrativo - MPU - 2010

Na programação orçamentária, o programa Saúde Bucal do Idoso é classificado como atividade.

120. CESPE - Analista Administrativo - MPU - 2010

As despesas que não resultam em produto específico e não geram contraprestação direta em bens ou serviços são denominadas operações especiais.

121. CESPE / Oficial Técnico de Inteligência / Planej Estrat. - ABIN / 2010

Atividade consiste em ação destinada a fornecer produtos, como bens e serviços, por prazo determinado, com base na análise custo-benefício.

122. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

Na classificação por programas, as despesas públicas executadas por meio de projetos, atividades e operações especiais geram produtos disponibilizados à sociedade na forma de bens ou serviços.

123. CESPE - Técnico de Orçamento - MPU - 2010

A classificação funcional-programática manteve-se nos mesmos parâmetros desde a entrada em vigor da Lei n.º 4.320/1964 até o exercício de 2010.

124. CEBRASPE - ACE TCE RJ/Controle Externo/Ciências Contábeis/2021

Acerca da despesa pública, julgue o item subsequente.

Despesa orçamentária não efetiva constitui fato contábil modificativo diminutivo.

125. CESPE / Auditor Fiscal de Controle Externo / TCE/SC / 2016

O identificador de uso da receita pública indica se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, é utilizado para discriminar os empréstimos, as doações ou outras aplicações.



126. CESPE - Especialista - Administração - SESA/ES - 2011

Se a União assinar contrato para a realização de determinado projeto com recursos parcialmente financiados por organismo internacional, sendo a União responsável por outra parcela, a título de contrapartida, nesse caso, a natureza de contrapartida da parcela da União será especificada na classificação da despesa por meio do item denominado rubrica.

127. (CESPE / Gestão de orçamento e finanças / IPEA / 2008)

Suponha que a União tenha assinado contrato com um organismo internacional para a realização de um programa de conscientização da população em relação à disseminação de doenças sexualmente transmissíveis. Parte do programa será financiado por recursos externos, enquanto outra parte ficará sob a responsabilidade da União, a título de contrapartida. Nessa situação, o registro da parcela custeada pela União, a natureza de contrapartida do gasto será especificada na classificação da despesa correspondentes à fonte de recursos.



GABARITO

Questões	Gabarito	Questões	Gabarito	Questões	Gabarito	Questões	Gabarito	Questões	Gabarito
1	C	30	C	59	C	88	C	117	C
2	E	31	C	60	C	89	E	118	C
3	C	32	E	61	C	90	E	119	E
4	C	33	Anulada	62	C	91	C	120	C
5	E	34	C	63	C	92	C	121	E
6	E	35	C	64	E	93	C	122	E
7	C	36	C	65	E	94	E	123	E
8	E	37	C	66	Anulada	95	E	124	E
9	C	38	C	67	C	96	C	125	C
10	E	39	E	68	C	97	E	126	E
11	E	40	C	69	C	98	C	127	E
12	A	41	E	70	C	99	C		
13	C	42	E	71	E	100	E		
14	C	43	E	72	E	101	E		
15	C	44	C	73	C	102	E		
16	E	45	C	74	C	103	C		
17	C	46	E	75	E	104	C		
18	C	47	C	76	C	105	E		
19	C	48	E	77	C	106	C		
20	C	49	E	78	E	107	C		
21	E	50	C	79	C	108	C		
22	C	51	E	80	E	109	E		
23	C	52	E	81	C	110	C		
24	E	53	E	82	C	111	E		
25	E	54	C	83	E	112	E		
26	C	55	E	84	E	113	E		
27	E	56	C	85	E	114	C		
28	E	57	E	86	C	115	E		
29	C	58	C	87	C	116	C		



LISTA DE QUESTÕES

DESPESA PÚBLICA. CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

1. VUNESP /PRUDENCO/2022

De acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, "as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis" classificam-se como

- a) Transferências Correntes.
- b) Investimentos.
- c) Subvenções.
- d) Despesas de Custeio.
- e) Inversões Financeiras.

2. VUNESP/PRUDENCO/2022

Na classificação das despesas orçamentárias, as subvenções econômicas incluem as dotações destinadas:

- a) a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços do mercado internacional, de gêneros alimentícios ou outros materiais.
- b) ao pagamento de bonificações a intermediadores de determinados gêneros ou materiais.
- c) à manutenção de empresa de prestação de serviços educacionais com fins lucrativos, sem necessidade de lei especial.
- d) à prestação de serviços essenciais de assistência social e médica, sempre que a suplementação de recursos de origem privada revelar-se mais econômica.
- e) à cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento.

3. VUNESP/Pref Piracicaba/2022

As receitas e despesas públicas podem ser classificadas, respectivamente, por/em

- a) natureza e estrutura programática.



- b) institucional e fonte/destinação de recursos.
- c) funcional e esfera orçamentária.
- d) esfera e indicador de resultado primário.
- e) esfera fiscal e fonte/destinação de recursos.

4. VUNESP /Pref Guaratinguetá/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais são classificadas como

- a) auxílios para Equipamentos e Instalações.
- b) concessão de Empréstimos.
- c) Equipamentos e Instalações.
- d) auxílios para Inversões Financeiras.
- e) subvenções econômicas.

5. VUNESP/CM Fernandópolis/2022

A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas far-se-á mediante

- a) constituição de fundos rotativos.
- b) inversões financeiras.
- c) transferências de capital.
- d) amortização da Dívida Pública.
- e) subvenções econômicas.

6. VUNESP/CM Campo Limpo Pta/2022

A classificação da despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, de acordo com as definições estabelecidas na L.D.O., é chamada de classificação

- a) funcional.
- b) organizacional.
- c) institucional.
- d) programática.



e) estrutural.

7. VUNESP/PRUDENCO/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/64 que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

- a) Despesas de custeio e Despesas extraordinárias.
- b) Despesas administrativas e Despesas operacionais.
- c) Despesas temporárias e Despesas estruturais.
- d) Despesas fixas e Despesas variáveis.
- e) Despesas correntes e Despesas de capital.

8. VUNESP/ALESP/2022

Ao classificar despesas públicas, a Lei nº 4.320/64 estabelece que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são denominadas

- a) despesas de custeio.
- b) subvenções.
- c) investimentos correntes.
- d) transferências de capital.
- e) transferências correntes.

9. VUNESP/Pref Piracicaba/2022

Com relação ao endividamento público, pode-se dizer que

- a) dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade do exercício fiscal, contraídos para atender a desequilíbrios econômico-financeiros contratuais.
- b) operações de crédito por antecipação de receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.



- c) dívida flutuante compreende as obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.
- d) dívida consolidada compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.
- e) a União não pode conceder garantias e nem exigir contragarantias em operações de crédito.

10. VUNESP/ALESP/2022

O conceito legal de dívida flutuante no Brasil compreende

- a) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.
- b) obrigações financeiras assumidas em virtude de contratos de mútuo, para amortização em prazo superior a doze meses.
- c) os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário.
- d) apenas os passivos financeiros cuja realização não dependa de autorização orçamentária.
- e) os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

11. VUNESP/PRUDENCO/2022

O conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e, também, toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada é

- a) a despesa orçamentária pública.
- b) o empenho.
- c) a despesa efetiva.
- d) a despesa não efetiva.
- e) a classificação funcional.

12. VUNESP /IPSM SJC/2022

Assinale a alternativa correta que apresenta o elemento da despesa em que são classificadas as despesas orçamentárias com pagamento de aposentadoria de inativos e de agentes vinculados à administração pública pelo regime próprio de previdência do servidor.



- a) Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.
- b) Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.
- c) Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor.
- d) Pensões.
- e) Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil.

13. VUNESP /Pref São Roque/2020

São classificadas como Subvenções Econômicas, nos termos da Lei nº 4.320/1964, as despesas com

- a) a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.
- b) os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa.
- c) a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.
- d) a cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas.
- e) investimentos que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços.

14. VUNESP/Pref Santos/2021

Em relação às despesas de capital, classifica-se como investimento:

- a) Serviços em Regime de Programação Especial.
- b) Alienação de Bens.
- c) Concessão de Empréstimos.
- d) Juros da Dívida Pública.
- e) Constituição de Fundos Rotativos.

15. VUNESP/EsFCEX/2020



Os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos estão compreendidos

- a) nos empréstimos de longo prazo.
- b) nos demonstrativos de passivos não circulantes.
- c) na dívida pública.
- d) na dívida fundada.
- e) na dívida ativa.

16. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

As despesas de exercícios anteriores

- a) são despesas pagas antecipadamente pelo ente público e que devem ser reconhecidas após o encerramento do exercício.
- b) são originadas quando o valor inscrito em restos a pagar é maior do que o valor real da despesa.
- c) são consideradas despesas extraorçamentárias, porque seu pagamento não corre à custa do orçamento vigente.
- d) correspondem a restos a pagar não processados no exercício anterior e que devem ser pagos no exercício corrente.
- e) podem decorrer de compromissos reconhecidos pelo ente público após o encerramento do exercício ao qual pertencem.

17. VUNESP /EsFCEx/2020

De acordo com a Lei nº 4.320/64, classificam-se como despesas de exercícios anteriores

- a) as despesas não realizadas no exercício por insuficiência de crédito orçamentário.
- b) os restos a pagar cancelados pela não concretização da despesa.
- c) as despesas empenhadas no exercício e liquidadas no exercício subsequente.
- d) as despesas liquidadas e as pagas no exercício subsequente.
- e) os restos a pagar com prescrição interrompida, mas ainda vigente o direito do credor.

18. VUNESP/EBSERH HC-UFG/2020



O fato gerador, que determina o período de competência contábil, quando ocorre em exercício anterior, poderá ser atendido como despesa em exercício subsequente caso

- a) tenha havido a impossibilidade de identificação do credor em tempo hábil e suficiente.
- b) seja devidamente aprovado crédito adicional especial para o atendimento da despesa.
- c) não tenha sido computado no orçamento do período de ocorrência do fato original.
- d) o compromisso tenha sido reconhecido após o encerramento do exercício correspondente.
- e) tenha sido originalmente impedido por determinação legal posteriormente revogada.

19. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

É um exemplo de despesa extraorçamentária

- a) a aquisição de títulos de crédito pelo ente público.
- b) o pagamento de restos a pagar do exercício anterior.
- c) o pagamento de subvenções sociais pelo ente público.
- d) o dispêndio com a constituição de capital de empresas das quais participe o ente público.
- e) o pagamento de subvenções econômicas pelo ente público.

20. VUNESP /CM Boituva/2020

Considere as tabelas a seguir, que apresentam informações hipotéticas da execução orçamentária e financeira divulgadas por um município paulista, não tendo sido inscritas despesas em restos a pagar no final do ano, para responder às questões de números 53 a 55.

Receitas arrecadadas	Valor em R\$ mil
Aluguéis	700
Contribuições dos servidores ao RPPS	600
Cota-parte do FPM	5.200
IPTU	13.700
ISS	9.200
Operações de crédito	5.800



Taxas	3.500
Vendas de imóvel	1.100

Despesas empenhadas	Valor em R\$ mil
Amortização de empréstimos	5.000
Aquisição de ambulância	200
Juros e encargos da dívida	1.700
Material de consumo	7.000
Obras e instalações	4.200
Pessoal e encargos – Poder executivo	18.700
Pessoal e encargos – Poder legislativo	2.100

De acordo com as tabelas, o valor total com despesas de capital foi de

- a) R\$ 4.400 mil.
- b) R\$ 12.000 mil.
- c) R\$ 5.500 mil.
- d) R\$ 6.700 mil.
- e) R\$ 9.400 mil.

21. VUNESP /EsFCEx/2020

As despesas públicas de capital, classificadas como inversões financeiras, representam as dotações

- a) destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados.
- b) para pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e encargos e aquisição de material de consumo.



- c) para atender a obras de conservação de adaptação de bens imóveis.
- d) destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- e) para as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços.

22. VUNESP/EsFCEx/Ciências Contábeis/2020

São consideradas despesas correntes:

- a) despesas com suprimentos de fundos.
- b) aquisição de imóveis.
- c) aquisição de títulos de crédito.
- d) despesas com amortização da dívida.
- e) equipamentos e material permanente.

23. VUNESP/Pref Morro Agudo/2020

São dotações para despesas para as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

Compõem a classificação transcrita no enunciado as despesas que

- a) se destinam à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- b) se destinam ao custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- c) sejam relativas à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.
- d) se classifiquem como transferências de capital.
- e) representem agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que sejam consignadas dotações próprias.

24. VUNESP /EsFCEx/2020

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, é composta de

- a) categoria econômica, natureza da despesa, função, projeto e atividade.
- b) programa, função, projeto e atividade.



- c) categoria econômica, natureza da despesa e elemento de despesa.
- d) atividade, projeto e operações especiais.
- e) atividade, natureza da despesa e elemento de despesa.

25. VUNESP/EsFCEX/2020

A despesa pública que no momento da sua realização reduz a situação líquida patrimonial da entidade denomina- se despesa

- a) de capital.
- b) de caráter continuado.
- c) orçamentária efetiva.
- d) com pagamento de juros.
- e) com pagamento de dívida.

26. VUNESP /Pref Ilhabela/2020

Determinada Prefeitura Municipal encaminhou uma proposta orçamentária simplificada à Câmara Municipal com o seguinte formato:

Receitas		Despesas	
Tributária	R\$ 7.000.000,00	Pessoal	R\$ 14.000.000,00
Transferências Correntes	R\$ 21.000.000,00	Materiais	R\$ 6.000.000,00
De Capital	R\$ 400.000,00	Investimentos	R\$ 8.400.000,00



Total	R\$ 28.400.000,00	Total	R\$ 28.400.000,00
-------	----------------------	-------	----------------------

Com base nas informações, é possível afirmar que

- a) os valores previstos para atender aos Investimentos decorrem de superávit do orçamento corrente.
- b) as receitas correntes e as despesas correntes apresentam valores equivalentes.
- c) há indevido déficit entre receitas e despesas de capital, o que irá causar diminuição patrimonial.
- d) a relação das Receitas Correntes Líquidas com as despesas de pessoal é incompatível.
- e) apesar de haver entre Receitas e Despesas equilíbrio orçamentário, há desequilíbrio financeiro.

27. VUNESP /CM Boituva/2020

Na classificação funcional do orçamento público brasileiro, a subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar

- a) a área de atuação do setor público.
- b) as principais diretrizes de governo.
- c) a forma de se alcançarem os objetivos dos projetos.
- d) um conjunto de operações que criem infraestrutura para novas atividades.
- e) a natureza da atuação governamental.

28. VUNESP/EsFCEEx/2020

Toda ação de governo está estruturada em programas com objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) e nas respectivas ações que possam atender ao objetivo do programa. As ações, por sua vez, podem ser classificadas como

- a) atividades, projetos e operações especiais.
- b) operações especiais, estratégicas e de governo.
- c) estratégicas, táticas e operacionais.



d) ações peremptórias ou dilatórias.

e) ações de governo ou de estado.

29. VUNESP/EBSERH HC-UFG/2020

A entrega de valores a um servidor para futura prestação de contas, conforme determina as normas aplicáveis à contabilidade pública, é denominada

a) transparência.

b) *accountability*.

c) relatório de despesas.

d) suprimento de fundos.

e) empenho na dotação própria.

30. VUNESP/AVAREPREV/2020

De acordo com os preceitos contábeis públicos, o suprimento de fundos é caracterizado por ser um(a)

a) recurso adicional para despesas extraorçamentárias.

b) empenho liquidado, mas ainda não lançado no exercício corrente.

c) DDR comprometida por liquidação, porém empenhada como adiantamento na prestação de contas.

d) despesa que não se possa subordinar ao processo normal de aplicação do recurso.

e) adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas.

31. VUNESP -/CM Boituva/2020

Com relação aos dispositivos da Lei Federal no 4.320/64 que tratam da concessão de suprimentos de fundos, é correto afirmar que o regime de adiantamentos

a) dispensa a obrigatoriedade de licitação.

b) não concede recursos para servidores em estágio probatório.

c) é aplicável a qualquer tipo de despesa.

d) é aplicável a despesas urgentes, sem prévio empenho.

e) é aplicável a servidor declarado em alcance.



32. VUNESP /EBSERH HC-UFU/2020

Quando a despesa pública deve ser feita em caráter sigiloso, conforme classificar-se em regulamento, será utilizado para efetivar o pagamento

- a) empenho por estimativa.
- b) autorização legal específica.
- c) reserva de contingência.
- d) regime de adiantamento.
- e) disponibilidade efetiva.

33. VUNESP/Pref Cananéia/2020

É exemplo de despesa extraorçamentária:

- a) Restos a pagar não processados.
- b) Aquisição de material de consumo.
- c) Subvenções sociais para custeio de instituições de benemerência.
- d) Despesas de Exercícios Anteriores.
- e) Devolução de cauções em dinheiro.

34. VUNESP/EBSERH HC-UFU/2020

As despesas de exercícios anteriores poderão ser pagas desde que

- a) tenham respaldo em lei específica e crédito adicional.
- b) decorram de insuficiência momentânea de caixa.
- c) tenham sido reconhecidas após o encerramento do exercício.
- d) não estejam vinculadas a despesas de capital ou similares.
- e) atendam a passivos contingentes estabelecidos em metas.

35. VUNESP /CM Boituva/2020

São classificadas como despesas de exercícios anteriores:



- a) os restos a pagar com prescrição interrompida.
- b) as despesas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
- c) as despesas que foram processadas na época própria, cujo empenho tenha sido considerado suficiente.
- d) os compromissos reconhecidos durante o exercício, somente com o empenho liquidado no ano seguinte.
- e) a insuficiência de dotação orçamentária no exercício correspondente.

36. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

O grupo econômico de capital, que representa despesas fixadas e especificadas na lei de créditos adicionais e previamente autorizadas pelo povo, formado por investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida interna e amortização da dívida externa e outras, é classificado como despesas

- a) orçamentárias.
- b) extraorçamentárias.
- c) tributárias.
- d) derivadas.
- e) por mutações econômicas.

37. VUNESP/UNESP/2012

Como é classificada, segundo a Lei n.º 4.320/64, a despesa cuja realização depende de autorização legislativa e não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente, ou seja, é a que integra o orçamento, bem como é discriminada e fixada no orçamento público?

- a) Corrente.
- b) De capital.
- c) Orçamentária.
- d) Econômica.
- e) De investimento.

38. VUNESP/Pref. de São José dos Campos SP/2018

A classificação da despesa orçamentária, segundo sua natureza, é identificada por um conjunto de códigos, sendo que os quatro primeiros dígitos correspondem:

- a) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, item de despesa e elemento de despesa.
- b) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e reserva de contingência.



- c) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.
- d) às despesas correntes, despesas de capital, amortizações e reserva de contingência.
- e) à categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

39. VUNESP/ARSESP/2018

O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, e no seu conceito, o grupo de despesas da Administração Pública, utilizado para classificar os gastos com investimentos, é tratado como

- a) Metas
- b) Despesas correntes
- c) Diretrizes
- d) Programas
- e) Despesas de capital

40. VUNESP /Pref. de São José dos Campos SP/2018

São consideradas despesas correntes:

- a) equipamentos e material permanente.
- b) amortização da dívida pública.
- c) obras e instalações.
- d) indenizações e restituições.
- e) aquisição de títulos de créditos.

41. VUNESP /Pref. de Sertãozinho SP/2018

São consideradas despesas correntes

- a) as despesas com suprimentos de fundos.
- b) a aquisição de títulos de crédito.
- c) as despesas com amortização da dívida.
- d) a aquisição de imóveis.
- e) os equipamentos e o material permanente.

42. VUNESP /Câmara Municipal de Dois Córregos SP/2018

As seguintes informações foram extraídas do Balanço Orçamentário de um Poder Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2016, em R\$:



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Alienação de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Contribuições de Melhoria	600.000,00	600.000,00	650.000,00
Contribuições Econômicas	200.000,00	200.000,00	180.000,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	340.000,00
Contribuições Sociais	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Impostos	20.000.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	800.000,00	800.000,00	750.000,00
Taxas	8.000.000,00	8.000.000,00	7.500.000,00
Transferências de Convênios (Receitas Correntes)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.000.000,00
Transferências de Convênios (Receitas de Capital)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Amortização da Dívida	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	250.000,00
Inversões Financeiras	1.500.000,00	1.000.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Investimentos	5.500.000,00	6.000.000,00	5.800.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	19.600.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00	18.000.000,00	17.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.600.000,00	16.250.000,00	15.100.000,00	14.800.000,00	14.500.000,00

Informações adicionais referentes ao exercício financeiro de 2016:

- Não houve contribuição dos servidores municipais para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social.
- Não houve receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nas tabelas dadas, as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias foram apresentadas, respectivamente, conforme as classificações por

- Origem e Categoria Econômica.
- Origem e Elemento de Despesa.
- Origem e Grupo de Natureza da Despesa.
- Espécie e Categoria Econômica.
- Espécie e Grupo de Natureza da Despesa.

43. VUNESP/APOFP/2017

Considere os seguintes dados de um determinado Estado referentes aos empenhos emitidos no mês de agosto de 2017, cuja despesa foi classificada quanto à natureza da despesa orçamentária:

Classificação	Valor em Reais
---------------	----------------



3.1.20.41	34.200.000,00
3.1.90.49	480.000.000,00
3.2.90.21	5.800.000,00
3.3.40.30	200.000,00
3.3.40.33	530.000,00
3.3.90.30	3.800.000.000,00
4.4.20.42	170.000.000,00
4.4.40.51	580.000.000,00
4.4.90.51	5.500.000.000,00
4.5.90.61	5.000.000,00
4.6.90.71	4.000.000.000,00

No mês de agosto de 2017, a despesa orçamentária com investimentos realizada mediante transferências a municípios foi, em Reais,

- a) 170.000.000,00.
- b) 204.200.000,00.
- c) 580.000.000,00.
- d) 580.730.000,00.
- e) 6.080.000.000,00.

44. VUNESP /Câmara de Pirassununga SP/2016

A classificação por natureza da despesa com aquisição de livros (biblioteca pública), aquisição de placa de memória para computador com maior capacidade e reparos em instalações elétricas e hidráulicas deve ser feita da seguinte forma:

- a) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas de capital) e serviços de terceiros (despesas correntes).
- b) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas correntes) e obras/instalações (despesas de capital).
- c) aquisição de material bibliográfico (despesa de capital), material de consumo (despesas de capital) e serviços de terceiros (despesas correntes).
- d) material de consumo (despesas correntes), material de consumo (despesas de capital) e obras/instalações (despesas de capital).
- e) aquisição de material bibliográfico (despesas de capital), material de consumo (despesas correntes) e obras/instalações (despesas de capital).

VUNESP/SEFAZ SP/2013 Considere o enunciado a seguir para responder às duas questões seguintes.



A Portaria Interministerial n.º 163 e suas alterações criaram regras para a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, a despesa orçamentária classifica-se, segundo sua natureza em: Categorias Econômicas, Grupos de Natureza de Despesa e Elementos de Despesa.

45. Quanto às Categorias Econômicas, as despesas são:

- a) Despesas Correntes e de Capital.
- b) Despesas de Capital e de Pessoal.
- c) Despesas de Investimentos e Previdenciárias.
- d) Despesas Correntes e Financeiras.
- e) Despesas Orçamentária e Extraorçamentária.

46. Quanto aos Grupos de Natureza, as despesas são:

- a) Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Transferências a Estados e Municípios.
- b) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Transferências à União.
- c) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.
- d) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna e Transferências a Estados e Municípios.
- e) Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, Transferências a Estados e Municípios.

47. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Os artigos 12 e 13 da Lei n.º 4.320/64 tratam da classificação da despesa por categoria econômica e elementos. O conjunto de informações que formam o código da conta é conhecido como classificação por natureza de despesa e informa a categoria econômica da despesa, o grupo a que ela pertence, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa. O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como:

- a) encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares.
- b) execução orçamentária delegada a consórcios públicos.
- c) reserva de contingência.
- d) transferências às instituições privadas.
- e) execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal.

48. VUNESP/Pref. de Francisco Morato SP/2019

De acordo com a classificação estabelecida pela Lei nº 4.320/64, as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar,



independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- A) transferências correntes.
- B) subvenções sociais.
- C) transferências de custeio.
- D) transferências de capital.
- E) subvenções econômicas.

49. VUNESP/UNIFAI /2019

Em relação à classificação da despesa, é correto afirmar:

- A) classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de maquinários considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que possuam caráter comercial ou financeiro.
- B) classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas as quais corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público, vedada dotações para entidades de direito privado.
- C) classificam-se como despesas de custeio as dotações para criação de serviços, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, a serem destinadas para instituições exclusivamente privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- D) consideram-se subvenções, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.
- E) classificam-se como inversões financeiras as dotações destinadas a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades exclusivamente constituída sob a forma de sociedade anônima, podendo a operação importar ou não em aumento do capital.

50. VUNESP/UNIFAI/2019

Em relação às despesas de capital, considera-se inversão financeira:

- A) Subvenções Econômicas.
- B) Amortização da Dívida Pública,
- C) Constituição de Fundos Rotativos.
- D) Serviços em Regime de Programação Especial.
- E) Subvenções Sociais.

51. VUNESP/Câmara Municipal de Indaiatuba SP/2018



De acordo com a classificação da despesa pública, conforme disposto na Lei nº 4.320/64, são despesas correntes as

- a) despesas de custeio e os investimentos.
- b) despesas de custeio e as transferências correntes.
- c) inversões financeiras e os investimentos.
- d) inversões financeiras e as transferências correntes.
- e) as transferências de capital e as transferências correntes.

52. VUNESP/Câmara de São José dos Campos SP/2018

Um ente público empenhou despesa, em janeiro de 2018, de R\$ 950.000,00 referentes a "Subvenções Sociais" e de R\$ 780.000,00 referentes a "Subvenções Econômicas". De acordo com as determinações da Lei nº 4.320/1964, as despesas empenhadas pelo ente público, em janeiro de 2018, devem ser classificadas, respectivamente, como Despesas

- a) de Capital – Transferências de Capital e Despesas de Capital – Inversões Financeiras.
- b) de Capital – Transferências de Capital e Despesas Correntes – Transferências Correntes.
- c) Correntes – Transferências Correntes e Despesas Correntes – Transferências Correntes.
- d) Correntes – Transferências Correntes e Despesas de Capital – Transferências de Capital.
- e) Correntes – Despesas de Custo e Despesas de Capital – Inversões Financeiras.

53. VUNESP/Pref. de São Bernardo do Campo SP/2018

Considerando-se a classificação da despesa pública, de acordo com a Lei nº 4.320/64, é correto afirmar que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas em auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei do Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- a) Transferências de Capital.
- b) Empréstimos Sociais.
- c) Despesas Derivadas.
- d) Subvenções Sociais.
- e) Subvenções Econômicas.

54. VUNESP /Câmara Municipal de Indaiatuba SP/2018

São classificadas como despesas de capital no orçamento público:

- a) as transferências de tributos para outro ente público.
- b) as subvenções econômicas.
- c) as transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.
- d) as inversões financeiras.



e) as decorrentes dos juros pagos sobre a dívida pública fundada.

55. VUNESP/Pref. de Buritizal SP/2018

O adequado conhecimento, por parte do jurista, da classificação financeira das receitas e despesas orçamentárias é essencial para a correta interpretação da legislação financeira e orçamentária no país, sobretudo, das regras ligadas à responsabilidade fiscal. A esse respeito, é correto afirmar que

- a) as receitas se classificam, quanto às categorias econômicas, em receita tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras.
- b) se classificam como despesas de custeio as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços.
- c) se classificam como investimentos as dotações para a constituição ou aumento do capital de empresas que sejam de caráter comercial ou financeiro.
- d) na lei orçamentária anual a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por categoria econômica e grupo de despesas.
- e) são receitas de capital, dentre outros, os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

56. VUNESP /TCE SP/2017

Acerca das despesas públicas, as dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização, são classificadas como

- a) inversões financeiras.
- b) subvenções sociais.
- c) subvenções econômicas.
- d) investimentos.
- e) contribuições

57. VUNESP/Pref. de Guarulhos SP/2016

A classificação econômica da despesa orçamentária é constituída por duas categorias:

- a) Despesas de Custeio e Transferências Correntes.
- b) Transferências Correntes e Despesas de Capital.
- c) Inversões Financeiras e Investimentos.
- d) Despesas de Custeio e Despesas de Capital.
- e) Despesas Correntes e Despesas de Capital.

58. VUNESP/ Pref. de Sertãozinho SP/2016

São despesas correntes, segundo a Lei Geral do Orçamento,



- a) as de custeio.
- b) os investimentos.
- c) as inversões financeiras.
- d) as transferências de capital.
- e) as operações de crédito.

59. VUNESP/Pref. de Alumínio SP/2016

Segundo a lei que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para

- a) manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- b) despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.
- c) o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização dessas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- d) aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.
- e) aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital.

60. VUNESP/Câmara de Registro SP/2016

As categorias econômicas das Despesas Públicas, segundo o artigo 12º da Lei nº 4.320/1964, são:

- a) despesas correntes e despesas de capital.
- b) despesas de custeio e despesas correntes.
- c) despesas de custeio e transferências correntes.
- d) inversões financeiras e transferências de capital.
- e) despesas correntes e transferências de capital.

61. VUNESP/Pref. de Mogi das Cruzes SP/2016

Classificam-se como despesas correntes

- a) os investimentos.
- b) as despesas de custeio.
- c) as inversões financeiras.
- d) as transferências de capital.
- e) as dotações esporádicas.



62. VUNESP/Câmara de Pirassununga SP/2016

São consideradas despesas de capital:

- a) subvenções sociais.
- b) obrigações patronais.
- c) salário família.
- d) juros sobre a dívida contratada.
- e) aquisições de imóveis.

63. VUNESP/Câmara de Pradópolis SP/2016

As dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e a constituição ou o aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros, serão classificadas, segundo a Lei nº 4.320/64, como

- A) subvenções econômicas.
- B) inversões financeiras.
- C) investimentos temporários.
- D) transferências financeiras.
- E) inversões patrimoniais.

64. VUNESP/Pref. Suzano SP/2016

No caso das despesas orçamentárias, assinale aquelas que estão incluídas nas despesas correntes.

- a) Despesas de investimentos.
- b) Despesas imobiliárias.
- c) Despesas de caixa.
- d) Despesas das amortizações de obras.
- e) Despesas de custeio.

65. VUNESP/Pref. Suzano SP/2016

As dotações para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, serão classificadas como

- a) despesa de custeio.
- b) transferências correntes.



- c) subvenções para investimentos correntes.
- d) subvenções sociais.
- e) inversões financeiras.

66. VUNESP/Câmara de Registro SP/2016

No termos do que dispõe a Lei nº 4.320/64, as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo-se auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública, são

- a) transferências de capital.
- b) investimentos.
- c) inversões financeiras.
- d) despesas de custeio.
- e) transferências correntes.

67. VUNESP/Conselho Regional de Odontologia SP/2015

As despesas de custeio estarão classificadas em qual categoria econômica de despesa?

- a) Despesas Correntes.
- b) Despesas de Capital.
- c) Despesas Patrimonial.
- d) Despesas não Correntes.
- e) Despesas Circulantes.

68. VUNESP/Câmara de Caieiras SP/2015

Considerando o previsto no art. 12º da Lei nº 4.320/64, a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, as despesas de Investimentos e Inversões Financeiras são classificadas na categoria econômica de Despesas

- a) de Capital.
- b) de Custo.
- c) Financeiras.
- d) Operacionais.
- e) Correntes.

69. VUNESP / Câmara de Caieiras SP/2015

As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e



constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, classificam-se, de acordo com a Lei nº 4.320/64, como

- a) Inversões Financeiras.
- b) Investimentos.
- c) Transferências de Capital.
- d) Transferências Correntes.
- e) Despesas de Custeio.

70. VUNESP/Câmara de Descalvado SP/2015

As dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas como

- a) superveniências ativas.
- b) insubsistências passivas.
- c) transferências correntes.
- d) insubsistências ativas.
- e) subvenções econômicas.

71. VUNESP/Pref. de Arujá SP/ 2015

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão responsável pela administração das dívidas públicas interna e externa, tendo por atribuição gerir a dívida pública mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional. O pagamento de juros da dívida, segundo a Lei Federal 4.320/1964, deve ser classificado como

- a) despesas correntes.
- b) despesas de capital.
- c) inversões financeiras.
- d) amortização da dívida.

72. VUNESP/Câmara de Araras SP/2015

As despesas de custeio que possuem por característica o fato de não produzirem qualquer acréscimo patrimonial e sim gerarem, por consequência, a diminuição no patrimônio são destinadas

- a) para despesas, às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços.
- b) à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- c) para aquelas despesas não consignadas na lei do orçamento.
- d) para aquelas despesas consignadas na lei do orçamento.
- e) à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização e não geram serviços que contribuem para o acréscimo do PIB.

73. VUNESP/ PGM SP/ 2014



As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, classificam-se, nos termos da Lei n.º 4.320/64, como

- a) investimentos.
- b) despesas de custeio.
- c) transferências correntes.
- d) subvenções.
- e) inversões financeiras.

74. VUNESP/SAAE SP/2014

As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro, deverão ser classificadas como

- a) Despesas de Custo – Imobilização.
- b) Despesas Correntes – Construção Civil.
- c) Custo Corrente – Obras de Infraestrutura.
- d) Despesas de Custo – Investimento em Obras.
- e) Despesas de capital – Investimentos.

75. VUNESP/Unifesp/2014

As dotações para despesas, às quais não correspondam contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas como

- a) Transferências Correntes.
- b) Subvenções não Correntes.
- c) Transferências não Correntes.
- d) Doações Correntes.
- e) Dação não Correntes.

76. VUNESP /SEFAZ SP/2013

Nos termos da Lei n.º 4.320/64, considerando-se a despesa pública, os auxílios para obras públicas classificam-se como

- a) despesas de custeio.
- b) subvenções sociais.
- c) encargos diversos.
- d) transferência de capital.



e) investimentos.

77. VUNESP/ Pref. de São Carlos SP/2012

Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações destinadas

- a) aos efeitos das transferências provisionadas para cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.
- b) às subvenções sociais que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
- c) às subvenções econômicas que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.
- d) à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização.
- e) à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

78. VUNESP/Pref. de Presidente Prudente SP/2012

As dotações destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e encargos e aquisição de material de consumo, têm como classificação de categoria econômica o título de:

- a) custeio.
- b) transferências correntes.
- c) investimentos.
- d) inversões financeiras.
- e) transferência de capital.

79. VUNESP/Pref. de São José dos Campos SP/2012

Acerca dos investimentos, determina a Lei Geral do Orçamento que os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão ser custeados por dotações globais, classificadas entre as:

- a) despesas de custeio.
- b) transferências correntes.
- c) despesas de capital.
- d) subvenções sociais.
- e) subvenções econômicas.

80. VUNESP/SAEE/Pref. de São Carlos SP/2009

Das subvenções econômicas, de acordo com a Lei n.º 4.320/64, artigo 18, a cobertura dos (as) _____ de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.



- a) bens patrimoniais
- b) déficits
- c) superávits
- d) despesas
- e) receitas

81. VUNESP/Pref. de São Carlos SP/2012

Segundo o art. 12 da Lei n.º 4.320/64, a despesa é classificada em duas categorias econômicas, quais sejam, as correntes e a de capital. Na categoria de Despesa Corrente, estão classificadas todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Ante ao exposto, representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo, assim, pela manutenção das atividades de cada órgão/entidade. Excluindo-se as aquisições de materiais para formação de estoques, todos os demais dispêndios correntes proporcionam:

- a) amortização da dívida.
- b) aumento patrimonial.
- c) diminuição patrimonial.
- d) evolução da dívida.
- e) inversões financeiras.

82. VUNESP /Pref. de São Carlos SP /2012

Classificam-se como Despesas de Capital as despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Pode-se completar esse conceito dizendo que Despesas de Capital são gastos realizados pelas instituições públicas cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital já em uso, como é o caso de investimentos em inversões financeiras e que constituirão, em última análise, incorporações ao patrimônio público de forma efetiva ou por meio de:

- a) mutação patrimonial.
- b) evolução patrimonial.
- c) investimentos.
- d) aquisições.
- e) amortização e ou pagamento da dívida.

83. VUNESP/ FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Segundo a legislação e as normas contábeis atualizadas, aplicadas ao setor público, por extensão da legislação, entre as despesas por mutação patrimonial das entidades públicas encontram-se as com:

- a) salários e encargos sociais.
- b) serviços de terceiros.
- c) juros da dívida.
- d) aquisição de bens.



e) doação de bens a terceiros.

84. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/ 2012

De acordo com a legislação e normas contábeis vigentes aplicadas ao setor público, classificam-se as despesas como "despesas correntes e de capital", "orçamentária e extraorçamentaria", "patrimonial e orçamentária". Estritamente sob o conceito contábil científico, para as entidades públicas há despesas efetivas e não efetivas. Entre as não efetivas, está(ão)

- a) as despesas com pessoal.
- b) as passagens aéreas.
- c) o cancelamento da dívida ativa.
- d) as por mutação patrimonial.
- e) as despesas de aluguel.

85. VUNESP/FPMSC/Pref. de São Carlos SP/2012

Conforme a legislação e as normas contábeis atualizadas, aplicadas ao setor público, por extensão da legislação, científicamente, entre as despesas efetivas das entidades públicas, encontram-se as com:

- a) investimentos.
- b) inversões financeiras.
- c) amortização da dívida.
- d) reserva de contingência.
- e) pessoal e encargos sociais.

GABARITO

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	34	C	67	A
2	E	35	A	68	A
3	A	36	A	69	B
4	E	37	C	70	C
5	E	38	E	71	A
6	C	39	E	72	B



7	E	40	D	73	A
8	D	41	A	74	E
9	B	42	E	75	A
10	A	43	C	76	D
11	A	44	A	77	E
12	A	45	A	78	A
13	D	46	C	79	C
14	A	47	A	80	B
15	D	48	D	81	C
16	E	49	D	82	A
17	E	50	C	83	D
18	D	51	B	84	D
19	B	52	C	85	E
20	E	53	A		
21	D	54	D		
22	A	55	E		
23	B	56	A		
24	C	57	A		
25	C	58	A		
26	A	59	A		
27	E	60	A		
28	A	61	B		
29	D	62	E		
30	E	63	B		
31	A	64	E		
32	D	65	B		
33	E	66	A		



LISTA DE QUESTÕES

1. (CEBRASPE (CESPE)/CG DF/Finanças e Controle/2023) Na etapa do lançamento da receita orçamentária,
 - a) é feita a previsão da arrecadação da receita orçamentária constante da lei orçamentária anual.
 - b) é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora, inscrevendo o débito desta.
 - c) é feita a entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores.
 - d) é feita a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

2. (CEBRASPE (CESPE)/SEPLAN RR/Tecnologia da Informação/2023) No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

A previsão da receita pública é um dos estágios da etapa de execução da receita orçamentária.

3. (CEBRASPE (CESPE)/TJ ES/Administrativa/2023) Julgue o próximo item, relativo às receitas e às despesas públicas.

O lançamento por homologação é aplicável aos casos em que a legislação determina a antecipação do pagamento do tributo devido pelo contribuinte, sem a exigência de prévio exame por parte da autoridade administrativa.

4. (CEBRASPE - AFCE (TCE-SC)/Administração/2022) No que tange à receita pública, julgue o item subsequente.

O recolhimento consiste na transferência dos valores arrecadados ao Tesouro do ente federativo responsável, de modo que seja observado o princípio da unidade de caixa.

5. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Administração/2022

Com relação a aspectos técnicos e legais das receitas e despesas públicas, julgue o item a seguir.

O lançamento da receita é feito por meio do planejamento e da estimação dos valores que constarão da proposta orçamentária.



6. CEBRASPE - AAAJ (DP DF)/Contabilidade/2022

Com relação às etapas e aos estágios das receitas e despesas públicas, julgue o próximo item.

Na etapa de arrecadação da receita orçamentária, são verificadas a procedência do crédito fiscal e a pessoa que é devedora dele.

7. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Analista Superior/Finanças/2022

Considerando os lançamentos na Conta Única do Tesouro Nacional, julgue o item subsequente.

As receitas orçamentárias das estatais dependentes, sem exceção, devem passar por quatro etapas: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

8. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Acerca da execução orçamentária e financeira da receita pública e da despesa pública em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, julgue o próximo item.

Quaisquer rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato devem ser objeto de lançamento da receita orçamentária.

9. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Julgue o item a seguir acerca dos estágios e da execução de despesa e receita públicas.

Na etapa da previsão da receita pública, são verificadas a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora.

10. CEBRASPE - Esp GT (TELEBRAS)/Contador/2022

Julgue o item a seguir acerca dos estágios e da execução de despesa e receita públicas.

Na etapa do recolhimento da receita pública, deve ser observado o princípio de unidade de tesouraria.

11. CEBRASPE - Tec (PGE RJ)/Processual/2022

Em relação a receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente.

Na fase de recolhimento, o contribuinte entrega ao poder público a receita que a este é devida.

12. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

No mês de setembro de 2021, o governo do estado do Rio de Janeiro encaminhou à Assembleia Legislativa o projeto da lei orçamentária para o ano de 2022, com previsão de equilíbrio nas contas do estado. A receita total estimada para 2022 é de R\$ 76,4 bilhões, o que representa R\$ 16,5 bilhões a mais do que a prevista na lei orçamentária relativa ao ano de 2021 — que foi



calculada em R\$ 69,2 bilhões. A receita tributária para 2022 foi prevista conforme a seguinte tabela, em que os valores registrados estão em reais.

receita tributária	65.341.498.545
ICMS	46.571.581.069
IPVA	3.366.898.498
ITCD	1.664.524.789
IRRF	4.692.491.402
outros impostos, taxas e contribuição de melhoria	9.046.002.787

Considerando essas informações, julgue o item a seguir.

No momento da elaboração do projeto de lei orçamentária do ano de 2022, a receita de impostos do estado do Rio de Janeiro se encontrava no estágio de lançamento.

13. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Acerca das etapas e estágios das receitas e despesas públicas, julgue o item subsecutivo.

A etapa do lançamento da receita pública antecede à fixação do montante de despesas que irá constar nas leis de orçamento.

14. CEBRASPE - TCE RJ/Técnico/2022

Acerca das etapas e estágios das receitas e despesas públicas, julgue o item subsecutivo.

A transferência dos valores arrecadados à conta específica do tesouro é feita pelos agentes arrecadadores na etapa da arrecadação da receita orçamentária.

15. CEBRASPE - ACP (MP TCE-SC)/Administração, Contabilidade, Economia ou Engenharia/2022

Julgue o item que se segue, em relação às etapas e aos estágios das receitas e despesas públicas.

O registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública deve ser efetuado no momento da entrega dos recursos devidos ao Tesouro Nacional pelos contribuintes ou devedores.

16. CEBRASPE - AnDR (CODEVASF)/Economia/2021

No mês de janeiro de 20X1, o município de Petrolina efetuou a emissão dos boletos de pagamento do IPTU municipal com vencimento para março, abril e maio de 20X1.



Com base nessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Em janeiro de 20X1, a receita do IPTU de Petrolina se encontra na fase de previsão.

17. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021

A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.

A doação em espécie recebida por um ente público passa pelas seguintes etapas da receita: lançamento, arrecadação e recolhimento.

18. CEBRASPE - TJ (PGDF)/Administrativo/2021

A respeito da receita pública, julgue o item a seguir.

A contribuição social do salário-educação poderá ser objeto de desvinculação de receitas da União e, assim, classificada como recurso ordinário.

19. (CESPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ - 2021) As previsões de receita devem ser acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

20. (CESPE – Analista de Gestão – Administração – SLU/DF – 2019) Embora todas as receitas públicas passem obrigatoriamente pelo estágio de arrecadação, nem todas elas passam pelo estágio de lançamento.

21. (CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) O lançamento da receita ocorre especificamente quando determinado crédito tributário vencido é inscrito na dívida ativa do poder público.

22. (CESPE - Analista Judiciário – Área Administrativa – STJ – 2018) A proposta de aplicação de penalidades nos casos de atraso de pagamento de determinada receita pública constitui procedimento estranho aos estágios de execução dessa receita.

23. (CESPE - Analista Judiciário – Área Administrativa – STM – 2018) É vedado ao Poder Executivo, para efeito de projeção das receitas orçamentárias, aplicar índices de reajustes de preços sobre as séries históricas de arrecadação.

24. (CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Arrecadação de receita pública é o ato de transferir aos cofres públicos os valores monetários entregues pelos contribuintes.

25. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A etapa de arrecadação da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

26. (CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O lançamento em que a legislação atribui ao sujeito passivo da obrigação tributária o dever de antecipar o pagamento do



tributo sem que haja prévio exame da autoridade administrativa denomina-se lançamento por homologação.

27.(CESPE – Analista Administrativo – Administração - EBSERH – 2018) A execução financeira constitui um dos estágios da receita pública.

28.(CESPE – Técnico – Administrativa - MPE/PI – 2018) O lançamento é um dos estágios da despesa pública.

29.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRF/1 – 2017) A etapa em que determinado banco privado transfere à conta específica do Tesouro os valores pagos pelos contribuintes referentes a certo tributo federal corresponde ao estágio de arrecadação da receita pública.

30.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) A etapa da receita orçamentária que compreende a transferência dos valores arrecadados para a conta específica do Tesouro é denominada recolhimento.

31.(CESPE – Auditor de Controle Externo – Contas Públicas - TCE/PE - 2017) No estágio da previsão da receita orçamentária, é verificada a procedência do crédito fiscal.

32.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/BA – 2017) O princípio da unidade de tesouraria está relacionado à etapa da arrecadação.

33.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/BA – 2017) Uma doação em espécie é uma receita sem lançamento.

34.(CESPE – Analista de Gestão - Administração - TCE/PE - 2017) A previsão de arrecadação na lei orçamentária anual é obrigatória e constitui condição para que uma receita seja classificada como orçamentária.

35.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) As etapas da receita orçamentária seguem a ordem cronológica dos fenômenos econômicos.

36.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRE/PE - 2017) Um dos estágios da receita pública é o recolhimento, que consiste na entrega dos recursos devidos pelos contribuintes ou devedores ao Tesouro Nacional.

37.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) As etapas da receita orçamentária ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias.

38.(CESPE - Analista Judiciário – Administrativa - TRE/TO – 2017) A receita pública passa por diversos estágios desde seu planejamento até o seu ingresso nos cofres públicos. Ao longo desse processo, ocorre a constituição do crédito tributário, que se dá no estágio de lançamento.

39.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) As doações em espécie recebidas pelos entes públicos devem passar pelo estágio do lançamento.



40. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/PI – 2016) A arrecadação é o estágio no qual os contribuintes liquidam suas obrigações junto ao Tesouro Nacional.
41. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) No estágio da arrecadação da receita, é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora.
42. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação.
43. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRE/PI – 2016) Depois de votado o orçamento, o primeiro estágio da execução da receita é a fixação, que se restringe à organização das estimativas.
44. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) A previsão da receita é a base utilizada para estimar as necessidades de financiamento do governo.
45. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste no procedimento administrativo realizado para verificar a ocorrência do fato gerador de determinado tributo e determinar a matéria tributável.
46. (CESPE – Técnico de Nível Superior – ENAP - 2015) Situação hipotética: Prevendo-se uma estagnação do PIB para o ano cujo orçamento esteja sendo elaborado, foram propostas alterações na legislação de determinado tributo, que podem gerar um acréscimo de 50% na arrecadação deste. Assertiva: Sendo a estimativa de variação média da inflação de 10%, e ignorando-se outras variáveis, a previsão de aumento nominal da arrecadação do referido tributo para o exercício será de 60%.
47. (CESPE – Auditor Governamental – CGE/PI - 2015) A procedência do crédito fiscal deve ser verificada no ato do lançamento da receita pública.
48. (CESPE – Analista Administrativo – ANTAQ – 2014) Lançamento é um estágio da receita pública que, embora previsto em lei, somente é executado em casos de receitas específicas.
49. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA – 2014) O estágio da receita pública durante o qual o agente público deve determinar a matéria tributável é denominado lançamento.
50. (CESPE – Analista Administrativo - ICMBio – 2014) Algumas receitas orçamentárias podem não passar, antes do seu recolhimento, pela etapa de lançamento.
51. (CESPE – Contador - MTE – 2014) Na modalidade por homologação, o lançamento tributário é efetuado com base na declaração do sujeito passivo, que, por sua vez, presta informações à autoridade administrativa sobre a matéria de fato.



- 52.(CESPE – Agente Administrativo - MTE – 2014) Todas as receitas correntes e ingressos de recursos registrados na execução do orçamento passam pelos estágios de lançamento, arrecadação e recolhimento.
- 53.(CESPE – Analista Técnico-Administrativo – MDIC – 2014) As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a etapa de arrecadação.
- 54.(CESPE – Analista Judiciário – Judiciária – CNJ - 2013) Ao prever determinada receita para 2014, João deve levar em conta os efeitos das alterações na legislação e desconsiderar a variação do índice de preços, conforme determina a LRF.
- 55.(CESPE – Administrador – Ministério da Integração - 2013) O cálculo da previsão da receita deve limitar-se ao exercício financeiro a que se refere a proposta de lei orçamentária.
- 56.(CESPE – Administrador - TJ/RR – 2012) No estágio da previsão da receita, o Estado realiza a inscrição a débito do contribuinte.
- 57.(CESPE – Técnico – FNDE – 2012) Denomina-se recolhimento a transferência dos valores arrecadados a conta específica do Tesouro Nacional.
- 58.(CESPE – Técnico Administrativo – IBAMA - 2012) O estágio da receita denominado arrecadação encerra a etapa de execução e deve obedecer ao princípio da unidade de caixa.
- 59.(CESPE – Técnico – FNDE – 2012) Toda receita orçamentária passará, necessariamente, por pelo menos uma das seguintes etapas: previsão e lançamento.
- 60.(CESPE – Auditor de Controle Externo – TCE/ES – 2012) Na elaboração da previsão da receita, estágio da etapa de planejamento, devem ser considerados os efeitos da variação do índice de preços e do crescimento econômico.
- 61.(CESPE – Técnico Científico – Contabilidade – Banco da Amazônia - 2012) O lançamento, como estágio da receita orçamentária, é resultado de uma projeção realizada com base no índice de preços, na quantidade e nas alterações na legislação tributária.

ESTÁGIOS DA DESPESA

- 62.(CESPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ - 2021) A ordem de pagamento da despesa orçamentária somente pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.
- 63.(CESPE – Auditor de Finanças e Controle – SEFAZ/AL - 2020) Na fase da despesa em liquidação, as despesas que já possuem reserva de dotação orçamentária são separadas daquelas que ainda precisam de autorização legislativa.



- 64.(CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) A realização de despesa é composta por quatro fases: licitação, empenho, liquidação e pagamento.
- 65.(CESPE – Procurador – Pref. de Campo Grande/MS – 2019) Empenho é o ato pelo qual se reserva, na globalidade do orçamento, importância necessária ao pagamento de determinada despesa, sendo vedada a realização de despesa sem o respectivo empenho. Para toda despesa a ser realizada, é obrigatória a expedição de uma nota de empenho.
- 66.(CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) Despesas contratuais de longo prazo e outras sujeitas a parcelamento devem ser realizadas mediante a emissão de empenho por estimativa.
- 67.(CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) O empenho global é aplicável às despesas que tenham valor definido previamente e que devam ser pagas em uma única prestação.
- 68.(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O empenho do tipo global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.
- 69.(CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
- 70.(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O pagamento é o último estágio da despesa pública e só será realizado após a regular liquidação da despesa.
- 71.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) O empenho é o ato da autoridade competente que estabelece o cronograma de pagamento segundo a estimativa da despesa prevista na lei orçamentária.
- 72.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A liquidação da despesa pública é o pagamento mediante a apresentação de nota que certifica a prestação do serviço ou a entrega do produto.
- 73.(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) Os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em estimativos e globais.
- 74.(CESPE – Analista – IPHAN - 2018) O empenho é obrigatório para a realização da despesa pública, embora a emissão da nota de empenho seja dispensável em situações específicas.
- 75.(CESPE – Oficial Técnico de Inteligência - ABIN – 2018) Determinado ente público firmou contrato de prestação de serviços com uma entidade privada, com prazo superior a um



exercício financeiro. Com referência a essa situação, o gestor público deverá empenhar o valor total do contrato no exercício financeiro em que o compromisso foi firmado pelas partes.

76.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) O adiantamento da despesa constitui um dos estágios da despesa pública.

77.(CESPE – Técnico – Administrativa – MPE/PI – 2018) Despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência superior a um exercício terão de ser empenhadas por inteiro no exercício em que começar a sua execução.

78.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) O empenho para pagamento de contas cujo valor mensal seja desconhecido, como a conta de energia elétrica, deverá ser feito por meio de empenho denominado global, que abarque montante suficiente para todos os meses do ano.

79.(CESPE – Assistente em Administração – FUB – 2018) O decano de administração de uma universidade federal decidiu pela necessidade da contratação de serviço continuado de brigadista para melhorar a segurança patrimonial e dos usuários do campus universitário. Nessa situação hipotética, se, depois de decorrido o primeiro mês de execução contratual, a empresa contratada apresentar nota fiscal de fatura cobrando pelo pagamento dos serviços prestados, então o pagamento dessa fatura constituirá o segundo estágio da execução orçamentária.

80.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – STM – 2018) Ao identificar uma despesa empenhada, o gestor deverá encaminhar para pagamento ao fornecedor ou inscrever a obrigação em restos a pagar, caso o exercício financeiro se encerre.

81.(CESPE – Analista de Gestão Educacional – Administração - SEDF – 2017) No exercício de 2016, uma escola pública do DF recebeu dotação orçamentária para a execução do programa de merenda escolar. A dotação previa dispêndio com despesas correntes para a aquisição de gêneros alimentícios necessários à elaboração das refeições a serem servidas aos alunos daquela escola. A SEE/DF providenciou licitação para a escolha da empresa que irá fornecer os gêneros. Com referência a essa situação hipotética, no caso de o valor empenhado ser insuficiente para atender as despesas com a merenda escolar, o executor de despesas deverá providenciar a anulação total do empenho e elaborar outro empenho no valor adequado.

82.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRE/BA – 2017) O processo de fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização do Poder Legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

83.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O último estágio da despesa, o pagamento, consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo-se, dessa forma, o débito ou a obrigação.



- 84.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRT/7 – 2017) O empenho, segundo estágio da despesa, é conceituado como o ato emanado de autoridade competente que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.
- 85.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRT/7 – 2017) Em um contrato de prestação de serviços firmado entre empresa privada e órgão da administração pública direta, a autoridade competente, após as verificações pertinentes, certificou, na nota fiscal apresentada pela empresa, a prestação do serviço, mediante ateste. As informações apresentadas nessa situação hipotética se referem ao estágio de execução da despesa orçamentária denominado liquidação.
- 86.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa - TRE/PE - 2017) Empenho é ato contábil que registra a obrigação do Estado de efetuar pagamento a terceiro, pendente ou não de implemento de condições.
- 87.(CESPE – Analista de Gestão – Julgamento – TCE/PE – 2017) O empenho de despesa impõe ao Estado uma obrigação de pagamento, ainda que o bem correspondente não tenha sido fornecido ou o serviço correspondente não tenha sido prestado.
- 88.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) O processo de fixação da despesa orçamentária estará concluído quando houver a verificação do direito adquirido pelo credor, comprovado por títulos e documentos do respectivo crédito.
- 89.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – Direito - TCE/SC – 2016) A fixação da despesa, que compreende a adoção de medidas em determinada situação idealizada, conforme os recursos disponíveis e as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo, é um dos estágios da despesa pública previstos na legislação em vigor.
- 90.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- 91.(CESPE – Auditor Fiscal de Controle Externo – TCE/SC – 2016) O estágio de pagamento da despesa caracteriza-se pelo despacho por meio do qual a autoridade competente determina que a despesa seja liquidada.
- 92.(CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – TRT/8 – 2016) O estágio de liquidação da despesa pública consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta.
- 93.(CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TRT/8 – 2016) Se o instrumento de contrato for facultativo, ele poderá ser substituído pela ordem bancária.
- 94.(CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A apuração da quantia exata a ser paga em relação às despesas incorridas por um ente federativo ocorre na fase de pagamento, sendo vedada a adoção de regime de adiantamento com vistas a honrar o pagamento dessas despesas.



95. (CESPE – Técnico Federal de Controle Externo – TCU - 2015) Realiza-se por meio de empenho global a reserva de dotação orçamentária de compromissos decorrentes de despesas contratuais com pagamento sujeito a parcelamento.
96. (CESPE – Auditor Governamental – CGE/PI - 2015) Se o instrumento de contrato for facultativo, a nota de empenho da despesa poderá substituir tal contrato.
97. (CESPE – Auditor – FUB - 2015) O empenho deve ser classificado como uma das duas possibilidades: o ordinário, no qual o valor exato da despesa é conhecido, ou por estimativa, em que não se pode determinar previamente o montante preciso da despesa.
98. (CESPE – Auditor Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A etapa do planejamento de determinada despesa pública encerra-se com sua fixação na lei orçamentária anual
99. (CESPE – Administrador - Polícia Federal – 2014) Considera-se cumprido o estágio da liquidação da despesa assim que se apura a pessoa jurídica a quem se deve pagar determinada importância a fim de extinguir obrigação decorrente do fornecimento de bem ou de serviço a órgão público.
100. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo - SUFRAMA – 2014) O estágio do empenho da despesa pública estará incompleto enquanto não for implementada a condição que deu origem ao gasto.
101. (CESPE – Analista Judiciário – Administração e Contábeis – TJ/CE – 2014) Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
102. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis - TCE/RO – 2013) O crédito orçamentário concede ao ordenador de despesa o direito de gastar os recursos públicos destinados à sua unidade gestora, mediante emissão de empenho limitado ao valor autorizado.
103. (CESPE - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial – Gestão Financeira - INPI – 2013) Quando a prestação ocorre em regime de urgência, tendo sido empenhado o recurso necessário para o pagamento de um serviço, a liquidação não é necessária, sendo, então, imediatamente executado o pagamento.
104. (CESPE - Analista Administrativo – Administrador - ANP – 2013) O ato do pagamento encerra a fase de liquidação da despesa.
105. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Direito - TCE/RO – 2013) De acordo com expressa determinação da Lei n.º 4.320/1964, a realização de empenho constitui estágio da despesa.
106. (CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) Os compromissos com vigência plurianual serão atendidos por crédito próprio, consignado no plano plurianual, devendo a despesa ser objeto de empenho global no início do primeiro exercício financeiro de realização do respectivo programa.



107. (CESPE – Analista Administrativo – Contábeis - ANTT – 2013) Na fase do empenho da despesa, todos os credores da União recebem o documento denominado nota de empenho, pois não se empenha, simultaneamente, uma despesa para mais de um recebedor de recursos oriundos do caixa único do tesouro.

108. (CESPE – Técnico Judiciário – Administrativa – TRT/10 - 2013) Considere que determinado município, após ser atingido por fortes chuvas, entre em estado de calamidade pública e que isso demande a necessidade de gastos emergenciais. Considere, ainda, que tal fato ocorra apenas duas semanas antes do término do mandato do prefeito, que não tenha sido reeleito.

Nessa situação, será vedado ao prefeito assumir compromissos financeiros cuja execução venha a ocorrer após o término de seu mandato, ainda que caracterizadas a urgência e a imprevisibilidade da despesa.

109. (CESPE - Analista Administrativo – Administrador – TRE/MS – 2013) Como estágio da despesa, a liquidação se refere à emissão da ordem de pagamento e ao pagamento propriamente dito.

110. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade – CNJ - 2013) Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem o empenho prévio e sem a respectiva nota de empenho, em que se indique o nome do credor, a especificação e a importância das despesas e a dedução do saldo da dotação própria.

111. (CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) Suponha que, ao final do exercício, determinado serviço não tenha sido prestado pelo contratado, embora o prazo para cumprimento da obrigação ainda estivesse vigente. Nessa situação, o empenho poderá ser mantido para pagamento no exercício subsequente, sem necessidade de reinclusão orçamentária.

112. (CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) O ordenador de despesas de um órgão público assinou contrato decorrente de licitação, cujo objeto constituía os serviços de terceirização de mão de obra para a manutenção técnica de computadores. A vigência do contrato era de doze meses e a previsão de pagamento de prestações fixas era mensal. Com base nessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

O referido órgão poderá efetuar um único empenho para o pagamento de todas as prestações vincendas no exercício financeiro em curso.

113. (CESPE – Técnico Judiciário - Administrativa – TRT/17 – 2013) Suponha que uma escola municipal tenha adquirido, de forma emergencial, uma caixa de lápis e que, dado o valor irrisório da compra, não tenha havido licitação nem emissão da nota de empenho. Nessa situação, a liquidação da despesa terá por base o comprovante da entrega do material.

114. (CESPE – Analista Judiciário - Administrativa – STF – 2013) Caso um servidor, recentemente empossado e competente para exercer a atividade, emita o documento nota de empenho, necessário para a liquidação da folha de pagamento do mês, sem o



devido nome de cada credor, essa operação deverá ser considerada irregular pela auditoria, que terá de emitir recomendação solicitando os ajustes cabíveis.

115. (CESPE – Analista - Planejamento e Orçamento - MPU – 2013) A verificação do montante de créditos a serem comprometidos com o fornecedor faz parte do estágio da despesa denominado liquidação.

116. (CESPE – Analista Judiciário - Contabilidade – TRT/17 – 2013) O valor da despesa anulada no exercício deverá ser revertido à dotação orçamentária do mesmo.

ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO E ENFOQUE PATRIMONIAL RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DA RECEITA E DA DESPESA

117. (CESPE – Auditor Fiscal – SEFAZ/DF - 2020) Os valores objeto da previsão de arrecadação de receitas constante da lei orçamentária anual pertencem ao respectivo exercício financeiro.

118. (CESPE – Analista Judiciário – Contábeis – TJ/PA - 2020) No processo orçamentário, durante a execução da despesa pública, são observados três estágios, sendo considerada realizada a despesa no primeiro deles.

119. (CESPE – Analista Judiciário – Administrativa – TJ/PA - 2020) O direito sobre o crédito tributário é registrado e reconhecido, administrativamente, no momento da inscrição em dívida ativa, gerando-se as condições para a aplicação do regime de competência contábil.

120. (CESPE – Auditor de Finanças e Controle – SEFAZ/AL - 2020) A previsão da receita orçamentária pode ser usada como reconhecimento da atividade tributária, pois essa etapa é o resultado das metodologias de projeção usualmente adotadas.

121. (CESPE – Analista Judiciário – Contábeis – TJ/PA - 2020) Relativamente à etapa da receita orçamentária denominada lançamento, é correto afirmar que, uma vez ocorrido o fato gerador, procede-se ao registro do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa.

122. (CESPE – Analista Judiciário – TJ/AM – 2019) Do ponto de vista orçamentário, deve-se adotar o regime misto de contabilização tanto das receitas quanto das despesas.

123. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Do ponto de vista orçamentário, as receitas são reconhecidas a partir da sua arrecadação.

124. (CESPE – Auditor Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) Uma despesa que tenha sido empenhada em 2016, mas cujo pagamento tenha sido efetuado somente em 2017, deverá ser considerada como pertencente ao exercício financeiro de 2017.

125. (CESPE – Analista Judiciário – Contabilidade - TRE/PE - 2017) No relacionamento entre os regimes orçamentário e contábil no âmbito da administração pública, as variações



patrimoniais serão evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

126. (CESPE – Auditor de Controle Externo – Contas Públicas - TCE/PE - 2017) É correto utilizar o momento do lançamento para determinar a data da ocorrência do fato gerador no âmbito de uma atividade tributária.
127. (CESPE – Analista Técnico-Administrativo – SPU/MPOG - 2015) Fatos modificativos aumentativos devem ser reconhecidos pelos seus efeitos patrimoniais, ainda que não resultem da execução orçamentária. A ocorrência do fato gerador é o critério a ser observado, como, por exemplo, no lançamento de um tributo incidente sobre a propriedade.
128. (CESPE – Analista Administrativo - ANS – 2013) No âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento da realização da receita como referência para o seu reconhecimento.
129. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) O reconhecimento da despesa orçamentária ocorre no momento em que é realizado o pagamento.
130. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, referente ao regime orçamentário, uma receita que tenha sido lançada em um ano, mas arrecadada no ano seguinte, pertence ao exercício financeiro em que tenha ocorrido a arrecadação.
131. (CESPE – Especialista – Contabilidade - ANTT – 2013) Ao contrário da contabilidade societária, a contabilidade pública brasileira adota o regime de caixa para receitas e despesas.
132. (CESPE - Analista Administrativo – Contador - ANP – 2013) De acordo com a Lei n.º 4.320/1964, referente ao regime orçamentário, é correto afirmar que pertence ao exercício financeiro de 2011 a receita prevista e lançada em 2011, porém arrecadada e recolhida em 2012.



GABARITO

1	B	30	C	59	E	88	E	117	E
2	E	31	E	60	C	89	E	118	C
3	C	32	E	61	E	90	C	119	E
4	C	33	C	62	C	91	E	120	E
5	E	34	E	63	E	92	E	121	C
6	E	35	C	64	E	93	E	122	E
7	E	36	E	65	E	94	E	123	C
8	C	37	E	66	E	95	C	124	E
9	E	38	C	67	E	96	C	125	C
10	C	39	E	68	C	97	E	126	C
11	E	40	E	69	C	98	E	127	C
12	E	41	E	70	C	99	E	128	E
13	E	42	E	71	E	100	E	129	E
14	E	43	E	72	E	101	C	130	C
15	E	44	C	73	C	102	C	131	E
16	E	45	E	74	C	103	E	132	E
17	E	46	E	75	E	104	E		
18	E	47	C	76	E	105	C		
19	C	48	C	77	E	106	E		
20	C	49	C	78	E	107	E		
21	E	50	C	79	E	108	E		
22	E	51	E	80	E	109	E		
23	E	52	E	81	E	110	E		
24	E	53	E	82	C	111	C		
25	E	54	E	83	C	112	C		
26	C	55	E	84	E	113	C		
27	E	56	E	85	C	114	E		
28	E	57	C	86	E	115	E		
29	E	58	E	87	C	116	C		



Lista de Questões – Desafio AFO

Gabarito prontinho para o Desafio. Boa Sorte! Rumo ao seu sonho!

DATA:								
Questão	Gabarito	Dúvida	Questão	Gabarito	Dúvida	Questão	Gabarito	Dúvida
1.			21.			41.		
2.			22.			42.		
3.			23.			43.		
4.			24.			44.		
5.			25.			45.		
6.			26.			46.		
7.			27.			47.		
8.			28.			48.		
9.			29.			49.		
10.			30.			50.		
11.			31.			51.		
12.			32.			52.		
13.			33.			53.		
14.			34.			54.		
15.			35.			55.		
16.			36.					
17.			37.					
18.			38.					
19.			39.					
20.			40.					



ESTÁGIOS DA RECEITA

1) (VUNESP - Analista de Gestão - Contabilidade - IPSM/Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) A Receita Pública deverá percorrer estágios, que são respectivamente:

- a) (1) Orçamentação; (2) recebimento; e (3) distribuição;
- b) (1) Orçamentação; (2) Destinação; e (3) Recolhimento;
- c) (1) Previsão; (2) Orçamentação; e (3) Recolhimento; ou
- d) (1) Previsão; (2) Lançamento; e (3) Arrecadação e Recolhimento.
- e) (1) Fixação; (2) Empenho; (3) Liquidação.

1) (VUNESP – Diretor de Finanças – Câmara Municipal de Jales/SP - 2018) São estágios da receita pública:

- a) arrecadação, recolhimento e inscrição.
- b) pagamento, recolhimento e lançamento.
- c) inscrição, recolhimento e averbação.
- d) previsão, arrecadação e recolhimento.
- e) lançamento, registro e pagamento.

2) (VUNESP – Analista de Orçamento e Planejamento – Pref. de Sertãozinho/SP - 2018) Trata-se do ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora para inscrever o débito. Tal etapa se refere

- a) ao planejamento.
- b) à execução.
- c) ao lançamento.
- d) ao recolhimento.
- e) à cobrança.

3) (VUNESP - Diretor Contábil Legislativo - Câmara Municipal de Dois Córregos/SP - 2018) Considere as seguintes informações para responder à questão.

Em 1º de janeiro de 2016, a repartição competente de uma entidade pública municipal verificou a procedência do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a pessoa devedora e inscreveu o débito desta. O devedor, em 22 de janeiro de 2016, efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 26 de janeiro de 2016, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Municipal.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU classifica-se, quanto à origem, em Receitas

- a) Tributárias, sendo que em 1º de janeiro de 2016 ocorreu a previsão da receita orçamentária.
- b) Tributárias, sendo que em 1º de janeiro de 2016 ocorreu o lançamento da receita orçamentária.
- c) Correntes, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu a arrecadação da receita orçamentária.



- d) com Impostos, sendo que em 22 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.
e) com Impostos, sendo que em 26 de janeiro de 2016 ocorreu o recolhimento da receita orçamentária.

4) (VUNESP - APOFP - CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO - 2017) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as etapas da receita orçamentária que ocorreram em 17 de janeiro de 2017 e em 22 de fevereiro de 2017 foram, respectivamente,

- a) inscrição e arrecadação.
- b) previsão e arrecadação.
- c) previsão e recolhimento.
- d) lançamento e arrecadação.
- e) lançamento e recolhimento.

5) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) As etapas da receita orçamentária podem ser classificadas da seguinte forma:

- a) previsão, lançamento, execução e recolhimento.
- b) previsão, lançamento e liquidação.
- c) licitação, empenho, contratação e liquidação.
- d) programação, recolhimento e aplicação.
- e) previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

6) (VUNESP – Contador – Pref. de Suzano/SP - 2017) Durante as fases da receita orçamentária, o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal, quem é a pessoa que lhe é devedora e que inscreve a débito dela o crédito, ocorre

- A) na determinação constitucional.
- B) no estágio de previsão.
- C) no estágio de lançamento.
- D) no estágio de arrecadação.
- E) no estágio de recolhimento.

7) (VUNESP – Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP - 2016) A receita pública, assim como a despesa, passam por fases e estágios constantes na Lei nº 4.320/64. Os estágios da execução da receita pública são:



- a) tributação, lançamento e arrecadação.
- b) lançamento, arrecadação e recolhimento.
- c) previsão, lançamento e arrecadação.
- d) arrecadação, lançamento e investimento.
- e) tributação, lançamento e recolhimento.

8) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) São estágios da Receita Orçamentária, os seguintes:

- a) previsão, compensação e recolhimento.
- b) lançamento, cobrança e arrecadação.
- c) cobrança, compensação e pagamento.
- d) lançamento, arrecadação e recolhimento.
- e) cobrança, ajuizamento e recolhimento.

9) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) O Lançamento da Receita corresponde a:

- a) alterações orçamentárias.
- b) inscrição de débitos.
- c) execução de créditos.
- d) aumento de arrecadação.
- e) execução de débitos.

10) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SP – 2012) Estágios da Receita Pública são as etapas consubstanciadas nas ações desenvolvidas e percorridas pelos órgãos e repartições encarregados de executá-las. Nos tempos atuais, em face das técnicas utilizadas, a receita deverá percorrer três estágios, que são:

- I. provisão;
- II. crescimento econômico;
- III. previsão;
- IV. lançamento;
- V. arrecadação e recolhimento.

Está correto o contido em

- a) I, II, III, IV e V.
- b) III, IV e V, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) I, II e IV, apenas.
- e) I, II e III, apenas.

11) (VUNESP - Contador – SAEE – Pref. de São Carlos/SP – 2009) A receita pública flui para os cofres públicos dentro de uma sistemática evolutiva, tendo em vista a sequência operacional de que resulta seu recebimento. Dessa forma, os estágios da receita pública são os seguintes:

- a) previsão, organização, lançamento e arrecadação.



- b) previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- c) estimativa, organização, lançamento e arrecadação.
- d) proposta, organização, lançamento e arrecadação.
- e) proposta, organização, lançamento e recolhimento.

12) (VUNESP - Técnico em Gestão Organizacional - Finanças Públicas, SIAFEM e SIAFÍSICO – ITESP – 2008) Sobre a receita pública, segundo a disciplina que lhe é conferida pela Lei Geral do Orçamento, é correto afirmar que:

- a) seu recolhimento é feito mediante estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.
- b) no recolhimento de todas as receitas são permitidas fragmentações quando destinadas à criação de caixas especiais.
- c) os impostos diretos com vencimento determinado em lei não são objeto de lançamento.
- d) os agentes da arrecadação são dispensados de fornecer recibos das importâncias arrecadadas.
- e) são classificadas como receitas orçamentárias, observadas as ressalvas legais, todas as receitas arrecadadas, exceto as provenientes de operações de crédito, ainda que previstas no Orçamento.

ESTÁGIOS DA DESPESA

13) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964:

- A) empenho, liquidação e provisão.
- B) empenho, subempenho, liquidação e pagamento.
- C) empenho ordinário, estimativo e global.
- D) dotação, empenho, subempenho e pagamento.
- E) empenho, liquidação e pagamento.

14) (VUNESP - Administrador - TJ/SP - 2019) A despesa pública deve atender a diversos estágios para se efetivar em conformidade com a lei no Brasil. A esse respeito, assinale a alternativa correta.

- A) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente de implemento de condição.
- B) A liquidação da despesa só será efetuada quando ordenada após seu regular pagamento.
- C) A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de assessoria jurídica do órgão.
- D) É vedada a realização de despesa sem prévia emissão de nota de empenho.
- E) A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.



15) (VUNESP - Técnico de Contabilidade - Câmara de Piracicaba/SP - 2019) O documento que inscreve as despesas realizadas pela administração pública com as informações do credor, o valor da despesa e a dotação orçamentária utilizada é denominado de

- A) nota de dotação.
- B) nota de liquidação.
- C) nota fiscal.
- D) nota de empenho.
- E) nota de crédito.

16) (VUNESP - Contador - Pref. de Campinas/SP - 2019) Assinale a alternativa correta.

- A) A despesa orçamentária é dividida em dois estágios, planejamento e execução, e em três previsões, empenho, arrecadação e pagamento.
- B) Os créditos adicionais são classificados em créditos especiais, extraordinários e superavitários.
- C) A despesa orçamentária envolve os dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e para a manutenção dos produtos e/ou serviços prestados à sociedade.
- D) Os créditos adicionais são autorizações de distribuição de valor adicionado não computadas ou insuficientemente computadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- E) O crédito orçamentário realizado é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e está presente nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

17) (VUNESP – Profissional de Assuntos Administrativos - UNICAMP – 2019) O empenho caracteriza uma das etapas do processamento das despesas públicas. Quando é emitida uma nota de empenho,

- (A) haverá a obrigatoriedade de pagamento de uma determinada despesa.
- (B) houve a comprovação da entrega de um bem ou da prestação de um serviço.
- (C) foi declarado algum vencedor de processo licitatório.
- (D) é indicada a dotação para o atendimento de despesa.
- (E) há a imediata liberação de recursos para executar pagamentos.

18) (VUNESP - Analista de Gestão - Contábeis - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios, de acordo com a regras da contabilidade pública:

- a) dotação, contrato e empenho.
- b) empenho, liquidação e pagamento.
- c) dotação, empenho e pagamento.
- d) contrato, liquidação e encerramento.
- e) ordinário, estimativo e global.

19) (VUNESP - Analista Contábil - Pref. de Registro/SP - 2018) A verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, faz parte integrante



- a) da etapa de planejamento do orçamento público.
- b) da preparação da nota de empenho.
- c) do procedimento de liquidação da despesa.
- d) da inclusão de restos não processados.
- e) da inclusão dos restos processados.

20) (VUNESP - Analista Legislativo - Câmara de São José dos Campos/SP - 2018) Em janeiro de 2017, o ordenador de despesas de um determinado ente municipal empenhou despesa no valor de R\$ 24.000,00 referente ao aluguel de um imóvel, cuja vigência do contrato era de 12 meses e cujo pagamento seria realizado em parcelas fixas mensais de R\$ 2.000,00. No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesas extraiu um documento em que constavam o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. Desse modo, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o empenho emitido em janeiro de 2017 refere-se à modalidade de empenho

- a) global, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- b) ordinário, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- c) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à nota de empenho.
- d) global, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.
- e) por estimativa, sendo que o documento extraído se refere à ordem de pagamento.

21) (VUNESP – Procurador – Pref. de Bauru/SP - 2018) Em relação ao empenho, é correto afirmar:

- a) é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.
- b) o empenho ordinário é o utilizado para despesas de valor não previamente conhecido e com base periódica, como conta de luz por exemplo.
- c) o empenho estimativo é aquele utilizado para a realização de despesas de valor previamente conhecido e ocorrerá apenas uma vez.
- d) para cada empenho será extraído um documento chamado “nota de empenho”, que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.
- e) o empenho da despesa pode exceder o limite dos créditos concedidos.

22) (VUNESP – Técnico em Licitação – Pref. de São Bernardo do Campo/SP – 2018) O empenho de despesa

- a) consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) é dispensável em casos de emergência, calamidade pública ou para adiantamentos.
- c) será efetuado por meio da emissão da nota de empenho, quando ordenado após a regular liquidação da despesa.
- d) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- e) não é admitido por estimativa.



23) (VUNESP – Controlador Interno – Câmara de Itanhaém/SP – 2017) No sistema orçamentário do setor público, a realização da despesa orçamentária comporta, dentre outras, os seguintes estágios:

- a) previsão; lançamento; programação.
- b) programação; recolhimento; liquidação.
- c) previsão; programação; empenho.
- d) fixação; empenho; liquidação.
- e) fixação; recolhimento; previsão.

24) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) O empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria ao Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Os empenhos podem ser classificados em

- a) total, parcial e complementar.
- b) ordinário, estimativo e global.
- c) nominal, real e estimativo.
- d) ordinário, estimativo e parcial.
- e) ordinário, global e nominal.

25) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira – Administração - TCE/SP – 2017) A fase da execução da despesa que consiste na verificação do direito adquirido do credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, denomina-se

- a) licitação.
- b) liquidação.
- c) pagamento.
- d) habilitação.
- e) empenho.

26) (VUNESP – Agente da Fiscalização Financeira - TCE/SP – 2017) Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor e tem por objetivo

- a) apurar os benefícios que o material adquirido irá proporcionar à comunidade.
- b) apurar as condições econômicas da empresa fornecedora.
- c) apurar a origem, o objeto e a importância exata do que se deve pagar.
- d) verificar a necessidade de incorporação ao patrimônio.
- e) verificar a importância da aplicação dos recursos públicos.

27) (VUNESP – Contador – Câmara de Cotia/SP - 2016) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Baseado nessa premissa, é correto afirmar:



- A) o empenho poderá ser realizado, mesmo acima do limite concedido, desde que aprovado recurso para o crédito adicional.
- B) o empenho da despesa ocorrerá no momento da contratação do recurso e independe de crédito adicional.
- C) o empenho poderá ser liquidado mediante apresentação da documentação fiscal pelo fornecedor.
- D) o empenho pode ser ordinário, o que significa o pagamento parcelado.
- E) o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

28) (VUNESP – Analista em Gestão Orçamentária e Financeira – Pref. de Suzano/SP - 2016) De acordo com a legislação em vigor, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho pode ser classificado em:

- a) ordinário, extraordinário e total.
- b) inicial, estimativo e efetivo.
- c) ordinário, estimativo e global.
- d) inicial, eletivo e final.
- e) estimativo, ordinário e total.

29) (VUNESP – Analista Legislativo - Contador – Câmara de Pirassununga/SP - 2016) A verificação do direito adquirido pelo credor, conforme a Lei nº 4.320/64, corresponde:

- a) à fixação.
- b) à liquidação.
- c) ao empenho.
- d) à licitação.
- e) ao pagamento.

30) (VUNESP – Contador – UNIFESP - 2016) Segundo a Lei nº 4.320/64, a liquidação é o estágio da despesa pública

- A) em que ocorre a verificação do direito líquido e certo do credor do ente público em função da entrega do material ou dos serviços prestados.
- B) em que ocorre o pagamento do credor pelo ente público, desde que verificada a efetiva prestação do serviço ou a entrega do bem.
- C) que decorre de um ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação do pagamento do bem adquirido ou do serviço contratado.
- D) pelo qual é elegido o fornecedor que apresenta proposta mais vantajosa para contratação de obras ou prestação de serviços.
- E) em que é estabelecido um cronograma para a execução e entrega da obra ou serviço contratado pela administração pública.

31) (VUNESP – Contador – Câmara de Registro/SP - 2016) Segundo o art. 63 da Lei nº 4.320/64, no que tange à execução orçamentária da despesa, a liquidação consiste



- A) na verificação de um passivo exigível a ser adquirido.
- B) na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- C) na criação para o Estado de uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- D) na efetiva saída do recurso financeiro que ocasionará a baixa de um passivo exigível existente.
- E) no lançamento da provisão da obrigação contraída

32) (VUNESP - Analista Legislativo – Advogado - Pref. de São José dos Campos/SP – 2014)

“Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. A definição corresponde, nos termos da Lei n.º 4.320/1964, ao conceito de:

- a) ordem de pagamento da despesa.
- b) empenho da despesa.
- c) nota de empenho da despesa.
- d) liquidação da despesa.
- e) despesa sem prévio empenho.

33) (VUNESP – Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação – TJ/PA – 2014) Qual a função da liquidação da despesa?

- a) Indicar o melhor momento para realizar um pagamento em conformidade com as disponibilidades de caixa, mantendo assim um equilíbrio financeiro.
- b) Fazer valer o que a legislação determina para evitar desvios de funções, expressas nas normas existentes.
- c) Possibilitar ao agente público agir para atender a interesses coletivos e sociais previstos em normas constitucionais.
- d) Atender ao previsto na legislação ao reconhecer, como líquido e certo, o direito de um fornecedor ou prestador de serviços de receber o que lhe é de direito.
- e) Garantir que a execução orçamentária ocorra dentro do que a programação de despesas fixou com a devida flexibilidade decorrente de recursos disponíveis.

34) (VUNESP – Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – SEFAZ/SP – 2013) “Consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. Referido conceito corresponde, na execução da despesa pública, à fase de

- a) empenho.
- b) verificação de crédito.
- c) pagamento.
- d) análise orçamentária.
- e) liquidação.



35) (VUNESP - Contador – UNESP – 2012) Executar o Orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas e só essas, uma vez que, para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Congresso Nacional e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei n.º 4.320/64, que são:

- a) empenho, arrecadação e transferência.
- b) empenho, provisão e pagamento.
- c) empenho, liquidação e pagamento.
- d) orçamento, empenho e liquidação.
- e) previsão, empenho e pagamento.

36) (VUNESP - Contador – FPMSC/Pref. de São Carlos/SP – 2012) O bloqueio de crédito é efetuado para controle interno, pela setorial orçamentária, em que o pré-empenho não é um fim e sim um meio, cujo objetivo é, portanto, reservar, por meio do sistema, uma parcela do orçamento para posterior registro do empenho da despesa, sendo sua emissão não obrigatória, e não é condição para a emissão do empenho nem cria para o Estado a obrigação de pagamento. Na contabilidade orçamentária, esse registro constitui a reserva de:

- a) dotação.
- b) capital.
- c) contingência patrimonial.
- d) contingência orçamentária.
- e) lucros.

37) (VUNESP – Contador – FESC – 2012) O ato emanado da autoridade competente, que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição, é denominado de:

- a) liquidação.
- b) provisão.
- c) empenho.
- d) investimento.
- e) previsão.

38) (VUNESP - Contador – FPMSC/Pref. de São Carlos/SP – 2012) De acordo com a legislação e as normas contábeis vigentes, a contabilidade aplicada ao setor público pode e deve convergir para as normas internacionais de contabilidade, na qual o princípio contábil da competência deve ser aplicado à receita e à despesa. Isso implica a obrigatoriedade para as entidades públicas do regime de competência para receitas e despesas.

Conforme a Lei n.º 4.320/64, "o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição", que sob a ênfase contábil patrimonial e o princípio de competência é o primeiro estágio da execução da despesa, é conhecido por:

- a) licitação.



- b) empenho.
- c) reserva de dotação.
- d) pré-empenho.
- e) contratação.

39) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SP – 2012) O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. Ante ao exposto, o empenho da despesa:

- a) somente poderá exceder o limite dos créditos concedidos por meio da alteração da LDO.
- b) poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- c) não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- d) poderá exceder o limite com autorização do Poder Executivo.
- e) excederá o limite dos créditos concedidos.

40) (VUNESP - Contador - IAMSPE – 2012) Analise as assertivas a seguir referentes aos estágios da despesa pública.

I. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho.

II. Nos casos excepcionais previstos na Lei Geral do Orçamento, é permitida a realização de despesa sem prévio empenho.

III. O empenho da despesa cujo montante não se possa determinar será feito por estimativa.

IV. É vedado o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Considerando-se as disposições da lei que disciplina a matéria, é correto afirmar que:

- a) todas são verdadeiras.
- b) todas são falsas.
- c) I e III são verdadeiras; II e IV são falsas.
- d) II e III são verdadeiras; I e IV são falsas.
- e) III e IV são verdadeiras; I e II são falsas.

41) (VUNESP – Contador – FESC – 2012) Em atendimento à Constituição Federal do Brasil, bem como de acordo com a Lei n.º 4.320/64 e alterações posteriores, excetuadas as hipóteses excepcionais, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Ressalvado o disposto no art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito,

- a) mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- b) mais que um quinto da despesa prevista no orçamento vigente.
- c) menos que 50% da despesa prevista no orçamento vigente.
- d) menos que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.
- e) menos que um terço da despesa prevista no orçamento vigente.



42) (VUNESP - Contador – UNESP – 2012) A nota de empenho, a ser emitida e entregue ao fornecedor de bens ou serviços, incluindo o executor de obras, deverá estar completamente formalizada, mostrando que o processamento da despesa até o momento da autenticação contábil está correto e em consonância com a legislação pertinente e vigente. Para tanto, há três tipos mais comuns de modalidades de empenho, sendo:

- a) ordinário, extraordinário e estimativa.
- b) extraordinário, global e estimativa.
- c) previsto, geral e real.
- d) ordinário, global e estimativa.
- e) previsto, incorrido e real.

43) (VUNESP - Contador – Pref. de São Carlos/SP – 2011) As despesas públicas obedecem a três estágios. Assim,

- a) o empenho corresponde ao primeiro estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) o empenho corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- d) a liquidação corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste no comprometimento do crédito orçamentário.
- e) o pagamento corresponde ao segundo estágio da despesa e consiste na quitação da obrigação pública com o credor.

44) (VUNESP – Analista de Finanças – CREA/SP – 2008) Conceitualmente, o(a) _____ de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. A palavra que completa corretamente a lacuna é

- a) empenho
- b) adiantamento
- c) dotação a pagar
- d) crédito adicional
- e) ordem de pagamento

45) (VUNESP - Técnico em Gestão Organizacional - Finanças Públicas, SIAFEM e SIAFÍSICO – ITESP – 2008) Nos termos da Lei nº. 4.320/64, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Referido ato corresponde a definição de

- a) restos a pagar.



- b) transferência corrente.
- c) liquidação.
- d) empenho.
- e) operação de crédito.

46) (VUNESP - Contador - TJ/SP – 2008) As despesas públicas com valor não identificável previamente, geralmente de base periódica, não homogênea, devem ser precedidas de empenho:

- a) ordinário.
- b) por estimativa.
- c) global.
- d) suprimento.
- e) adiantamento.

47) (VUNESP – Analista de Finanças – CREA/SP – 2008) A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar a

- I. origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. importância exata a pagar;
- III. quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Está correto o contido em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO E ENFOQUE PATRIMONIAL

48) (VUNESP - Analista em Gestão Municipal – Ciências Contábeis - Pref. de São José dos Campos/SP - 2018) De acordo com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 35, os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Dessa forma, pertencem ao exercício financeiro as receitas

- a) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.
- b) e despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
- c) arrecadadas e a serem arrecadadas e as despesas de exercícios encerrados.
- d) arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas e não empenhadas.
- e) arrecadadas e os restos a pagar, somente.

49) (VUNESP - Diretor Contábil Legislativo - Câmara Municipal de Dois Córregos/SP - 2018) Considere as seguintes informações para responder à questão.



Em 1º de janeiro de 2016, a repartição competente de uma entidade pública municipal verificou a procedência do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a pessoa devedora e inscreveu o débito desta. O devedor, em 22 de janeiro de 2016, efetuou o pagamento do valor devido em uma instituição financeira autorizada e, em 26 de janeiro de 2016, o valor pago pelo devedor foi transferido à conta do Tesouro Municipal.

De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o resultado de execução orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, e o resultado patrimonial da entidade pública municipal foram impactados, respectivamente, em

- a) 1º de janeiro de 2016 e 1º de janeiro de 2016.
- b) 1º de janeiro de 2016 e 22 de janeiro de 2016.
- c) 22 de janeiro de 2016 e 1º de janeiro de 2016.
- d) 22 de janeiro de 2016 e 22 de janeiro de 2016.
- e) 22 de janeiro de 2016 e 26 de janeiro de 2016.

50) (VUNESP - APOFP - CONCURSO UNIFICADO DE PROMOÇÃO - 2017) Considere as informações a seguir para responder à questão a seguir.

A repartição competente de um determinado Estado verificou, em 17 de janeiro de 2017, a procedência de crédito fiscal previsto em lei referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e a pessoa que lhe era devedora, e inscreveu o débito desta. Em 15 de fevereiro de 2017, o contribuinte pagou o IPVA em uma instituição financeira autorizada pelo ente e, em 22 de fevereiro de 2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o resultado patrimonial do Estado foi alterado em

- a) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.
- b) 17 de janeiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.
- c) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial aumentativa.
- d) 15 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.
- e) 22 de fevereiro de 2017, em decorrência de variação patrimonial diminutiva.

51) (VUNESP – Analista Administrativo – Ciências Contábeis – EMPLASA - 2014) A Lei nº 4.320/64 determina que o exercício financeiro coincida com o ano civil. Diante dessa determinação, pode-se afirmar que pertence(m) ao exercício financeiro

- a) as receitas previstas e as despesas orçadas.
- b) as receitas orçadas e as despesas previstas.
- c) as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
- d) a provisão dos Restos a Pagar e as despesas empenhadas.
- e) a dotação orçamentária superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

52) (VUNESP – Contador - Câmara de Itapeva/SP – 2014) De acordo com a Lei nº 4.320, de 17.03.1964,



- a) pertencem ao exercício financeiro as despesas nele liquidadas e as receitas nele arrecadadas.
- b) pertencem ao exercício financeiro as receitas previstas no orçamento e as despesas nele legalmente pagas.
- c) adota-se o regime de competência tanto para a despesa quanto para a receita.
- d) pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
- e) adota-se o regime de caixa tanto para a receita quanto para as despesas.

53) (VUNESP - Contador – UNESP – 2010) Uma empresa, no início do exercício comercial do ano de 2010, durante a execução de suas conciliações contábeis, verificou que determinadas despesas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 haviam sido contabilizadas no exercício de 2010. Após algumas análises pertinentes, concluiu-se que essas despesas foram contabilizadas por ocasião de seus pagamentos ao invés de serem contabilizadas na ocasião em que ocorreram. Com isso, pode-se afirmar que as despesas foram contabilizadas em desacordo com o(a)

- a) regime de caixa.
- b) regime de competência.
- c) critério das partidas dobradas.
- d) norma da oportunidade.
- e) princípio de finanças.

54) (VUNESP - Consultor Contábil - CRF/SP - 2009) A receita orçamentária pertence ao exercício em que for

- a) lançada.
- b) estimada.
- c) cobrada.
- d) alocada em dívida ativa.
- e) arrecadada.



Gabarito

Questão	Gabarito	20.	C	39.	B
1.	D	21.	A	40.	C
2.	D	22.	D	41.	C
3.	C	23.	D	42.	A
4.	B	24.	D	43.	D
5.	E	25.	B	44.	C
6.	E	26.	B	45.	A
7.	C	27.	C	46.	D
8.	B	28.	E	47.	B
9.	D	29.	C	48.	E
10.	B	30.	B	49.	A
11.	B	31.	A	50.	C
12.	B	32.	B	51.	A
13.	A	33.	D	52.	C
14.	E	34.	D	53.	D
15.	E	35.	E	54.	B
16.	D	36.	C	55.	E
17.	C	37.	A		
18.	D	38.	C		
19.	B				

E aqui concluímos mais uma aula!





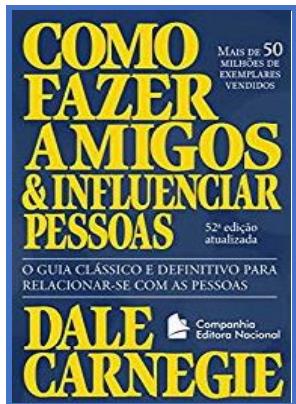
Se ainda ficou com alguma dúvida ou quer uma alternativa para um melhor aprendizado, assista aos vídeos disponíveis na área do aluno referentes aos temas desta nossa aula e/ou acesse o fórum de dúvidas.



Nada na vida é fácil, por isso tenha fé e siga em frente; jamais desista daquilo que se quer!

(Ellen Mützemberg)

Dicas literárias:



Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas, de Dale Carnegie

"A crítica é fútil, porque coloca um homem na defensiva e, comumente, faz com que ele se esforce para se justificar. A crítica é perigosa, porque fere o precioso orgulho do indivíduo, alcança o seu senso de importância e gera o ressentimento."

"Existe mais informação num sorriso do que numa expressão carrancuda."

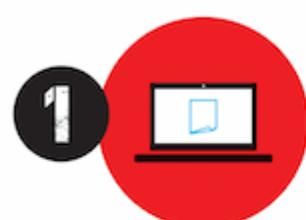
Forte abraço!

PROFESSOR
SÉRGIO MENDES



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.